



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
 Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
 Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal

Titulares:
 1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
 2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
 3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
 1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
 2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
 3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ PROCESSO LICITATÓRIO NO 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO NO 005/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, nacional pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá. Valor Total estimado de R\$ 236.664,00 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Início de Recepção de Propostas a partir das 13:00h do dia 15 de maio, Abertura das Propostas: 30 de maio às 09:30 horas, Início da Disputa: 30 de maio às 10:00 horas, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> Outras informações: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 12 de maio de 2023.

JOSÉ EDNO DOS SANTOS FONSECA
 Secretário de Governo

JALDECI MARIA DA SILVA
 Pregoeira da CPL

Publicado por:
 Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:095C0EF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ- PE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 040/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

O Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria de Educação, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos da educação infantil, ensino fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do Município da Ilha de Itamaracá, no valor de R\$ 190.170,00 (cento e noventa mil, cento e setenta reais). Contratada: **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.596.757/0001-64**, Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Ilha de Itamaracá(PE), 12 de maio de 2023

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
 Secretário de Educação

Publicado por:
 Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:00AD31E2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2021

CONVOCAÇÃO EDITAL 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, torna pública **NOVA CONVOCAÇÃO** nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, para o preenchimento de vagas em aberto, CONVOCAM-SE os respectivos candidatos classificados abaixo na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para a Função de Enfermeiro 40 horas, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

O CONVOCADO DEVERÁ SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Diante das vagas em aberto, CONVOCAM-SE os seguintes candidatos a seguir:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	FUNÇÃO	NOTA
4598	GLEICE KELLE SANTOS DA SILVA	104.399.504-81	Enfermeiro 40h	14
4599	SIMONE OLIVEIRA DE MENEZES	796.258.354-15	Enfermeiro 40h	12
4600	JOSEFA REJANE FLORENCIO DA SILVA BARBOSA	012.052.644-18	Enfermeiro 40h	10
4601	WELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	061.247.214-06	Enfermeiro 40h	10
4602	FLÁVIA DE LIMA	042.672.074-10	Enfermeiro 40h	10
4603	MAUBY SILVA DE OLIVEIRA	502.053.234-72	Enfermeiro 40h	9

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:D045FECA

**GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2021**

SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, torna pública NOVA CONVOCAÇÃO nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, para o preenchimento de vagas em aberto, CONVOCAM-SE os respectivos candidatos classificados abaixo na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para a Função de Fisioterapeuta, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Diante das vagas em aberto, convocam-se o candidato abaixo:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4210	CAMMYLA STEPHANY RODRIGUES LIMA	088.659.354-99	4210-Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h
4453	POLIANA DA ROCHA SILVA	004.841.399-40	4453-Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h
4466	CLAUDIA MARIA MONTENEGRO MOREIRA	804.563.754-49	4466-Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h
4549	CLAUDINEIA SOUZA RODRIGUES	741.851.012-87	4549-Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h
4594	CYBELE RIBEIRO DA SILVA	074.024.544-95	4594-Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h
4790	JUCELHA PROCOPIO DA SILVA	053.319.254-48	4790-Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:7EA44F82

**GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2021**

CONVOCAÇÃO EDITAL 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, torna pública NOVA CONVOCAÇÃO nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, para o preenchimento de vagas em aberto, CONVOCAM-SE os respectivos candidatos classificados abaixo na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para a Função de Nutricionista 40 horas, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

O CONVOCADO DEVERÁ SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Diante das vagas em aberto, CONVOCAM-SE os seguintes candidatos a seguir:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
5130	Elias Sabino da Silva II	056.385.754-48	Nutricionista 40h	38
4504	Maria Fernanda Silva Costa	086.192.914-40	Nutricionista 40h	37

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:D93ADC99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PL Nº 045/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. OBJETO: A presente Licitação tem como objeto Formação de Registro de Preços para eventual A aquisição dos itens requisitados visa atender as demandas advindas da rede municipal de Saúde e Assistência Social, com vistas a possibilitar a aquisições parceladas de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações constantes deste Edital onde os municípios são atendidos na Rede Municipal de Saúde e Assistência Social de Abreu e Lima. O Valor global estimado é **R\$ 2.033.818,45. Recebimentos de Propostas até: 26/05/2023, às 09h. Início da disputa: 26/05/2023 às 10h. LOCAL: Portal de Compras Abreu e Lima.** Edital na íntegra à disposição dos interessados no site do: <http://www.comprasabreuelima.com.br> ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/05/2023.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:46F8CBE4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

LOTES PARA ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PL Nº 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Barracas de feira - 2m de comprimento x 1m de largura com lona e base em madeira desmontável, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Abreu e Lima, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência. **Valor total estimado R\$ 39.460,53, Propostas até: 25/05/2023 às 09h. Início da disputa: 25/05/2023 às 10h. LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/05/2023.

GUSTAVO C SAMUEL
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:E8765710

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

ITENS PARA ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PL Nº 046/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023. Objeto: O Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Condicionadores de Ar, visa atender as demandas advindas da rede municipal de Saúde do município. **Valor total estimado R\$ 753.299,84, Propostas até: 26/05/2023 às 13h. Início da disputa: 26/05/2023 às 14h. LOCAL: Portal de Compras Abreu e Lima.** Edital na íntegra à disposição dos interessados no site do: <http://www.comprasabreuelima.com.br> ou pelo e-

mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 12/05/2023.

GUSTAVO C SAMUEL

Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:70422DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **29 de Maio de 2023 às 08 horas**, na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA VEICULAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**. Valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). O certame será realizado pela plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e os interessados terão acesso ao edital e seus anexos pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, outras informações pelo telefone: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 12 de Maio de 2023.

ÊNIO AMORIM VIANA

Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A1D006EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 050/2020; **CONTRATADA:** IDÁRIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. **CNPJ:** 27.885.614/0001-54. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 28/04/2023 até 28/04/2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 017/2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 18/04/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Murilo Luan de Souza Lima – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/Paulo Cavalcanti Ramos – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/Ana Luiza d. C. Cavalcanti – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ricardo de Araujo Rodrigues – Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico/Drean de Souza Lopes – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Idário Rodrigues de Albuquerque – Idário Rodrigues de Albuquerque.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8FE4CACC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 008/2023

Objeto: Aquisição de 01 (uma) moto zero km com partida elétrica, potencia mínima de 160cc, ano e modelo 2023/2023 - AGRICULTURA. **Abertura: 19/05/2023 às 10h. EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B8FA431D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de máquina pesada tipo motoniveladora (PATROL). **Abert:** 25.05.2023 às 10h. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:35737ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal de Educação torna público que no Aviso de extrato do 1º (primeiro) termo aditivo do Pregão Eletrônico 053/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 09/05/2023, ANO XIV, Nº 3335, no que diz respeito aos números dos contratos, **ONDE SE LÊ:** Contrato 065/2021 – Para os três Contratados: RONALDO, GILSON e JACKSON; **LEIA-SE:** Contrato 065/2021 – RONALDO; Contrato 066/2021 – GILSON e Contrato 092/2021 – JACKSON. As demais informações da publicação anterior ficam inalteradas.

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E342B213

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 009/2023

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de IMPRESSÃO para a Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 19/05/2023 às 11h. EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:16CED0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 062/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** FIORO VEICULO S/A, **CNPJ:** 37.715.234/0001-08. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo zero km, conforme solicitação da Secretaria de Municipal Saúde. **Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2022, Processo Licitatório nº 09/2022 - Pregão Eletrônico n.º 08/2022 – SRP, REGISTRADO PELO**

CONSORCIO DOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - COMUPE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 71.380,00. **Data de Assinatura:** 02/05/2023. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Gustavo Cavalcanti Neves – Fiori Veicolo S/A.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:68DA9DC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ: 31.908.034/0001-02. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 020/2023, Pregão Eletrônico SRP: 007/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total R\$ 57.682,65. Data da Assinatura: 05/05/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA
Cirúrgica Serra Mar LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2B57F2E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: EBD BIOTECH IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.977.106/0001-91. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 020/2023, Pregão Eletrônico SRP: 007/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total R\$ 6.000,00. Data da Assinatura: 05/05/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

CARLOS RAMACHO RIBEIRO VIANA –
EBD Biotech Importação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5427A8D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: LUCIENDE DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ: 26.697.721/0001-96. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de

Afrânio/PE. Processo Licitatório: 020/2023, Pregão Eletrônico SRP: 007/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total R\$ 439.013,80. Data da Assinatura: 05/05/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO –
Lucineide de Sousa Carvalho - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:91CD5B5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.326.200/0001-22. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 020/2023, Pregão Eletrônico SRP: 007/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total R\$ 304.748,61. Data da Assinatura: 05/05/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO E SÁ –
MEDVASF Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E34685B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 36.191.620/0001-00. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 020/2023, Pregão Eletrônico SRP: 007/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total R\$ 3.870,00. Data da Assinatura: 05/05/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Saúde/

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA –
MS Hospitalar EIRELI.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D33BAC37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE

PREÇO no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 020/2023, Pregão Eletrônico SRP: 007/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total R\$ 7.392,00. Data da Assinatura: 05/05/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO GONÇALVES DA SILVA
Thiago G. Distribuidora de Medicamentos e Logística LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:462440EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.212.777/0001-34. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE. Processo Licitatório: 020/2023, Pregão Eletrônico SRP: 007/2023. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total R\$ 248.963,90. Data da Assinatura: 05/05/2023.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

PALOMA MODESTO DE CARVALHO
Ultramed Premium Produtos Ortopédicos e Hospitalares LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AE3FA518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRENCIAMENTO Nº 006/2023 - AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

Fica suspenso o Credenciamento nº 006/2023-Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM: Ginecologia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Cirurgia Pediátrica, Anestesia Pediátrica, Nefrologia, Terapia Ocupacional, Pneumologia Pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Endocrinologia Pediátrica, Nefropediatria, Neuropediatria, Psiquiatria Pediátrica, Ortopedia Pediátrica, Geriatria, Hepatologia e Hematologia – SAÚDE, em decorrência do ajuste nos itens da planilha do Anexo I do Termo de Referência, passando assim nova data do período de recebimento: 15/05/2023 a 14/06/2023.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0FBD4F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 054/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** CLEBIANO DA PURIFICAÇÃO

RODRIGUES (MEI), CNPJ: 43.965.932/0001-81. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS com vista a contratação de PESSOA FÍSICA (MEI - Microempreendedor Individual) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 004/2023, **Pregão Eletrônico:** 002/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2022. **Valor:** R\$ 47.377,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2023. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/Clebiano da Purificação Rodrigues.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0FC0E473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 055/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** CRISTOVAO DOS SANTOS (MEI), CNPJ: 27.639.154/0001-84. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS com vista a contratação de PESSOA FÍSICA (MEI - Microempreendedor Individual) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 004/2023, **Pregão Eletrônico:** 002/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2022. **Valor:** R\$ 40.920,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2023. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/ Cristovão Dos Santos.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8906CC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 056/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** EDILSON DE MACEDO COELHO (MEI), CNPJ: 44.181.779/0001-64. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS com vista a contratação de PESSOA FÍSICA (MEI - Microempreendedor Individual) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 004/2023, **Pregão Eletrônico:** 002/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2022. **Valor:** R\$ 45.694,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2023. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/Edilson de Macedo Coelho.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:446868EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 057/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** EDIVAN DA SILVA (MEI), CNPJ: 22.465.252/0001-29. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS com vista a contratação de PESSOA FÍSICA (MEI - Microempreendedor Individual) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 004/2023, **Pregão Eletrônico:** 002/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2022. **Valor:** R\$ 44.715,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2023. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/Edivan da Silva.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BCF27A8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 058/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **Contratada:** IAGO RAMOS MARQUES (MEI), **CNPJ:** 44.071.266/0001-09. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS com vista** a contratação de **PESSOA FÍSICA** (MEI - Microempreendedor Individual) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 004/2023, **Pregão Eletrônico:** 002/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2022. **Valor:** R\$ 53.295,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2023. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/ Iago Ramos Marques.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:508CBCB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 059/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **Contratada:** JESUS DE SOUZA RODRIGUES (MEI), **CNPJ:** 44.159.923/0001-66. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS com vista** a contratação de **PESSOA FÍSICA** (MEI - Microempreendedor Individual) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 004/2023, **Pregão Eletrônico:** 002/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2022. **Valor:** R\$ 44.550,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2023. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/Jesus de Souza Rodrigues.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B91A39D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 060/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **Contratada:** PEDRO BATISTA DA SILVA (MEI), **CNPJ:** 43.828.537/0001-57. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS com vista** a contratação de **PESSOA FÍSICA** (MEI - Microempreendedor Individual) para prestação de serviços contínuos de transporte das equipes de Saúde da Atenção Básica dos Postos de Saúde da Família - PSF e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizados na Zona Rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório:** 004/2023, **Pregão Eletrônico:** 002/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2022. **Valor:** R\$ 45.232,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2023. **Ordenador:** Danilo de Lima Rodrigues - **Secretário Municipal de Saúde/Pedro Batista da Silva.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F9EFF2E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 006/2023 - Pregão Eletrônico nº 006/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução do

Projeto Básico – Feira de Artesanato “MEL DAS ARTES ANO I”, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município da Água Preta/PE. **Valor do Orçamento R\$: 148.113,10** (cento e quarenta e oito mil, cento e treze reais e dez centavos). Data e hora da abertura: **26/05/2023 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF). Local da sessão: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Água Preta, situado a Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta. Edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do e-mail cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h de segunda a sexta feira.

Água Preta/PE, 12 de maio de 2023 –

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:AF39D0F0

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023 - Objeto: Contratação de Empresa para Informatização Completa das Unidades Básicas de Saúde do Município de Água Preta, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, contemplando conectividade, rede lógica interna (física e/ou wi-fi), serviço de armazenamento de dados, servidor local, estações de trabalho, painéis de chamada, serviço de impressão e tablets, conjuntamente com o fornecimento Sistema de Gestão em Saúde e aplicativos, que possibilitem a implantação e uso de prontuário eletrônico na AB e a automação das ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agendes de Combate às Endemias (ACE), com possibilidade de acompanhar os dados de produção da equipe, além de alimentar os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, em especial e-SUS. **Valor do Orçamento R\$: 1.375.698,73** (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Data e hora da abertura: **26/05/2023 às 11:00** horas (horário de Brasília/DF). Local da sessão: Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Água Preta, situado a Praça dos Três Poderes nº 3182, Centro, Água Preta. Edital e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do e-mail cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h de segunda a sexta feira.

Água Preta/PE, 12 de maio de 2023

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:7D33B9EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALIANÇA – PE.
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE, através do Secretário Municipal de Educação, solicita COTAÇÃO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada para realização do Programa de Formação para Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino apresenta ações formativas para os profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Aliança - PE, propondo um repensar mais amplo nas principais áreas de atuação escolar da rede, objetivando a continuidade da reflexão-ação das práticas educacionais e o alcance da excelência na qualidade educacional no município. Os interessados em fornecer COTAÇÃO DE PREÇOS deverão solicitar “PROJETO TECNICO” através do e-

mail: smealianca@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo por 3 (três) dias úteis contados de sua publicação.

Aliança, 12/05/2023.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação/Presidente do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:FFD69013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA-PE AVISO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Processo Licitatório nº 038/2023. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, Papelaria e Didático destinados a atender às demandas do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias da Prefeitura Municipal da Aliança – PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O valor total estimado: R\$ 637.471,51 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Data da abertura da sessão pública: 26 de maio de 2023. www.bnc.org.br

Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 15/05/2023. www.bnc.org.br

Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF).

Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 26 de maio de 2023. www.bnc.org.br

Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2023. www.bnc.org.br

Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.

Endereço eletrônico para formalização de consulta: aliancapl2022@gmail.com

Aliança, 12 maio de 2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:9E4BE615

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Objeto: **Contratação de empresa para eventual locação de um caminhão compactador de lixo domiciliar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural do Município de Angelim/PE. CONTRATANTE: Município de Angelim/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural de Angelim/PE. CONTRATADA: MULTI AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 11.491.400/0001-63, sediada na Rua da Aliança, nº 790, Centro, Angelim/PE, CEP: 55.430-000, neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Ribeiro Machado, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF nº 774.557.894-91 e RG. Nº 4.441.028 SSP/PE. Valor Global: R\$ 104.800,00. Vigência: 04/05/2023 a 31/12/2023.**

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:355850A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa de telecomunicação para prestação de serviço de link de acesso de internet por meio de internet protocolo (ip, estatístico, visando acessos permanentes e completos para conexão da secretaria municipal de saúde de Araripina e unidades municipais de saúde à rede mundial de computadores, por link estatístico, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumentos. segundo quantitativos, especificações e condições descritas neste termo de referência (anexo i) deste edital. Recebimento das propostas dia 15 MAIO de 2023 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 30 de MAIO de 2023 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 30 de MAIO de 2023 partir das 09:00. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 159.200,00 (Cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:E643D852

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 61/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

NATUREZA: AQUISIÇÃO

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A **REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETIVO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S), PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARARIPINA, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.E NESTE EDITAL.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 24/05/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min horas do dia 24/05/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 24/05/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br

Valor Total Estimado: **R\$ 790.476,90 (setecentos e noventa mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).**

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail

cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA

Pregoeira Oficial do Município de Araripina - PE

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:6767FF00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 43/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

NATUREZA: SERVIÇO

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 24/05/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min horas do dia 24/05/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00min horas do dia 24/05/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE
www.licitanet.com.br

Valor Total Estimado: **124.370,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta reais).**

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA

Pregoeira Oficial do Município de Araripina -PE

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:ADA738DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 076, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Designa a Sra. Eliane de Oliveira Torrespara a função de Gestor Escolar, da Escola Municipal Reis Ricardino de Lima (IPA), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 2.624/2012, pela presente,

CONSIDERANDO a solicitação contida no *Ofício de nº 210/2023-DRH/SME*, datado de 18 de abril de 2023, da Secretária de Educação do Município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a designação para a função de Gestor Escolar da Servidora pública Eliane de Oliveira Torres.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra.**ELIANE DE OLIVEIRA TORRES**, Servidora pública efetiva da Secretaria de Educação do Município de Araripina, matrícula nº 3184, para a função de Gestor Escolar, da

Escola Municipal Reis Ricardino de Lima (IPA), classificada em tipo Grande Porte (GP).

Parágrafo único. Será acrescido o percentual de 37,06% (trinta e sete vírgula zero seis por cento) sobre o salário base da Servidora pela função de Gestor Escolar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:AEA2E200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 077, DE 09 DE MAIO DE 2023**

EMENTA: Retifica a Portaria nº 062/2022 e concede Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Dalva Soares de Moura, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** e a Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Ararape - AEDA, Sra. **POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido pelo Tribunal de Contas em diligência, analisado e aprovado pelos órgãos competentes, pela presente,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 062/2022 e conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. **DALVA SOARES DE MOURA**, portadora da identidade nº 655.723 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 014.640.784-91, titular do cargo efetivo de Professor DU-1, Categoria Funcional Pós Graduada, Nível C, 200 h/a, matrícula nº 0001, lotada na Autarquia Educacional do Ararape - AEDA, nos termos do art. nº 40, §1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2010, data-limite para a permanência da servidora na atividade.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Ararape

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:A809F9B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 078, DE 09 DE MAIO DE 2023**

EMENTA: Retifica a Portaria nº 042/2022 e Concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais calculados pela média aritmética simples de 80% das maiores remunerações, de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ivaneide Oliveira Barros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido em diligência pelo Tribunal de Contas no processo nº 2212937-6, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, e, ainda, conforme Parecer Jurídico nº 003/2022, analisado e aprovado pelos órgãos competentes, pela presente,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 042/2022 e Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais calculados pela média aritmética simples de 80% das maiores remunerações, de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. **IVANEIDE OLIVEIRA BARROS**, portadora da identidade nº 5.585.678 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 028.406.554-46, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, SM-2, ACS, matrícula nº 2369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. nº 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 15, II, art. 22 da Lei Municipal nº 3.009/2021 - harmonizados com o que preceituam a EC nº 103/2019, e, ainda, art. 13, §2º, I da lei municipal 2.403/2006.

Art. 2º Ressalte-se que os proventos concedidos com base na média aritmética não guardam paridade com a remuneração dos servidores ativos, sendo reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, conforme dispositivo do art. 40, § 8º da CF/88 c/c art. 22, §2º e art. 25 da Lei Municipal nº 3.009/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de fevereiro de 2022, posto que a servidor esteve em auxílio doença por diversas vezes e não foi afastada compulsoriamente.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:251E4DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PORTARIA Nº 079, DE 09 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples de 80% das maiores remunerações, de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria de Oliveira, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo

devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 009/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples de 80% das maiores remunerações, de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE OLIVEIRA**, portadora da identidade nº 4.035.129 – SSP/PI, cadastrada no CPF/MF sob o nº 857.702.484-91, ocupante do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 2819, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. nº 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Municipal nº 2.403/2006 - harmonizados com o que preceituam os arts. 4º, § 9º e 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º Ressalte-se que os proventos concedidos com base na média aritmética não guardam paridade com a remuneração dos servidores ativos, sendo reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, conforme dispositivo do art. 40, § 8º da CF/88 c/c art. 23 da Lei Municipal nº 2.403/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B9BA652F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA PORTARIA Nº 080, DE 09 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Retifica a portaria nº 099/2022 e Conceder o benefício de Pensão por Morte, a contar de 06 de fevereiro de 2022 (data do óbito), em favor do Sr. Francisco Djalma Evangelista, portador da identidade nº 1.466.6133 – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o nº 420.009.634-04, na condição de cônjuge supérstite, dependente da ex-servidora pública municipal, Sra. Juscelma Pereira Nunes Evangelista, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, vigente nos termos do art. 66 da Lei Complementar nº 3.009/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Araripina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido pelo Tribunal de Contas do Estado em diligência, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 099/2022 e Conceder o benefício de Pensão por Morte, a contar de 06 de fevereiro de 2022 (data do óbito), em favor do Sr. Francisco Djalma Evangelista, portador da identidade nº 1.466.6133 – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o nº 420.009.634-04, na condição de cônjuge supérstite, dependente da ex-servidora pública municipal, Sra. **JUSCELMA PEREIRA NUNES EVANGELISTA**, portadora da identidade nº 2001034055788 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 696.972.564-20, outrora aposentada no cargo efetivo de Agente Administrativo I, Categoria do Cargo Graduada, Faixa II, Nível E, matrícula nº 20400-1, cujo óbito se deu em 06 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 9º, I e § 2º c/c art. 28, I, art. 29, § 1º e art. 31, § 2º, V, “c” item 6, todos da Lei

Municipal nº 3.009/2021, que instituiu a Reforma da Previdência no Município de Araripina, dispositivos com redação dada pela EC nº 103/2019, e, ainda, art. 6º-A da EC nº 41/2003. O benefício deverá ser reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ocupantes do mesmo cargo em que se aposentou a ex-segurada falecida, nos termos do art. 29, §1º supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2022 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5DCC51B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 081, DE 09 DE MAIO DE 2023**

EMENTA:Retifica a portaria nº 265/2022 e Conceder o benefício de Pensão por Morte vitalícia, a contar de 29 de maio de 2022 (data do óbito), com duração vitalícia, em favor da Sra. Beatriz Delmondes Coelho, portadora da identidade nº 1.482.238 – SDS/SE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 042.113.094-63, na condição de cônjuge supérstite, dependente do ex-servidor público municipal, Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Coelho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, vigente nos termos do art. 66 da Lei Complementar nº 3.009/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Araripina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido pelo Tribunal de Contas do Estado em diligência, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 265/2022 e Conceder o benefício de Pensão por Morte vitalícia, a contar de 29 de maio de 2022 (data do óbito), com duração vitalícia, em favor da Sra. Beatriz Delmondes Coelho, portadora da identidade nº 1.482.238 – SDS/SE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 042.113.094-63, na condição de cônjuge supérstite, dependente do ex-servidor público municipal, Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Coelho, portador da identidade nº 1.056.740 – SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 100.397.754-53, outrora aposentado no cargo efetivo de Zelador, SM-1, matrícula nº 20052-1, cujo óbito se deu em 29 de maio de 2022.

Art. 2º A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 9º, I e § 2º c/c art. 28, I, art. 29, § 1º e art. 31, § 2º, V, “c” item 6, todos da Lei Municipal nº 3.009/2021, que instituiu a Reforma da Previdência no Município de Araripina, dispositivos com redação dada pela EC nº 103/2019.

Art. 3º Ressalte-se que os proventos concedidos com base na média aritmética não guardam paridade com a remuneração dos servidores ativos, sendo reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, conforme dispositivo do art. 40, § 8º da CF/88 c/c art. 25 e art. 29, §1º da Lei Municipal nº 3.009/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 29 de maio de 2022 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria de nº 081/2023**, que retificou a Portaria nº 265/2022, e concedeu benefício de Pensão por Morte, com duração vitalícia, nos termos do art. 9º, I e § 2º c/c art. 28, I, art. 29, § 1º e art. 31, § 2º, V, “c” item 6, todos da Lei Municipal nº 3.009/2021, que instituiu a Reforma da Previdência no Município de Araripina, dispositivos com redação dada pela EC nº 103/2019, a contar de 29 de maio de 2022 (data do óbito), em favor da Sra. Beatriz Delmondes Coelho, portadora da identidade nº 1.482.238 – SDS/SE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 042.113.094-63, na condição de cônjuge supérstite, dependente do ex-servidor público municipal, Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Coelho, portador da identidade nº 1.056.740 – SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 100.397.754-53, outrora aposentado no cargo efetivo de Zelador, SM-1, matrícula nº 20052-1, cujo óbito se deu em 29 de maio de 2022, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 10 de maio de 2023, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2022 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:52A2901F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 082, DE 09 DE MAIO DE 2023**

EMENTA:Retifica a portaria nº 057/2022 e Conceder Aposentadoria por Invalidez, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ana Silvia Feitosa Ricarte, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, vigente nos termos do art. 66 da Lei Complementar nº 3.009/2021 que instituiu a reforma da Previdência Social do Município de Araripina, dispondo sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido pelo Tribunal de Contas do Estado em diligência, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 057/2022 e Conceder Aposentadoria por Invalidez, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ana Silvia Feitosa Ricarte, portadora da identidade nº 5.179.304 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 747.443.214-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, AuxSG, matrícula nº 959, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, I da CF/88 c/c art. 15, I, e §7º do art. 47 da Lei Municipal nº 3.009/2021 – com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003 (com redação dada pela EC nº 70/2012) e, ainda, nos artigos 13, §2º, I e 16 da lei municipal nº 2.403/2006 - dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F2B3C62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 083, DE 09 DE MAIO DE 2023

Atualiza a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Araripina-PE, para o quadriênio 2022/2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 11.494/2007 e o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.985, de 31 de março de 2021, pela presente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 274/2023, de 09 de maio de 2023, da Sr.ª Ana Paula Ramos Arraes, Secretária Municipal de Educação, solicitando a atualização da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb do Município de Araripina, para o quadriênio 2022/2026,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR, a composição dos membros abaixo indicados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, para o Quadriênio 2022/2026, representando os seguintes órgãos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: TED EDUARDO DE ALENCAR
Suplente: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA
Titular: MARIA ANDRADE DE SOUZA RIBEIRO
Suplente: FRANCISCA BARRETO DE SOUSA

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: MOACYR GONDIM LÓSSIO NETO
Suplente: VIVIANE MATILDE PEREIRA DE SOUZA

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: FRANCISCA NALOYLDE MATIAS MODESTO
Suplente: LUCIANA SIMPLÍCIA BATISTA DE ARAUJO BRANDAO

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular: HILANIO JOSÉ COELHO DOS REIS
Suplente: MARINEZ DA SILVA BENTO

V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: ANTONIO FÁBIO DIAS DA SILVA
Suplente: LUCLECIA DA SILVA ANDRADE
Titular: ANTÔNIO BRÁULIO DOS SANTOS BRAZ
Suplente: ZILVANIA MARIA FERREIRA DA SILVA

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: ALLAN LIMA RIBEIRO DOS SANTOS
Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA
Titular: KÁTIA PEREIRA DE SOUZA MODESTO
Suplente: SIVALDO FRANCISCO DA SILVA

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

Titular: SIDNEIDE DOS REIS MODESTO
Suplente: SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO

VIII– REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Suplente: MARIA EDILEIDE RODRIGUES OLIVEIRA MODESTO

IX – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, INDICADO POR SEUS PARES

Titular: CAMILLA GUALTER BATISTA SAMPAIO CARDOSO
Suplente: LUCIANO BELO LIMA

X – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: VALÉRIA LANDIM DE CARVALHO FALCÃO
Suplente: CARMEN SANDRA RAMOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 062, de 30 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:097AA45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 55/2023

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2023

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFLETORES EM LED, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS EVENTOS EXTERNOS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, CONFORME O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.

APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023, Comunica-Se Sua HOMOLOGAÇÃO, O Objeto Desta Licitação Em Favor Da Empresa W. CARVALHO PARENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço na Rua Genésio Pereira de Melo, Nº 78 Galpão 74, bairro centro, em Araripina , Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.361/0001-65, No Valor Total, Conforme Proposta Apresentada De R\$36.200,00(trinta e seis mil e duzentos reais);

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina - PE na Rua Coelho rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 11 de Maio 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Municipal de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:40EA6612

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 55/2023

Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO Nº. 20/2023

Objeto Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFLETORES EM LED, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS EVENTOS EXTERNOS DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, CONFORME O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.

APÓS O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2023, Comunica-**Se Sua ADJUDICAÇÃO**, O Objeto Desta Licitação Em Favor Da Empresa **W. CARVALHO PARENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Genésio Pereira de Melo, Nº 78 Galpão 74, bairro centro, em Araripina, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº **10.144.361/0001-65**, No Valor Total, Conforme Proposta Apresentada De **R\$36.200,00(trinta e seis mil e duzentos reais)**;

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina - PE na Rua Coelho rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 11 de Maio 2023.

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Município de Araripina - PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:917B1BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATODE SERVIDOR Nº 003/2023

Contrato de Trabalho nº 003/2023. Seleção Simplificada 01/2021–PMA/SDS. Contrato de trabalho pactuado entre Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e JOSICLEIDE GOMES DA SILVA, CPF: 024.713.064-89, RG nº 2.116.439 SSP/PI, ENTREVISTADORA. Objeto: contrato por tempo determinado do servidor. Data da Contratação: 12/05/2023. Vigência: 31/08/2023.

Araripina-PE, 12/05/2023.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EFFDD707

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria de Saúde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **cotação de preço** para aquisição de equipamentos de informática permanentes Ar-condicionados (9BTUS, 12BTUS), computadores desktop-básico e impressoras a laser comum, para angariar uma melhor estimativa de preço, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia 17/05/2023.

Arcoverde, 12 de Maio de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:1458B2A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023

Decreta luto oficial no Município de Barra de Guabiraba-PE, em virtude do falecimento do Sr. José Elói dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o falecimento da guabirabense, **JOSÉ ELÓI DOS SANTOS (Zezé Banha)**.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade guabirabense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade guabirabense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade guabirabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público guabirabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, nos dias **12/05/2023 e 13/05/2023**, no Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ ELÓI DOS SANTOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barra de Guabiraba-PE, como cidadão.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de diário oficial dos municípios, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra de Guabiraba-PE, 12 de maio de 2023

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:51437B32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DERERIMENTO DE INSCRIÇÕES

NOME COMPLETO

CPF

ADÃO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	123.749.***-57
EDILMA MARIA DOS SANTOS	983.440.***-49
EDJANE LEMOS MARQUES	845.554.***-68
ELIZA CAMILA NOGUEIRA	046.176.***-20
FRANCINELES MARIA DE JESUS CABOCLO	074.362.***-43
IVONEIDE IVA DE LIMA CRUZ	040.354.***-09
TAMIRES DA SILVA FREITAS	107.572.***-85
JOCIENE FONSECA LIMA	008.547.***-09
JOSENAIDE SÔNIA QUINTINO DE SÁ	029.737.***-70
KARLA MARIANNY DOMINGOS DA SILVA	084.723.***-69
LUMENA ALVES CRUZ	083.376.***-08
MÁRCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	080.454.***-02
OSVALDO MANOEL DOS SANTOS	530.733.***-87
PRISLANE MARIA DE SÁ BARROS	108.559.***-71
SIMONE VALQUILENE DE OLIVEIRA	090.878.***-08
WANDERSON JOSÉ DE SOUZA SANTOS	103.120.***-40

BELEM DO SAO FRANCISCO - PE, 12 DE MAIO DE 2023.

ANARA MARIA AMORIM MELO

(Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - COMDICA)

Publicado por:

Anara Maria Amorim Melo

Código Identificador:B8F1794E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

Nomear Secretário Executivo no âmbito da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RAIMUNDO EDMILSON GOMES FILHO, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 313.560.603-15, para o cargo em comissão de Secretário Executivo, CC1, Lei nº 3.357/2021, no âmbito do Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, Esporte e Tecnologia desse Município.

Art. 2º – Com Representação no percentual de 45,5% sobre o vencimento base, conforme § 1º, Artigo 12 da Lei Municipal nº 3.357/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Késia Duarte de Melo

Código Identificador:32826214

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

Exonerar o Secretário Executivo no âmbito do Gabinete do Prefeito deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido do servidor, o Senhor RAIMUNDO EDMILSON

GOMES FILHO, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 313.560.603-15, do cargo em comissão de

Secretário Executivo, CC1, Lei nº 3.357/2021, no âmbito do Gabinete do Prefeito desse

Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 04 de maio de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Késia Duarte de Melo

Código Identificador:DAFFBA95

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240 DE 03 DE MAIO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 362/2022 de 11 de agosto de 2022, que trata da subordinação do Secretário-Executivo de Transportes, diretamente ao Chefe do Executivo, no âmbito do Município de Belo Jardim.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Késia Duarte de Melo

Código Identificador:80BC3E35

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e artigo 17 da Lei Municipal nº 246 de 20 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria 028/2023 de 12 de janeiro de 2023, do servidor Sr. RÔMULO AUGUSTO FRAGA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF (ME) sob o nº. 114.733.504-41, que ocupa o cargo em comissão de Diretor Executivo, CC5, Lei nº 3.357/2021, no âmbito da Secretaria de Gestão Pública do Município de Belo Jardim, no que se refere a Representação, reduzindo a mesma para o percentual de 33,5% sobre o vencimento base, conforme § 1º, Artigo 12 da Lei Municipal nº 3.357/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:66582867

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o art. 79, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre o procedimento auxiliar credenciamento e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO JARDIM, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 94, I, a, da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento auxiliar da licitação e contratação, previsto no art. 78, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o credenciamento será definido em regulamento, em consonância com o art. 79, § Único, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o credenciamento como procedimento administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o credenciamento nas hipóteses de contratação, procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Belo Jardim-PE.

GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005.
E-mail: ouvidoria@belojardim.pe.gov.br - Fone: (81) 3726-8711

Art. 2º Credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se para executar o objeto quando convocados.

Art. 3º O credenciamento poderá ser usado nas hipóteses de contratação paralela e não excludente, com seleção a critério de terceiros ou em mercados fluídos.

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - Em mercados fluídos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo a Administração definirá no Edital o valor da contratação, sendo este montante o mesmo para todos credenciados.

§ 2º Na hipótese do inciso I quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como por exemplo a ordem cronológica da necessidade do objeto.

§ 3º Na hipótese do inciso II, o contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Municipal.

§ 4º Na hipótese do inciso III, a Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do

objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados.

§5º A Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação quando da flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º O processo visando o credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:

I - Identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;

II - Justificativa para realização de processo de credenciamento;

GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005.

E-mail: ouvidoria@belojardim.pe.gov.br - Fone: (81) 3726-8711

III - Autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;

IV - Elaboração de Edital de Chamamento de Interessados, que conterá:

- a) A descrição detalhada do objeto;
- b) Local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;
- c) Valor a ser pago ou porcentagem de desconto;
- d) Cronograma da execução do objeto;
- e) Requisitos/documentos para credenciamento;
- f) Comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;
- g) Prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avaliar os requisitos/documentos para credenciamento; e
- h) Pagamento.

V - Análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;

VI - Publicação/divulgação do Edital de Chamamento de Interessados Público tanto no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP quanto no sítio eletrônico oficial do Município, devendo ainda ser mantido à disposição do público;

VII - Lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

- a) Cumprimento dos requisitos pelo interessado;
- b) Necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.

VIII - Ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.

Parágrafo único. É permanente o cadastramento de novos interessados.

Art. 5º O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.

Art. 6º A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os credenciados.

Art. 7º Para a contratação do credenciado, deverá ser feito processo de inexigibilidade de

GABINETE DO PREFEITO

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005.

E-mail: ouvidoria@belojardim.pe.gov.br - Fone: (81) 3726-8711

licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o processo observar o art. 72 da mesma lei.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

§ 2º O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 3º Não será permitido que terceiros execute o objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será expressamente prevista no edital.

§ 4º Será admitida extinção do contrato por quaisquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 8º Conforme inciso II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, acerca dos atos praticados cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.

§ 1º O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 2º Na elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, com o auxílio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Belo Jardim-PE, 03 de maio de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Késia Duarte de Melo

Código Identificador:8FF97646

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/2018. Processo Nº: 008/2018.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Presencial Nº 005/2018.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, hospedagem, assessoramento e suporte ao Portal da Transparência. Empresa contratada: SANDERSON DA C. QUEIROZ & CIA - CNPJ sob nº 27.158.561/0001-70.Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Belo Jardim, 15 de maio de 2023.

VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.

Secretário de Gestão Pública.

Publicado por:

Francielma Soares de Araújo Silva

Código Identificador:C47E06A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
10005/2023 PMB UASG 982337**

(Republicado devido a alterações no edital e seus anexos)
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2023 UASG 982337 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Secretaria de Educação, para provimento de serviços digitais com aplicativo para automatização completa dos processos para registro de alunos, falta, calendário letivo e todos os requisitos mínimos para a implantação de PLATAFORMA PARA DIÁRIO ESCOLAR ELETRÔNICO – (GESTÃO ESCOLAR), para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Bezerros-PE. Valor total estimado R\$ 314.502,56 (Trezentos e quatorze mil quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). A Sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia **25/05/2023 às 09h**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerrosopl@gmail.com, retirado no sítio <https://bezerros.pe.gov.br>, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL

Presidente da CPL

Publicado por:

John Christiann Lima do Amaral

Código Identificador:B5C2A8D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023- FMS OBJETO: Credenciamento e contratação de pessoas jurídicas de natureza pública, filantrópica e/ou privada para prestação de serviços de saúde no âmbito ambulatorial aos usuários do SUS, de forma complementar, com abertura da sessão pública prevista para o dia 15/05/2023, às 9h00min. O pregoeiro comunica que devido a necessidade de julgamento dos pedidos de esclarecimentos ao Edital, será **ADIADA SINE DIE**. Sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL

Presidente da CPL

Publicado por:

John Christiann Lima do Amaral

Código Identificador:4F445E7B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)**

**APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO –
PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA nº 29, de 12 de maio de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Retificar a Portaria nº 09, de 02 de fevereiro de 2023, publicada em 03/02/2023, para conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva ANA PAULA SOARES RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 774.971.044-20, Matrícula nº. 0335-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 200H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**. 2 – Em cumprimento a Tutela Antecipada no Processo Judicial Número: **000205-28.2023.8.17.2280**. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023**.

Bezerros/PE, em 12 de maio de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Publicado por:

Elias Marçal de Araújo Neto

Código Identificador:A9AB0A2C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)**

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –
PORTARIA Nº 30, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA nº 30, de 12 de maio de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Retificar a Portaria nº 27, de 04 de maio de 2023, publicada em 05/05/2023, para conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva **FABIOLA VIEIRA TORRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 600.230.584-04, Matrícula nº. 00392-4, no cargo de Professora, Classe VII, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**. 2 – Em cumprimento a Sentença Transitada em Julgado no Processo Judicial

Número: **0001385-50.2021.8.17.2280. 3** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.**

Bezerros/PE, em 12 de maio de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Publicado por:

Elias Marçal de Araújo Neto

Código Identificador:DF860A02

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: contrato de fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município do Bonito/PE. **Contratada:** **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.658.170/0001-26, com sede na Av. Estância, Nº392, na cidade de Recife/PE. **CONTRATO Nº 124/2023. VALOR CONTRATADO: R\$5.288,80** (cinco mil, duzentos e oitenta e oito e oitenta centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 024/22; Processo Administrativo nº 033/2022. **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.**

BONITO 05 DE MAIO DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:AED78640

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada:** **AIDEALINE COMERCIAL EIRELI**, com sede à Av. Jacob Macanham, nº311, na cidade de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.331.320/0001-00. **Contrato nº 120/2023. Valor Contratado: R\$6.780,00** (seis mil e setecentos e oitenta reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 002/2023. Processo Administrativo nº 011/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (14/04/2023).**

BONITO 14 DE ABRIL DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada:** **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA**, com sede à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº440, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64. **Contrato nº 121/2023. Valor Contratado: R\$2.579,94** (dois mil, quinhentos e setenta e nove e noventa e quatro reais). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 002/2023. Processo Administrativo nº 011/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (14/04/2023).**

BONITO 14 DE ABRIL DE 2023.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:BD7819D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reposição de Calçamento em Paralelepípedos (Tapa Buracos) em diversas ruas do Município de Bonito/PE. **EMPRESAS habilitadas:** INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; PAPA-FINA SERVIÇOS LTDA – EPP; T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; 05.244.095 LTDA – EPP- (CONSTRUTORA BG); RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA – ME; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP; ÁGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME; JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI – ME - (MS ENGENHARIA); NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME; TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA – EPP; e C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** JR DE LIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME; WT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; JM EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA – ME; IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA; BARROS CONSTRUÇÕES LTDA; 48.162.730 LTDA – EPP - (VA ENGENHARIA E SERVIÇOS); HBS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e ARAUJO & QUEIROZ CONSULTORIA E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo, fica estabelecido o dia **23/05/2023, às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação, para a abertura dos envelopes nº “02”, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

BONITO, 12 DE MAIO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:792BB896

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA
PORTARIA Nº 005, DE 12 DE MAIO 2023.**

Cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO – FACHUCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública apurar e, se encontrando irregularidades, punir os responsáveis por fatos ocorridos na prestação dos serviços públicos, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.123/1986, legislação adotada pelo Município do Cabo de Santo Agostinho como Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da sua Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO por analogia a Lei Municipal nº 3.810/2022, que regulamenta o Processo Administrativo Disciplinar para apuração de todas as irregularidades de natureza funcional ocorridas no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Cria a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da FACHUCA, responsável por analisar denúncias/irregularidades contra servidores ou fatos ocorridos no âmbito do serviço prestado pela IES, para apuração e instauração, se for o caso, de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. A Comissão seguirá os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais princípios gerais do direito, assegurando ao investigado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Qualquer fato/denúncia que venha a ser comunicado oficialmente a Comissão que trata essa Portaria, será objeto de análise e após deliberação da maioria dos seus membros, que considerem haver indícios suficientes de que se trata de irregularidade de natureza funcional, será instaurado o respectivo processo administrativo pertinente, expedindo portaria e determinando a apuração imediata dos fatos.

Parágrafo único. Quando tratar-se de fato cuja autoria seja desconhecida ou incerta, deverá ser aberto o processo de sindicância para apuração do(s) responsável(s).

Art. 3º Deverão todos os departamentos e funcionários da IES empreender esforços no sentido de contribuir com o andamento dos processos administrativos aqui referidos.

Art. 4º Caberá à Comissão, após a conclusão da investigação, elaborar relatório circunstanciado, apontando, se for o caso, os responsáveis pelas irregularidades e sugerindo as medidas que deverão ser adotadas pela Administração, e, se funcionário público efetivo, indicar, ainda, a eventual aplicação das sanções previstas no Art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/1968, recepcionada pela Lei Municipal nº 1.554/1990, encaminhando-o para a análise do Conselho Deliberativo da IES, para decisão no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Nos processos que se referirem a servidores comissionados e/ou contratados, as penalidades serão estabelecidas pelas autoridades competentes para sua aplicação.

Art. 5º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de que trata esta Portaria, os seguintes servidores;

I – Micheline Cavalcanti Lima, mat. 0122;

II – Eloy Moury Fernandes, mat. 190843-0; e

III – Ana Selma dos Santos, mat. 0094.

§ 1º O trabalho da comissão deverá ser presidido pela primeira indicada, com o apoio dos demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2023.

ERICÊ BEZERRA CORREIA

Presidente da FACHUCA

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Publicado por:

Kátia Maria de Souza

Código Identificador:72F1375B

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA**

PORTARIA Nº 006, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Determina a abertura de processo de Seleção Pública Simplificada para cadastro reserva de professores que poderão atender à situação de excepcional interesse público de que trata a Lei Municipal nº 1.771/1997, no âmbito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA, e dá outras providências.

O Presidente da Autarquia Educacional Para o Desenvolvimento Cultural do Cabo – AEDECCA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de professores para dar continuidade aos serviços prestados pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA;

CONSIDERANDO que a recomposição do quadro de professores se dá em razão da obrigação da instituição de oferecer cadeiras/matérias que compõem a grade curricular dos cursos em andamento, bem como, da perspectiva de iniciarmos no segundo semestre de 2023 o curso de psicologia já aprovado pelo MEC;

CONSIDERANDO o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a escassez de profissionais vem comprometendo o acesso de novos alunos a IES, bem como a continuidade dos cursos oferecidos aos estudantes já matriculados;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.771/1997, estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital;

DETERMINA:

Art. 1º Fica determinado a abertura de Processo de Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro reserva de professores para ensinarem nos cursos de Psicologia, Pedagogia, Matemática e Direito, conforme quadro em anexo, a fim de atender demanda da FACHUCA, respeitadas as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência - PCD.

Art. 2º Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 1.771/1997, e não excederão a 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogáveis por igual período, nos termos da citada legislação.

§ 1º Eventual prorrogação, devidamente fundamentada nos termos da legislação em vigor, somente poderá ser realizada dentro do prazo de validade da contratação vigente e que se pretende prorrogar.

§ 2º Finda a necessidade temporária que justificou a contratação os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenizações e do prazo inicialmente fixado.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora e Avaliadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pela execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I – Micheline Cavalcanti Lima, matrícula: 0122;

II – Paulo César Nóbrega Pereira, matrícula: 0168; e

III – Danúbia Dantas Ribeiro, matrícula: 0165.

Art. 4º As atribuições, a remuneração mensal, a carga horária e os requisitos de contratação serão divulgados no Edital do Certame.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2023.

ERICÊ BEZERRA CORREIA

Presidente da AEDECCA

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

PSICOLOGIA

Professor de Processos Psicológicos Básicos

Professor de Psicologia – História, Ciência e Profissão

Professor de Neuroanatomia e Neurofisiologia Humana

Professor de Língua Portuguesa

Professor de Projeto Interprofissional

Professor de Psicologia Social

Professor de Psicologia Ambiental

Professor de Psicologia do Desenvolvimento

Professor de Processos Cognitivos

Professor de Psicologia da Personalidade

PEDAGOGIA

Professor de Avaliação da Aprendizagem

Professor de Didática

Professor de Psicologia da Aprendizagem

Professor de Políticas Públicas e Organização da Educação Básica

Professor de Prática Pedagógica III - Multiculturalismo Escolar

Professor de Metodologia do Ensino da Matemática e Suas Tecnologias

Professor de Alfabetização e Letramento

Professor de Educação Infantil

Professor de Educação Inclusiva

Professor de Prática Pedagógica IV - Docência orientada na Educação Infantil

MATEMÁTICA

Professor de Prática Pedagógica III – Matemática no Ensino Médio
Professor de Cálculo Diferencial e Integral I
Professor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Professor de Prática Pedagógica IV – Material Didático

DIREITO

Professor de Medicina Legal

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:98D31C26

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 0216/2023

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0159/2023 - SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ERBETON EUDES LIMA DE ABREU** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:64DBACD1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 0217/2023

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0159/2023 - SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MONICA GOMES BATISTA BRAZ** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2EB6C3F6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 0218/2023

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0159/2023 - SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALTAIR REGIS SIQUEIRA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F4ABA43D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 0219/2023

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0159/2023 - SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:168746D4

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0220/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0159/2023 - SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **KIMBERLLY ESTEFFANNY HERCULANO E SILVA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:56CF53AF

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0221/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0159/2023 - SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **ROSILENE DA SILVA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6B51AA80

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0222/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0159/2023 - SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **KARYNA MARIA NOGUEIRA DA SILVA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:88A17863

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0223/2023**

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0159/2023 - SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **JURANICE FRANCISCA DE OLIVEIRA** ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:76E069AA

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0224/2023**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27.537 – SEARH de 11/05/2023, Requerimento feito pela servidora ARIANE ANAYA SANTANA SANTOS de 11/05/2023 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr. **ARIANE ANAYA SANTANA SANTOS**, matrícula nº **34.258** do cargo de **PSICÓLOGO**, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D757E698

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0376/2023**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 27.433 – SEARH de 05/05/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.433 - COLEG/SEARH de 09/05/2023, Anexo Requerimento nº 27.433 - SEARH de 09/05/2023 e Despacho GRH de 11/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ERNANDES GABRIEL DA SILVA**, mat. nº **3479**, no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**, por **03 (três) meses**, referentes ao 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9CFA3ABB

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0375/2023**

Ementa: Renovação de Cessão de servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 088/2022 de 19/12/2022 – Renovação de Cessão, Comunicado nº 1199/2022 – TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SEMARE de 12/12/2022, Informação nº 28441 – TRE-PE/PRES/DG/SJ/COASES/SEARE de 12/12/2022 e Despacho CESSÃO de 19/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 15º ZONA ELEITORAL**, a servidora **ERIKA CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula **33.147**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, com ônus para o órgão de origem, mediante requisição, a partir de 30 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1AA336BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PMCSA-SEJE/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 039/PMCSA-SEJE/2019**, de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 009/2018**, **Pregão Eletrônico nº 008/2018** – CPLCC, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual e alteração de endereço da empresa contratada - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 29 de março de 2023, e alteração do endereço da empresa, que passará a ser: Rua Fernando de Queiroz, nº 22, Centro, Timbaúba – PE, CEP 55870-000, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** SOLSERV SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.056.350/0001-84. **Valor total:** R\$ 464.280,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2022.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE

Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:7517B8E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
090/PMCSA-SMI/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 090/PMCSA-SMI/2022**, **Processo Administrativo nº 272/2021**, **Processo Licitatório nº 135/PMCSA-SMI/2021**, **Pregão Eletrônico nº 085/PMCSA-SMI/2021**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando seu término para o dia 02 de junho de 2023, inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa**: AQUATRO- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150. **Valor total**: R\$ 150.981,00. **Vigência**: 120 dias. Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de fevereiro de 2023.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:7939042E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL****ERRATA - CONTRATO Nº 090/PMCSA-SMI/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 713A84DC, no dia **11/05/2023**, Edição 3337 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: 22 de setembro de 2022

LEIA-SE: 04 de novembro de 2022

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:0E8634F8**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 006/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º
003/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Termos Aditivos de 25% do quantitativo e Prorrogação do Prazo contratual de 01/06/2023 até 31/07/2023, referente aos Contratos 105/2022, 106/2022 e 107/2022, oriundos do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 003/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção do Hospital Nair Alves

Raimundo, por um período de 12 meses, junto as empresas: **CLAUDIA SILVEIRA DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.387.337/0001-29 com o valor de R\$9.625,00; **ALISON V DA SILVA MERCADINHO**, inscrita no CNPJ nº 39.587.989/0001-17 com o valor de R\$4.495,00; e **LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36 com valor de R\$20.030,10.

Cachoeirinha/PE, 12 de maio de 2023.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:556090DE**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 007/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º
006/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Termos Aditivos de 25% do quantitativo e Prorrogação do Prazo contratual de 01/06/2023 até 31/07/2023, referente aos Contratos 108/2022, e 109/2022, oriundos do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 006/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Academia da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, SAMU e Centro de Fisioterapia por um período de 12 meses, junto as empresas: **LUIS S OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME**, inscrita no CNPJ nº 04.331.009/0001-36 com o valor de R\$28.008,95; e **ALISON V DA SILVA MERCADINHO**, inscrita no CNPJ nº 39.587.989/0001-17 com o valor de R\$35.970,74.

Cachoeirinha/PE, 12 de maio de 2023.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CDE3BF25**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 005/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 004/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.ª Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais torna Público o Extrato do Termo Aditivo de prazo e valor, referente ao Contrato nº100/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 004/2022. Cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em saúde pública com a finalidade de desenvolver os processos de planejamento em saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha, junto a empresa NÚCLEO INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.340.607/0001-13 Fica aditado por um período 12 meses, a contar do dia 01/06/2023 até 31/05/2024. Em decorrência do prazo, fica acrescido o valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo distribuídos em 12 parcelas mensais no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) o qual passa a fazer parte integrante deste Processo.

CACHOEIRINHA - PE, 12 de maio de 2023.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:333388FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE
ENTREGA PELA EMPRESA VENCEDORA**

Notificação

Sandro Vilmar Pires

Processo - 009/2022

Pregão Eletrônico - 007/2022

Contrato Licitatório - 126/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha- PE, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **Sandro Vilmar Pires**, CNPJ nº 09.253.952/0001-91, considerando que o referido prazo de entrega dos itens licitados não fora cumprido, conforme consta no pedido realizado em 14/03/2023.

Considerando que o descumprimento total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, ressalto a importância do cumprimento do objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

Cachoeirinha, 12 de maio de 2023

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C3790F19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2021**

O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Cachoeirinha/PE o Sr. Everaldo Francisco de Almeida torna público o extrato do Termo Aditivo referente ao Contrato nº046/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 018/2021, Tomada de Preços nº 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa de Obras e Engenharia Civil para Executar os serviços de Pavimentação em área rural com paralelepípedo no Município de Cachoeirinha/PE, Convênio nº 908201/2020, firmado com o MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, junto a empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.353.785/0001-25, instalada na Rua Hermínio Jose de Torres, nº 790, Bairro Boa Vista - Belo Jardim/PE, CEP: 55.157-240. Fica prorrogado o Prazo referente ao contrato nº046/2022, a partir de 17.05.2023, com vigência até 30.12.2023.

Cachoeirinha/PE, 12 de maio de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F14BA845

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023

DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante MANOEL GALDINO DE MORAES NETO, com inscrição no CPF sob o n.º 514.013.204-49, residente e domiciliado na Malhada Vermelha, zona rural do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 9.077,70 (nove mil e setenta e sete reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:E87CDC1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023

DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante NEILSON MATEUS DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 062.542.894-31, residente e domiciliado no sítio Várzea Grande, zona rural do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:608ABFE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023

DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante GENALDO LOURENÇO DUNGA, com inscrição no CPF sob o n.º 435.221.144-34, residente e domiciliado no sítio Barra de Souza, zona rural do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 25.460,13 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e treze centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:94B7E748

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023
DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante ANTONIO AILTON ARRUDA MAGALHÃES, com inscrição no CPF sob o n.º 127.461.924-62, residente e domiciliado no sítio Malhada Vermelha, zona rural do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 7.807,48 (sete mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:61B25834

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023
DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante MARIA JOSÉ ARRUDA MAGALHÃES SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 040.209.344-52, residente e domiciliado no sítio Malhada Vermelha, zona rural do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 6.623,98 (seis mil seiscentos e vinte e três e noventa e oito centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:F6832A4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023
DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante ZIMAR LOPES DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 039.291.794-74, residente e domiciliado no Rua da Alegria, 45, centro na cidade de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 11.725,28 (onze mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:9AF7ACA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023
DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante CICERO BERNARDO DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 899.986.697-15, residente e domiciliado na Rua João Neto, 28, zona urbana do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 21.453,72 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:8876DA24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023

DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante JOSINALDO MARQUES DA COSTA, com inscrição no CPF sob o n.º 044.881.884-19, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio de Melo, 97, zona urbana do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 25.473,03 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e três centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:EA23E4AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023

DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante MARIA VILMA DE SOUZA SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 744.109.114-49, residente e domiciliado no Novo Calumbi, município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 6.377,28 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:FE586769

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023

DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante EDIVALDO ANTENOR DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 834.380.254-34, residente e domiciliado no sítio Camaleão, zona rural do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:ED88BC76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023

DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante FUGÊNIO BOAVENTURA DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 351.659.444-68, residente e domiciliado no Sítio Várzea Grande, zona rural do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 2.558,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:BD0A13B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2023**

Processo Licitatório N.º 009/2023

DISPENSA n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante ADEILDA NUNES DOS SANTOS, com inscrição no CPF sob o n.º 020.013.094-30, residente e domiciliado no Sítio Campos, zona rural do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito**Publicado por:**
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:0B7D14F3**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2023**Processo Licitatório N.º 009/2023
DISPENSA n.º 001/2023**INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e o participante BARTOLOMEU BOAVENTURA DA SILVA, com inscrição no CPF sob o n.º 954.208.198-72, residente e domiciliado no sítio Várzea Grande, zona rural do município de Calumbi-PE.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE

VALOR: R\$ 6.590,12 (seis mil quinhentos e noventa reais e doze centavos).

Prazo de Vigência: 19/04/2023 à 31/12/2023

Calumbi, 19 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito**Publicado por:**
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:F259CD84**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE****FUNDAÇÃO DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo n.º 071/2023
Processo Licitatório n.º 053/2023
inexigibilidade n.º 009/2023A Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenador de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para apresentação musical da cantora Eduarda Alves a Sedutora para comemoração do 41º aniversário do município de Camaragibe.

As recomendações contidas no Parecer n.º 127/2023/ Procuradoria Geral do Município foram atendidas em sua plenitude.

A presente Inexigibilidade importará no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 25.173.110/0001-86, escolhida em virtude de ter apresentado a melhor proposta de preços e pela notoriedade que represente diante da propagação da cultura das artes.

Camaragibe, 10 de maio de 2023

EMANUEL DAVID DA SILVA SANTOS
Vice Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe
Matrícula N.º 4.0003001-4**Publicado por:**
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:EBDA3CE6**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**Processo Licitatório n.º 011/2023 – Pregão Eletrônico n.º 004/2023. Serviços/Compras. Tipo menor preço GLOBAL (obtido após a aplicação do menor percentual administrativo – PA). A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de gestão da frota de veículos automotores do Município de Camutanga/PE (incluindo Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de pneus, peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, serviços de pneus (alinhamento e balanceamento) e serviços de chaveiro, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 1.181.784,36 (um milhão cento e oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08h30min do dia 15/05/2023 até o dia 29/05/2023 às 08h30min. Abertura da Disputa: Dia 29/05/2023 às 09:00h. Sistema eletrônico utilizado: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. Endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Maiores informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 240, Centro, Camutanga/PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço da sede da Prefeitura no horário das 08:00 as 14:00 de segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

Camutanga-PE, 12 de maio de 2023.

ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO.
Pregoeiro.**Publicado por:**
Lucas Pereira Cabral Silva
Código Identificador:367A09CA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 024/2023 – SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º
017/2023- SRP AVISO DE LICITAÇÃO**

Nat.: AQUISIÇÃO

Objeto: Formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção do fardamento escolar da rede municipal de ensino, e para os servidores das diversas secretarias do Município de Capoeiras – PE.

Valor Máximo Admitido: R\$ 1.087.363,00 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais)

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: www.bnc.org.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 15/05/2023
 Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 25/05/2023.
 Abertura das Propostas: às 09:00h. do dia 25/05/2023.
 Início da sessão de disputa: às 10:00h. do dia 2/05/2023.
 Modo de Disputa: **Aberto**
 Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br e ou no site www.capoeiras.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Av. 31 de Março, 87 84, Centro - Capoeiras-PE de 08h às 12h.

MARIA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA

Pregoeira
 Capoeiras/PE, 12 de maio de 2023.

Publicado por:
 Maria Lucia Teixeira da Costa
 Código Identificador:6A0550A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº
029/2023 - PMC

CONTRATO Nº 029/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material didático e de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias neste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capoeiras. CNPJ: 11.256.088/0001-23. **CONTRATADA:** JMA BOOK PAPIRO LTDA - Garanhuns-PE, CNPJ: 11.398.544/0001-70. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 601.942,80 (seiscentos e um mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).** **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 029/2023.

Capoeiras/PE, 04 de maio de 2023

CLÉCIO JONATAS SILVA LIRA
 Secretário de Governo

IRECE F. MACEDO ALMEIDA
 Secretária de Educação

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
 Secretário de Obras

Publicado por:
 Maria Lucia Teixeira da Costa
 Código Identificador:B0B1838F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE
SUPERIOR

JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

Na qualidade de autoridade superior competente manifesto-me:

Vistos e relatados os autos da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 008/2023**, no qual a empresa **PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.043-0001-52** interpôs Recurso Administrativo, tempestivamente, contra a habilitação da empresa **DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26**, vencedora dos lotes 2,3,7,9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do certame, alegando que se encontra incapaz de participar deste processo licitatório, levando em conta que está suspensa de licitar, por ter descumprido o contrato com um órgão municipal de outro Estado.

À Pregoeira e equipe de apoio cabe a análise e o julgamento dessa documentação.

CONSIDERANDO as razões que foram balizadoras do julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apoio, constante nos autos do processo.

CONSIDERANDO as razões interpostas pela empresa **PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.043-0001-52**.

CONSIDERANDO a fundamentação visível no parecer da Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Saúde, de 11 de maio de 2023, com trecho abaixo transcrito:

(...) Tratando-se do caso concreto, analisando o pleito apresentado pela empresa, quanto a decisão em fulcro, sob a justificativa supramencionada, os documentos acostados nos autos, e, todas as fundamentações trazidas no Recurso Administrativo, esta Assessoria Jurídica observa, de pronto, sem delongas, que o pleito da empresa impetrante, não merece lograr êxito, pelos fundamentos que se passa a expor.

(...) Quanto à abrangência de seus efeitos, o Tribunal de Contas da União já se posicionou no sentido de que a sanção fica adstrita apenas ao órgão, entidade ou unidade administrativa que aplicou a penalidade. Vejamos:

Jurisprudência do TCU

Acórdão: 1017/2013 – Plenário Enunciado:

A sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) tem aplicação restrita ao órgão ou entidade que a cominou.

O Tribunal de Contas da União, em manifestação mais recente, por meio do Acórdão 2788/2019 ratifica o mesmo entendimento. Vejamos:

Acórdão nº 2788/2019 – Plenário do TCU

(...) a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, prevista no inciso III do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante.

Ao que se apresenta, pelo alegado no recurso administrativo da impetrante, verifica-se que as sanções aplicadas a empresa ora habilitada ao processo, foram em órgãos ou entidades da administração de outros municípios, em outros estados, não sendo cabível, portanto, o reflexo e aplicabilidade dessas sanções no certame em tela, o qual ocorre no Município de Carnaíba-PE. Dessa forma, observa-se que o pleito apresentado pela impetrante no que diz respeito a decisão que a habilitou a empresa DROGAFONTE, não deve lograr êxito. Por todo o exposto acima, entende que a decisão da pregoeira fora acertada. (...)

CONSIDERANDO que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública.

CONSIDERANDO as alegações apresentadas pela empresa **PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.043-0001-52** que a empresa **DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26** se encontra incapaz de participar deste processo licitatório, levando em conta que está

suspensão de licitar, por ter descumprido o contrato com um órgão municipal de outro Estado.

DECIDE,

Indeferir o recurso interposto pela empresa licitante **PHARMAPLUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.817.043-0001-52**, e manter a habilitação da empresa **DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26** no pregão eletrônico nº 007/2023, por julgar que as penalidades sofridas em outros órgãos ou entidades de administração de outros municípios, em outros estados, não tem aplicabilidade no Município de Carnaíba.

Por isso, em concordância à orientação do assessor jurídico do Fundo Municipal de Saúde, **HABILITO** a licitante **DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26** vencedora dos lotes 2,3,7,9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do Processo nº 008/2023 Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Dê-se ciência aos interessados.

Carnaíba, 12 de maio de 2023.

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B98F3764

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE, torna público para conhecimento aos interessados o presente Chamamento Público a habilitação de quadrinhas juninas para compor o **Concurso Regional de Quadrinhas Juninas de Carpina – 2023**, no período compreendido entre **07/06/2023 a 10/06/2023**. Edital encontra-se disponível no site www.carpina.pe.com.br podendo ser acessado pelo link <http://carpina.pe.gov.br/transparencia/>. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no período de **15 de maio de 2023** até às **17h** (horário de Brasília) do dia **19 de maio de 2023**, no link: https://forms.gle/UEV2zESrvc7P3oWu5_ Equipe da Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos do Município, estará disponível para auxiliar com as dúvidas sobre os documentos dos(as) proponentes em todas as etapas deste Edital, tanto presencial quanto pelo e-mail culturacarpina@gmail.com ou telefone (81) 3621-5041, ramal 205, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA -
Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desporto

Publicado por:
Diogênes Coutinho Nunes Felix de Araújo
Código Identificador:25FC7D83

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00036/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS** (tipo Van/Furgão) **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUÍDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$645.558,09. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 26 de Maio de 2023. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.casinhass.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhass@gmail.com.

Casinhass, 11/05/2023.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:FD31B8B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2023. Processo Nº: 00065/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00022/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhass e suas Secretarias, durante o período de 12 (Doze) meses. O procedimento licitatório terá o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, como órgãos participantes. Contratado: Roberta Cardoso de Melo. CNPJ: 27.329.720/0001-51. Valor R\$122.985,00. Vigência: de 17/01/2023 a 31/12/2023.

Casinhass, 17/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:BBF8776E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2023. Processo Nº: 00068/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2022. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, do tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesels S10, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhass e suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. Contratado: Barbosa e Leal Combustiveis Ltda. CNPJ: 08.889.260/0001-71. Valor R\$998.772,00. Vigência: de 04/01/2023 a 31/12/2023.

Casinhass, 04/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:5343078C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2023. Processo Nº: 00060/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Água Mineral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhass e suas diversas secretarias, durante o período de 12 (Doze) meses..

Contratado: Salomao Leal de Farias Filho. CNPJ: 10.539.587/0001-65. Valor R\$92.400,00. Vigência: de 03/01/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 03/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.

Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:D67BF4AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2023. Processo Nº: 00051/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Casinhas e suas diversas secretarias durante um período de 12 (Doze) meses, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – PE.

Contratado: Mercadinho Oliveira Eireli. CNPJ: 26.739.555/0001-43. Valor R\$307.228,91. Vigência: de 17/01/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 17/01/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.

Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:48D532A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00036/2023. Processo Nº: 00030/2023. SDL. Dispensa Nº DV00011/2023. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de pintura (Tintas, seladora e Massa), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas – PE..

Contratado: Hoditil Holanda Distribuidora de Tintas Ltda.

CNPJ: 11.167.137/0001-51. Valor R\$39.280,00. Vigência: de 27/04/2023 a 31/12/2023.

Casinhas, 27/04/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.

Prefeita.

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:D6D21F78

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE.

CONTRATADA: ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Inscrita no CNPJ sob o nº 28.631.058/0001-52.

OBJETO: Adição de valor correspondente a aproximadamente 24,47% (vinte e quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do Contrato nº 030/2023, no valor de R\$ 57.076,36 (Cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, da Lei 8.666/93.

Chã Grande-PE, 24 de fevereiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:6E2F539E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

BENEFICIÁRIO: ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Inscrita no CNPJ sob o nº 28.631.058/0001-52.

OBJETO: Prorrogação do CONTRATO Nº 030/2023, referente ao prazo de execução da obra, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo seus efeitos a partir de 23/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

Chã Grande-PE, 23 de março de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:C52D36B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

BENEFICIÁRIO: ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Inscrita no CNPJ sob o nº 28.631.058/0001-52.

OBJETO: Prorrogação do CONTRATO Nº 030/2023, referente ao prazo de execução da obra, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo seus efeitos a partir de 06/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

Chã Grande-PE, 05 de maio de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:7CD4B982

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO NIIP N 010/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

DISPENSA Nº. 002/2021

BENEFICIÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.703/0001-66.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para à execução dos serviços de engenharia concernentes a gestão da manutenção no parque de iluminação pública, abrangido no contrato, correspondente a R\$ 28.921,08 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte um reais e oito centavos) a mais no valor global do Contrato NIIP Nº 010/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 28.921,08 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte um reais e oito centavos).

Chã Grande - PE, 25 de julho de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:FB6109C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 004/2021 – DISPENSA Nº. 002/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, CNPJ: 11.896.703/0001-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, referente à execução dos serviços de engenharia concernentes a gestão da manutenção no parque de iluminação pública, de **01/01/2023** a **31/12/2023**; fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **VALOR: 115.684,32 (Cento e quinze mil seiscientos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, a mais no valor global do Contrato NIIP Nº 010/2021.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:F3142F52

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE
CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 8.666/93 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 017/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2023, INEXIGIBILIDADE nº 015/2023.

Objeto: Contratação de show artístico da banda “Swing do Amor”, para se apresentar no evento “**FESTIVAL DAS MÃES E DO TRABALHADOR**”, do município de Condado/PE, no dia 13 de maio de 2023.

EMPRESA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Martins Junior, nº 822, Lj 04, CEP 55816-010, Carpina, Pernambuco

CNPJ: 01.397.976/0001-02

CONTRATO nº 017/2023

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condado, 12 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:3D719F8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 8.666/93 comunico aos interessados o extrato do **2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**, originado do **CONTRATO Nº024/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMAPA (ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DE ANDRADE), COMPREENDENDO REVISÃO GERAL DA COBERTA, CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO, RECUPERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE PISOS, REVESTIMENTO CERÂMICO NA FACHADA E PAREDES, PINTURA, SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS, IMPLANTAÇÃO DE COBOGÓS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO DE BANCADAS, REPAROS E REFORÇOS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC, REVISÕES E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, MELHORIA DO ASPECTO E SEGURANÇA DOS MUROS E ÁREAS EXTERNAS, CONSTRUÇÃO DE NOVOS BANHEIROS E AMPLIAÇÃO DA COZINHA.

EMPRESA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 02.951.249-0001-08

ACRÉSCIMO: 14,89%

VALIDO A PARTIR: 12/05/2023.

Condado (PE), 12 de maio de 2023.

MARIELÇA BALBINO CUNHA DE MORAES E SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7BCAA881

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - AVISO DE
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023-
CPL/PMC – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023-CPL/PMC**

Nat.: Obras. - OBJETO Descr.: Contratação de empresa do ramo engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça de Pedra Branca, Cumaru – PE (EP 416), conforme detalhado no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 56.326,35 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) – Fonte: FEM-EP/PE. Limite para recebimento dos envelopes até às 10:00h do dia 05/06/2023. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, <http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia>.

Cumaru/PE, 12 de maio de 2023.

ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:C5D8F7A1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023-CPL/FME
CONCORRÊNCIA N°. 001/2023-CPL/FME**

O **MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUMARU**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, examinados os autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a conclusão da construção de uma Escola de 12 salas de aula com quadra padrão FNDE no Município de Cumaru/PE (ID 10815/1)**,

RESOLVE:

ADJUDICAR o referido objeto em favor da empresa declarada vencedora a **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.290.148/0001-69.

Em tempo em que **HOMOLOGA** o presente processo licitatório no valor total de **R\$ 3.752.505,13 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos)**.

E ainda, **AUTORIZAR**, a emissão da Nota de Empenho global em favor da empresa vencedora **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, a qual deverá ser convocada para assinatura dos Termos Contratuais no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da convocação oficial.

Cumaru, 12 de maio de 2023.

MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:63622839

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO
N°: 004/2023-FME. TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023-FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA**RESULTADO FASE PROPOSTA**

Processo Licitatório N°: 004/2023-FME. Tomada de Preços N° 004/2023-FME. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TERTULINA RAFAEL DE SIQUEIRA, SÍTIO JARAMATAIA, CUSTÓDIA – PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: **FERREIRA ANDRADE CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ: 26.871.462/0001-78. Valor: R\$103.302,70. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 12/05/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0BF7A8AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO
N°: 003/2023-FME. TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023-FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA**RESULTADO FASE PROPOSTA**

Processo licitatório N°: 003/2023-FME. Tomada de Preços N° 003/2023-FME. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BANHEIRO PCD DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ EPAMINONDAS FILHO, NO BAIRRO PINDOBA, CUSTÓDIA – PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: **MINDSET ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ: 33.025.101/0001-76. Valor: R\$139.961,15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 12/05/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D70D1EB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO
N°: 007/2023-FME. TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023-FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA**RESULTADO FASE PROPOSTA**

Processo Licitatório N°: 007/2023-FME. Tomada de Preços N° 007/2023-FME. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO FEITOSA, NO BAIRRO DO CRUZEIRO, CUSTÓDIA – PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: **LAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ: 48.667.154/0001-68. Valor: R\$117.265,64. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custódia, 12/05/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F3DAE41A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023
PMC**

HOMOLOGAÇÃO

Processo N°: 025/2023. PMC. Pregão Eletrônico N° 008/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico N° 008/2023, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE**

APARELHOS AR CONDICINADOS DE 12000 BTU'S DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA. Item 1: Go Atacadista Ltda. CNPJ: 44.060.520/0001-65, pelo valor de R\$36.899,80.

Custodia, 12/05/2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EA09E2B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 68 , DE 18 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.778**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como as que previstas na Lei Orgânica do Município de Dormentes,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.613.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.613.200,00

020105 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

25 13.392.0005.2068.0000Mais Cultura, Turismo e Esportes 1.370.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 10100

01 TESOIRO

500000 Recursos não vinculados de impostos

67 27.812.0005.2305.0000Mais Cultura, Turismo e Esportes 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 10100

01 TESOIRO

500000 Recursos não vinculados de impostos

020106 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

75 04.122.0002.1002.0000Administrar para o Futuro 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 10100

01 TESOIRO

500000 Recursos não vinculados de impostos

85 04.122.0002.2003.0000Administrar para o Futuro 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 10100

01 TESOIRO

500000 Recursos não vinculados de impostos

122 20.544.0007.2082.0000Programa Água no Interior - PAI 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 10100

01 TESOIRO

500000 Recursos não vinculados de impostos

125 20.544.0007.2084.0000Programa Água no Interior - PAI 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 10100

01 TESOIRO

500000 Recursos não vinculados de impostos

127 20.544.0007.2085.0000Programa Água no Interior - PAI 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 10100

01 TESOIRO

500000 Recursos não vinculados de impostos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

RUA JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 60, CENTRO

35667377/0001-83 Exercício: 2023

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

104 04.782.0009.2091.0000 Transporte 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

106 04.782.0009.2091.0000 Transporte 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

704 000 Royalties do Petróleo e Gás Natur. União

107 04.782.0009.2091.0000 Transporte 65.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

134 24.131.0016.2169.0000 Comunicação e Transparência 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

145 04.122.0002.2008.0000 Administrar para o Futuro 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

170 15.122.0006.2079.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária 32.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

174 15.122.0006.2079.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

262 10.301.0012.1202.0000 Viva Saúde 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

282 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPs

283 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

299 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPs

333 10.301.0012.2100.0000 Viva Saúde 30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

353 10.301.0012.2104.0000 Viva Saúde 20.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPs

366 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde 50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

370 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde 24.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

458 10.302.0012.2262.0000 Viva Saúde 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPs

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

522 08.243.0015.2159.0000 Primeira Infância 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

549 08.243.0015.2165.0000 Primeira Infância 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

704 08.244.0026.2132.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

745 08.244.0026.2154.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

762 08.244.0026.2177.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo 16.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
661 000 Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

844 12.306.0004.2021.0000 Juntos pela Educação 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
550 000 Transferência do Salário-Educação

889 12.361.0004.2037.0000 Juntos pela Educação 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

893 12.361.0004.2037.0000 Juntos pela Educação 50.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

921 12.361.0004.2049.0000 Juntos pela Educação 100.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
550 000 Transferência do Salário-Educação

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

925 12.361.0004.2052.0000 Juntos pela Educação 65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
571 000 Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado

963 12.365.0004.2038.0000 Juntos pela Educação 100.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

983 12.365.0004.2042.0000 Juntos pela Educação 225.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

20 13.392.0005.2068.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes - 200.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos
22 13.392.0005.2068.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes - 10.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 1 0100
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos
26 13.392.0005.2068.0000 Mais Cultura, Turismo e Esportes - 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
701 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados
02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE
76 04.122.0002.1002.0000 Administrar para o Futuro -19.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
701 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados
77 04.122.0002.1002.0000 Administrar para o Futuro -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
700 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União
02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
163 99.999.0002.9999.0000 Administrar para o Futuro -727.200,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos
02 01 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
213 20.122.0006.1067.0000 Desenvolvendo a Agricultura, Infraestrutura e Pecuária -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
700 000 Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União
02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
258 10.301.0012.1088.0000 Viva Saúde -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos
260 10.301.0012.1096.0000 Viva Saúde -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
601 000 Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde
264 10.301.0012.1202.0000 Viva Saúde -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
601 000 Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde

265 10.301.0012.1202.0000 Viva Saúde -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
631 000 Convenios e Instrum.Cong-Saúde Gov.Feder
266 10.301.0012.1203.0000 Viva Saúde -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos
268 10.301.0012.1203.0000 Viva Saúde -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
631 000 Convenios e Instrum.Cong-Saúde Gov.Feder
270 10.301.0012.1203.0000 Viva Saúde -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
601 000 Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde
02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
271 10.301.0012.1203.0000 Viva Saúde -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
631 000 Convenios e Instrum.Cong-Saúde Gov.Feder
278 10.301.0012.1206.0000 Viva Saúde -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos
279 10.301.0012.1206.0000 Viva Saúde -4.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
601 000 Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde
281 10.301.0012.2098.0000 Viva Saúde -75.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos
326 10.301.0012.2099.0000 Viva Saúde -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
601 000 Bloco Estru. Rede de Serv. Púb. de Saúde
361 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos
372 10.301.0012.2112.0000 Viva Saúde -45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos
418 10.301.0012.2264.0000 Viva Saúde -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
602 000 Bloco de Manutenção das ASPS - COVID-19

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

518 08.243.0015.2159.0000 Primeira Infância -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOUREO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

523 08.243.0015.2159.0000 Primeira Infância -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOUREO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

556 08.243.0015.2165.0000 Primeira Infância -3.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOUREO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

695 08.244.0026.2132.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOUREO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

744 08.244.0026.2154.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0200
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
661 000 Trans. Rec. Fundo Estadual Assist.Social

796 08.244.0026.2201.0000 Cuidando Bem do Nosso Povo -16.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOUREO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

880 12.361.0004.2015.0000 Juntos pela Educação -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOUREO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

885 12.361.0004.2019.0000 Juntos pela Educação -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 0100
01 TESOUREO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

887 12.361.0004.2037.0000 Juntos pela Educação -190.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

890 12.361.0004.2037.0000 Juntos pela Educação -60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
541 000 Transferências do FUNDEB-Comp.União VAAF

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

965 12.365.0004.2038.0000 Juntos pela Educação -736.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

1058 12.361.0004.2049.0000 Juntos pela Educação -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
550 000 Transferência do Salário-Educação

Anulação (-) -2.613.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 18 de abril de 2023

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:C27A8BCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005-
PMD/2021**

Processo administrativo nº 013-PMD/2021
inexigibilidade nº 001-PMD/2021
Contrato Nº 005-PMD/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**

CNPJ: 35.667.377/0001-83

Contratada: **CTRP – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S/A**

CNPJ: 08.468.418/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Fica alterada o valor do contrato N.º005-PMD/2021, conforme prevista no contrato e solicitação da contratada, fica reajustada no percentual de 1,22 % (um inteiro, vinte e dois centésimo), passando a ser um valor de R\$ 75,76 (Setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) por tonelada de resíduo sólido efetivamente recebido e destinado de conformidade com as normas ambientais em seu aterro. O valor global do contrato passa a ser no montante de R\$ 130.937,06 (Cento e trinta mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos). Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira.

PRAZO DE VIGENCIA: 26/04/2023 à 25/04/2024.

Dormentes-PE, 26 de abril de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:44176ABB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº003/2023 DO MUNICIPIO DE PETROLINA-PE**

Processo administrativo Nº 318/2022
edital de concorrência/ SRP Nº026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023,
Contrato Nº 031/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**

CNPJ: 35.667.377/0001-83

Contratada: **MARSOM SONORIZAÇÃO LTDA – DEMAIS**

CNPJ: 04.236.833/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA PARA EVENTOS E AÇÕES EXECUTIVAS, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES-PE.** Nos termos da proposta apresentada pela contratada, **vencedora dos lotes 03 ao 07, 12 e 13**, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022 e EDITAL DE CONCORRÊNCIA/ SRP Nº026/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº. **003/2022** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA.

PRAZO DE VIGENCIA: 02/05/2023 à 11/01/2024.

VALOR GLOBAL: **R\$ 488.795,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais)**

Dormentes-PE, 02 de maio de 2023.

LENISO COELHO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:55A3203C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº002/2023 DO MUNICIPIO DE PETROLINA-PE**

Processo administrativo Nº 318/2022
edital de concorrência/ SRP Nº026/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023,
Contrato Nº 031/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE DORMENTES**

CNPJ: 35.667.377/0001-83

Contratada: **JCMB LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP (MAQUINA ENTRETENIMENTO)**
CNPJ: 03.781.509/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA PARA EVENTOS E AÇÕES EXECUTIVAS, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES-PE.** Nos termos da proposta apresentada pela contratada, **vencedora dos lotes 01 ao 05,08,09, 11 ao 18,23 e 24** objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022 e EDITAL DE CONCORRÊNCIA/ SRP Nº026/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº. **002/2022** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

PRAZO DE VIGENCIA: 02/05/2023 à 11/01/2024.

VALOR GLOBAL: **R\$ 664.875,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**

Dormentes-PE, 02 de maio de 2023.

LENISO COELHO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F06EF7CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PL Nº 024/2023 AVISO DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NOS DISTRITOS DE FREXEIRAS E MASSAUASSÚ, MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** O Município de Escada/PE, através da Presidente da CPL, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o Recurso Administrativo interposto por empresa participante desta licitação, podendo ser enviados por email as licitantes participantes do certame mediante solicitação. Devido o recurso interposto, a Comissão de Licitação dará o prazo para apresentação das contrarrazões, conforme lei nº 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas por email cpl.escadape@gmail.com.

Escada PE, 12 de Maio de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:F24AE80B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ESCADA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 089/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021. 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 257/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ESCADA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 089/2021. Pregão Eletrônico Nº 049/2021.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 257/2021.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETÍFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30. **PRAZO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de maio de 2023, encerrando-se em 30 de junho de 2023, ressalvada a rescisão antecipada, sem ônus para a administração, caso seja concluído processo licitatório para contratação do mesmo objeto pela contratante. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Escada/PE, 27 de abril de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO

Secretária de Educação

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Michely Marcela Barbosa Batista

Código Identificador:194CA7B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 014/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº
071/2023.****EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 014/2023. Pregão Eletrônico Nº 010/2023.
Contrato Nº 071/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ 43.392.983/0001-61. Valor: R\$ 145.812,40 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos) Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Escada/PE, 04 de Maio de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVASecretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas**Publicado por:**Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador: B1903548**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA****EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 014/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATO Nº
072/2023.****EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 014/2023. Pregão Eletrônico Nº 010/2023.
Contrato Nº 072/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03. Valor: R\$ 297.989,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 04 de maio de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVASecretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas**Publicado por:**Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador: 2360A86E**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 096/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a 02 (duas) servidoras lotadas nas Secretarias de Saúde e de Educação, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 09 de maio do corrente ano, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Severina Rosa de Lima	2439	ACS	Deverá ser afastada das atividades por 60 dias, no período de 03/05/2023 a 01/07/2023
Maria Ferreira Leite Josino	217	Merendeira	Deverá ser afastada das atividades por 30 dias, no período de 28/04/2023 a 27/05/2023

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de maio de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito Constitucional

Publicado por:Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador: C4B66A17**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 006/2022, Processo Licitatório PMF nº 025/2023** para Contratação Artística do artista **BIZAY**, para apresentação no dia **21/05/2023**, como parte da programação das Festas das Rosas 2023, no Município de Flores/PE, através da empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.102.456/0001-86, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e posteriores alterações.

Flores, 12 de maio de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito de Flores

Publicado por:Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador: A6BB94DB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
INEXIGIBILIDADE****PROCESSO Nº 028/2023****INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Floresta/PE, nos termos do Art. 25, Inc III, da Lei nº 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação para realização do show de Adriano Nogueira e Banda, na Festa de Nossa Senhora Fátima no município de Floresta, através da empresa **G10 PROMOÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **24.790.532/0001-38**, que se apresentara no dia 13/05/2023, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Floresta – PE, 12 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ -

Prefeita.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:634A8E37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023

CONTRATO Nº 087/2023. OBJETO: contratação da empresa: **G10 PROMOÇÕES**, para a apresentação especial do cantor **ADRIANO NOGUEIRA E BANDA**, na Festa de Nossa Senhora de Fátima, no dia 13 de maio de 2023, a ser realizada no Bairro da COHAB no Município de Floresta. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** **G10 PROMOÇÕES**, CNPJ/MF sob o nº **24.790.532/0001-38. VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).** **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 028/2023 – inexigibilidade nº 006/2023.

Floresta, de 12 de maio de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:615552EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023 - CPLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

CONTRATO Nº 100/2023-CPLC. CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT - CNPJ nº 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA:** **COLINAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**, CNPJ nº. 26.238.304/0001-85. Objeto: Constitui o objeto deste as seguintes aquisições: 1) Aquisição de 09 (nove) motocicletas de uso misto (urbano /rural) para utilização pelo GTAM - Grupamento Tático com Apoio de Motopatrulhamento da Guarda Municipal de Garanhuns, empregados nos patrulhamentos patrimonial e de trânsito. 2) Aquisição de 03 (três) motocicletas de uso urbano para utilização pelos Agentes da Brigada de Trânsito da Guarda Municipal de Garanhuns. 3) Aquisição de 02 (duas) motocicletas de uso misto (urbano /rural) para emprego no patrulhamento patrimonial da Guarda Municipal de Garanhuns. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.200,00 (Cento e vinte e oito mil, e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 10 de maio de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor/Presidente - AMSTT

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:6F60CBA4

**SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2023**

O Pregoeiro do Município de Garanhuns/PE, CNPJ **11.303.906/0001-00**, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.** Cujo objeto trata-se do Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de

serviços para locação de estrutura para eventos como: box truss, palco, tendas, iluminação, transmissão, fechamento com tapumes, serviços de sonorização e disciplinadores incluindo: montagem, manutenção e desmontagem, para utilização durante eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, assim como também os eventos apoiados pela mesma, desde que sejam de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Data e Hora da Retomada: 15/05/2023, ÀS 14:00H.** Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:97B7B59C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ: **11.303.906/0001-00. LOCADORA:** **WILLIAN TAVEIRAS DAS NEVES. CPF sob o nº. 008.297.254-07.** Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Professora Edízia Mendonça F. Vieira, Nº 256, Bairro Francisco dos Santos Figueira (COHAB II), em Garanhuns/PE, para sediar um ponto de apoio desta Secretaria e sanitários públicos em atendimento aos feirantes da feira livre do bairro Cohab II. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.893,60 (Dez mil, oitocentos e noventa e três reais, e sessenta centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2023.**

Garanhuns, 08 de maio de 2023.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E4C31914

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 054/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
046/2023**

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a **REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**, face as retificações realizadas no termo de referência. Menor preço por ITEM. Aquisição. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo utilitário novo (zero km), com as seguintes características mínimas ou similares: veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, cabine dupla carroceria aberta, com capacidade, no mínimo para 05 (cinco) passageiros, 04 (quatro) portas ano/mod 2023/2023, com motorização mínima de 2.3; tração 4x4, direção hidráulica; cambio automático, mínimo 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) re; combustível à diesel, potência mínima de 190 cv; ar condicionado, vidros elétricos dianteiro e traseiro, travas elétricas, alarme antifurto, tapete de borracha, capota marítima, protetor de cárter, freios ABS, para-choques dianteiro e traseiro na mesma cor do veículo, kit multimídia completo com alto falantes nas portas, banco de couro ou capas de courvin na cor preta, estribo laterais, airbag, capacidade de carga mínima 1000kg, com

garantia mínima de 03 (três) anos. Valor Global Estimado: R\$ 314.713,30 (trezentos e quatorze mil, setecentos e treze reais e trinta centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 15/05/2023 à partir das 09:00h. Local: Site <https://bnc.org.br/>. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 26/05/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 26/05/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou do Portal da Transparência do município. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, N° 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 12 de maio de 2023.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:C40B3DD7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023

CONTRATO N° 099/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ n° 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: 2V SOLUÇÕES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 34.745.957/0001-89. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS, com prestação de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.191,86 (Um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 10 de maio de 2023

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:070BE9F7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES

Tomada de Preços n° 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, torna público e comunica em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto trata-se: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma praça situada na entre a Rua Um e a Rua Três, no Bairro Severiano Moraes Filho, Município de Garanhuns;** que a empresa UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou tempestivamente recurso administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação, publicada em 26/04/2023. Comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto. Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões aos recursos, pelas

empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, da Lei 8.666/1993 e item 17.2.3 do Edital.

Garanhuns/PE, 12 de Maio de 2023.

TALUCHA CALADO

Diretora Presidente da CPL

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:0B8D5E7F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONTRARRAZÕES

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2023 - CONCORRÊNCIA
N.º 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, torna público e comunica em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DE GARANHUNS E NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS; que a empresa **CONSTRUTORA DO VALE DO PAJEU - CNPJ:06.175.048/0001-17;** apresentou tempestivamente recurso administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação, publicada em 05/05/2023. Comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto. Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões ao recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, da Lei 8.666/1993 e item 17.2.3 do Edital.

Garanhuns/PE, 12 de Maio de 2023.

TALUCHA CALADO

Diretora Presidente da CPL

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:2243C3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS A FIM DE OBTER PROPOSTA DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO COM BASE NO MENOR PREÇO

Considerando o princípio constitucional da publicidade, assim como o interesse da Administração Pública Municipal em realizar dispensa de licitação, se faz necessário o chamamento de empresas com o propósito de contratação por meio de dispensa com aquela que possuir o melhor preço e resultado para a Administração Pública. Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar (ônibus de médio e grande porte), para atender as necessidades das instituições escolares Municipais de Garanhuns-PE. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias) a partir da assinatura do contrato. Diante disso as empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico a manifestação de interesse solicitando o envio do Termo de Referência com as informações das Rotas e limite de preço aferidos por Georreferenciamento e Composição de Custos, através do transporte2017.seduc@gmail.com.

As propostas devem estar em envelope lacrado, protocolado pessoalmente, até o dia **19/05/2023 às 14hs** para análise. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (87) 3025-2525, ou diretamente na Secretaria de Educação, Setor de Transporte Escolar, falar com Luzanira ou Macdaviile.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Portaria 015/2021

Matrícula 5324/7091

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:67EE963E**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PMG**

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do CONTRATO Nº 074/2022 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, CNPJ N.º sob o n.º. 03.892.344/0001-40. **OBJETO:** Aquisição de fardamento escolar, do tipo (camisas, bermudas, calças e casacos), para os alunos da Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. Fica ajustado o valor global de R\$ 1.823.996,04 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de 25%, o contrato passa a vigor com o valor global de R\$ 2.279.690,11 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e onze centavos).

Garanhuns, 05 de abril de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação.

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:DC718F26**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns-PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** **A. CLEITON VALENCA DE ASEVEDO - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º. 09.410.370/0001-71. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 48.000,00.

Garanhuns, 26 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:18545910**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º. 24.708.262/0001-73. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 35.053,76 (Trinta e cinco mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:352B1E5F**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º. 17.238.558/0001-02. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 6.563,40 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:BD941C34**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** **UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º. 43.392.983/0001-61. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 15.652,60 (Quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:72881CEB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º. 30.971.751/0001-16. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 48.440,25 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:95BB1E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 21.971.041/0001-03. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais).

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:55549064

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 47.170.510/0001-70. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 161.827,90 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:BFEE882D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 44.247.782/0001-33. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 29.502,55 (Vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:1719DDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 45.329.312/0001-81. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 14.810,40 (Quatorze mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:067E3596

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 37.730.284/0001-81. **VALOR REGISTRADO:** R\$ 22.180,00 (Vinte e dois mil, cento e oitenta reais).

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:9F2C9628

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 097/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATO Nº 097/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 42.876.135/0001-65. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA (COHAB III), MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. VALOR R\$ 1.911.240,32 (Um milhão novecentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA:** 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 08 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:F1837625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 086/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

CONTRATO Nº 086/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** A. CLEITON VALENCA DE ASEVEDO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 09.410.370/0001-71. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns-PE. **VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 26 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:536EAA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 088/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023

CONTRATO Nº 088/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 24.708.262/0001-73. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR: R\$ 35.053,76 (Trinta e cinco mil e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:9698032F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 089/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

CONTRATO Nº 089/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR: R\$ 6.563,40 (Seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e**

quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:52FCBFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

CONTRATO Nº 090/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** UNICA SANEANTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 43.392.983/0001-61. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR: R\$ 15.652,60 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:37120316

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023

CONTRATO Nº 091/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 30.971.751/0001-16. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR: R\$ 48.440,25 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:273B8BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 092/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023

CONTRATO Nº 092/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00.

CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 21.971.041/0001-03. **Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha**, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR: R\$ 837,00** (Oitocentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:C31A906E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 093/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

CONTRATO Nº 093/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 47.170.510/0001-70. **Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha**, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR: R\$ 161.827,90** (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte sete reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:B22C5FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 094/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

CONTRATO Nº 094/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 44.247.782/0001-33. **Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha**, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR: R\$ 29.502,55** (Vinte e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:34B0E544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 095/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023

CONTRATO Nº 095/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 45.329.312/0001-81. **Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha**, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR: R\$ 14.810,40** (Quatorze mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:20361AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

CONTRATO Nº 096/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 37.730.284/0001-81. **Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha**, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **VALOR: R\$ 22.180,00** (Vinte e dois mil, cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:06060C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 033/2023-PMG

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023-PMG**, cujo objeto trata-se de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns. **DATA E HORA DA RETOMADA: 16/05/2023 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 12 de maio de 2023

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PINTO
Pregoeira
Portaria 159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:CF47402D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2023-PMG

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023-PMG, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos para as Escolas e Creches Municipais de Ensino. **DATA E HORA DA RETOMADA: 16/05/2023 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 12 de maio de 2023

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PINTO
Pregoeira
Portaria 159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:FE9B834D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 039/2023-PMG

A Pregoeira do Município de Garanhuns comunica aos licitantes e demais interessados a retomada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023-PMG, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cumbuca plástica para merenda escolar, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. **DATA E HORA DA RETOMADA: 16/05/2023 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Atentamos que nesta sessão será dada a oportunidade de manifestação de possíveis recursos, conforme item 13 do edital. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelo fone 87 3762-7019, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - CEP 55.293.010 - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 12 de maio de 2023

ROSEMARY LIMA SIQUEIRA PINTO
Pregoeira
Portaria 159/2023-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:8252665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 12 de maio de 2023.

À
MULTISET ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Carneiro Vilela, nº 77, Bairro Aflitos, Recife/PE - CNPJ: 03.539.154/0001-44.

Contrato de Prestação de Serviços 01/2022 - (Procedimento Licitatório nº 15/2021- FMS - Tomada de Preços nº 01/2021).

CONTRATO Nº 01/2022 - CPLC

Sra. Karla Ivanoska Rocha Guedes – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 01/2022**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I, Viana e Moura no Bairro São Vicente I, no Município de Garanhuns, de acordo com as normas constantes no Projeto Básico/Planilhas e Edital da tomada de preços nº 01/2021, bem como todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.539.154/0001-44, para imediato **RETORNO À OBRA**.

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos e com base nos termos da Cláusula Nona e a Décima do referido contrato nº 01/2022 - CPLC, que versam sobre as penalidades e responsabilidades entre as partes, para fins de contínuo cumprimento do contrato;

Considerando o descumprimento nos serviços de execução da obra, bem como ao acordado conforme Parecer nº 001/2023 anexo;

Portanto, notifica-se a empresa para cumprir o cronograma conforme contrato firmado, que sejam apresentadas as ações previstas, com seus prazos para que a obra volte à regularidade, conforme preconiza o contrato entre a contratada e o município. Que providencie o saneamento das pendências alusivas ao objeto do contrato relatadas acima (Parecer nº 001/2023 anexo) **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da publicação desta, para retorno imediato aos serviços de obras, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas o distrato referido contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ainda, que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a esta notificação, sob pena de rescisão contratual sem prejuízo das penalidades na forma da lei.

Ressalva que não serão aditados prazos por irregularidades da empresa que acarretarem no atraso da obra. Ressalva ainda que as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada no ato do contrato e aditivos subsequentes.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA56BCB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº
011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Município de Glória do Goitá torna público para o conhecimento de todos que a licitação supramencionada que tem por objeto a **contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social de Glória do Goitá, com**

operação de sistema informatizado, via internet, com a utilização de cartões magnéticos com chip e além de utilização de TAG/etiqueta com tecnologia RFID ou similar de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis, durante o período de 12 (doze) meses, está sendo **ANULADA** devido ao ERRO de alimentação no sistema de Pregão Eletrônico BNC, impedindo que os licitantes oferecessem sua proposta no valor GLOBAL, conforme especificado no Edital. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda-feira à sexta-feira ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 12 de maio de 2023

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:FEE403B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
PORTARIA 038/2023

Na condição de PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 68/2023, da Direção da Faculdade de Ciências e Tecnologias Prof. Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, solicitando a nomeação para coordenação do curso de bacharelado em direito, haja vista o afastamento da atual coordenadora, em razão da concessão de licença à gestante a partir do dia 28 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Igor Beltrão Castro de Assis, portador do RG nº 7.348.927 SDS-PE, inscrito no CPF nº 073.919.744-47, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Núcleo de Graduação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, Símbolo DAE3, pelo período de 28 de abril de 2023 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à data de 28 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 12 de maio de 2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
Presidente Da AMESG

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:86890B23

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2023. Processo Nº: 230419DV00007. CPL. Dispensa Nº DV00007/2023. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) computadores destinados aos setores de emissão de Diplomas e para secretaria da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Goiana: 12.364.0276.1116.4.490.52.00.641.001.001. Contratado: Harlan P Correa. CNPJ: 15.695.184/0001-29. Valor R\$14.590,00. Vigência: de 20/04/2023 a 31/12/2023.

Goiana, 20/04/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.
Presidenta.
(*)(**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:777AC85F

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 230419DV00007. CPL. Dispensa Nº DV00007/2023. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) computadores destinados aos setores de emissão de Diplomas e para secretaria da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Dpto de Administração. Ratificação em 20/04/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.
Presidenta.(*)(**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:9C7CC1B1

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
EXTRATO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00007/2023. Processo Nº: 230419DV00007. CPL. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de 05 (cinco) computadores destinados aos setores de emissão de Diplomas e para secretaria da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Harlan P Correa. CNPJ: 15.695.184/0001-29. Valor R\$14.590,00.

Goiana, 20/04/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.
Presidenta.(*)(**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:56567CD6

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00012/2023. Processo Nº: 230510DV00012. CPL. Dispensa Nº DV00012/2023. Serviço. Locação do espaço da Academia com direito ao uso dos equipamentos de musculação, vestiários feminino e masculino pelo período de 04 (quatro) horas, no dia 13 de Maio de 2023, para realização das atividades desenvolvidas pelo Curso de Educação Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros – FADIMAB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Goiana:12.364.0276.2215.3.3.90.39.00.ficha 600. . Contratado: Joao Inácio de Oliveira Sena. CNPJ: 18.703.141/0001-36. Valor R\$800,00. Vigência: de 11/05/2023 a 31/12/2023.

Goiana, 11/05/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.

Presidenta.

(*)(**)

Publicado por:Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:6CC7275A**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Nº: 230510DV00012. CPL. Dispensa Nº DV00012/2023. Serviço. Locação do espaço da Academia com direito ao uso dos equipamentos de musculação, vestiários feminino e masculino pelo período de 04 (quatro) horas, no dia 13 de Maio de 2023, para realização das atividades desenvolvidas pelo Curso de Educação Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros – FADIMAB. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Departamento Administrativo. Ratificação em 11/05/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.

Presidenta.(*)(**)

Publicado por:Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:5A2B7A8B**AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE
GOIANA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00012/2023. Processo Nº: 230510DV00012. CPL. Serviço. Locação do espaço da Academia com direito ao uso dos equipamentos de musculação, vestiários feminino e masculino pelo período de 04 (quatro) horas, no dia 13 de Maio de 2023, para realização das atividades desenvolvidas pelo Curso de Educação Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia Dirson Maciel de Barros – FADIMAB. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Joao Inácio de Oliveira Sena. CNPJ: 18.703.141/0001-36. Valor R\$800,00.

Goiana, 11/05/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.

Presidenta.(*)(**)

Publicado por:Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:B6156379**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE DESERTO - PÉ Nº 031/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Goiana, informa que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o **Processo Licitatório nº 121/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2023**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARMÁRIO PARA BANDEIRA NACIONAL E TALABARTE (BOLDRIÉ), ATENDENDO AS NORMAS TÉCNICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR – JSM/EB-N-30.12, PELA CASA DA CIDADANIA VINCULADA À SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE..** Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Goiana/PE, 12 de maio de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:7F726372**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023****NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA****Ref. Processo Administrativo nº 097/2023****Processo Licitatório nº 192/2022****Pregão Eletrônico nº 104/2022****Ata registro Preços nº 079/2023****Empresa: MT COMERCIAL MÉDICA LIMITADA EPP – CNPJ
nº 07.946.534/0001-54**

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 079/2023, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 17 de fevereiro de 2023, tendo como objeto o **FORNECIMENTO INSTRUMENTOS E INSUMOS PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA PARA ATENDER À NECESSIDADE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DEPUTADO OSVALDO RABELO** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

Inicialmente, a unidade requisitante relatou o ocorrido, aduzindo que os medicamentos solicitados através da ordem de fornecimento do dia 12/04/2023, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 104/2022, Processo Licitatório nº 192/2022, Ata de Registro de Preços nº 079/2023, quanto aos itens constantes nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 15, os quais não foram entregues em nenhuma quantidade, ocorrendo Notificação nº 066/2023, enviada para a empresa em 25 de abril de 2023.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa se manifestou, informando que o atraso dos itens se deu em decorrência de caso fortuito ou força maior.

Justificou o atraso como fator inesperado à contratada, sendo de responsabilidade da transportadora. Ainda, informou que ao contatar a transportadora, obtiveram como retorno a previsão de entrega como sendo ao dia 12/05/2023.

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o não fornecimento dos medicamentos, destarte, macula de modo parcial a Ata de Registro de Preços, de modo que a aplicação das penalidades se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.

Verificou-se ainda que a empresa não colacionou justificativas fundamentadas ou qualquer elemento probatório de suas alegações, não restando demonstrado, portanto, os fatos narrados em Defesa Prévia.

Ao final, sugerindo como penalidades:

- Aplicação de penalidade de multa para a empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LIMITADA EPP** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues (lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 15)
- Interposição de recurso no prazo legal;
- Envio a autoridade superior, para manifestação

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada que não entregou os itens solicitados. Além do mais, não há justificativa válida e comprovada pelo atraso no fornecimento dos itens, vez que a única problemática elencada em defesa prévia não restou provada.

Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aplico a penalidade de multa para a empresa **MT COMERCIAL MÉDICA LIMITADA EPP** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – (lotes 01, 02, 03, 04,

05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 15) com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020.

Publique-se e intime-se a **MT COMERCIAL MÉDICA LIMITADA EPP** de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 10 de maio de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:394072EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA DISPENSA Nº 011/2023**

EXTRATO DA DISPENSA Nº 011/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Modalidade de Contratação: Contratação Direta sem Licitação (dispensa). Dispensa de Licitação nº 011/2023.

Base Legal: Inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Licitatório: Nº 192/2023.

Contratante (s): Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

Contratada (s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Objeto: Contratação por Dispensa de licitação de seguro total, pelo período de 90 (noventa) dias, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas, através do Fundo Municipal de Saúde.

Preço Global: O valor total global fica no importe de R\$ 25.902,89 (vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura contratual, período que servirá como base para que os trâmites do processo licitatório sejam concluídos.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

Goiana, 12 de maio de 2023.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:E2383408

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023, FIRMADO EM 04 DE MAIO DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Ata de Registro de Preço nº 138/2023.

Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 043/2023.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

Contratada: **HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 23.302.414/0001-70, representante: Rafael Xavier Rosa.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Goiana através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 117.555,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS: 887 E 888

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FICHA: 889

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 138/2023: 04 de maio de 2024.

Goiana, 09 de maio de 2023.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:FA17CE77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 045/2023

Processo Licitatório nº 097/2022

Pregão Eletrônico nº 060/2022

Ata registro Preços nº 228/2022

Empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.788.766/0111-05.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 228/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 09 de agosto de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS, EQUIPOS, CÂNULAS, FIOS, LÂMINAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

Ficou constatado que a empresa entregue apenas o item **CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO, não sendo entregue os demais itens 02 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA ABL), 04 (CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL) e 06 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA MEDIX)** da ata, tudo conforme C.I. nº 872/2022 – CAF datada em 06 de dezembro de 2022 e ratificada através de e-mail enviado ao setor jurídico no dia 01.02.2023, conforme consta no Processo Administrativo 045/2023 da Secretaria de Saúde, que segue em anexo, gerando a notificação por descumprimento de obrigações licitatórias ou contratuais de nº 030/2023, encaminhada a empresa no dia 02/03/2023, conforme anexo.

Verifica-se que a empresa notificada no dia 09/03/2023, teria até o dia 16/03/2023 para manifestação. Contudo, apresentou defesa somente no dia 03/04/2023, totalmente intempestiva, incorrendo em preclusão temporal.

A preclusão temporal ocorre quando um ato não pode mais ser praticado em virtude de já ter decorrido o prazo previsto para sua prática sem a manifestação da parte. Ou seja, a parte interessada que deixa de realizar o ato dentro do prazo previsto, não mais poderá ser realizado, já que extemporâneo.

Ressalte-se ainda, que os itens solicitados pela CAF foram os constantes dos lotes **02 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA ABL), 04 (CATETER**

NASAL TIPO OCULOS INFANTIL) e 06 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA MEDIX), todavia, a defesa prévia da empresa diz respeito a um pedido de cancelamento de saldo remanescente do item 08 (água para injeção 500ml), item que não consta da ARP.

Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 228/2022 aos 09/08/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que cabe as seguintes sanções:

a) Aplicação de penalidade de multa para a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues, lotes **02 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA ABL)**, **04 (CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL)** e **06 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA MEDIX)**, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;

b) Cancelamento dos Itens que constam nos lotes **02 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA ABL)**, **04 (CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL)** e **06 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA MEDIX)**, da Ata de Registro de Preços nº 228/2022, com base em sua cláusula oitava, bem como o art. 38, inciso I, do Decreto Municipal nº 008/2017;

c) Interposição de recurso no prazo legal ou efetue o pagamento amigável da multa;

d) Convocação da classificada posteriormente para assumir os respectivos Lotes no processo licitatório nº 097/2022, pregão eletrônico n.º 060/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;

e) Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde **DETERMINO o CANCELAMENTO PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 228/2022, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, lotes **02 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA ABL)**, **04 (CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL)** e **06 (EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL – MARCA MEDIX)**, da Ata de Registro de Preços nº 228/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a **Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 25 de abril de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:CC92309E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023, FIRMADO EM 25 DE ABRIL DE 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Ata de Registro de Preço nº 137/2023.

Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 043/2023.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

Contratada: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, representante: **Fernanda Longa da Fonte**.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Goiana através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 169.327,50 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS: 887 E 888

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FICHA: 889

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 137/2023: 25 de abril de 2024.

Goiana, 26 de abril de 2023.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:90A8F23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023, FIRMADO EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 097/2023 – Ata de Registro de Preço nº 035/2023.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 181/2023.

Contratante: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural representada por sua Gestora, Sra. Luciana César de Petribú.

Contratada: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 35.458.953/0001-82, representante: **Vinícios Rangel Rodrigues de Souza**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Valor da Contratação: R\$ 21.647,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: Manutenção da Secretaria de Turismo

DOTAÇÃO: 13.392.0097.2158.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 058/2023; 24 de janeiro de 2024.

Goiana, 20 de abril de 2023.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:6F030602

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PUBLICAÇÃO**

Na publicação realizada no dia 11/05/2023 – Código identificador: 1ADB69B1.

ONDE SE LÊ:

(...) **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023- PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023** (...)

LEIA-SE CORRETO:

(...) **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023- PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023** (...).

Gravatá/PE, 12 de maio de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro da CPL/PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:E1E292F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Conforme Publicação realizada no dia 11/05/2023, Edição 3337, quanto ao objeto licitatório para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de origem animal e embutidos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, necessário se faz a retificação para onde se lê: **Empresa: SDM DISTRIBUIDORA. CNPJ Nº45.277.978/0001-33. Localizada na Rua Tavares de Araújo S/N, Centro, CEP: 57840-000 Santana do Mundau – AL. Valor Global: R\$673.427,75 (seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), leia-se: “Empresa: SDM DISTRIBUIDORA. CNPJ Nº45.277.978/0001-33. Localizada na Rua Tavares de Araújo S/N, Centro, CEP: 57840-000 Santana do Mundau – AL. Valor Global: R\$566.897,75 (quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)”. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br ou no próprio sistema do Bolsa Nacional de Compras – Inovação em Licitação (bnc.org.br).**

Gravatá, 12 de maio de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:92C72C34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023- PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO QUE CONSTITUEM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 936.961,05 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos). **Início de Acolhimento de proposta:** 15/05/2023 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 26/05/2023 as 08:30. **Disputa de Preços:** 26/05/2023 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 12 de Maio de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro/Presidente CPL - PMG

Publicado por:
Isabella Victória de Carvalho Lima
Código Identificador:ED712825

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO CERTAME**

PROCESSO Nº 081/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a sessão de abertura do **Processo nº 081/2023, Tomada de Preços nº 013/2023** que estava marcada para o dia 12/05/2023 às 09:30h, por motivos de saúde física do Presidente da CPL/PMG, **foi adiada**, ficando marcada para o dia **16/05/2023 às 09:30h**. Demais informações encontram-se disponíveis através do email: cpl@gravata.pe.gov.br

Gravatá, 12 de Maio de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente da CPL/PMG

Publicado por:
Isabella Victória de Carvalho Lima
Código Identificador:A6C45FE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a **DISPENSA EMERGENCIAL Nº 020/2023**, referente ao **PROCESSO nº 096/2023**, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que tem como **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Lavanderia Industrial e processamento de enxoval hospitalar com prestação de serviços de recolhimento, transporte, pesagem, classificação de roupa suja, lavagem em lavadora com barreiras, secagem, calandragem, com dobradura simples, classificação final, embalagens e entrega dos kits de roupa limpa, destinado ao Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa, durante um período de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no Termo de Referência.** **EMPRESA:** LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A, CNPJ nº 06.272.575/0048-03, localizada na Av. Doutor Rinaldo de Pinho Alves, 2680, Galpão 3, Paratibe, Paulista / PE **VALOR:** R\$ 14.935,00 (catorze mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Gravatá, 12 de maio de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:F23B2AD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2022

PORTARIA Nº 581/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
CICERA ALVES DA SILVA	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:FDC6ABDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2022

PORTARIA Nº 582/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:5A5F17DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2022

PORTARIA Nº 583/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA ISABELA MELO SILVA	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:E3E2CA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2022

PORTARIA Nº 584/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:D3A4370A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2022

PORTARIA Nº 585/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
SILMARA PEREIRA DA MOTA	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:C9A25945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2022

PORTARIA Nº 586/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
CLODOALDO SIMPLICIO DE GOES	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:FACBB77D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2022

PORTARIA Nº 587/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
JOSEFA BEZERRA DA SILVA	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:FC37D8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2022

PORTARIA Nº 588/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
QUITERIA LUCIA DA COSTA MACIEL	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:B9FDDB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/2022

PORTARIA Nº 589/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal n.º 127/97.

NOME	SECRETARIA
VALDENICE MARTINS DA SILVA	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:3D57BC88

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/2022**

PORTARIA Nº 590/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
EDNA PEREIRA SILVA	SAUDE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:CF8AFE8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591/2022**

PORTARIA Nº 591/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
LUCINEIDE AGOSTINHO DA SILVA	EDUCACAO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:A2E73B07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592/2022**

PORTARIA Nº 592/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
ANA VERA DA SILVA SANTOS	EDUCACAO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:C59B57D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593/2022**

PORTARIA Nº 593/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA ANSELMA DE OLIVEIRA	EDUCACAO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:1C1F9ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594/2022

PORTARIA Nº 594/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCACAO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:E73C731C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 595/2022

PORTARIA Nº 595/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MARIA SUELY SANTOS TENORIO	EDUCACAO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:E9053976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2022

PORTARIA Nº 596/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
MAURICIO CARDOZO DA SILVA	EDUCACAO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:E314B265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2022

PORTARIA Nº 597/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
ALEF FERREIRA DE CARVALHO	EDUCACAO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- Prefeito

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:B6350533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2022

PORTARIA Nº 598/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 –

Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
JOSE JOAO MARIO ARAUJO DE CARVALHO	EDUCACAO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:68503416

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2022**

PORTARIA Nº 599/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
JANAINA SUELY LEONEL DE ALBUQUERQUE RAMOS	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:1D9E9527

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600/2022**

PORTARIA Nº 600/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 30 dias, referente ao exercício 2021 de acordo com a Lei Municipal nº 127/97.

NOME	SECRETARIA
ADRIAN PATRICK TENORIO DA SILVA BARROS	VIAÇÃO E OBRAS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSE DE SOUZA

- Prefeito

Publicado por:

Flávia Ramos Barros

Código Identificador:BC7B09A8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2021. Contratação para prestação de serviços de Próteses Dentárias para atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ibirimir/PE. Prorrogação contratual em mais 30 dias a contar da assinatura deste instrumento, ou até o término da licitação, o que vier ocorrer primeiro. Empresa Contratada: Irmãos Vieira, Odonto-Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ: 16.598.742/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.

Ibirimir, 12 de maio de 2023.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Wanderson Jose Silva

Código Identificador:71ABF832

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Processo Licitatório PMI nº 011/2023 realizado sob a modalidade Inexigibilidade nº 002/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada **NOBREGA LIGTH**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86, Banda: LIPE LUCENA. Contratação de Banda Musical e atração Artística para realização da Tradicional Festa do Padroeiro Santo Isidro no município de Ibirajuba – PE. Valor R\$: **70.000,00 (setenta mil reais)**. Vigência: 28 de abril de 2023 até 15 de maio de 2023.

Ibirajuba, 28 de abril de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.

Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:E9AFF078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

Processo Licitatório PMI nº 012/2023 realizado sob a modalidade Inexigibilidade nº 003/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** nome fantasia: **HENRY FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56. Contratação de Banda Musical e atração Artística para realização da Tradicional Festa do Padroeiro Santo Isidro no município de Ibirajuba – PE. Valor R\$: **90.000,00 (noventa mil reais)**. Vigência: 28 de abril de 2023 até 15 de maio de 2023.

Ibirajuba, 28 de abril de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:7BD7310D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 013/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

Processo Licitatório PMI nº 013/2023 realizado sob a modalidade Inexigibilidade nº 004/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa **ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.142.074/0001-00, Banda: WALLAS ARRAIS. Contratação de Banda Musical e atração Artística para realização da Tradicional Festa do Padroeiro Santo Isidro no município de Ibirajuba – PE. Valor R\$: **80.000,00 (oitenta mil reais)**. Vigência: 28 de abril de 2023 até 15 de maio de 2023.

Ibirajuba, 28 de abril de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:4D785C28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 014/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 014/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

Processo Licitatório PMI nº 014/2023 realizado sob a modalidade Inexigibilidade nº 005/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa **LM PRODUÇÕES ARTISTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.658.564/0001-09, Banda: Noda de Caju. Contratação de Banda Musical e atração Artística para realização da Tradicional Festa do Padroeiro Santo Isidro no município de Ibirajuba – PE. Valor R\$: **50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Vigência: 28 de abril de 2023 até 15 de maio de 2023.

Ibirajuba, 28 de abril de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:9635AA5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 015/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 015/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

Processo Licitatório PMI nº 015/2023 realizado sob a modalidade Inexigibilidade nº 006/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa **DEA SHOWS LTDA** nome fantasia: **DEA SHOWS**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.801.044/0001-84, Banda: Pedrinho Pegação. Contratação de Banda Musical e atração Artística para realização da Tradicional Festa do Padroeiro Santo Isidro no município de Ibirajuba – PE. Valor R\$: **90.000,00 (noventa mil reais)**. Vigência: 28 de abril de 2023 até 15 de maio de 2023.

Ibirajuba, 28 de abril de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:919A5E42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 016/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 016/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023**

Processo Licitatório PMI nº 016/2023 realizado sob a modalidade Inexigibilidade nº 007/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA** nome fantasia: **PRISCILA SENNA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.921.222/0001-99. Contratação de Banda Musical e atração Artística para realização da Tradicional Festa do Padroeiro Santo Isidro no município de Ibirajuba – PE. Valor R\$: **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Vigência: 28 de abril de 2023 até 15 de maio de 2023.

Ibirajuba, 28 de Abril de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:71D4F570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 017/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 017/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**

Processo Licitatório PMI nº 017/2023 realizado sob a modalidade Inexigibilidade nº 008/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, nome fantasia: **AVINE VINNY**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.661.405/0001-88. Contratação de Banda Musical e atração Artística para realização da Tradicional Festa do Padroeiro Santo Isidro no município de Ibirajuba – PE. Valor R\$: **90.000,00 (noventa mil reais)**. Vigência: 28 de abril de 2023 até 15 de maio de 2023.

Ibirajuba, 28 de abril de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.

Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:F282503D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 018/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 018/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

Processo Licitatório PMI nº 018/2023 realizado sob a modalidade Inexigibilidade nº 009/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa **RONALDO FERREIRA DE LIMA EVENTOS** nome fantasia: **R. L. PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.139/0001-31 Banda: Matheus Lima. Contratação de Banda Musical e atração Artística para realização da Tradicional Festa do Padroeiro Santo Isidro no município de Ibirajuba – PE. Valor R\$: **70.000,00 (setenta mil reais)**. Vigência: 02 de maio de 2023 até 15 de maio de 2023.

Ibirajuba, 02 de maio de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.

Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:654E9783

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO
DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE
CARRO DE SOM**

DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a proibição da circulação de carro de som sem alvará da municipal, entre os dias 12 a 15 de maio de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de preservar a ordem pública e garantir o bem-estar e a tranquilidade dos cidadãos durante as festividades do padroeiro da cidade, Santo Isidro que ocorrerá entre os dias 12 a 15 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a circulação de carro de som que realize anúncios de qualquer natureza, incluindo propagandas, sem a devida autorização emitida pela Prefeitura Municipal, nos dias em que ocorrerá a festa do padroeiro da cidade, de 12 a 15 de maio de 2023.

§ 1º A autorização a que se refere o caput deste artigo será concedida mediante a apresentação de requerimento junto à Secretaria Municipal competente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do evento.

§ 2º O alvará de autorização será concedido após a análise dos documentos apresentados e da verificação da adequação do veículo e do conteúdo do anúncio às normas municipais e à legislação vigente.

Art. 2º A inobservância do disposto neste Decreto implicará na apreensão do veículo, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, 08 de maio de 2023

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:2BFA880B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.470/2023**

Ementa: Institui o Programa experiência não tem idade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de pessoas acima de 50 anos no mercado de trabalho e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o programa experiência não tem idade, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de trabalhadores acima de 50 (cinquenta anos), no mercado de trabalho.

Parágrafo único. Para os devidos fins desta Lei, poderá fazer parte do programa a pessoa com idade igual ou superior a 50 (cinquenta anos).

Art. 2º. O programa experiência não tem idade constitui-se de um conjunto de ações destinadas a:

I – Estimular a contratação por pessoas jurídicas, sediadas no Município de Igarassu, de trabalhadores acima de 50 (cinquenta anos), e de serviços prestados por pessoas que já exerçam atividades após a idade acima mencionada;

II – Incentivar a prática de trabalho voluntário a assistência social por parte dessas pessoas;

III - Criar um cadastro único para intermediar trabalhadores na faixa etária citada neste caput, bem como registrar os trabalhadores para que exerçam atividade autônoma e possam concorrer a vagas no mercado de trabalho;

IV – Fornecer cursos e projetos de capacitação e reciclagem desses profissionais;

V – Realizar campanhas informativas e de conscientização, visando à redução do preconceito de idade no mercado de trabalho;

VI – Estimular o convívio de pessoas idosas em sociedade, através da promoção de eventos, de integração, buscando minimizar fatores de isolamento social e;

VII – Aumentar o acesso de pessoas idosas em concurso público.

Art. 3º. Para a implantação das ações do programa experiência não tem idade, o poder público poderá celebrar convênios, acordos de cooperação e protocolos de intenções com organizações da sociedade civil, instituições de ensino nacionais e internacionais, públicos ou privados, empresas e entidades do serviço social autônomo.

Art. 4º. As pessoas jurídicas sediadas no Município que, na qualidade de empregadores, aderirem o programa experiência não têm idade, reservando um percentual de 5% (cinco por cento), de vagas para empregados acima de 50 (cinquenta anos), poderão gozar de benefícios concedidos pelo Executivo.

Parágrafo único. Caberá ao Executivo, na forma da Lei, criar e executar as diretrizes relacionadas aos benefícios e/ou contrapartidas ao Art. 4º.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 15 de março de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:92AD17D2

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.472/2023**

Ementa: Institui no âmbito do Município de Igarassu, o "Programa Mãe Empreendedora", e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o Programa Mãe Empreendedora, destinado a fomentar a geração de renda da mulher por meio de empreendedorismo e empregabilidade, desenvolvendo atividades e capacitações para mulheres.

Art. 2º. Esta Lei tem o objetivo de estimular o empreendedorismo e diminuir as dificuldades de inserção das mulheres no mercado de trabalho. Serão estabelecidos convênios com instituições para oferta de cursos de capacitação para a mulher que está amamentando ou com filho em tenra idade.

Art. 3º. São objetivos do Programa Mãe Empreendedora:

- a) Fomentar o empreendedorismo criativo e inovador, com a oferta de cursos, capacitações e consultorias;
- b) Criar um ambiente favorável ao surgimento de novos negócios;
- c) Possibilitar meio de sobrevivência das microempresas;
- d) Induzir o surgimento de novas empresas formadas por mulheres, com destaque para mães com menor condições financeiras e que residam em bairros de menor índice de desenvolvimento humano.

Art. 4º. Poderão participar do Programa Mãe Empreendedora, a mulher:

- a) Com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Que possua filho em fase de amamentação ou em tenra idade;
- c) Que resida e empreenda no Município de Igarassu.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 03 de abril de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:33973BD5

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.473/2023**

Ementa: Instituir no município de Igarassu, a Campanha de Orientação a Idosos, contra Fraudes e Golpes na Internet.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Campanha de Orientação a Idosos contra Fraudes e Golpes na Internet será instituída pelo Poder Público Municipal, sendo promovida anualmente na semana do dia 14 de novembro. Essa

campanha será após o mês do Dia Nacional dos Idosos que é dia 1º de outubro.

Parágrafo único. A Campanha que trata essa Lei, de natureza educativa e preventiva terá por objetivos:

I – Orientar as pessoas idosas quanto aos riscos existentes na utilização da internet, inclusive para aquisição e contratação de serviços por meio de comércio eletrônico;

II – Informar sobre as formas e mecanismos de possíveis fraudes, golpes e de navegação segura na internet;

III – As ações da campanha serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais utilizados ou frequentados pelo público idoso;

IV – Os materiais e recursos utilizados na campanha serão produzidos de forma objetiva e de fácil compreensão pelo público-alvo.

Art. 2º. Para a realização dos objetivos desta campanha, o Poder Executivo poderá celebrar termos de parceria com entidades da sociedade civil organizada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 15 de março de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:3CD3774F

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.487/2023**

Ementa: Cria, no âmbito do município de Igarassu, o AbrilAzul, estabelecendo o dia 15 do mês em referência, como o dia de mutirão do diagnóstico precoce do Autismo, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no município de Igarassu, o Abril Azul, estabelecendo o dia 15 do mês em referência, como o dia de mutirão do diagnóstico precoce do Autismo.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, realizará os eventos que tratam o artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes de que tratam o artigo 1º ficam por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 03 de abril de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:6C1A2774

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.491/2023**

Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados no Município de Igarassu, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecida nesta lei que, os eventos organizados em espaços públicos e privados em que haja instalação de banheiros químicos, deverão contar com unidades acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º. O número mínimo de banheiros químicos acessíveis corresponderá a 10% (dez por cento) do total, garantindo-se pelo menos 1 (uma) unidade acessível caso a aplicação do percentual resulte em fração inferior a 1 (um).

Art. 3º. Os banheiros químicos deverão ser instalados em áreas planas, sem desnivelamentos, se possível nas partes baixas das calçadas, possibilitando o acesso integral dos usuários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 20 de abril de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador: D0BEF97B

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 3.492/2023

Ementa: Institui no âmbito do Município de Igarassu, a Política Municipal de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Igarassu, a Política Municipal de Acessibilidade da Pessoa com Deficiência, que tem como meta, assegurar o direito de igualdade, oportunidades e condições de acessibilidade aos logradouros, prédios públicos e privados edificados no Município de Igarassu, aos transportes, às tecnologias da informação e de comunicação, ao esporte e lazer, assegurando a pessoa com deficiência, a autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em forma de igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 3º. Ficam estabelecidas como diretrizes para a Política Municipal de Acessibilidade da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Igarassu, a proteção dos direitos e o atendimento da pessoa com deficiência, tais como:

I – Conscientização da sociedade, através de campanhas de esclarecimento sobre os direitos, necessidades e capacidades da pessoa com deficiência na execução de serviços especiais, nos termos da legislação vigente

II – Adoção de políticas sociais básicas de saúde, educação, habitação, transporte, desporto, lazer e cultura, bem como às voltadas à

habilitação e à reabilitação, visando à inserção no mercado de trabalho e pesquisa;

III – Promoção de políticas e programas de assistência social que impeçam a discriminação e garantam o direito à proteção especial e à plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais, culturais e esportivas da cidade;

Art. 4º. Compete ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde Municipal, implementar no Município o serviço de agendamento telefônico de consultas para pacientes com deficiências ou mobilidade reduzida nos postos de saúde, policlínicas e hospitais do Município.

Art. 5º. Com base nas diretrizes da Política Municipal de Acessibilidade da Pessoa com Deficiência, o Poder Executivo poderá efetivar meios para a execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas com deficiência e permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

Art. 6º. Compete ao Chefe do Poder Executivo a disponibilização de ao menos um brinquedo voltado às necessidades especiais de crianças e adolescentes com deficiências motora ou mental, nas praças, parques infantis públicos, creches e escolas da rede pública de ensino do Município, quando da substituição do equipamento e/ou compra de novos.

Parágrafo único: Os brinquedos mencionados no caput deverão ser adquiridos com o fim precípuo de auxiliar o ganho de coordenação motora, a promoção do raciocínio e quaisquer outros critérios aplicáveis ao desenvolvimento normal e a integração de crianças e adolescentes com deficiência e necessidades especiais.

Art. 7º. Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas com deficiência e dificuldade de locomoção.

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal deverá implementar ações para que a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo sejam executadas de modo que se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 9º. O Município poderá buscar meios para garantir o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às instalações, eventos e atividades de cultura, esporte, lazer ou turismo, em suas diversas modalidades e, mediante ajuda técnica estabelecerá mecanismos para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 10. Caracteriza-se também como diretriz para a Política Municipal de Acessibilidade da Pessoa com Deficiência, o acesso à educação especial, de universalização de atendimento social e de integração à vida comunitária das pessoas com deficiências, valorizando a conscientização dos direitos e a emancipação social do cidadão deficiente.

Art. 11. A critério do Poder Executivo, poderá ser criada uma Comissão Representativa de Pessoas com Deficiência, a qual terá legitimidade para acompanhar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade estabelecidos nesta Lei.

Art. 12. Fica instituído no âmbito do Município de Igarassu, o Selo Acessibilidade Nota 10, que consiste em uma certificação a ser conferida pela Administração Pública aos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, que proporcionem acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com a finalidade de incentivar e promover ações que visem atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características, de forma autônoma,

segura e confortável, contemplando elementos ou soluções que promovam acessibilidade.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, por meio de Decreto.

Art. 14. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 26 de abril de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:8150C32B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 655/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar, a Sra. Ewelín Cristina de Albuquerque Cardoso, matrícula 150170, inscrita no CPF nº 072.425.174-00, ocupante do cargo de Coordenadora DAS-3, lotada na Secretaria Especial da Mulher, Políticas Antidrogas e Diversidade, conforme Lei Complementar nº 115/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 05 de maio de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:F21BCA70

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 699/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, em uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar, a Sra. Valdete dos Montes Alves, matrícula 140076, inscrita no CPF nº 632.967.994-00, ocupante do cargo de Diretora – DAS-3, lotada na Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLANUR, conforme Lei Complementar 104/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,

Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – Igarassu, em 10 de maio de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:FOE506FD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2023**

A Secretária de Educação do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria 0021/2021, Andreika Asseker Amarante, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art.70, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Estabelecer e autorizar a instalação e o funcionamento do estabelecimento de Ensino **Creche Municipal Tia Nai**, localizada, na rua Conselheiro João Alfredo s/n, Nova Cruz I Igarassu- PE, na etapa de **Educação Infantil**.

Art. 2º- Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino, ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelo conselho Municipal de Educação de Igarassu - CMEIG contidas na Resolução Nº01 /2023, e às demais instruções relativas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico - PPP, Projeto de Inclusão e o Plano de Formação Continuada dos Recursos Humanos

Art. 3º- A Gerência de Normatização, responsável pela inspeção do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 12 de maio de 2023

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:0F2EF23B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2023**

A Secretária de Educação do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria 0021/2021, Andreika Asseker Amarante, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art.70, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Estabelecer e autorizar a instalação e o funcionamento do estabelecimento de Ensino **Escola Irineu Marques da Fonseca**, localizada, na Rua Santa Cruz, s/n, Três Ladeiras, Igarassu- PE, na etapa de **Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**.

Art. 2º- Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino, ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelo conselho Municipal de Educação de Igarassu - CMEIG contidas na Resolução Nº01 /2023, e às demais instruções relativas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico - PPP, Projeto de Inclusão e o Plano de Formação Continuada dos Recursos Humanos

Art. 3º- A Gerência de Normatização, responsável pela inspeção do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 12 de maio de 2023

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:63F2CDC4**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2023**

A Secretária de Educação do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria 0021/2021, Andreika Asseker Amarante, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art.70, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Estabelecer e autorizar a instalação e o funcionamento do estabelecimento de Ensino **Centro de Educação Integral Evangelina Delgado de Albuquerque**, localizada, na Rua Santa Cruz, s/n, Três Ladeiras, Igarassu- PE, na etapa de **Ensino Fundamental** e na modalidade de **Educação de Jovens e Adultos**.

Art. 2º- Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino, ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelo conselho Municipal de Educação de Igarassu - CMEIG contidas na Resolução Nº01 /2023, e às demais instruções relativas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico - PPP, Projeto de Inclusão e o Plano de Formação Continuada dos Recursos Humanos

Art. 3º- A Gerência de Normatização, responsável pela inspeção do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 12 de maio de 2023

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:FF0C847B**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2023**

A Secretária de Educação do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria 0021/2021, Andreika Asseker Amarante, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art.70, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Estabelecer e autorizar a instalação e o funcionamento do estabelecimento de Ensino **Centro de Educação Integral Fernando Henrique Lucena**, localizada, na Rua Santa Rita, Beira Mar II, Igarassu- PE, na etapa de **Ensino Fundamental**.

Art. 2º- Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino, ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelo conselho Municipal de Educação de Igarassu - CMEIG contidas na Resolução Nº01 /2023, e às demais instruções relativas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico - PPP, Projeto de Inclusão e o Plano de Formação Continuada dos Recursos Humanos

Art. 3º- A Gerência de Normatização, responsável pela inspeção do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 12 de maio de 2023

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:DFB3878B**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2023**

A Secretária de Educação do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria 0021/2021, Andreika Asseker Amarante, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art.70, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º- Estabelecer e autorizar a instalação e o funcionamento do estabelecimento de Ensino **Escola Miguel Gomes de Lima**, localizada, na Rua Estrada Comercial da Pitanga, s/n, Loteamento Agamenon Magalhães, Igarassu- PE, nas etapas de **Educação Infantil, Ensino Fundamental** e na modalidade de **Educação de Jovens e Adultos**.

Art. 2º- Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino, ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelo conselho Municipal de Educação de Igarassu - CMEIG contidas na Resolução Nº01 /2023, e às demais instruções relativas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico - PPP, Projeto de Inclusão e o Plano de Formação Continuada dos Recursos Humanos

Art. 3º- A Gerência de Normatização, responsável pela inspeção do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 12 de maio de 2023

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:7C42268E**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2023, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 031/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ. CONTRATADA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.745,00 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 39.000 UNIDADE: 39.100 PROJETO ATIVIDADE: 2.222 - 2.221 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 1.1.500.0000.00. - 2.1.701.0000.01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação a ser**

firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:4A0D5B70

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2023, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 032/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ.** CONTRATADA: **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME, CNPJ Nº 40.295.063/0001-37. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.690,00** (dois mil, seiscentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 39.000 UNIDADE: 39.100 PROJETO ATIVIDADE: 2.222 - 2.221 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 1.1.500.0000.00 - 2.1.701.0000.01. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6A796E60

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO CONTRATO Nº 136/2023 REALIZADO
ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 40.256.200/0001-24.**

Onde se lê: “**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022;**

Leia-se: “**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022.** ” **ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 03 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:60BE3ED4

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO ADESÃO Nº 004/2023 PROCESSO ADM.
Nº 021/2023**

Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação deste município de Igarassu – PE, a Sr.^a Andreika Asseker Amarante, tendo em vista o TERMO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 16768/2022 da Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20220084/SEDUC, Processo Licitatório nº 05740193/2022 – 11150220/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADEQUAÇÃO À BNCC E À LEI 12.240, PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES, DO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO DE LEITURA LITERÁRIA. Tendo como fornecedor, a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 16768/2022, INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.239.192/0001-06, com sede na Rua das Carmelitas, 2841, Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81.650-060, neste ato representado pelo Sr. SERGIO BENTO DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 608.345.959-15 e do RG nº 3.491.982-8 SESP/PR, FONE: (41) 3377-2054, E-mail: incatecnologia@incatecnologia.com.br. O total geral da presente Adesão importa em R\$ 2.498.930,55 (Dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

Considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 11 de maio de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:CD86CA54

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – PROCESSO
Nº 007/2023.**

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, com base no Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação IV, RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade nº 007/2023 - Processo Administrativo nº 007/2023 – Processo nº 007/2023, em favor da empresa **EDJANE SANTOS DE MOURA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.717.010/0001-08,** com sede na Av. República do Líbano, 251, sala 1804, Torre A, Pina, Recife-PE, sob telefone de contato (81) 99766-2766; e-mail: clovis@chbusinesstravel.com.br, representada por sua representante legal, Sr.^a EDJANE DOS SANTOS DE MOURA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS, PARA TRANSLADO DE 46 SERVIDORES (GESTORES DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES NA TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA) QUE IRÃO PARTICIPAR DA PRIMEIRA FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS EDUCACIONAIS DA FUNDAÇÃO LEMANN, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 17 e 18 DE MAIO DE 2023, NA CIDADE DE SOBRAL-CE, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022, PROCESSO Nº 048/2022,** com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Art. 2º, inciso X e inciso XII da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com o valor total de **R\$ 105.100,80 (cento e cinco mil cem reais e oitenta centavos),** com o fornecimento de *formaintegral*, de acordo com as demandas e cotações, que resultam em ganhos relacionados a tempo despendido, a segurança do passageiro, custo benefício e economia para a administração pública, **respeitado o limite máximo da quantidade estimada das passagens.**

Igarassu, 12 de maio de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação do Município de Igarassu

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:9C98C78D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
023/2023.**

A Prefeitura Municipal de Igarassu, através de seu Pregoeiro, vem comunicar e **tornar público para conhecimento dos interessados o Adiantamento SINE DIE, devido a correções a serem realizadas no Termo de Referência e Edital, referente ao Processo Licitatório Nº 023/2023, Comissão: CPL II, Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, Nat.: Aquisição, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DE REDE LÓGICA DE DADOS, PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE GESTÃO EM SAÚDE.** Em obediência ao que preceitua o §4º do artigo 21 da lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas através dos e-mails: cpl2saudeigarassu@gmail.com ou cpl2@igarassu.pe.gov.br.

Igarassu, 12 de maio de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA

Pregoeiro.

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:D0EB5D0C

**SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 01/2023**

Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Igarassu/PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA n. 231/2022, e na Lei Municipal nº 2.790/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Igarassu/PE, sendo composta por 04 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º. Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – Diviol Lira.

II – Carlos Roberto dos Santos.

III – Washington Tavares dos Santos.

IV – Ricardo Rafael Domingos Quaresma de Andrade.

Publique-se.

DIVIOL LIRA

Presidente

Publicado por:

Maria Wilma de Oliveira Rodrigues

Código Identificador:8ACC08E7

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES**

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização, reesterilização e/ou reprocessamento dos artigos médicos hospitalares, para a tecnologia de vapor de alta temperatura (VAT) para atender as necessidades do Complexo Hospitalar do

Município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do e-mail: **comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 16/05/2023.**

Igarassu, 12 de maio de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:

Lucas Avnér Chá de Oliveira

Código Identificador:80CED832

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS**

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de fardamento e acessórios visuais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do e-mail: **comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdcc@gmail.com até o dia 17/05/2023.**

Igarassu, 12 de maio de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:

Lucas Avnér Chá de Oliveira

Código Identificador:38628D66

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 12**

PORTARIA Nº 12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. José Reginaldo de Oliveira Junior, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar – CC 03, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 11 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

EVERALDO ALVES PEQUENO

-Presidente-

Publicado por:

Diela Poliana Ferreira Barbosa

Código Identificador:A27CB04A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 00031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 00019/2023

OBJETO:Contratação para eventual aquisição de impressos e fardamentos para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Programas Socioassistenciais.

DECISÃO

Em razão do Processo Licitatório acima citado se enquadrar no “Programa Sou Mais Comprar Aqui” da Lei Municipal n.º. 437/2021 de 28 de Janeiro de 2021, e pela a licitação não ter obtido no mínimo 03 fornecedores competitivos estabelecidos no município, declaro fracassado o pregão Eletrônico n.º. 00019/2023, o qual será submetido à nova licitação que ficará designada na data 12 de Junho de 2023.

Comunique-se a CPL.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 12 de Maio de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3CC21813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação com paralelepípedos de pedras graníticas irregulares e assentamento de meios fios de concreto pré-moldados em diversas ruas do Município de Itapetim/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 28/03/2023. Licitantes cadastrados neste processo: MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ N.º. 32.219.949/0001-73 e CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ N.º. 17.620.703/0001-15, a qual, no prazo do item 2.1 do Edital, protocolaram seus envelopes de proposta de preços na secretaria de Controle Interno desta Prefeitura, onde se encontram lacrados. Às 09h:26min do dia 12/05/2023, por meio de vídeo conferência previamente convocada nos termos do Despacho de 10 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/05/2023 e enviado através de e-mail, no dia 10/05/2023 às 11h33min, utilizando-se da plataforma Meet, pelo link <https://meet.google.com/xup-bdhj-vko>, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE ,RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas presentes na sessão, a empresa MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - Representante: MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA – CPF: 857.199.781-00, a qual encaminhou a documentação de habilitação para o e-mail desta CPL, com registro às 09h38min, composto de 1 e-mail com o total de 29 anexos. O representante da empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI não se fez presente na sessão, sendo o mesmo considerado desclassificado. Na sequência, O presidente informou a suspensão da sessão para que seja feita uma análise de toda documentação de habilitação junto a comissão e que uma nova reunião será marcada para discutir o resultado da análise como para a possível abertura dos envelopes de proposta de preços. Facultada a palavra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida e aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA

Membro

MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI

Representante da Licitante

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:6E6AE72A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00041/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2023. Compra. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistenciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos n.º.0005/2023 e 00012/2023 terem sido fracassados. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00024/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$596.208,00.

Itapetim, 10/05/2023.

LUIZ ALBERTO P.LOPES DA SILVA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:7AB6FFD0

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00041/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00024/2023, para Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistenciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos n.º.0005/2023 e 00012/2023 terem sido fracassados. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$596.208,00.

Itapetim, 12/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:069C51A5

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00041/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2023. Compra. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistenciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos n.º.0005/2023 e

00012/2023 terem sido fracassados. Valor: R\$633.862,25. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Edilene de Souza Machado, Secretária, como Gestora; e Maria Fabiana Lopes de Sousa Mariano, Diretora - Assistência Social, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 12/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:4BDF17F7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00078/2023. Processo Nº: 00041/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00024/2023. Compra. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistenciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos nº.0005/2023 e 00012/2023 terem sido fracassados. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 517/22, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, em: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social 2047 – Man. Ativ. Administrativa da SEC 2050 – Man. Do Serv. De Conv. e Fortalecimento de Vínculos SCFV 2086 – Man. Do CRAS 2144 – Manutenção do Programa PAEFI 2145 – Man. Do IGD/BF 2152 – Man. Atividades do CREAS 2160 – Programa Criança Feliz 2169 – Manutenção do Programa Cozinha Comunitária 0018 – Proteção Social Básica – Portaria 751/2022 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 388, 404, 424, 425, 467, 473, 480, 486, 492, 580. . Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R\$596.208,00. Vigência: de 12/05/2023 a 31/12/2023.

Itapetim, 12/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F856261A

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2023. Processo Nº: 00042/2023. CPL. Serviço. Contratação da Apresentação da Banda Iguinho e Lulinha que será realizada no dia 27 de Junho de 2023, em Praça Pública, no evento denominado Festa do Padroeiro São Pedro 2023, neste Município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Il Produções. CNPJ: 39.944.269/8000-10. Valor R\$200.000,00.

Itapetim, 12/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:2610DAC2

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00042/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2023. Serviço. Contratação da Apresentação da Banda Iguinho e Lulinha que será realizada no dia 27 de Junho de 2023, em Praça Pública, no

evento denominado Festa do Padroeiro São Pedro 2023, neste Município de Itapetim/PE. Valor: R\$225.083,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Secretário, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 12/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:5D165D45

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00042/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2023. Serviço. Contratação da Apresentação da Banda Iguinho e Lulinha que será realizada no dia 27 de Junho de 2023, em Praça Pública, no evento denominado Festa do Padroeiro São Pedro 2023, neste Município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 12/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:BAF103EB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00072/2023. Processo Nº: 00042/2023. CPL. Inexigível Nº IN00004/2023. Serviço. Contratação da Apresentação da Banda Iguinho e Lulinha que será realizada no dia 27 de Junho de 2023, em Praça Pública, no evento denominado Festa do Padroeiro São Pedro 2023, neste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 517/2022, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09.001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 2111 – FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 551, 552.. Contratado: Il Produções. CNPJ: 39.944.269/8000-10. Valor R\$200.000,00. Vigência: de 27/04/2023 a 27/06/2023.

Itapetim, 12/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:FBB28977

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 119/2023
- PROCESSO 176/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 119/2023
- PROCESSO 176/2023**

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, CONTRATAÇÃO DIRETA POR SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER, DO SENHOR LUCIANO LUIZ DA SILVA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA BANDA MINISTERIO DE LOUVOR ARAUTOS, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA MINISTERIO DE LOUVOR ARAUTOS
REPRESENTANTE EXCLUSIVO: LUCIANO LUIZ DA SILVA

Inscrita no CPF nº 028.174.324-01

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 12 de maio de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretário de Evento, Esporte e Lazer

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador: 69F19AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER – SEMIFINALISTAS DO EXPLOÇÃO GOSPEL KIDS

SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER – SEMIFINALISTAS DO EXPLOÇÃO GOSPEL KIDS

A Secretaria de EVENTOS, ESPORTES E LAZER, realizou as semifinais da Explosão Gospel Kids, um Show de Talentos Gospel Infantil do município de Itapissuma, e teve os seguintes finalistas abaixo relacionados.

FINALISTAS DO EXPLOÇÃO GOSPEL KIDS

1º LUGAR: DANIEL AZAEL 150.00 PONTOS

2º LUGAR: MARIA BEATRIZ 145.00 PONTOS

3º LUGAR: AQUILIS GABRIEL 144.00 PONTOS

4º LUGAR: BEATRIZ FERREIRA 139.00 PONTOS

5º LUGAR: LETICIA FIGUEIREDO 137.00 PONTOS

VINDO DA REPESCAGEM (VOTAÇÃO POPULAR)

6º LUGAR: LUIZA MONTEIRO 61,9% DOS VOTOS

TOTAL APURADO NA VOTAÇÃO POPULAR: 30.006 VOTOS

Atenciosamente,

GLAYDSON FIGLIOULO

Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André

Código Identificador: 8561C1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

O Município de Itapissuma-PE, torna público a abertura da CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR,

FORNECEDORES INDIVIDUAIS E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PARA ATENDIMENTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENISNO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE

Período de credenciamento: (16/05/2023 a 22/05/2023)

Fone: 81 8972-9365

Local do credenciamento: Sede da Prefeitura – Sala de reunião – RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – ITAPISSUMA-PE.

Itapissuma, 12 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André

Código Identificador: CFD33664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023

O Município de Itapissuma-PE, torna público a abertura da CHAMADA PUBLICA PARA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DE MILHO VERDE PARA DISTRIBUIÇÃO COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Período de credenciamento: (16/05/2023 a 22/05/2023)

Fone: 81 8972-9365

Local do credenciamento: Sede da Prefeitura – Sala de reunião – RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – ITAPISSUMA-PE.

Itapissuma, 12 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André

Código Identificador: DEA83167

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023- CPL/PMJA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMJA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- OBJETO Nat.: Serviços
- OBJETO Descr: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de locação de sanitários químicos destinados a realização de eventos no Município de João Alfredo, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidos no edital e seus anexos.
- Vencedor: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 26.994.803/0001-00.
- Valor total: R\$174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais)

João Alfredo, 12 de maio de 2023.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Jaaziel Severino do Nascimento

Código Identificador: 8B803A23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 008/2023-CPL/PMJA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2023-CPL/PMJA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- OBJETO Nat.: Serviços
- OBJETO Descr: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de locação de sanitários químicos destinados a realização de eventos no Município de João Alfredo, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos.
- Empresa adjudicada: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 26.994.803/0001-00.
- Valor total: R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais)

João Alfredo, 12 de maio de 2023.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DD0FE1F3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2023**

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS
ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO,
AFETADAS POR ESTIAGEM COBRADE 14.1.1.0
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 e de acordo com os preceitos a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, alterada pela Portaria nº 3.646 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que como consequência deste desastre, resultaram em danos humanos e ambientais além de prejuízos públicos e privados;

CONSIDERANDO que compete ao Município à preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que o volume das chuvas ocorridas neste município foi insuficiente para o acúmulo de água nos grandes reservatórios, em virtude da redução nas precipitações pluviométricas;

CONSIDERANDO a queda das reservas hídricas de superfície;

CONSIDERANDO o relatório técnico elaborado pela Defesa Civil deste município acerca da situação pluviométrica neste município;

CONSIDERANDO ainda que os munícipes afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de emergência:

- 1- Pela falta de fornecimento de água potável em escolas municipais;
- 2- Diminuição considerável de consumo no comércio urbano, gerando diminuição na oferta de emprego;

3- Haverá considerável queda na arrecadação do município quando dos repasses financeiros e receita própria, ocasionando dificuldades no atendimento dos programas públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como estiagem, perfazendo pela má distribuição pluviométrica. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste município afetadas.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Atendimento as famílias que são vítimas da referida estiagem.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta a situações emergenciais.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 4º. De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, em casos de risco iminente:

Parágrafo Único. Será responsabilizado a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, válido por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DCB79620

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2023-CPL/PMJA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMJA – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

- OBJETO Nat.: Serviços
- OBJETO Descr: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de locação de sanitários químicos destinados a realização de eventos no Município de João Alfredo, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos.
- Empresa vencedora: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 26.994.803/0001-00.
- Valor total: R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos reais)

João Alfredo, 12 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:83BEDAD7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, em face obtida no PROCESSO Nº 006/2023, resolve publicar os preços registrados para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, ÁGUA, FRIOS E ORIGEM ANIMAL)**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. EMPRESA VENCEDORA: **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.021.664/0001-01, Valor Unitário dos Itens: **Item 01 R\$ 3,19, Item 06 R\$ 1,32, Item 07 R\$ 6,49, Item 08 R\$ 6,49, Item 09 R\$ 5,86, Item 10 R\$ 7,02, Item 11 R\$ 5,83, Item 13 R\$ 3,63, Item 14 R\$ 3,27, Item 15 R\$ 2,89, Item 16 R\$ 3,19, Item 17 R\$ 1,03, Item 18 R\$ 3,79, Item 19 R\$ 1,09, Item 22 R\$ 8,97, Item 23 R\$ 1,46, Item 24 R\$ 6,12, Item 25 R\$ 7,57, Item 26 R\$ 8,22, Item 27 R\$ 6,27, Item 28 R\$ 2,87, Item 29 R\$ 8,48, Item 30 R\$ 22,36, Item 31 R\$ 4,82, Item 32 R\$ 7,26, Item 33 R\$ 2,99, Item 34 R\$ 4,68, Item 35 R\$ 17,82, Item 36 R\$ 14,97, Item 37 R\$ 3,83, Item 38 R\$ 2,79, Item 39 R\$ 3,36, Item 40 R\$ 3,60, Item 41 R\$ 3,76, Item 42 R\$ 5,73, Item 43 R\$ 2,81, Item 44 R\$ 1,45, Item 46 R\$ 6,27, Item 47 R\$ 6,00, Item 48 R\$ 2,13, Item 49 R\$ 3,68, Item 50 R\$ 4,83, Item 51 R\$ 1,65, Item 52 R\$ 2,21, Item 53 R\$ 1,03, Item 54 R\$ 5,37, Item 55 R\$ 1,36, Item 56 R\$ 10,84, Item 58 R\$ 14,48, Item 59 R\$ 22,97, Item 60 R\$ 4,17, Item 61 R\$ 6,47, Item 62 R\$ 4,97, Item 63 R\$ 4,19, Item 64 R\$ 6,49, Item 65 R\$ 5,99, Item 66 R\$ 6,49, Item 67 R\$ 6,49, Item 68 R\$ 11,50, Item 69 R\$ 18,69, Item 70 R\$ 27,80, Item 71 R\$ 29,90, Item 72 R\$ 29,90, Item 73 R\$ 8,66, Item 74 R\$ 12,45, Item 75 R\$ 9,89, Item 76 R\$ 21,97, Item 77 R\$ 9,22, Item 78 R\$ 31,89, Item 79 R\$ 25,97, Item 80 R\$ 35,50, Item 81 R\$ 15,00, Item 82 R\$ 19,03, Item 83 R\$ 16,09, Item 84 R\$ 17,58, Item 85 R\$ 18,37, Item 86 R\$ 19,87, Item 87 R\$ 0,57, Item 88 R\$ 8,31, Item 89 R\$ 27,55, Item 90 R\$ 7,59, Item 91 R\$ 7,13, Item 92 R\$ 3,49, Item 93 R\$ 49,27, Item 94 R\$ 8,14, Item 95 R\$ 9,00, Item 96 R\$ 64,23.** Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 12 de maio de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adelaide da Silva
Código Identificador: BBA8F5E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127, DE 11 DE MAIO DE 2023**

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE MAIO DE 2023

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, Senhora **JOELMA FREIRE DE LIMA**, Matrícula 664, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 2009 a 27 de maio de 2014.

Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 3/3 da

referida licença, a contar de 02 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023, conforme requerida pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 11 de maio de 2023

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador: 71078FB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2023**

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria nº 099/2023 do COMSEA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 099/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2023, Edição 3307, por motivo de Nova Lei de Alteração da Criação do COMSEA nº 003, de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27 de março de 2023, conforme CI nº 015/2023, Casa dos Conselhos, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 12 de maio de 2023.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador: 8996C627

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 12 DE MAIO DE 2023**

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE MAIO DE 2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente com base na Lei Municipal nº 022, de 08 de dezembro de 2022, que regulamenta e atualiza o Decreto nº 006, de 15 de abril de 2003, e também na Lei Municipal nº 003, de 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, Titulares e Suplente abaixo, para representação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS

Jéssica Nayara da Silva Gomes – Titular

Juciara da Silva Resende Melo – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior – SEADI

Oriélmo Marques de Sá – Titular
Antonio Coelho de Alencar – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC

Ionara Gonçalves Barboza – Titular
Karolainy Araújo Costa – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Juarez de Sousa dos Santos Júnior – Titular
George Luiz do Nascimento Barboza – Suplente
Representantes da Sociedade Civil Organizadora

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Lagoa Grande/PE – STR

Marineide Pereira dos Santos – Titular
José Ivo Lopes da Silva – Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados (as) Rurais de Lagoa Grande/PE – STTAR

Marcos José dos Santos – Titular
Francineide Almeida Lira – Suplente

Representantes da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Riacho do Recreio – ASCOPRURIR)

Alexsandro Barbosa de Jesus – Titular
José Celso Miranda Santiago – Suplente

Representantes da Associação Comunitária do PA Edimilson de Araújo

Nadja Maylle Santana de Luna – Titular
Josenilsa Coelho Rodrigues de Oliveira – Suplente

Representante da Associação Comunitária dos Agricultores da Ilha do Pontal – ASCAIP

Regivando Araújo Siqueira – Titular
Mário Cardoso Almeida – Suplente

Representantes da Associação Comunitária do Lambedor – ASCAL

Maria Iara Borges – Titular
Lucimaria Borges de Lima Ribeiro – Suplente

Representantes de Instituições Religiosas

Selemias Castro dos Santos – Titular
Francisco Mariano da Silva Filho – Suplente
(Igreja Adventista do Sétimo Dia)

Naelma de Jesus – Titular
Francisco de Assis Melo de Souza – Suplente
(Igreja Católica Nossa Senhora Auxiliadora)

Art. 2º - Fica instituído esse Conselho com o objetivo de deliberar, acompanhar, contribuir para a concretização do direito constitucional de cada pessoa humana à alimentação e segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º - A duração do Mandato dos Conselheiros ora nomeados vigorará pelo período de dois anos, permitida a recondução por mais um

período, se excetuando os casos de função de confiança do prefeito, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar respectiva função.

Art. 4º - Estabelecer a data de assinatura como de vigência desta Portaria, em conformidade com a CI nº 16, de 12 de maio de 2023, Casa dos Conselhos, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 12 de maio de 2023.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador: E1637C7E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 003-2022

Contrato Nº: 003-2022. Processo Administrativo. Dispensa. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato nº 003/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme C.I nº 001/2023.

Contratada: AGENOR NUNES DE CARVALHO, CPF: 014.097.604-30.

Lagoa Grande/PE, 12 de maio de 2023.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador: 2AF5D5B0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 022-2023. Dispensa. Processo Administrativo. Contratação de pessoa física para locação de imóvel situado na Rua Olímpio Angelim, s/n, Cristo Rei, para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada: MARIA AURINEIDE DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF: 391.101.504-63.

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil reais).

Lagoa Grande/PE, 12 de maio de 2023.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador: 0E476178

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 023-2023. Dispensa. Processo Administrativo. Contratação de pessoa física para locação de imóvel situado na Rua do Chafariz, nº144, Chafariz, para funcionamento dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada: JOSÉ NARCIZO LEITE, CPF: 628.719.434-00.

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

Lagoa Grande/PE, 12 de maio de 2023.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador: DD827323

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 014-2023. Processo Administrativo. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão de Lagoa Grande-PE.

Contratada: F LUCAS W E SILVA ME, CNPJ/MF: 15.501.731/0001-98.

Valor Global: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de maio de 2023.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:0B4734F3

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 012-2023. Dispensa de Licitação. Processo Administrativo. Contratação de pessoa física para locação de imóvel, localizado na Rua Dom Idílio Soares, nº 1085, Centro, Lagoa Grande-PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratada: ANA PATRICIA PEREIRA DE LIMA SILVA, CPF: 883209.014-72.

Valor Global: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de maio de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:74401F6B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 017-2023. Dispensa. Processo Administrativo. Contratação de empresa para aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Contratada: AURECY FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 04.356.868/0001-80.

Valor Global: R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de maio de 2023.

ÍTALO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:DBF88370

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 020-2023. Pregão Eletrônico nº 012/2023. Processo Licitatório Nº: 016/2023. Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de apoio administrativo no setor de RH do FUNPRELAG.

Contratada: S S SERVIÇOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF: 22.948.993/0001-60.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 12 de maio de 2023.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA

Gerente do Funprelag

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:4A59A4D9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
ERRATA**

Na publicação do dia 05/05/2023 - EDIÇÃO: 3333, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 16AB76A6 do PROCESSO SME Nº 023/2023, DISPENSA Nº 018/2023. ONDE SE LÊ: Lajedo/PE, 03 de abril de 2023. LEIA-SE: Lajedo/PE, 03 de maio de 2023.

Lajedo/PE, 12 de maio de 2023.

JOSÉ ERONALDO DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:FAEA9ABE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE IPSEL Nº 001/2023**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO (IPSEL), no uso de suas atribuições legais Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade nº 001/2023 - Processo IPSEL nº 001/2023, para Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Lajedo - IPSEL incluindo orientação de Administração Superior e dos Servidores Municipais, conforme documentação, e proposta em anexo ofertada pela empresa POLIS PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.788.097/0001-62, conforme documentação em anexo, pelo valor global de R\$ 63.120,00 (sessenta e três mil, cento e vinte reais) com fundamento no Art. 25, inciso III, 8.666/93 e alterações.

Lajedo/PE, 29 de março de 2023.

JEFFESSON ALEXANDRE LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:001A42E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO IPSEL Nº 002/2023**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do Processo Licitatório IPSEL Nº 001/2023 - Inexigibilidade Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de

Lajedo - IPSEL incluindo orientação de Administração Superior e dos Servidores Municipais.

EMPRESA: POLIS PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 05.788.097/0001-62
END: Av. Agamenon Magalhães, nº 444, Sala 229/230, Maurício de Nassau, Caruaru/PE
CONTRATO: 002
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R\$ 63.120,00 (sessenta e três mil, cento e vinte reais)

Lajedo/PE, 03 de abril de 2023.

JEFFESSON ALEXANDRE LINS E SILVA JÚNIOR
 Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:ECEBF23E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS

FORNECEDOR: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.325.797/0001-90. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO. **Processo Licitatório nº 005/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Valor Global:** R\$ 66.500,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 14 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0B1F426B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-FMS

FORNECEDOR: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.441.051/0002-81. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO. **Processo Licitatório nº 005/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Valor Global:** R\$ 260.663,20. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 14 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4C3DCA6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-FMS

FORNECEDOR: SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.159.220/0001-68. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO. **Processo Licitatório nº 005/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Valor Global:** R\$ 14.599,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 14 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:46A36105

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-FMS

FORNECEDOR: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTAL – CENEP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.687.725/0001-62. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTA MUNICÍPIO. **Processo Licitatório nº 005/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Valor Global:** R\$ 141.928,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 14 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8734E1BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-FMS

FORNECEDOR: NUTRI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.968/0001-70. **Objeto:** FORNECIMENTO

FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTES MUNICÍPIO. **Processo Licitatório nº 005/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Valor Global:** R\$ 162.480,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 14 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:385923C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEOIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-FMS**

FORNECEDOR: UMANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.715.296/0001-46. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTES MUNICÍPIO. **Processo Licitatório nº 005/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Valor Global:** R\$ 15.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 17 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:F1A75EFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEOIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-FMS**

FORNECEDOR: ARSERVE PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTES MUNICÍPIO. **Processo Licitatório nº 005/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Valor Global:** R\$ 153.402,40. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 17 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:E41BDC95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEOIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-FMS**

FORNECEDOR: GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.368.186/0001-50. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTES MUNICÍPIO. **Processo Licitatório nº 005/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Valor Global:** R\$ 34.409,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 27 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:149BF131

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEOIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-FMS**

FORNECEDOR: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.591.447/0002-36. **Objeto:** FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS DESTES MUNICÍPIO. **Processo Licitatório nº 005/2023-FMS, Pregão Eletrônico nº 004/2023. Valor Global:** R\$ 144.650,00. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 27 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:1F237F00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

FORNECEDOR: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.892.634/0001-09. **Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CAIXA D'ÁGUA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 017/2023, Pregão Eletrônico Nº 010/2023. Valor Global:** R\$ 193.612,35. **Prazo:** 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 31 de Março de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A2AF71E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

FORNECEDOR: ENCANTO DAS PORTAS COMERCIO DE PORTAS DE MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.734.208/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 019/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Valor Global: R\$ 273.725,00. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 17 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B2F20E6D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

FORNECEDOR: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.467.016/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 019/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Valor Global: R\$ 82.978,00. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 17 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:06711D24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

FORNECEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 019/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Valor Global: R\$ 102.037,05. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 17 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:88BA8D8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

FORNECEDOR: JUMES ELETRO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.225.144/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 019/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Valor Global: R\$ 6.900,65. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 17 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:42045F55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

FORNECEDOR: JOSÉ INALDO DA SILVA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.190/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 019/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Valor Global: R\$ 2.924,55. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 17 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0D0BF44F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

FORNECEDOR: MILLENIUM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.467.016/0001-96. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 022/2023, Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Valor Global: R\$ 36.278,00. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de

Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 26 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:412B6670

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

FORNECEDOR: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.623.276/0001-29. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 022/2023, Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Valor Global: R\$ 88.293,94. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 26 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:1F91A8C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

FORNECEDOR: DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.910.893/0001-88. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 022/2023, Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Valor Global: R\$ 172.683,58. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 26 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:54564DF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

FORNECEDOR: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.690.097/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 022/2023, Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Valor Global: R\$ 43.132,70. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 26 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:37F5237A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

FORNECEDOR: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.616.322/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 022/2023, Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Valor Global: R\$ 6.416,20. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 26 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:EEEEBAABE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

FORNECEDOR: JUMES ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.225.144/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 022/2023, Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Valor Global: R\$ 102.533,07. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 26 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:3AC2A5F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

FORNECEDOR: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.745.664/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 022/2023, Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Valor Global: R\$ 23.580,71. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 27 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F90FADFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

FORNECEDOR: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.270.248/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE PINTURA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 019/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Valor Global: R\$ 124.141,90. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 27 de Abril de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:227DF4CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

FORNECEDOR: 48.080.526 VICTOR FABRICIO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.080.526/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELETRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEOIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do Processo Licitatório Nº 022/2023, Pregão Eletrônico Nº 014/2023. Valor Global: R\$ 22.760,10. Prazo: 01 (Um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 02 de Maio de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A0BE6507

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 014/2023 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEOIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969**

Processo Licitatório Nº 014/2023-FMS. Pregão Eletrônico Nº 013/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEOIRO- PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 373.049,70. Início do Acolhimento das Propostas: 15/05/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. Abertura das Propostas: 25/05/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 12/05/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:147E02B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 030/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 030/2023. Pregão Eletrônico Nº 021/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE LIMOEOIRO- PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 57.364,00. Início do Acolhimento das Propostas: 15/05/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. Abertura das Propostas: 25/05/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 12/05/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CE7E9D53

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.468/2023**

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO LIMOEOIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do Município no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0190.2.299 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas	
33903000 – 569 – Material de Consumo	100.000,00
33903900 – 569 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.368.0188.2.300 – Manutenção da Educação Básica	
31900400 – 500 – Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
31901100 – 500 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
33903000 – 500 – Material de Consumo	30.000,00
33903600 – 500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
33903900 – 500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Total	220.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
999999999.999 – Reserva de Contingência	
99999999 – 500 – Reserva de Contingência	220.000,00
Total	220.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:07BFB464

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 139/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILA STEPHANIE DE ARRUDA RODRIGUES**, portadora do RG nº 7028902 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 070.825.054-85, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gestão 1A - símbolo CC1B.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre – se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 12 de maio de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:8695D231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EDITAL 001/2023**

EDITAL Nº 001/2023 - EDITAL COM FULCRO NA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMOEIRO – PE (FUMDECA)

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Limoeiro/PE, no uso de suas atribuições estabelecidas na **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990** que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; **Resolução Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010** que “Dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; **Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal Nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”; **Lei Municipal 2.100 de 13 de junho de 2001**, que “Dispõe sobre a criação e funcionamento do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limoeiro e dá outras providências”, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações governamentais e da sociedade civil interessada(s) em formalizar Parceria para a execução de projetos de atendimento, promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes do município de Limoeiro/PE.

OBJETIVOS GERAIS

Realizar parceria de interesse público e recíproco, através de termos de parceria apropriados com as Organizações Governamentais e da Sociedade Civil – OSC’s, para execução de projetos de cunho social, complementares ou inovadores, voltados às políticas públicas da criança e do adolescente, por meio de transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Limoeiro, inscrito no CNPJ nº 08.921.479/0001-00, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O FMDCA do Município de Limoeiro tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento às crianças e aos adolescentes. Estas ações se referem, prioritariamente, aos programas de proteção especial às crianças e aos adolescentes expostos a situações de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

O FMDCA do Município de Limoeiro é vinculado diretamente ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Limoeiro, o que constitui uma das diretrizes da política de atendimento, previstas na Lei Municipal nº 2.100/2001 de 13 de junho de 2001.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Promover direitos da criança (pessoa até 12 anos de idade incompletos) e do adolescente (pessoa de 12 a 18 anos incompletos), bem como, oportunizar o fortalecimento da sua autoestima, através de projetos inovadores e complementares;

3.2. Promover capacitação profissional de adolescentes com idade entre 14 e 18 anos incompletos, visando prepará-los para inserção no

mercado de trabalho, através de projetos de educação e trabalho de orientação profissional e vocacional;

3.3. Fornecer informação, contribuir para o amadurecimento de ideias e desenvolvimento de competências;

3.4. Resgatar e/ou fortalecer vínculos afetivos, convívio social; e

3.5. Atender diretamente crianças ou adolescentes visando seu preparo para o exercício da cidadania enquanto agentes transformadores de sua realidade, com atividades de esporte, lazer, cultura e outros.

4. DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Os projetos apresentados deverão atender a crianças e (ou) adolescentes do Município de Limoeiro e estar em conformidade com a legislação pertinente a este edital, em especial a Lei nº 8.096/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências, a Lei Municipal nº 2.098/2001, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do FIA e dá outras providências e a Resolução Nº137/2010 - CONANDA e suas alterações, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento do Fundo Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevendo aplicação dos recursos, de acordo com os seguintes requisitos:

Desenvolvimento de programas, projetos e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, voltados à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e

Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente;

4.2 Poderão ser inscritos projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Organizações Governamentais de Limoeiro com registro e inscrição válidos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência - CMDCA correspondentes ao período mínimo de 2 (dois) anos.

4.3 Somente poderão ser apresentados projetos passíveis de financiamento pelo FMDCA do Município de Limoeiro, que serão realizados através financiamento Direto, com recursos da iniciativa privada por meio de incentivos fiscais de ordem federal oriundos da declaração de Imposto de Renda (do ano anterior).

DO FINANCIAMENTO DIRETO

5.1 O financiamento direto deve ser entendido como o repasse direto dos recursos do FMDCA a projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA após análise do atendimento deste edital.

5.2 Os recursos na modalidade direta poderão ser liberados totalmente ou parcialmente, na ordem de até 100% do solicitado, considerando a disponibilidade financeira no FMDCA e as normas gerais deste edital.

6. EIXOS TEMÁTICOS

6.1 Os projetos deverão abranger o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, consoante inciso III-B, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, pautadas nos Direitos Fundamentais conforme

a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com proposta conforme os eixos apresentados:

6.2 Eixo Temático I – Projeto de Assistência Social - voltado ao atendimento da criança e do adolescente, em consonância com os artigos 15 e 16, da Resolução/Conanda nº 137/2010 c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 8.242/91, **respeitado:**

Faixa etária: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

Equipe técnica mínima: Responsável técnico, com formação em nível superior, dentre os profissionais previstos na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.

Meta: Melhorar a Autoestima e o Convívio Social: Inclusão Social. Fortalecimento de vínculos familiares e sociais, empoderamento, valorização de espaço, respeito, dentre outros.

Prazo de execução e vigência: prazo de execução de 12 (doze) meses, acrescido de 01 (um) mês de vigência para prestação de contas.

6.3 Eixo temático II – Projeto de Educação e Cultura - voltado ao atendimento da criança e do adolescente, em consonância com os artigos 15 e 16, da Resolução/Conanda nº 137/2010 c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 8.242/91, **respeitado:**

Faixa etária: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos;

Equipe técnica mínima: Responsável técnico, com formação em nível superior na área de educação.

Meta: Melhorar a Cidadania e Convívio Social: desenvolvimento e formação educacional;

Prazo de execução e vigência: prazo de execução de 12 (doze) meses, acrescido de 01 (um) mês de vigência para prestação de contas.

6.4 Eixo temático III – Projeto de Esporte e Lazer - voltado ao atendimento da criança e do adolescente, em consonância com os artigos 15 e 16, da Resolução/Conanda nº 137/2010 c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 8.242/91, podendo ser, **respeitado:**

Faixa etária: crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

Equipe técnica mínima: Responsável técnico, com formação em nível superior na área de educação física.

Meta: Melhorar a Autoestima, a Disciplina e o Convívio Social: desenvolvimento por meio de práticas desportivas e de lazer.

Prazo de execução e vigência: prazo de execução de 12 (doze) meses, acrescido de 01 (um) mês de vigência para prestação de contas.

6.5 Ainda poderão ser apresentados projetos voltados para manutenção predial, com objetivo de executar reformas e adquirir equipamentos que contribuam para melhorias nas instalações, tomando-as adequadas à realização das atividades com crianças e adolescentes.

6.6 Serão contemplados 3 (três) projetos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada um, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

6.7 O prazo de execução e vigência do projeto poderá ser prorrogável por mais dois períodos de 12 (doze meses).

6.8 Os projetos deverão ser desenvolvidos no Município de Limoeiro e destinados às crianças e adolescentes residentes no município.

DAS DESPESAS CONTEMPLADAS

Para execução das propostas de Plano de Trabalho, podem ser financiadas as despesas de acordo com a Resolução nº137/2010 Conanda e Lei Municipal do CMDCA, **permitida:**

Aquisição de material permanente, bens móveis, mobiliário, equipamentos, materiais de consumo, e de outros insumos necessários ao desenvolvimento do projeto;

Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações;

Desenvolvimento de projetos de capacitação, formação, participação em atividades e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários ao atendimento da criança e adolescente, devendo ser apresentado posteriormente o certificado de participação;

Desenvolvimento de projetos de estudos, pesquisas, diagnósticos, monitoramento, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

Pagamento por aluguéis de imóveis, desde que para execução das atividades previstas no plano de trabalho, bem como, despesas com

luz, água, telefone e demais custeios para funcionamento do projeto no imóvel, com exceção aos pagamentos de taxa de administração, gerência, coordenação, ou outra função com esta finalidade.

• DAS DESPESAS VEDADAS

É vedado aos proponentes as despesas previstas no projeto com: Custos referentes à taxa de administração, gerência, coordenação, contabilidade e custeio de impostos, etc); Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração a integrantes da diretoria da instituição e seus familiares em até segundo grau, profissionais com vínculo (profissional ou voluntário) com a entidade proponente e a servidores públicos de esfera federal, estadual ou municipal integrantes da administração direta ou indireta (ativos, inativos ou licenciados); Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo; Utilização dos recursos em finalidade diversa aquela estabelecida no projeto; Financiamento de ações relacionadas às políticas públicas, em caráter continuado, e que disponham de recurso específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; Para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização dos projetos; Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

• DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS DAS ENTIDADES PROPONENTES:

A inscrição de projetos será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:
Requerimento para Inscrição de Projeto ao CMDCA/FMDCA (Anexo I);
O Formulário Padrão para Inscrição de Projeto ao CMDCA/FMDCA (Anexo II);
Planilha de Custos (Anexo III);
Três orçamentos, no mínimo, contendo a descrição de cada material e (ou) serviço, com prazo de validade assinalado no orçamento. A especificação técnica do material e (ou) serviço deverá ser a mesma em todos os orçamentos e com detalhes suficientes para sua correta identificação, em especial para equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, eletroportáteis, instrumentos musicais, móveis, veículos, entre outros (caso a especificação técnica ultrapasse os detalhes suficientes para sua correta identificação no orçamento deverá vir em anexo ao orçamento. Anexo IX). Em caso de não obtenção dos três orçamentos, a entidade deverá emitir justificativa comprobatória, através de ofício.
Cartão CNPJ.
Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico cmdcalimoeiro20@gmail.com, até as 23h59min do dia 25 de maio de 2023, com título do projeto da barra ASSUNTO.

10. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

10.1 Após a apreciação da Comissão de Análise e Julgamento, esta poderá solicitar ao proponente para que efetue emenda ao requerimento com os documentos faltantes, seguindo a numeração dos documentos já entregues, no prazo máximo de 1 (um) dia útil da solicitação. A inobservância do proponente determinará reprovação definitiva do projeto apresentado;

11. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, o plenário do CMDCA analisará as propostas apresentadas pelas organizações governamentais e OSC's concorrentes. A análise e julgamento de cada

proposta será realizada pelo referido órgão, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

11.2 As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1, respeitadas:

11.2.1 Os objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria;

11.2.2 Valor de referência e o valor teto constante do edital;

11.2.3 Os critérios de julgamento, sendo privilegiados, a inovação e criatividade, bem como, a experiência no atendimento às crianças ou adolescentes e oferecimento de espaço favorável, inovador e criativo;

11.2.4 A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

1.5 Planejamento e avaliação das ações e metas a serem atingidas.

2,0

3 - Inovação e

Criatividade

(Total 20 pontos)

3.2 Possuir práticas inovadoras e criativas que promovam a garantias de direitos da criança e do adolescente.

20,0

4 - Metodologia Aplicada

(Total 10 pontos)

4.1 Cita e descreve com clareza, utiliza diversas linhas metodológicas e descreve bem suas fundamentações, demonstrando conhecimento sobre o tema.

10,0

5 - Impacto

Social

(Total 15 pontos)

5.1 Benefício gerado com a implantação do projeto para o fortalecimento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

15,0

6 - Sustentabilidade

do Projeto

(Total 15 pontos)

6.1 Possibilidade de continuidade da execução do projeto após o término da parceria.

15,0

7 - Plano de

Trabalho

(Total 10 pontos)

7.1 Possui nexos da realidade com o objeto proposto de acordo com a Política de Atendimento a Criança e Adolescente e com o valor de repasse.

5,0

7.2 O plano de trabalho apresenta qualidade, de modo que haja viabilidade técnica comprovada na descrição de etapas, adequação financeira e sustentabilidade.

5,0

8 - Análise do valor proposto

(Total 10 pontos)

8.1 O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado.

5,0

8.2 O valor é compatível com as metas/etapas do projeto e com o número de crianças e/ou adolescentes a serem atendidos.

5,0

TOTAL GERAL DE PONTOS

100,0

Tabela 1.

12. SERÃO ELIMINADAS AQUELAS PROPOSTAS

- 12.1 Cuja pontuação total for inferior a 60,0 (sessenta) pontos;
- 12.2 Que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8; ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
- 12.3 Que estejam em desacordo com o Edital; ou
- 12.4 Cujo valor individual e/ou global estiver acima do teto previsto neste Edital.
- 12.5 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 1;
- 12.6 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento 3, 5, 6 da tabela 1. Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial dos Municípios, disponibilizado pela AMUPE e no site Oficial da prefeitura Municipal, iniciando-se o prazo para recursos.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Os recursos deverão ser apresentados por meio do mesmo endereço eletrônico que foi enviado o projeto.

ANÁLISE DOS RECURSOS PELO CMDCA E JULGAMENTO

Havendo recursos, o CMDCA os analisará.

Recebido o recurso, o CMDCA poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis.

A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOVER)

Após o julgamento dos recursos o CMDCA deverá homologar e publicar as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção, em seu site oficial do Município.

Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo entidades com propostas classificadas, a administração pública e o CMDCA convocarão estas entidades para a celebração do termo apropriação de parceria.

DO REPASSE DOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS

A entidade contemplada deverá proceder com fornecimento de conta corrente para o recebimento dos recursos financeiros.

Será interrompido ou anulado o repasse do recurso financeiro referente ao projeto aprovado, caso a Entidade proponente tiver sua

renovação de registro indeferida ou seu registro ou inscrição de entidade junto ao CMDCA tenha sido suspenso ou cassado.

As OSC e entidades governamentais comprovarão a utilização dos recursos do FUMDECA recebidos e aplicados, nos moldes do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, observadas as exigências da legislação e normas editadas pelo CMDCA com base nos termos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O repasse do recurso será realizado conforme o Plano de Trabalho; Estes valores poderão ser remanejados para custeio das atividades propostas desde que não comprometam nenhuma das ações e não alterem o valor total do projeto;

Os projetos serão financiados de acordo com a disponibilidade de recursos na conta do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023.

19. DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**19.1 O acompanhamento e a fiscalização dos projetos financiados com recursos do FUMDECA, são de competência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

19.2 A entidade governamental ou OSC contemplada com recursos do FUMDECA deverá encaminhar o Relatório de Acompanhamento do Projeto - Anexo V deste edital, para o CMDCA, para análise e deliberação final.

19.3 A entidade governamental ou OSC deverá entregar o Relatório de Acompanhamento do Projeto ao CMDCA, ao início, na metade e ao término do projeto.

20. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

20.1 A entidade governamental ou OSC contemplada com recursos do FUMDECA deverá apresentar prestação de contas do convênio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a qual repassará ao CMDCA e Controladoria Interna.

20.2 As Entidades Governamentais e OSC's deverão entregar a prestação de contas obrigatoriamente até a conclusão de todas as etapas do projeto, condicionado à aprovação da prestação de contas. Deverão constar nos documentos para prestação de contas: cópia do projeto aprovado pelo CMDCA; cópia do contrato celebrado com o prestador de serviço e/ou cópia do contrato de aquisição de bens materiais; cópia da nota fiscal conforme a despesa for liquidada.

A Entidade Governamental ou OSC contemplada com recursos do FMDCA que não apresentar prestação de contas ou investir o recurso em desconformidade com o projeto aprovado pelo CMDCA, estará sujeita à obrigatoriedade da devolução do valor investido indevidamente.

O CMDCA e a Controladoria Interna poderão, sem aviso prévio e a qualquer tempo, fazer diligências ou solicitar informações para verificar a execução do projeto.

DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A Entidade Governamental ou OSC contemplada com recursos do FUMDECA, deverá participar de ações de divulgação dos resultados dos projetos financiados, em conformidade com deliberação do CMDCA (audiências públicas, plenárias, entre outros eventos), sempre que este solicitar, como forma de prestação de contas à comunidade do Município de Limoeiro.

A Entidade Governamental ou OSC contemplada com recursos do FUMDECA, deve obrigatoriamente mencionar a origem dos recursos financeiros obtidos em suas divulgações (imprensa falada, escrita, virtuais, placas, impressos, panfletos, reuniões, apresentações em eventos, entre outros), especificando que o projeto é financiado pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA de Limoeiro.

A divulgação deverá ser realizada contendo a logomarca do CMDCA, como financiador, e da Prefeitura Municipal de Limoeiro, como parceiro, respectivamente, em todo o material, conforme modelo constante no Anexo VI.

Ao inscrever projeto para obtenção de recursos financeiros do FUMDECA, a OSC ou entidade governamental, automaticamente concorda com a utilização gratuita, pelo CMDCA, de seu nome, voz, imagem e trabalho escrito para divulgação em qualquer meio de comunicação, independente de qual seja sua forma, desde que relacionada ao projeto.

Para aquisição de bens deverá constar etiqueta de identificação em local de fácil visualização: "BEM ADQUIRIDO ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO, ACORDO/TERMO DE COOPERAÇÃO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (nº) FIRMADO ENTRE (Secretaria ou OCS) E O FUMDECA". Cabe ao CMDCA a fiscalização posterior da identificação do bem.

Os equipamentos e materiais permanentes, adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, necessários à consecução de projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, se incorporam ao patrimônio da entidade ou órgão governamental.

Parágrafo único. Havendo a interrupção do projeto, pela entidade ou órgão governamental, os equipamentos e materiais permanentes mencionados no caput deverão ser alocados em outros serviços ou programas que atendam crianças ou adolescentes, mediante aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O nome do doador ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município de Limoeiro (<https://www.limoeiro.pe.gov.br/>) e no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE, com prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apresentação das propostas, contado da data de sua publicação.

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 05 (dias) dias da data limite para envio da proposta, pelo endereço eletrônico cmdcalimoeiro20@gmail.com. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

O presente Edital terá vigência de até 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por Resolução do CMDCA de Limoeiro. As OSCs e entidades governamentais com propostas classificadas e selecionadas em virtude deste Edital serão convocadas para celebração de Termo de Fomento/Termo de Colaboração a partir da data da homologação do resultado definitivo, obedecida a ordem de classificação, desde que haja disponibilidade e dotação orçamentária no exercício da celebração, sem necessidade de realização de novo chamamento público. A vigência do edital não se confunde com o prazo de execução do projeto.

Integram o presente edital os Anexos:

Anexo I: Requerimento para Inscrição de Projeto ao CMDCA

Anexo II: Folha de rosto

Anexo III: Plano de Trabalho

Anexo IV: Planilha de Estimativa de Custos

Anexo V: Planilha de Orçamentos

Anexo VI: Relatório de Acompanhamento Cumprimento do Objeto

Anexo VII: Modelo da Placa de Identificação do Projeto

Este Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Limoeiro, no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.limoeiro.pe.gov.br/>).

Limoeiro, 09 de maio de 2023.

RICARDO BRUNO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limoeiro

FLAVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Limoeiro

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:25B45E41

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

Nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023 – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.535.117,57(um milhão quinhentos e trinta e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.500.957/0001-13, com sede na Rua Everaldo da Silva Pereira, 10, Pasto Novo, Mari/PB, CEP: 58.345-000, que ofertou valor global de R\$ 51.740,00 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta reais). **DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.500.304/0001-41, com sede na Avenida Dantas Barreto, 2089, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800.000, que ofertou valor global de R\$ 55.799,86 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). **ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.165.297/0001-10, com sede na Rua Dr. Alberto Bezerra,48, Alvorada, Macaparana/PE, CEP: 55.865-000, que ofertou valor global de R\$ 295.757,80(duzentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.737.267/0001-73, com sede na Avenida Belmino Correia, 1500, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.740-000, que ofertou valor global de R\$ 34.999,80(trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.710/0001-41, com sede na Est. Margens da BR 101 Sul KN 155, 612, Centro, Ribeirão/PE. CEP: 55.520-000, que ofertou valor global de R\$ 170.294,00(cento e setenta mil duzentos e noventa e quatro reais). **POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, 1962, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-095, que ofertou valor global de R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais). **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 07.142.652/0001-00, com sede na Rua Projetada 03, nº 76A, Santo Antônio, Carpina/PE, CEP: 55.819-970, que ofertou valor global R\$ 85.840,00(oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Totalizando o Valor global de R\$ 704.931,46(setecentos e quatro mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Macaparana, 13 de abril de 2023.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro

Publicado por:

Rhafael Azevedo da Cunha

Código Identificador:22D73620

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.**

HOMOLOGO nos termos do Julgamento da Equipe de apoio, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023 – FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.535.117,57 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). **HOMOLOGO** o objeto as empresas vencedoras: **ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.500.957/0001-13, com sede na Rua Everaldo da Silva Pereira, 10, Pasto Novo, Mari/PB, CEP: 58.345-000, que ofertou valor global de R\$ 51.740,00 (cinquenta e um mil setecentos e quarenta reais). **DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.500.304/0001-41, com sede na Avenida Dantas Barreto, 2089, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800.000, que ofertou valor global de R\$ 55.799,86 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). **ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS -ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.165.297/0001-10, com sede na Rua Dr. Alberto Bezerra, Alvorada, Macaparana/PE, CEP: 55.865-000, que ofertou valor global de R\$ 295.757,80 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.737.267/0001-73, com sede na Avenida Belmino Correia, 1500, Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.740-000, que ofertou valor global de R\$ 34.999,80 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.015.710/0001-41, com sede na Est. Margens da BR 101 Sul KN 155, 612, Centro, Ribeirão/PE. CEP: 55.520-000, que ofertou valor global de R\$ 170.294,00 (cento e setenta mil duzentos e noventa e quatro reais). **POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, CEP: 55.520-000, que ofertou valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 07.142.652/0001-00, com sede na Rua Projetada, 03, Santo Antônio, Carpina/PE, CEP: 55.819-970, que ofertou valor global R\$ 85.840,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Totalizando o Valor global de R\$ 704.931,46 (setecentos e quatro mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Macaparana, 13 de abril de 2023.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9C25A2BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 005/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 005/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de profissional ou empresas especializadas, visando a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentaria e operacional para atender às necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Machados - PE. Contratado: JULIERME BARBOSA XAVIER - EPP. CNPJ: 19.274.072/0001-55. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 24/02/2023 a 24/02/2024.

Machados - PE, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROGÉRIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Machados

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:CFCC23CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 056 PP 015-2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 056/23 – Pregão Presencial nº 015/2023
Objeto: Consultoria Administrativa Área da Saúde. Empresa Habilitada/Vencedora J. A. A. BARBOSA LTDA ME CNPJ Nº **37.912.419/0001-20. Valor Global R\$ 48.240,00.**

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:3A9703B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 72 PP 21/2023**

Processo Licitatório nº 072/23 – Pregão Presencial nº 021/2023
Objeto: Fornecimento de EPI, s para Saúde Empresa Habilitada/Vencedora DANIELA SILVA LEITE ME CNPJ Nº **22.385.120/0001-97 Valor Global R\$ 94.450,00.**

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:8F091687

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 073 PP 022/2023**

Processo Licitatório nº 073/23 – Pregão Presencial nº 022/2023
Objeto: Fornecimento parcelado de Lubrificantes, filtros e outros para veículos da Saúde Empresa Habilitada/Vencedora NILVA DE SOUZA OLIVEIRA CNPJ Nº **04.364.791/0001-90. Valor Global R\$ 225.726,00.**

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:D4C870D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 074 PP 023-2023**

Processo Licitatório nº 074/23 – Pregão Presencial nº 023/2023
Objeto: Fornecimento de Mat. de Const.Secretaria de Saúde Empresa Habilitada/Vencedora FL DE SÁ MAT.DE CONST. CNPJ Nº **08.384.443/0001-35. Valor Global R\$ 80.675,00.**

JOÃO BATISTA G. MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:40E8FBFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382, DE 12 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRE-MOLDADOS MORENO LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município, sob a égide Constitucional do município, em seu Art. 156, 3º III bem como da Lei municipal nº 438/11-GP/PMM que aduz acerca da concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos a empreendimentos instalados ou que venham a se instalar no município de Moreno,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício fiscal de que dispõe a lei municipal nº438/11-GP-PMM, à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRE-MOLDADOS MORENO LTDA., devidamente constituída sob o CNPJ nº 31.562.305/0001-10, localizada a Rod. Br 232, S/N, KM 24, no município de Moreno-PE, inscrito sob o nº 11.70.001.0001.000 (Inscrição Reduzida 555).

Art. 2º. O incentivo de que trata esta normativa corresponde ao desconto de 80% (oitenta Por Cento), do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sob o imóvel ora mencionado.

Art. 3º. O benefício fiscal de que trata esta normativa terá sua vigência a conta do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2027, podendo ser renovado por igual período, sendo decrescente o percentual de redução dos impostos, conforme dispõe dos Arts. 4º, caput, e 6º, §1º da lei municipal nº438-11- GP/PMM.

Art. 5º. A manutenção do benefício fiscal ora concedido será realizada anualmente, será realizada em caráter anual, mediante atendimento dos seguintes requisitos:

I – Verificação do pagamento efetivo das obrigações tributárias/fiscais, em obediência a legislação municipal vigente.

II – Comprovação do impacto social positivo, através da geração de emprego e renda para os residentes e domiciliados no município.

III – Verificação da efetividade das políticas públicas ambientais e de segurança

IV – Cumprimento das demais exigências legais do município. Art. 6º. O empreendimento beneficiário perderá os direitos aos incentivos ora recebidos, quando:

I – Deixa de comunicar ao município, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a venda, cessão, locação, permuta ou gravame do imóvel objeto do benefício, no todo ou em parte, a terceiros;

II – Deixar de comprovar o recolhimento devido dos tributos municipais concernentes a sua atividade no município, conforme a legislação vigente;

III - Deixar de cumprir as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Moreno para a concessão dos benefícios fiscais.

Parágrafo Único. A comprovação dos requisitos elencados neste artigo será realizada através da apresentação dos documentos fiscais, a serem solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 7º. O cancelamento dos benefícios de que trata esta normativa será realizado mediante procedimento administrativo, devendo ser o beneficiário notificado acerca da ação.

Art. 8º Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos o dia 02 de Janeiro de 2023.

Moreno, 12 de maio de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:F46FB292

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 383, DE 12 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A SOMAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município, sob a égide Constitucional do município, em seu Art. 156, 3º III bem como da Lei municipal nº 438/11-GP/PMM que aduz acerca da concessão

de incentivos fiscais e estímulos econômicos a empreendimentos instalados ou que venham a se instalar no município de Moreno,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício fiscal de que dispõe a lei municipal nº438/11-GP-PMM, à empresa SOMAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA, devidamente constituída sob o CNPJ nº 09.175.609/0001-76, localizada a Rod. Br 232, S/N, KM 22, Engenho Pocinho, no município de Moreno-PE, inscrito sob o nº 11.70.009.0009.000 (Inscrição Reduzida 9597).

Art. 2º. O incentivo de que trata esta normativa corresponde ao desconto de 80% (oitenta Por Cento), do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sob o imóvel ora mencionado.

Art. 3º. O benefício fiscal de que trata esta normativa terá sua vigência a conta do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2027, podendo ser renovado por igual período, sendo decrescente o percentual de redução dos impostos, conforme dispõe dos Arts. 4º, caput, e 6º, §1º da lei municipal nº438-11- GP/PMM.

Art. 5º. A manutenção do benefício fiscal ora concedido será realizada anualmente, será realizada em caráter anual, mediante atendimento dos seguintes requisitos:

I – Verificação do pagamento efetivo das obrigações tributárias/fiscais, em obediência a legislação municipal vigente.

II – Comprovação do impacto social positivo, através da geração de emprego e renda para os residentes e domiciliados no município.

III – Verificação da efetividade das políticas públicas ambientais e de segurança

IV – Cumprimento das demais exigências legais do município. Art. 6º. O empreendimento beneficiário perderá os direitos aos incentivos ora recebidos, quando:

I – Deixa de comunicar ao município, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a venda, cessão, locação, permuta ou gravame do imóvel objeto do benefício, no todo ou em parte, a terceiros;

II – Deixar de comprovar o recolhimento devido dos tributos municipais concernentes a sua atividade no município, conforme a legislação vigente;

III - Deixar de cumprir as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Moreno para a concessão dos benefícios fiscais.

Parágrafo Único. A comprovação dos requisitos elencados neste artigo será realizada através da apresentação dos documentos fiscais, a serem solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 7º. O cancelamento dos benefícios de que trata esta normativa será realizado mediante procedimento administrativo, devendo ser o beneficiário notificado acerca da ação.

Art. 8º Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos o dia 02 de Janeiro de 2023.

Moreno, 12 de maio de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:B26B203A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 384, DE 12 DE MAIO DE 2023**

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ISOTEC INDUSTRIAL LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município, sob a égide Constitucional do município, em seu Art. 156, 3º III bem como da Lei municipal nº 438/11-GP/PMM que aduz acerca da concessão de incentivos fiscais e estímulos econômicos a empreendimentos instalados ou que venham a se instalar no município de Moreno,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício fiscal de que dispõe a lei municipal nº438/11-GP-PMM, à empresa ISOTEC INDUSTRIAL LTDA, devidamente constituída sob o CNPJ nº 19.494.750/0001-95, localizada a Rod. Br 232, SN, KM 25, Galpão 05, Gleba B, no município de Moreno-PE, inscrito sob o nº 11.70.005.0002.000 (Inscrição Reduzida 558).

Art. 2º. O incentivo de que trata esta normativa corresponde ao desconto de 80% (oitenta Por Cento), do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sob o imóvel ora mencionado.

Art. 3º. O benefício fiscal de que trata esta normativa terá sua vigência a contar do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2027, podendo ser renovado por igual período, sendo decrescente o percentual de redução dos impostos, conforme dispõe dos Arts. 4º, caput, e 6º, §1º da lei municipal nº438-11- GP/PMM.

Art. 5º. A manutenção do benefício fiscal ora concedido será realizada anualmente, será realizada em caráter anual, mediante atendimento dos seguintes requisitos:

I – Verificação do pagamento efetivo das obrigações tributárias/fiscais, em obediência a legislação municipal vigente.

II – Comprovação do impacto social positivo, através da geração de emprego e renda para os residentes e domiciliados no município.

III – Verificação da efetividade das políticas públicas ambientais e de segurança

IV – Cumprimento das demais exigências legais do município. Art. 6º. O empreendimento beneficiário perderá os direitos aos incentivos ora recebidos, quando:

I – Deixa de comunicar ao município, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a venda, cessão, locação, permuta ou gravame do imóvel objeto do benefício, no todo ou em parte, a terceiros;

II – Deixar de comprovar o recolhimento devido dos tributos municipais concernentes a sua atividade no município, conforme a legislação vigente;

III - Deixar de cumprir as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Moreno para a concessão dos benefícios fiscais.

Parágrafo Único. A comprovação dos requisitos elencados neste artigo será realizada através da apresentação dos documentos fiscais, a serem solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 7º. O cancelamento dos benefícios de que trata esta normativa será realizado mediante procedimento administrativo, devendo ser o beneficiário notificado acerca da ação.

Art. 8º Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos o dia 02 de Janeiro de 2023.

Moreno, 12 de maio de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:19A23C3D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023**

CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: MorenoPrev

CONTRATADA: R L Copiadora

CNPJ nº 00.778.062/0001-29

OBJETO: Locação de 01 (uma) multifuncional Marca Brother Modelo DCLP 5652 DN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 240,00 mensais.

VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 01/03/2024

Moreno, 11 de maio de 2023

ELISANGELA TRINDADE

Diretora Presidente

Publicado por:

Demétrius Malafaia Coelho
Código Identificador:9B9C5B2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 078/2023 – SADS**

PORTARIA Nº 078/2023 – SADS

Ao Secretário Municipal de Administração e Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 235/2023 datado em 15/03/2023;

Considerando Memorando/C.I. nº3.072/2023 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando Parecer Jurídico nº: 092/2023, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, da servidora **ROSEANE SIMPLICIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº32.561, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **03(Três) meses, no período de 24 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023.

Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 24 de Abril de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:

Vívia de Cássia Pereira
Código Identificador:CFE52F88

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO Nº 065/2023**

Ato nº 065/2023 Nomear, WILLIAM EVANGELISTA DE CARVALHO, do cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria de Planejamento e Governo, **a partir de 02 de maio de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 12 de maio de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Vívia de Cássia Pereira
Código Identificador:F03E5C4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO Nº 066/2023**

Ato nº 066/2023 Nomear, AMÓS JOSÉ DE LIMA, do cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, **a partir de 02 de maio de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 12 de maio de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B4C21B50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO Nº 067/2023**

Ato nº 067/2023 Nomear, MANOEL BRAZ DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de maio de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 12 de maio de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1A6213CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO Nº 068/2023**

Ato nº 068/2023 Nomear, GIRLANIA CORREIA DOS SANTOS, do cargo de Assistente de Gabinete, CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02 de maio de 2023.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 12 de maio de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3C113E2D

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CERTAME DESERTO - TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2022**

AVISO DE CERTAME DESERTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2022 (Proc 1Doc nº 522/2022) – TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022 - Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO (REMANESCENTE DE OBRA) DO MUNICÍPIO DO MORENO – PE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que o certame em epígrafe deflagrou-se DESERTO, em função de NÃO ter acudido empresas interessadas que protocolaram envelope de Habilitação e de Preços até o dia **10/05/2023**, cuja sessão para abertura dos envelopes de habilitação estava prevista para o dia **11/05/2023**, conforme Aviso de Licitação veiculada no dia 25/04/2023.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos foi comunicada para manifestar interesse na repetição do mesmo.

Informações adicionais poderão ser obtidas, pelo telefone (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br

Moreno, 12 de Maio de 2023.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.

Presidente CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:8E021052

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 (PROCESSO 1DOC
683/2023) – CONVITE Nº. 003/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2023 (PROCESSO 1DOC 683/2023) – CONVITE Nº. 003/2023**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A ÁREA DE COMPRASE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IGD SUAS E IGD PBF, PARA PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DAS ROTINAS DO SETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORENO-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência e **ADJUDICO** o objeto à licitante:

F VIEIRA CONSULORIA EM GESTAO, MARKETING E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.853.253/0001-88, com sede a Rua da União, nº 314, Pedreiras – Moreno/PE – CEP 54.800-000, o valor de total de **R\$ 106.800,00** (cento e seis mil e oitocentos reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 12 de Maio de 2023.

CIRO REIS DE FREITAS

Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B2F3FEAA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO - 010/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO - 007/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2023. CPL. Reajuste no valor contratual, referente contratação de empresa para prestação de serviços locação de estrutura metálicas para eventos, banheiros químicos, tendas, gerador, equipamentos de sonorização e iluminação, trio elétrico, equipe de apoio, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e todos os custos por conta da empresa, para suprir as necessidades dos Eventos Culturais e Eventos Oficiais, promovidos e/ou apoiados pelo Município. Contratado: Empresa ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.500.957/0001-13. Modificação do item 012 (doze) do contrato nº 011/2023, celebrado em 13 de Fevereiro de 2023, consoante

processo de licitação nº 010/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, onde o valor total do item de R\$ 34.891,33 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e três centavos), tendo um acréscimo no valor de R\$ 8.722,83 (Oito mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), equivalendo a um percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor total inicial do referido item, ficando seu valor total em R\$ 43.614,16 (Quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos), sendo assim o valor global do contrato que era de R\$ 34.891,33 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), passa a ser R\$ 43.614,16 (Quarenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

Nazaré da Mata, 12 de Maio de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:80D8C60C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SSO-CPL I.

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 -SSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- CPL I.

Objeto: Registro formal de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos descritos na portaria MS nº 3.241, de 7 de dezembro de 2020, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do certame e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as empresas: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, (MBJ HOSPITALAR) CNPJ nº 44.037.882/0001-35**, com o valor global de **R\$ 19.561,50 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, referente ao **ITEM: 01** (Esfigmomanômetro Ajuste: Digital , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Tipo*: De Braço , Tamanho: Adulto , Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon. **COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.093.723/0001-83** com o valor global de **R\$ 12.881,68 (doze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, referente aos **ITENS: 02** (Monitor Portátil Operação: Digital , Tipo Amostra: Sangue Capilar , Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Faixa De Operação: Até 600 MG/DL, Tempo Resposta: Até 10 S, Memória: 250 A 500 Testes , Componentes: Com Lancetas, Tiras , Acessórios: Lancetador, Solução Controle) **R\$ 8.769,04**, e **03** (Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor) **R\$ 4.112,64**. Perfazendo o **Valor Global do Certame de R\$ 32.443,18 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, (MBJ HOSPITALAR), COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.**

Olinda, 12 de maio de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretaria de Saúde de Olinda

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:7F8A00E3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 - FMS - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SSO (INÍCIO SESSÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SSO.

COMPRAS. OBJETO: Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS PISICOTRÓPICOS (controlados)** para suprir as necessidades dos atendimentos das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R\$ 2.977.121,50 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **15/05/2023 às 14:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2023 às 09:00 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 14/06/2023 às 10:00 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - **Código: 998355**) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: cpl_olinda@hotmail.com e nos **Fones: (81) 3439-3593 e (81) 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h.**

Olinda, 11 de maio de 2023.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:CB4B85B7

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 - FMS - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SSO (INÍCIO SESSÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SSO.

COMPRAS. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **Medicamentos Injetáveis** para suprir as necessidades dos atendimentos das unidades de saúde da Secretária de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 1.896.267,20 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **15/05/2023 às 14:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2023 às 09:00 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 13/06/2023 às 10:00 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - **Código: 998382**) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: cpl_olinda@hotmail.com e nos **Fones: (81) 3439-3593 e (81) 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h.**

Olinda, 12 de maio de 2023.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:154E45BF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 - FMS - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SSO (INÍCIO SESSÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 019/2023 - SSO.

COMPRAS. OBJETO: Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS** para suprir as necessidades dos atendimentos das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R\$ 4.594.013,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e treze reais).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **15/05/2023 às 14:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2023 às 09:00 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 05/06/2023 às 10:00 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 998273**) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e nos **Fones: (81) 3439-3593 e (81) 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h.**

Olinda, 12 de maio de 2023.

MÔNICA BATISTA PEREIRA.
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E59B979F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - FMS - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SSO (INÍCIO SESSÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SSO

COMPRAS. OBJETO: Registro formal de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS / MATERIAL PERMANENTE** para inserção e retirada de DIU de cobre para atendimento as usuárias nas Unidades de Saúde da Família e Policlínicas, através de Processo Licitatório, necessários para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Olinda, por um período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R\$ 74.880,86 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **15/05/2023 às 11:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2023 às 09:00 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 26/05/2023 às 10:00 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 999456**) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e nos **Fones: (81) 3439-3593 / 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h.**

Olinda, 12 de maio de 2023.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:7E1317E8

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL CIÊNCIA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 021/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97, vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº: **2023001490-3**; Contribuinte: **ALYSSON HENRIQUE FERREIRA DE LUCENAME**; Inscrição Municipal: **090426-0**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500523223**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **14h28m, de 08 de dezembro de 2022.** Descrição da infração: **FALTA DE COMUNICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE**; Período Fiscalizado: **JAN/2015 a ABR/2019.** Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **arts. 81, da Lei nº 4714/89**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97).**

Publicado por:
Fábio da Silva Pereira
Código Identificador:4A9E516D

SECRETARIA DA FAZENDA
RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária da Fazenda**, na qualidade de ordenadora de despesa responsável pela esta Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade crucial do serviço para funcionamento da Secretaria pelas razões expostas na C.I Nº 071/2022 da CGI/SEPLAG/SEFAZ;

Considerando haver adequação orçamentária da despesa, demonstrada através da do Empenho nº005946/0000/2022, emitida pela SEFAZ

Ratifico o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, objetivando *a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviço de locação de licenças de uso da solução integrada de software de gestão municipal, conforme especificação definidas e adequadas à realidade do município, além do serviço de suporte e manutenção e serviço de implantação, conversão e treinamento com a sustentação do ambiente de TI e desenvolvimento sob demanda e ainda, observar às regras contidas no Decreto Federal nº 10.540 de 05/11/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas discriminadas no Termo de Referência*, pelo período de 06(seis) meses.

Olinda, 13 de outubro de 2022.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:8828DBC5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA SEDEIT Nº 001/2023

Gabinete da Secretária
PORTARIA SEDEIT Nº 001/2023

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a servidora Maria das Neves Maia e Silva Pinheiro, Assessora Técnica, matrícula nº 62547-7, CPF sob o nº 028.945.414-06, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, referente a verbas 339030 – Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia em 08 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

Publicado por:

Maria da Glória Vasconcelos Advíncula
Código Identificador: B9AC2F8A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023**

Espécie: Contrato nº 81/2023

Processo Administrativo: nº 233/2023

Modalidade: Adesão nº 001/2023

Contratante: Município de Olinda

Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 13.343.833/0001-05

Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, a serem executadas nas dependências dos prédios administrativos, anexos e unidades educacionais da Secretaria de Educação de Olinda-SEDUC, através da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047.2021. CCPL- VI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043.SAD, entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Valor: R\$ 6.872.607,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Olinda, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: Secretaria de Educação de Olinda

Código Reduzido: 895 / novo

Unidade Orçamentária: 17071

Função: 12

Subfunção: 361

Programa: 3026

Projeto /Atividade (Ação): 4029

Subação: 001

Elemento: 339037

Fonte: 1500 / 1540 / 1541

Data de Assinatura: 02/05/2023

Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares Das Neves - Secretária de Educação. Pela Empresa Alforge Segurança Patrimonial Ltda: Renato Correa de Lima: Representante Legal.

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador: 8DDDD33B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 134/2023**

ATO nº 134 de 05 de Maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 13/11/2011, ao Sr. **Rubem Pereira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.082.104-34, portadora da Cédula de identidade sob o nº 9.586.31. SSP/PE, viúvo, beneficiário e dependente da ex-servidora ativa, a Sra. **Sônia Wanderley de Oliveira e Silva**, falecida em 13/11/2011, que ocupou o cargo de **PROFESSORA, FORMAÇÃO MAGISTÉRIO, MATRIZ I, CLASSE “A”, FAIXA “IV”, 200 HS**, matrícula nº 27940-4, com fundamento legal no art. 40, §7º, inciso II, e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 47, inciso I e art. 48, inciso II, (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o processo nº RH 2011/12/020511 de 21/12/2011.

Este ato produzirá efeitos a partir de 13/11/2011.

Tornassem sem efeitos os atos nº059/2012 e 031/2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador: 78499BEF

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 135**

ATO nº 135 de 09 de Maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Pensão por Morte, a contar de 25/07/2014, à Sra. **MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA, HELDER FELLIPE SOARES DE OLIVEIRA, IURY ITALO SOARES DE OLIVEIRA, ARMANDO YKARO SOARES DE OLIVEIRA E CARLA KAROLAINE SOARES DE OLIVEIRA**, beneficiários e dependentes do **Ex-Segurado** o Sr. **CARLOS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**, falecido em 25/07/2014, que ocupou o cargo na ativa de **TÉCNICO DA FAZENDA MUNICIPAL, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO V**, matrícula nº. 11303-4/1, com fundamento legal no **Art. 40, §7º inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I e II, 46, caput, art. 47, inciso I e 48, inciso II da Lei Complementar Municipal de nº. 014/2002. (Redação dada pela Lei Complementar de nº. 023/2004)**, em conformidade com o processo **nº RH 8865/14 de 30/07/2014.**

Tornassem sem efeitos os atos nº 173/2014 e 055/2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador: 4A8D2610

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 136/2023**

ATO nº. 136 de 10 de Maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) servidor(a) Sr(a). **HELENA CRISTINA RODRIGUES LIRA**, Inscrito no CPF nº 867.223.364-68, ocupante do cargo de **PROFESSOR, 200 H/A, CLASSE C, FAIXA XII, MATRIZ III**, matrícula nº 13.302-7, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº. 41/2003**, com Direito à Integralidade e Paridade, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/9/20178 de 22/09/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Torna sem efeito o Ato nº. 043 de 01 de março de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:65BE61CB

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10660/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (a): GABRIEL CADIDÉ DE MELO

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU em caráter temporário, através do DECRETO Nº 026/22 DE 10/03/2022.

Início de atividade: 13/05/2023

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

Código Identificador:8B22F9E9

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO TERCEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE, torna público que, juntamente com a empresa **RÁDIO NET LTDA-EPP**, celebrou o **Terceiro Termo Aditivo** ao contrato de nº 063/2019, em data de 05/07/2022, cujo objeto é:

A prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2022.

O reajustamento do valor, com base no item 5.3 da CLÁUSULA QUINTA do contrato ora aditado em R\$ 3.861,00 por ano.

O valor total do Aditivo é de R\$ 3.861,00 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais)

Financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Programa: 7069; Projeto Atividade: 8031; Ação: 8031; Subação: 063; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 1500; Unidade Gestora: PMO.

Olinda, 07 de julho de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO

Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:

Eduardo de Almeida Lopes de Souza

Código Identificador:F8D5D23F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 020/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas Decreto Municipal n.º 010/09 e,

RESOLVE:

Determinar o registro de menção elogiosa no histórico funcional do Servidor PAULO FRANCISCO RIEPER JUNIOR, Matrícula 67.336-6, considerando reconhecimento ao empenho, comprometimento institucional e valorosa colaboração demonstrados na execução de suas atividades nesta Secretaria de Mobilidade Urbana, por seu profissionalismo e excelência no atendimento aos cidadãos e cidadãs Olindenses e sua atuação no Setor de Videomonitoramento e Central de Operações, sempre com urbanidade, proatividade e responsabilidade.

Secretaria de Mobilidade Urbana, Gabinete do Secretário, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE

Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:

Marilene de Almeida Gomes

Código Identificador:1F061EF4

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DA TP 001/2023 FME0

ATA DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.004/2023 TENDO COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RELATIVOS À REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE DE ACORDO COM AS PLANILHAS E ORÇAMENTOS EM ANEXO.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na cidade de Orocó, na sede da Prefeitura, à AV. Prefeito Ulisses Novaes Bione, nº 356, Centro, Orocó -PE, reuniram-se, às partir das 09:56 (nove horas e cinquenta e seis minutos), em sessão pública, o Sr. **Joel Xavier Ferreira** – Presidente – CPL, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO N. 001/2023, Processo Administrativo nº 004/2023, com o objetivo Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de “**EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL**” para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Reforma das Escolas do Município de Orocó/PE de acordo com as planilhas e orçamentos em anexo que fazem parte integrante deste edital, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação de habilitação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente o qual amplamente divulgado na imprensa oficial, através do Diário Oficial dos municípios do estado de Pernambuco e Jornal de Grande Circulação e também no átrio da Prefeitura na mesma, consignando nesta ata a presença da empresa **MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI, CNPJ Nº 38.135.841/0001-89**, com sede na Rua Ingazeira nº 04, Areia Branca, Petrolina-PE, representada neste ato por seu Procurador o Sr. Antonio Ricardo Santana Guimarães, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4732046 SDS-PE e CPF nº 899.341.304-59. Em análise da habilitação verifica-se que a empresa VA ENGENHARIA E SERVIÇOS CNPJ Nº 48.162.730/0001-15, não apresentou recibo da caução conforme o item **4.17.7** do edital regulador do certame, bem como também não apresentou declarações conforme o item **4.17.6** do edital regulador do certame. Quanto a empresa CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA CNPJ Nº 35.175.305/0001-19 ao analisar a habilitação verifica-se que a declaração de visita está assinada pelo socio da empresa deixando de cumprir o item **4.17.9** do edital regulador do certame. Em relação a empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 43.108.172/0001-96 ao analisar a habilitação verifica-se que não apresentou a declaração de visita deixando de cumprir o item **4.17.9** do edital. Com relação a empresa VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 41.572.064/0001-44 não apresentou recibo da caução conforme o item 4.17.7 do edital regulador do certame. Quanto a empresa MARYLUCY GOMES BARROS LTDA CNPJ Nº 38.135.841/0001-89 está habilitada no certame. E em relação a empresa F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 41.080.738/0001-93 está habilitada no certame. Passando de fase convoco as empresas MARYLUCY GOMES BARROS LTDA CNPJ Nº 38.135.841/0001-89 e F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 41.080.738/0001-93 para apresentar propostas de preços. A empresa MARYLUCY GOMES BARROS LTDA CNPJ Nº 38.135.841/0001-89 apresentou proposta de preço no valor de R\$ 167.697,50 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e a empresa F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 41.080.738/0001-93 apresentou proposta de preço no valor de R\$ 202.427,25 (duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). Sendo assim a empresa MARYLUCY GOMES BARROS LTDA CNPJ Nº 38.135.841/0001-89 fica declarada vencedora do certame.

Presidente Da CPL

MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F068A062

**PREFEITURA
PORTARIA 061/2023**

PORTARIA Nº 061/2023, de 12 de abril de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da responsável pela gestão do Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, na desincumbência de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 512/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **LIVIA MARIA GORETE DE SOUZA ARAUJO**, portadora do RG nº. 1444432 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº. 183.534.104-78, responsável pela gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, em 12 de abril de 2023.

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY

-Prefeito do Municipal-

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:B194F108

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**CAMARA MUNICIPAL DE OURICURI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 004/2023.

Tipo: Presencial.

Processo Licitatório nº 005/2013. CPL. Compra. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri/PE. **Valor Global Máximo Permitido:** R\$ 68.780,97 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). **Data e Local da sessão de abertura: 30 de maio de 2023**

às 09h00min na sede da Câmara Municipal de Ouricuri, situada na Rua Prof.ª Carmélia Cardoso Jaques, 220 Centro, Ouricuri/PE.

O Edital poderá ser adquirido pelos interessados junto à Câmara Municipal de Ouricuri/PE ou no endereço eletrônico www.ouricuri.pe.leg.br.

Ouricuri/PE, 12 de maio de 2023.

ALICE BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Pedro Igor Ferreira Apolinário
Código Identificador:FD5DD5FDE

**CAMARA MUNICIPAL DE OURICURI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 005/2023.

Tipo: Presencial.

Processo Licitatório nº 006/2013. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para execução de serviços de confecção de material gráfico destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri/PE. **Valor Global Máximo Permitido:** R\$ 61.065,70 (sessenta e um mil, sessenta e cinco reais e setenta centavos). **Data e Local da sessão de abertura: 30 de maio de 2023 às 11h00min** na sede da Câmara Municipal de Ouricuri, situada na Rua Prof.ª Carmélia Cardoso Jaques, 220 Centro, Ouricuri/PE.

O Edital poderá ser adquirido pelos interessados junto à Câmara Municipal de Ouricuri/PE ou no endereço eletrônico www.ouricuri.pe.leg.br.

Ouricuri/PE, 12 de maio de 2023.

ALICE BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Pedro Igor Ferreira Apolinário
Código Identificador:1A0BA299

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI - COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notificante: Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri

Notificados: Échelly Alencar Lins, Hector Alencar Lins, Emily Alencar Lins Pires, Andressa Reis Lins de Almeida, Advane de Maria Silva Lins Oliveira, Mabelly Bezerra Lins e Anderson Silva Reis Lins. Prazo: 30 dias.

Fica pelo presente notificados (as): Échelly Alencar Lins, Hector Alencar Lins, Emily Alencar Lins Pires, Andressa Reis Lins de Almeida, Advane de Maria Silva Lins Oliveira, Mabelly Bezerra Lins e Anderson Silva Reis Lins, herdeiros da propriedade de **Adevasio Lins**, CPF: 054.769.684-15, propriedade esta situada no Loteamento Complemento Campo Grande: na Quadra MR, Lote 04, medindo 20,00 metros de frente por 25,00 metros de profundidade, uma área total de 500,00m². Demais terceiros interessados que o Município de Ouricuri, através da Comissão de Regularização Fundiária, portador do CNPJ nº 11.040.904/0001-67, com sede na Praça Padra Francisco Pedro da Silva, 145, - Centro, Ouricuri-PE, está instaurando os Processos de Regularização Fundiária de Interesse específico (Reurb-E) nº 045/2023. Devendo os notificados, ora proprietários da área a ser regularizada apresentar impugnação à Comissão de Regularização Fundiária do Município de Ouricuri-PE no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

Ouricuri, 12 de Maio de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA

Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:

Sthefanny Ferreira de Souza

Código Identificador:1A5EE488**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANEAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2023**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ n.º 08.490.221/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para apoio logístico, produção, pós produção e coordenação do 49º Festival Nacional de Jericos.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil)

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Orçamento: 02.08 – Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo; 02.08.09 – Departamento de Turismo; 13.392.0401.2114 – Promoção de Festividades do Calendário Turístico do Município e Festas Tradicionais; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Paneas/PE, 12 de maio de 2023.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto

Código Identificador:8F0A7771**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: G.M REFRIGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ n.º 47.128.695/0001-55

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e higienização antibacterianas cargas de gás R22 completa e carga de gás R410 completa nos ar condicionado split 9.000 BTUS, 12.000 BTUS no Hospital Nossa Senhora de Fátima, ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Paneas/PE.

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Paneas

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Paneas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10.302.1002 – Assistência Hospitalar Especializada; 10.302.1002.2170.0000 – Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Paneas/PE, 12 de maio de 2023.

Publicado por:

Manoel Ferreira de Aquino Neto

Código Identificador:471BCAF2**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 11.758.108/0001-64

Objeto: Objetivando aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a Atenção Primária da Secretaria de Saúde do município de Paneas/PE.

Valor: R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais)

Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Paneas

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Paneas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1008 – Reequipamento da Saúde; 10.301.1008.1104.0000 – Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Paneas/PE, 12 de maio de 2023.

Publicado por:

Ana Carolina de Barros Lima

Código Identificador:14FDA866**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023**Processo Licitatório Nº 016/2022. Tomada de Preços Nº005/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANEAS/PE, através do SECRETÁRIO DE SAÚDE, Contratado CNPJ 40.212.230/0001-39, AJS CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; objeto deste acordo a Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Cruzes I, do Município de Paneas (PE). Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 207.840,39. Data de Assinatura: 04/05/2023.**JOÃO JÚNIOR DE LIMA.**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Robevania Dulcelina da Silva

Código Identificador:AD2F2BEB**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2023 - FMS**RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 001/2023. Processo Nº 003-A/2023. CPL. Locação de um imóvel residencial, localizado no Sítio Timbó/Brejo de João Alves, ao lado da capela religiosa, CEP: 55470-000, Paneas/PE, tendo por finalidade o abrigo e funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde nesta localidade, para atender as necessidades da população e a oferta dos serviços de saúde. Fundamentação legal: art. 24, Inciso X da lei 8.666/93. Contratado: **PATRÍCIA MARTINS DA SILVA**. CPF: 122.537.274-74. Valor: R\$ 700,00 mensais.

Paneas, 14 de abril de 2023.

JOÃO JUNIOR DE LIMA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Beatriz Vieira de Souza

Código Identificador:17AEEDB7**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2023 - FMS**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº 002/2023. Processo Nº 005-A/2023. CPL. Locação de um imóvel residencial, localizado no Sítio Brejinho, Povoado Patrimônio ao lado da Escola Joaquim Vitalino, CEP: 55470-000, Paneas/PE, tendo por finalidade o abrigo e funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde nesta localidade, para atender as necessidades da população e a oferta dos serviços de saúde. Fundamentação legal: art. 24, Inciso X da lei 8.666/93.

Contratado: **JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA**. CPF: 508.014.064-04. Valor: R\$ 600,00 mensais.

Panelas, 05 de maio de 2023.

JOÃO JUNIOR DE LIMA

Secretário de Saúde.

Publicado por:
Beatriz Vieira de Souza
Código Identificador:C502A305

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023**

Adesão à ARP 001/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: NOBELA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.648.292/0001-52; OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços de Nº 027/2032, proveniente do Processo Licitatório Nº 27/2022 na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2022 do CODAP - (CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA), tendo como objeto aquisição de Veículos CAMINHÃO COM BAÚ CARGA SECA I (ITEM 3) para a Secretária de Educação do Poder Executivo do Município de Panelas-PE. Vigência: até 31/12/2023. Valor: R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 22/02/2023.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES.

Secretária de Educação de Panelas.

Publicado por:
Robevania Dulcelina da Silva
Código Identificador:B9D2DF31

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. Objeto Nat.: Compras. **Objeto Desc.:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DESTES MUNICÍPIO. Valor Orçado: **R\$ 268.574,60**. Recebimento das propostas a partir do dia 15/05/2023 às 08:00hs até o dia 26/05/2023 às 08:00h. Início da sessão de disputa de preços dia 26/05/2023 às 10:00h. Referência de tempo *horário de Brasília*. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: <https://bnc.org.br/sistema/>. Informações de segunda a sexta feira das 08:00hs às 13:00hs, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, Pça. João Correia de Assis, 04 Centro, Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 12 de Maio de 2023 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:36AC4B0A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 014/2023 - FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928058

Processo Licitatório Nº 014/2023-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 010/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS). **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 473.535,62. **Início do Acolhimento das Propostas:** 15/05/2023, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. **Abertura das Propostas:** 25/05/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/05/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5A359D4D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 015/2023 - FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928058

Processo Licitatório Nº 015/2023-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE (FMAS). **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 74.582,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 15/05/2023, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. **Abertura das Propostas:** 25/05/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 12/05/2023.

RAFAEL SOARES DE LIMA

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5004ED77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,
JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES ELEITOS (TITULARES
E SUPLENTES) DA SOCIEDADE CIVIL E MEMBROS (AS)
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL/CMPC-PE PARA MANDATO DE 2023 A 2025:**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Relação dos Representantes eleitos (titulares e suplentes) da sociedade civil e membros (as) do Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC-PE para mandato de 2023 a 2025:

Representantes Titulares:

Luíza Valquíria Batista Estácio (Quadrilha Junina)
 Mário Henrique Ferreira da Silva (Bloco Lírico)
 Genildo Gonçalves da Silva (Dança)
 Tiago Monteiro dos Santos (Bloco Carnavalesco)
 Carlos Alberto da Silva (Clube Carnavalesco)
 Bruno Henrique Pereira de Amorim (Cultura Popular)
 Deniêre Ribeiro Martins (Música)
 Jefferson Mandú Rangel (Produtor Cultural)

Suplentes:

Edson Luiz Marques (Clube Carnavalesco)
 Elizonete Claudina de Oliveira (Quadrilha Junina)
 José Eudes Luiz da Silva (Teatro)
 Geneton Vieira da Cunha Filho (Bloco Carnavalesco)
 Edilene Beatriz dos Santos Bernardo (Bloco Lírico)
 Joseane José da Silva (Artesã)
 Thays Maria de Santana Gomes (Cultura Afro-Brasileira)
 João Geraldo Pedroso Beltrão (Ongs e Associações)

Publicado por:

Teresa Valentim de Aguiar
Código Identificador:AC80A983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº
1.265/2023.

EMENTA: Determina a abertura de sindicância administrativa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Servidor Público Municipal, etc;

Considerando a intimação da Advocacia Geral do Município pelo Exnº. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Petrolândia, no sentido de que seja aberto procedimento administrativo para a apuração de supostas falhas no âmbito da Casa de Acolhimento; Considerando, ainda segundo informações contidas na indigitada intimação (doc. anexo), que tais falhas teriam sido de responsabilidade da servidora Meirielly Cruz dos Santos, Secretária Municipal de Ação Social;

Considerando a necessidade de instauração de sindicância com a finalidade de averiguar se houve falha na prestação do serviço da Casa de Acolhimento e, em caso positivo, se houve responsabilidade pessoal de algum servidor, quer seja por dolo, negligência, imperícia e/ou imprudência na condução e desfecho do caso epigrafado;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de procedimento administrativo de sindicância para a apuração dos fatos narrados nos considerandos e na intimação dirigida à Advocacia Geral do Município, a fim de averiguar se houve falha na prestação do serviço na Casa de Acolhimento e, em caso positivo, se houve responsabilidade pessoal de algum servidor, quer seja por dolo, negligência, imperícia e/ou imprudência na condução e desfecho do caso epigrafado.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Josilda Gomes de Oliveira Pereira (matrícula nº 483), José Vicente da Silva (matrícula nº 805) e Roseane de Souza (matrícula nº 733), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos Arts. 158 e 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Petrolândia.

Parágrafo Único – A Comissão de Sindicância terá acesso a todos os documentos que julgar necessários à apuração e elucidação dos fatos narrados nos considerandos e poderá, a seu critério, solicitar o auxílio técnico de servidores de quaisquer Secretarias Municipais.

Art. 3º - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão do procedimento, contados do dia da publicação deste Decreto, admitida a prorrogação do prazo de

conclusão do procedimento por mais 30 (trinta) dias corridos, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Autue-se este Decreto como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Igor Nogueira Soares

Código Identificador:63D1E20D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
029/2022/FMS

-Processo Nº: 010/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Atenção Básica e Fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 029/2022/FMS.

-Contratado: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA.

-CNPJ/MF nº 38.014.290/0001-03.

-Valor Contratado: R\$ 1.154.681,25 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 2, 1, 3, 5, 9, 4, 6, 8, 12, 7, 13, 11, 15, 10, 16, 14, 25, 17, 22, 21, 28, 23, 29, 24, 31, 26, 32, 27, 34, 33, 35, 30, 38, 36, 42, 37, 41, 39, 45, 40, 44, 46, 48, 43, 47, 49, 51, 50, 54, 52, 58, 53, 57, 55, 61, 56, 60, 62, 64, 59, 63, 65, 67, 66, 70, 68, 74, 69, 76, 71, 77, 72, 79, 78, 80, 82, 86, 81, 83, 85, 89, 84, 87, 88, 92, 91, 90, 95, 99, 94, 93, 98, 102, 97, 96, 101, 105, 100, 103, 104, 108, 107, 106, 111, 115, 110, 109, 114, 118, 113, 112, 117, 119 e 116.

-Vigência: 12 meses.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 03 de Maio de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:F9572468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
031/2022/FMS

-Processo Nº: 011/2022/FMS

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos de Controle Especial destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

-Contrato Nº 031/2022/FMS.

-Contratado: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA.

-CNPJ/MF nº 38.014.290/0001-03.

-Valor Contratado: R\$ 77.680,00 (setenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 13, 18, 3, 8, 20, 21, 17, 25 e 27.

-Vigência: 12 meses.

-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 09 de Maio de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:D424C421

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
006/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

-Processo Nº: 006/2023/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Aquisição de veículo automotor, novo, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 118.720,00.

-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: VIA SUL VEÍCULOS S/A - CNPJ/MF nº 40.841.736/0002-98, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 110.990,00 (cento e dez mil e novecentos e noventa reais).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 12 de Maio de 2023.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:4BBA5246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 006/2023/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

-Processo Nº: 006/2023/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Aquisição de veículo automotor, novo, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 118.720,00.

-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2023, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: VIA SUL VEÍCULOS S/A - CNPJ/MF nº 40.841.736/0002-98, vencedora do item nº 01, com o valor global de R\$ 110.990,00 (cento e dez mil e novecentos e noventa reais).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 12 de Maio de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:D6CB78CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023/PMP

-Processo Nº: 014/2023/PMP

-Comissão: CPL

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2023

-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Bonde do Brasil, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa do Distrito de Gravatá dos Gomes em Poção - PE.

-Contrato Nº: 034/2023/PMP

-Contratado: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

-CNPJ nº 16.809.891/0001-61.

-Valor Contratado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a apresentação artística: Banda Bonde do Brasil, no dia 27 de Maio de 2023, no Centro do Distrito de Gravatá dos Gomes, do município de Poção - PE.

-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 10 de Maio de 2023,

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:D7F955CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em direito público, com ênfase na área tributária, compreendendo em treinamento do setor de tributos, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais, através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes de responsabilidade do setor de finanças, incluindo atualização do Código Tributário Municipal à luz das inovações legislativas operacionalizadas sobre a Lei Complementar nº 116/2003, e acompanhamento em colaboração com a Procuradoria Municipal nas Ações Judiciais de cunho fiscal em que o Município de Riacho das Almas, seja parte interveniente ou oponente, na Justiça Federal ou Estadual, e Execuções Fiscais em curso que venham a ser protocolizadas, em prol do Município de Riacho das Almas.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe onde a melhor proposta foi apresentada pela empresa **FLAVIO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ sob nº 43.767.575/0001-47. **NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023,** APRESENTOU MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO, SENDO O VALOR TOTAL APRESENTADO DER\$ **40.000,00 (quarenta mil reais).**

Riacho das Almas/PE, 09 de maio de 2023.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:147B5CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2023
Dispensa de Licitação nº 004/2023

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em direito público, com ênfase na área tributária, compreendendo em treinamento do setor de tributos, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais, através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes de responsabilidade do setor de finanças, incluindo atualização do Código Tributário Municipal à luz das inovações legislativas operacionizadas sobre a Lei Complementar nº 116/2003, e acompanhamento em colaboração com a Procuradoria Municipal nas Ações Judiciais de cunho fiscal em que o Município de Riacho das Almas, seja parte interveniente ou oponente, na Justiça Federal ou Estadual, e Execuções Fiscais em curso que venham a ser protocolizadas, em prol do Município de Riacho das Almas.

O **MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 017/2023 – Dispensa de Licitação nº 004/2023, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Presidente de Licitação, bem como a Comissão de Licitação, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.

RESOLVEM:

ADJUDICAR em favor da empresa que apresentou melhor proposta de preços: **FLAVIO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **43.767.575/0001-47**, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 106, Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE, que apresentou Proposta com valor total em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) E por conseguinte **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 017/2023 – Dispensa de Licitação nº 004/2023, em favor do seguinte da empresa que apresentou melhor proposta de preços: **FLAVIO ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **43.767.575/0001-47**, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 106, Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE, **que apresentou Proposta com valor total em R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Ficam desde já, o licitante acima mencionado, convocado para no prazo estabelecido no Edital, promover a assinatura do Contrato E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que o presente Termo seja publicado.
De ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 09 de maio de 2023.

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:492EDC8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2023
ATA Nº 002 –
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 007/2023
Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de

vagas no quadro de servidores efetivos do Município de Riacho das Almas/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Às 10 horas, do dia 12 de maio de 2023, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - Centro – Riacho das Almas/PE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Marcia Helena Cardoso Soares e os membros da CPL, designados pela Portaria nº 035/2022, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para proceder a Licitação do objeto acima declarado.

Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a informar que a sessão em questão tem por objetivo o julgamento de habilitação.

Ato contínuo, esta CPL passou a deliberar quanto as Habilitações das Empresas, conforme análise abaixo:

EMPRESA	ANÁLISE
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI – FUNVAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51	Cumpriu todos os requisitos do Edital, sendo assim, considerada HABILITADA .
OBJETIVA CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14	Não apresentou registro cadastral junto ao Órgão Municipal conforme dispõe o art. 22, § 2º da Lei 8.666/93, considerada INABILITADA .
EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.620/0001-38	Não apresentou registro cadastral junto ao Órgão Municipal conforme dispõe o art. 22, § 2º da Lei 8.666/93, considerada INABILITADA .

2 - ENCAMINHAMENTOS:

Feito isso, foi informado deliberado pela realização de publicação de **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios (Amupe), e, por conseguinte notificar os interessados do presente julgamento, fica a partir da publicação, aberto o prazo para interposição de recurso contra a presente decisão, bem como, facultado vistas aos autos àqueles que assim o desejarem. No caso de não haver interposição de recurso, fica aprazada a sessão de abertura da **PROPOSTA TÉCNICA** do licitante **HABILITADO**, para o dia 23 de maio de 2023, às 09hrs.

Não havendo nada mais digno de nota, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, qual segue assinada por mim, (_____) **GABRIELLE PAULA DE LIMA** e demais membros.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente da CPL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Membro da CPL

Processo nº 007/2023
Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do Município de Riacho das Almas/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

Às 10 horas, do dia 12 de maio de 2023, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - Centro – Riacho das Almas/PE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Marcia Helena Cardoso Soares e os membros da CPL, designados pela Portaria nº 035/2022, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para proceder a Licitação do objeto acima declarado.

Inicialmente o Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a informar que a sessão em questão tem por objetivo o julgamento de habilitação.

Ato contínuo, esta CPL passou a deliberar quanto as Habilitações das Empresas, conforme análise abaixo:

EMPRESA	ANÁLISE
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUI – FUNVAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.944/0001-51	Cumpriu todos os requisitos do Edital, sendo assim, considerada HABILITADA .
OBJETIVA CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14	Não apresentou registro cadastral junto ao Órgão Municipal conforme dispõe o art. 22, § 2º da Lei 8.666/93, considerada INABILITADA .
EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.620/0001-38	Não apresentou registro cadastral junto ao Órgão Municipal conforme dispõe o art. 22, § 2º da Lei 8.666/93, considerada INABILITADA .

2 - ENCAMINHAMENTOS:

Feito isso, foi informado deliberado pela realização de publicação de **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios (Amupe), e, por conseguinte notificar os interessados do presente julgamento, fica a partir da publicação, aberto o prazo para interposição de recurso contra a presente decisão, bem como, facultado vistas aos autos àqueles que assim o desejarem. No caso de não haver interposição de recurso, fica aprazada a sessão de abertura da **PROPOSTA TÉCNICA** do licitante **HABILITADO**, para o dia 23 de maio de 2023, às 09hrs.

Não havendo nada mais digno de nota, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, qual segue assinada por mim, (_____) **GABRIELLE PAULA DE LIMA** e demais membros.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Presidente da CPL

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:90EEEA7F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 021/2023. CPL/PMR. Pregão Eletrônico Nº 007/2023; Compras; Objeto: Fornecimento de LUBRIFICANTES destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal (Secretarias de Infraestrutura, Mulher, Administração, Finanças, Agricultura e Educação), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão. Valor Total Estimado: R\$ 140.722,86 (Cento e quarenta mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). **Recebimento das propostas até: 26/05/2023 às 08h00min (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 26/05/2023 às 09h30min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 12 de maio de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3920F618

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO PORTARIA Nº 082/2023

EMENTA: AUTORIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o que dispõe o artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal Nº 1375/2002, com redação dada alterada pela Lei Municipal Nº1440/2004 e Lei Municipal Nº 1940/2014;

CONSIDERANDO como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a necessidade de professores no quadro efetivo da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;

CONSIDERANDO a suspensão do trâmite do concurso público (Edital Nº 001/2020), por meio do Decreto Municipal Nº 05, de 15 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2023, datada de 19 de abril de 2023, que informando a necessidade de abertura de uma nova turma do curso de Direito;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público do professor **Francisco Jeferson Ferreira Inácio**, a partir de 14 de abril de 2023, para lecionar no curso de Direito;

Art. 2º - A disciplina ministrada pelo Professor Universitário Contratado será 20h/a em Ciência Política e Teoria Geral do Estado e Introdução ao Estudo do Direito

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Salgueiro/PE, 27 de Abril de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1E115BE0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 052/2023

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela **neste ato representada por sua Presidente RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 e de outro lado, **FRANCISCA IVONEIDE BENÍCIO MALAQUIAS ALVES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 600.065.524-04, portadora da Cédula de Identidade nº4762213 SDS/PE, PIS/PASEP 180.00468.72/2, neste ato denominado

CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Fica aditado o contrato temporário nº 052/2023, de 02 de Fevereiro de 2023, decorrente da autorização da Portaria nº 058/2023 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A contratada fica obrigada a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial quais sejam, ou seja, lecionar o total de 100 (cem) horas/aulas sendo 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Psicologia I, 15 (quinze) horas/aulas na disciplina de Seminário Temático V, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Arte Cultura e Educação, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Literatura Infante e 25 (vinte e cinco) horas/aulas em Estágio Supervisionado Educação Infantil Inclusiva no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA

O Contratado lecionará o total de 100 (cem) horas/aulas.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO

O Contratado perceberá a remuneração mensal de R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais), correspondente à carga horária do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem a vigência a partir 09/03/2023 até 08/05/2023.

CLÁUSULA SEXTA.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste termo.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro/PE, 09 de Março de 2023.

Autarquia Educacional de Salgueiro

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente

FRANCISCA IVONEIDE BENÍCIO MALAQUIAS ALVES.

Contratada

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:585A24A4

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 052/2023

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº176, N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela **neste ato representada por sua Presidente RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 e de outro lado, **FRANCISCA IVONEIDE**

BENÍCIO MALAQUIAS ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 600.065.524-04, portadora da Cédula de Identidade nº4762213 SDS/PE, PIS/PASEP 180.00468.72/2, neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Fica aditado o contrato temporário nº 052/2023, de 02 de Fevereiro de 2023, decorrente da autorização da Portaria nº 086/2023 e será regido por todas suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transição, tem justo e contratado o seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A contratada fica obrigada a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial quais sejam, ou seja, lecionar o total de 100 (cem) horas/aulas sendo 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Psicologia I, 15 (quinze) horas/aulas na disciplina de Seminário Temático V, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Arte Cultura e Educação, 20 (vinte) horas/aulas na disciplina de Literatura Infante e 25 (vinte e cinco) horas/aulas em Estágio Supervisionado Educação Infantil Inclusiva no Curso de Pedagogia na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA

O Contratado lecionará o total de 100 (cem) horas/aulas.

CLÁUSULA QUARTA – REMUNERAÇÃO

O Contratado perceberá a remuneração mensal de R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais), correspondente à carga horária do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem a vigência a partir **11/05/2023** até **09/07/2023**, conforme portaria de prorrogação de Licença Prêmio **085/2023**.

CLÁUSULA SEXTA.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste termo.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro/PE, 11 de Maio de 2023.

Autarquia Educacional de Salgueiro

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente

FRANCISCA IVONEIDE BENÍCIO MALAQUIAS ALVES.

Contratada

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:9C0C89ED

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2023

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com

sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.^a das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **TIAGO ALVES CALLOU**, brasileiro, residente e domiciliado no ST Logradouro 1, Varzante Aurora/ CE, inscrito(a) no CPF sob 051.079.813-64, portador da Cédula de Identidade nº 2000029045780-SSPDS/CE, PIS/PASEP 201.74417.43/2, neste ato denominado, doravante **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 24/04/2023, o contrato temporário de trabalho nº **007/2022**, firmados entre as partes;

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão tem por fundamento fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 705,00
Previdência - INSS	R\$ 48,64
TOTAL DE VENCIMENTOS	R\$ 648,60
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 48,64
VALOR LÍQUIDO A RECEBER	R\$ 599,96

CLÁUSULA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 09 de Maio de 2023.

Autarquia Educacional De Salgueiro
RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO,
Presidente - AEDS

TIAGO ALVES CALLOU
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:DB43E25C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2023

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.^a das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **MUSSOLINE BATISTA CAMPELO FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado

na Rua Carlos Alberto Bezerra, nº 01305, São José, Juazeiro do Norte/CE, inscrito(a) no CPF sob o 812.448.193-87, portador da Cédula de Identidade nº 96029428143 – SSP/CE, PIS/PASEP 160.568.7477-0, neste ato denominado, doravante **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 10/04/2023, o contrato temporário de trabalho nº **025/2023**, firmados entre as partes;

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão tem por fundamento fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 470,00
Aula Atividade	R\$ 28,20
Previdência - INSS	R\$ 12,69
TOTAL DE VENCIMENTOS	R\$ 169,20
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 12,69
VALOR LÍQUIDO A RECEBER	R\$ 156,51

CLÁUSULA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 09 de maio de 2023.

Autarquia Educacional De Salgueiro
RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO,
Presidente - AEDS

MUSSOLINE BATISTA CAMPELO FILHO,
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:03270C9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 079/2023 – Pregão Eletrônico Nº 041/2023**. Tipo: Serviço. Objeto: contratação de empresa para a construção de uma Passagem Molhada no Sítio Ponteira, Zona Rural, Salgueiro/PE. Empresa vencedora valor total: R\$ 147.000,00(cento e quarenta e sete mil reais):**LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA LTDA**(22.328.425/0001-67). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 11/05/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 12/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
 Maria das Graças Barros
Código Identificador:94F44EEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PL Nº 075/2023 PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 039/2023**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 075/2023 – Pregão Eletrônico Nº 039/2023. Objeto: Contratação de serviços para confecção de boné modelo americano e camisas em malha fria para Secretaria de planejamento e meio ambiente. Empresas vencedoras o item 02 **R\$ 1.375,00** (um mil trezentos e setenta e cinco reais) – **SMS INDÚSTRIA DE CAMISETAS LTDA** – CNPJ: 279664900001/31, com o item: 01 **CÍCERA NATÁLIA DA SILVA LANDIN** CNPJ:191535240001/40 valor 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/05/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 12 de maio de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:D5A36EBB

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA Nº 328/2023**

Salgueiro/PE, 12 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; Considerando o regime de reciprocidade existente entre o Município de Salgueiro/PE e o Município de Cabrobó/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor Luis Henrique de Souza Araújo, matrícula nº 102920, pertencente a Prefeitura do Município de Salgueiro/PE, ocupando o cargo de Odontólogo, ficando à **disposição da Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE com ônus a Prefeitura de Salgueiro/PE, de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrato;

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Ericka Pereira Matias
Código Identificador:4BD400F5

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA N.º 349/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. EXONERAR Cícera Natalia da Silva Landim, CPF n.º xxx.645.xx-42, do cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 12 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 12 de maio de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Ericka Pereira Matias
Código Identificador:089F5E5C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 TERMO DE INTIMAÇÃO DE PROCESSO
 ADMINISTRATIVO**

TERMO DE INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100.0001/2023-13

Aos 20 dias do mês de abril de 2023, o Cindesc - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Sertão Central reuniu-se, para assim, dar por instaurado o Processo Administrativo nº 0100.0001/2023-13, referente aos fatos ocorridos na Prestação de Serviços referente a Ata de Registro de Preço 011/2022. Fica a empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 40.936.974/0001-24, com endereço à Travessa Luiz Inácio Lula da Silva, 61 e 62, Santa Margarida Goretti, Juazeiro/BA, CEP: 48.904-297, intimado para prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa administrativa de acordo com o Decreto Municipal 78/2022.

Salgueiro-PE, 20 de abril de 2023.

RITA DE KÁSSIA B C DE OLIVEIRA
 Secretária do CINDESC

Publicado por:
 Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:57869111

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CHAMADA PUBLICA 00006/2022**

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00061/2022. CPL. Chamada Pública Nº 00006/2022. Serviço. CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE, conforme especificações do Termo de Referência. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CHAGAS MATEUS DO NASCIMENTO LIMA 15382243484 – CNPJ 48.512.160/0001-46 – Pelo valor de R\$ 15.623,60; 49.573.121 ODAIR JOSE DE SOUZA SANTOS – CNPJ 49.573.121/0001-11 – Pelo valor de R\$ 15.623,60; 49.573.427 ANDERSON RAFAEL GUEDES LEITE – CNPJ 49.573.427/0001-78 – Pelo valor de R\$ 15.837,16; 49.534.519 JOSE CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO – CNPJ 49.534.519/0001-49 – Pelo valor de R\$ 15.623,60; 49.401.064 GERALDO BEZERRA DA SILVA – CNPJ 49.401.064/0001-93 – Pelo valor de R\$ 15.623,60; 49.516.441 JOÃO VICTOR DO NACIMENTO SILVA – CNPJ 49.516.441/0001-30 – Pelo valor de R\$ 15.623,60; 49.517.861 HAMILTON LUIS DA SILVA – CNPJ 49.517.861/0001-30 – Pelo valor de R\$ 15.623,60; 44.696.008 JAMERSON ARAUJO BENEVIDES – CNPJ 44.696.008/0001-00 – Pelo valor de R\$ 15.623,60; DAMIÃO WEVERTON CALADO SILVA 08081770445 – CNPJ 47.766.165/0001-32 – Pelo valor de R\$ 15.837,16; 49.496.564 ANGELICA DA SILVA FERREIRA – CNPJ 49.496.564/0001-56 – Pelo valor de R\$ 15.837,16. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE, ou através do Fone: (087) 38361156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 12/05/2023.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.

Presidenta da CPL

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:F55BBC82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 118/2023 12 DE MAIO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS A VALDIR ARAUJO SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Valdir Araújo Silva, matrícula nº 1679, gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, férias, referente ao período trabalhado de 19 de junho de 2022 a 18 de junho de 2023.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias tem início no dia 19 de junho e término em 18 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 12 de maio de 2023.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:82F738C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **VIANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **08.034.606/0001-50**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Filtros de Linhas, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 4.499,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais)**. Com **Vigência iniciada em 30/03/2023 e com termo final em 30/04/2023**.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:15CFECE4

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **L & L COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **48.995.882/0001-07**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em recarga de Tonner e Tintas, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 36.746,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais)**. Com **Vigência de 30 (trinta) dias, iniciada em 20/04/2023**.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO

Secretaria de Saúde

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:319F3409

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 009/2023. Objeto: Registro de Preços Corporativo que visa à aquisição parcelada de Materiais de Construção, a fim de suprir às necessidades das Secretarias do Município Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor do Orçamento: R\$ 2.928.682,00. Data e hora da abertura: 26/05/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antônio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 12 de maio de 2023,

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA,

Pregoeiro.

Publicado por:
Diorgenes Anderson de Arruda
Código Identificador:3F2A5BE5

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2023. Objeto: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de **FOLHAS DE PAPEL A4** destinadas aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor do Orçamento Inicial: **R\$ 758.117,30 (setecentos e cinquenta e oito mil e dezessete reais e trinta centavos)**. Data e hora da abertura: 26/05/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Rua Jose Antônio Joaquim nº 140 B, 1º andar - Bela Vista - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 12 de maio de 2023

JOÃO RICARDO FEITOSA MAIA -

Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:5FFAB58B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
LEI Nº 495/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Santa Filomena/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 30, XV, do Regimento Interno da Câmara, e no art. 15, IV, da Lei Orgânica Municipal, Promulgar a Lei nº 495/2023, em razão da derrubada do Veto Integral do Poder Executivo:

Art. 1º. Serão divulgadas por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico oficial do município de Santa Filomena, as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Santa Filomena.

§1º. A divulgação deverá garantir o direito de privacidade dos pacientes, sendo divulgada apenas o número do Cartão do SUS.

§2º. As listas a que se refere o caput deste artigo serão divulgadas por denominação do procedimento, no caso de exames ou consultas especializadas e, por especialidade médica, em se tratando de cirurgias eletivas.

§3º. As listas deverão ser atualizadas ao menos semanalmente e, preferencialmente, com divulgação nas redes sociais do Município da quantidade semanal de atendimentos.

Art. 2º. Todas as listagens serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, ressalvadas as decisões médicas devidamente fundamentadas e registradas ou determinações judiciais.

Art. 3º. As informações a serem divulgadas devem conter:

I – A data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

II – Aviso do tempo médio previsto para atendimento aos inscritos;

III – Relação dos inscritos habilitados para a respectiva consulta, exame, ou procedimento cirúrgico, através do número do cartão do SUS;

IV – Relação dos pacientes já atendidos, através da divulgação do número do Cartão do SUS.

Parágrafo único. O usuário utilizará unicamente o número do cartão do SUS para consultar sua posição na fila de espera para exame especializado, consulta com especialista ou cirurgia eletiva, como forma de resguardar o sigilo e a confidencialidade das informações pessoais dos demais integrantes da lista.

Art. 4º. As informações disponibilizadas deverão ser especificadas para o tipo de exame, consulta ou cirurgia aguardada e abranger todos os candidatos inscritos nas diversas unidades de saúde do município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos municipais.

Art. 5º. Publicadas as informações, a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitido acesso universal.

Art. 6º. Fica autorizada a alteração da ordem de chamada dos pacientes inscritos na listagem de espera com base na gravidade do estado clínico, mediante decisão médica fundamentada e registrada.

Art. 7º. Os recursos e instalações do sistema público de saúde no município serão utilizados para atender os candidatos regularmente inscritos em lista de espera.

Art. 8º. A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou à sua família o direito subjetivo à indenização se a consulta, o exame ou a cirurgia não se realizar em decorrência de alteração justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará essa Lei, caso necessário, no prazo de 90 dias, contado da sua publicação.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena/PE, em 02 de maio de 2023.

FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ

Vereador Presidente

Publicado por:
Walnyr José Lino Araújo
Código Identificador:F01C3D37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Processo Licitatório nº 013/2023.

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, por intermédio do Pregoeiro Municipal, vem COMUNICAR aos interessados que, o prazo para recebimento das propostas do pregão supracitado foi prorrogado até o dia 17 de maio de 2023 às 10h00min. Início da sessão de disputa de preços: 17 de maio de 2023 às 11h00min. Ficam ratificadas as demais cláusulas, exigências e condições estabelecidas no Edital Publicado na Plataforma do BNC.

Santa Filomena/PE, 12 de maio de 2023.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:6E6C8284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º termo aditivo ao contrato 025/2021. Processo Licitatório Nº: 019/2021. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, referentes a realização de exames laboratoriais, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS de Santa Filomena (PE). Contratada: **F R BEZERRA BARROS LABORATÓRIO-ME**, CNPJ: 40.351.911/0001-88. Valor global do contrato: R\$ 209.124,00(duzentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais). Fica prorrogada a vigência do contrato até 28 de abril de 2024.

Santa Filomena (PE), 28 de abril de 2023.

HAECKEL RAY JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:225B452D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 070/2023.

PORTARIA N.º 070/2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 003/2023 e dá outras providências”.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 005/2018:

CONSIDERANDO o Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 014/2023 proveniente da Assessoria Jurídica deste município;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar visa apurar eventual conduta de servidor público, sendo necessário a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública apurar os fatos que contenham indícios de irregularidade, passíveis de apuração de eventual responsabilidade e danos ao erário público, inclusive eventual demissão/exoneração de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 003/2023, para apurar as possíveis irregularidades e condutas praticadas contrários ao interesse público pelo servidor público municipal **Givaldo Dos Santos Firmino**, matrícula nº 1801, ocupante do cargo de vigia.

Art. 2º. Deliberar que tal processo administrativo, por sua natureza investigativa, será célere e não terá natureza acusatória.

Art. 3º. Designar **José Carlos dos Santos Barbosa**, matrícula nº 1538-1, servidor efetivo deste município; **Maria Aparecida da Silva**, matrículas nº 1178 e 1152, servidora efetiva deste município e **Maria de Lourdes do Nascimento Alves**, matrícula nº 1556, servidora efetiva deste município, para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº137/2022, constituírem Comissão do presente Processo Administrativo, destinada a apurar a conduta do servidor público **Givaldo dos Santos Firmino**, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art.226 da Lei Complementar Municipal nº 005/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 11 de maio de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:F63F9FC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
00048/2022

Contrato: 00048/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 11.358.140/0001-52. Contratada: LUIZ GLAUBER LEITE FELIX CNPJ nº 41.517.412/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de aração de solo na zona rural do Município de Santa Terezinha (PE), utilizando trator de pneus com grade aradora de discos rebocável, conforme Projeto Básico de Engenharia. O referido contrato é fruto do Convite nº 0002/2022. Outras informações podem ser obtidas pelo site:
www.santaterezinha.pe.gov.br;dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859-1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha/PE, 12/05/2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:F8E25DD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
20001/2021

Contrato: 20001/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA PE, CNPJ nº 12.071.117/0001-45. Contratada: LUIZ GLAUBER LEITE FELIX CNPJ nº 41.517.412/0001-80. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de locação de veículos leves sem motorista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE, conforme termo de Referência Anexo I do Edital. O referido contrato é fruto do Pregão Presencial nº 20001/2021. Outras informações podem ser obtidas pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br;dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3859-1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha/PE, 12/05/2023.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:E8FC84F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação do Regimento eleitoral para a eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha, Gestão 2023/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Terezinha - PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 135/1996.

Considerando a plenária deliberativa deste colegiado realizada em 09/05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Regimento Eleitoral para Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha(CMAS/PE) para o Bienio 2023/2025.

Art. 2º. A eleição dos representantes da Sociedade Civil será coordenadas pela comissão eleitoral composta por 04(quatro) integrantes designados em reunião do Conselho CMAS no dia 17 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha, 09 de maio de 2023.

MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:F827B91B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº 006/2023, para contratação direta de imóvel em favor de: **SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO**, inscrita no CPF Nº 625.499.104-78, residente na Rua Duque de Caxias, nº 178, Centro, São Bento do Una-PE, para locação de imóvel, localizado na Rua Adalvo Cavalcante, S/

L-10QD C, Loteamento Gildo Valença, no município São Bento do Una-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção à Pessoa com Deficiência Judite Medeiros - CAIPD, no Valor mensal de **R\$ 1.316,96** (Um mil trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), totalizando um valor global de **R\$ 15.803,52** (Quinze mil oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), nos autos do Processo de licitação nº 011/2023, na conformidade do art.24, inciso X, da Lei Federal de Licitação nº 8666/93, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada locadora, através de sua representante legal.

São Bento do Una, 05 de maio de 2023.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Jailma Edja Almeida Oliveira

Código Identificador:92D9BEA9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 290/2023**

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EUNICE DE OLIVEIRA ALVES**, Mat. nº 96531 do cargo de **Diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA**, que exercia de forma cumulativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:C74466EB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 291/2023**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **BARBARA DE MELO VALENÇA**, Mat. Nº 096020, da função de Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:793EA885

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 292/2023**

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BARBARA DE MELO VALENÇA**, Mat. Nº 096020, para a função de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA, com base no art. 40, da Lei municipal nº 2080/2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Alves de Souza

Código Identificador:99FED853

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 293/2023**

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Srª. **ADILMA TATYANNE PEREIRA CAVALCANTE**, Gerente Administrativo Financeiro, portadora do RG ***946* SDS/PE e CPF ***.242.434-**, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA, poderes para movimentar, em conjunto com a Diretora Presidente, Srª. **BARBARA DE MELO VALENÇA**, DIRETOR PRESIDENTE, portadora do RG ***763* SDS/PE e CPF ***.203.144-**, todas as contas bancárias em nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA sob o CNPJ 05.353.839/0001-27, existentes nos Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;

17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:241293CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 294/2023

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Gratificação por assessoramento de 50%, da servidora **CINTIA KARINE DA SILVA ALVES**, mat nº **096039**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:671CA5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 295/2023

O excelentíssimo Senhor **PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**, Chefe do Governo Municipal de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CINTIA KARINE DA SILVA ALVES**, mat nº **096039**, para a função de Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una – PREVUNA, com base no art. 40, da Lei municipal nº 2080/2022, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,

São Bento do Una, 02 de Maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:18855EED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2023

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA ATIVOS E INATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O ART. 2º da Lei Municipal nº 2039 de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) o valor do menor vencimento básico dos servidores públicos e suas entidades e os proventos dos Inativos e Pensionistas do Município de São Bento do Una, para o período de 1º de maio de 2023, para equiparar ao valor mínimo do vencimento base ao piso salarial mínimo, estipulado pelo Governo Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão lançadas por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, Incisos III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e constarem do anexo de metas fiscais constantes da Lei nº 2083, de 06 de setembro de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Una, em 02 de maio de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Alves de Souza
Código Identificador:E6BD79B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, o Processo Licitatório nº 002/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de requalificação do açougue e mercado da Vila Tapiraím, e requalificação do mercado no bairro Cabugá, Município de São Caetano/PE, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em tela, no valor total de **R\$ 484.010,79 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, dez**

reais e setenta e nove centavos), sendo o valor de **R\$ 171.332,08 (cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e oito centavos)**, referente ao **Lote I; R\$ 106.578,98 (cento e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, referente ao **Lote II; R\$ 206.099,73 (duzentos e seis mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos)**, referente ao **Lote III**, em favor da empresa **MAS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.632.680/0001-68, cuja proposta nos 3 Lotes foram vencedoras, e, por conter o menor preço foi classificada em primeiro lugar..

São Caetano/PE, 12 de maio de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:6177453E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 03 DE MAIO DE 2023

Altera o artigo 5º, inciso I do Decreto Municipal nº 09, de 1 de agosto de 2013, que regulamenta a licença para tratamento de saúde, conforme previsão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em virtude das solenidades alusivas em comemoração à Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º, I do Decreto Municipal nº 09, de 1 de agosto de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

I- Não ultrapasse o período de 15 (quinze) dias consecutivos, não sendo permitido o acúmulo de atestados, e

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 03 de maio de 2023.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:D0C9F4EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DISTRUIDORA DE ÁGUA NO SITIO CAJUEIRO ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 172/2023, JOSE ROBSON DA SILVA inscrito no

CPF nº 156.546.014-66. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

Eduardo José de Oliveira Lins – Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:517258D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DISTRUIDORA DE ÁGUA NO SITIO GOIABEIRA DA ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 173/2023, JOSE DE LIMA FILHO inscrito no CPF nº 063.063.958-22. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:63DC0256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DISTRUIDORA DE ÁGUA NO SITIO OLHO D'ÁGUA DE PACAS ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 174/2023, GEFERSON CESAR DE LIMA inscrito no CPF nº 139.047.314-75. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:2263E1B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS (ONIBUS ESCOLARES), em atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 176/2023, REGINALDO PEDRO DA SILVA inscrito no CPF nº 693.861.454-72. Valor Contratado de R\$ 1.630,00 (Um mil seiscentos e trinta reais) mensais perfazendo R\$ R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
 Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:DDDB0359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DISTRUIDORA DE ÁGUA NO SÍTIO RECANTO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 182/2023, EDILSON RIBEIRO DA SILVA inscrito no CPF nº 713.461.774-22. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 20/03/2023 à 20/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
 Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:3075EC7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DISTRUIDORA DE ÁGUA NO SÍTIO JABOTICABA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 183/2023, CICERO ANTONIO DOS SANTOS inscrito no CPF nº 009.007.138-79. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 20/03/2023 à 20/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
 Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:DD365C7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS NO PARQUE OLGA MENDONÇA, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 196/2023, a empresa 36.380.741 MARQUIONE JOSE DA SILVA, doravante denominado contratado, inscrita no CNPJ sob nº 36.380.741/0001-92. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/04/2023 à 10/04/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
 Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:EB108C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS NO PARQUE OLGA MENDONÇA, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 197/2023, a empresa 49.408.666 HOSANO NOBERTO DA SILVA, doravante denominado contratado, inscrita no CNPJ sob nº 49.408.666/0001-72. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/04/2023 à 10/04/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
 Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
 Pregoeira.

Publicado por:
 Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:A1252FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS NO PARQUE OLGA MENDONÇA, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 198/2023, a empresa 49.091.395 CARLOS ANDESON DE OLIVEIRA,

doravante denominado contratado, inscrita no CNPJ sob nº 49.091.395/0001-74. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/04/2023 à 10/04/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:ACAA3A26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO NAS ESCOLAS, em atendimento das necessidades da secretaria de educação do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 199/2023, a empresa 49.363.459 KLAUDYO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, doravante denominado contratado, inscrita no CNPJ sob nº 49.363.459/0001-49. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/04/2023 à 10/04/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:DA44E609

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO MUNICÍPIO, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 200/2023, a empresa 49.411.474 ERENILSON BEZERRA DE FARIAS, doravante denominado contratado, inscrita no CNPJ sob nº 49.411.474/0001-15. Valor Contratado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais perfazendo R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) anuais. Vigência: 10/04/2023 à 10/04/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:24408FB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO NAS ESCOLAS, em atendimento das necessidades da secretaria de educação do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 199/2023, a empresa 49.363.459 KLAUDYO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, doravante denominado contratado, inscrita no CNPJ sob nº 49.363.459/0001-49. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/04/2023 à 10/04/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 12/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:54C6CDE0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 0402/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capítulo 23. – Dos Provedimentos dos Cargos:

Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 30 (trinta) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado pela portaria nº 0374 de 26 de abril de 2023, foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capítulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificada a Candidata: **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, classificada para o cargo de **PROFESSOR(A) I (EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS)**, fato que torna desclassificada a candidata em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 11 de maio de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:5644A73D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
017/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS –
OBJETO: Contratação de serviços especializados na área da saúde para assegurar a viabilidade técnica e apoio na orientação à direção administrativa e demais profissionais da Unidade Hospitalar – Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa JONATHAN RODRIGUES DO ORIENTE GOMES, estabelecida à Rua Vicente Jacob, nº 08, 1º andar, centro, Serra Branca (PB), inscrita no CNPJ nº 33.819.560/0001-21.

Valor :

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unitário	Total
1	12	Mês	Serviços especializados na área da saúde para assegurar a viabilidade técnica e apoio na orientação à direção administrativa e demais profissionais da Unidade Hospitalar – Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.	5.630,64	67.567,68

Por ter (em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 11 de maio de 2023.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C089F37E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2022

CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados na área da saúde para assegurar a viabilidade técnica e apoio na orientação à direção administrativa e demais profissionais da Unidade Hospitalar – Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

Contratado: Empresa JONATHAN RODRIGUES DO ORIENTE GOMES, estabelecida à Rua Vicente Jacob, nº 08, 1º andar, centro, Serra Branca (PB), inscrita no CNPJ nº 33.819.560/0001-21

Valor :

Item	Quant.	Und.	Descrição	Unitário	Total
1	12	Mês	Serviços especializados na área da saúde para assegurar a viabilidade técnica e apoio na orientação à direção administrativa e demais profissionais da Unidade Hospitalar – Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.	5.630,64	67.567,68

Vigência: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 11 de maio de 2023

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:713B3565

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
055/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93

CPL - Processo Administrativo 055/2023 – Inexigibilidade 015/2023 – SERVIÇOS

Objeto: Contratação de serviços profissionais artísticos, para apresentação nas Festividades do Sítio Jerusalém, a se realizar no dia 20/05/2023.

Contratado: EDILSON DE SOUSA AQUINO 06218645363

Serviços profissionais artísticos de **CHAMEGO DO PISEIRO** nas Festividades do Sítio Jerusalém, a se realizar no dia 20/05/2023.

Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

São José do Belmonte, 11 de maio de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F50FB466

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos coletores de esgoto para atender a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Valor Total Estimado: R\$ 149.229,60.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 15/05/2023 até o dia 25/05/2023, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 25/05/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 25/05/2023, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 12 de maio de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B3BCC2B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2023. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Processo Nº: 007/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2023. Compra. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultas e Exames

Médicos Especializados, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R\$516.546,24. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 30 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 12/05/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8AE5C126

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO –PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2022 - CONTRATO Nº 094/2023**

Contrato nº 094/2023 –Processo nº 015/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratado: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 09.392.052/0001-25, Valor do contrato: é de **R\$29.984,40 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Vigência: com início na data de 09/05/2023 e encerramento em 09/05/2024.

São Lourenço da Mata, 09 de Maio de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:69AE9A8C

DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO –PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2023 - CONTRATO Nº 062/2023**

Contrato nº 062/2023 –Processo nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 002/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg e 45 kg para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado: **LAGOA REVENDEDORA DE GLP E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.895.651/0001-40, Valor do contrato: é de **R\$76.332,00** (Setenta e seis mil e trezentos e trinta e dois reais). Vigência: com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 10/03/2024.

São Lourenço da Mata, 10 de Março de 2023.

Fundo Municipal de Saúde

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

Publicado por:

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:5780BB3F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA Nº 02/2023**

ERRATA Nº 02/2023

PROCESSO DE ESCOLHA EDITAL Nº01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São Lourenço da Mata -PE, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Processo de Escolha de nº 01/2023, para nele fazer constar que:

NO EDITAL Nº 01/2023 SUPRIMIR O ITEM

Art 8º DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO:

§ 3º A prova de conhecimentos básicos da informática:

a) Pacote office, planilhas, power point, editor de texto, ferramentas da internet e pesquisa.

ANDERSON COUTINHO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:6B84F02C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
CHAMAMENTO Nº 01 DE 12 MAIO DE 2023**

CADASTRO DE PALHOÇÕES PARA OS FESTEJOS JUNINOS 2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, torna público o presente Edital de Chamamento para Cadastro dos palhoções do município.

CAPÍTULO II - DO OBJETO

O cadastramento de palhoções, que tem como objetivo a atualização dos dados no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais do Município.

§ 1º REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO:

- Palhoção de tamanho mínimo 5x5m com acesso livre;
- Apresentação junina (de qualquer cunho temático);
- Decoração do espaço com logo da prefeitura/patrocinio evidente.

§ 2º O Município não patrocinará eventos organizados por pessoas jurídicas do direito privado cujo titular, administrador, gerente, acionista, sócio ou associado seja servidor público ou agente político municipal, incluindo-se vereadores, seus cônjuges, consanguíneos ou por afinidade até o 3º grau.

CAPÍTULO III - DO CADASTRO

O cadastro será realizado no portal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE <http://saolourencodamata.pe.gov.br>.

O cadastrado deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG; CPF ou CNPJ;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (MÊS ATUAL);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- TELEFONE PARA CONTATO;
- ANEXAR ATIVIDADE ANTERIOR DO PALHOÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE, SE EXISTIR.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude disponibilizará um funcionário para auxílio aos portadores de deficiência, aos idosos ou as pessoas iletradas para preenchimento do cadastro.

Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude o gerenciamento e gestão do cadastro.

Os dados cadastrais ficarão armazenados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, sem prazo de validade e é de responsabilidade do cadastrado a atualização dos dados.

CAPÍTULO IV – PRAZOS

Prazo para apresentação dos cadastros online: até 26 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações adicionais referente a este Edital poderão se dirigir à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, que fica localizada na Rua Severina Leite Amazonas, nº 67, Centro - SLM no horário das 08h00 às 13h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Secretaria.

São Lourenço da Mata-PE, 12 de maio de 2023.

ADALBERTO EPAMINONDAS

Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:

Amanda Luane Ferreira da Silva

Código Identificador:F04673BC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023 - PMSVF

-N. Contrato: 23/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES DE CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES INDICADAS NO PROJETO BÁSICO.

Contratada : **M & C CONSTRUÇÕES E JARDINAGEM LTDA, CNPJ 17.623.821/0001-87.**

Valor contrato: R\$ 111.124,71 (cento e onze mil cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

Conclusão: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo contrato: 12 (doze) mês

São Vicente Férrer, 12 de maio de 2023.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:52DC394E

GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023 - PMSVF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER resolve DESIGNAR o servidor Josafá Bernardo de Lima, Secretário Municipal, para **Gestor**, e Ronaldo Francisco de Araújo, Diretor do Departamento como **Fiscal** do contrato decorrente do Tomada de Preço nº 007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES DE CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES INDICADAS NO PROJETO BÁSICO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Robson de Lima Silva

Código Identificador:9DA8893D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe artigo 90 do Regimento Interno para convocar Reunião Extraordinária, a acontecer no dia 16 de maio de 2023, às 10:00h, na sede deste Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de realizar a leitura, debate e votação de “ Denúncia apresentada por Lúcia de Fátima Alzira Sá Santos e Raires Mayara de Oliveira Sousa, em face do Prefeito Sebastião Benedito dos Santos, por supostas infrações político administrativas sujeitas ao julgamento por esta Câmara dos Vereadores, sendo ao final realizada a apreciação sobre o recebimento e encaminhamentos pertinentes ao caso ou rejeição da referida denúncia

Serrita-PE, 10 de maio de 2023.

FLÓRIDO COELHO SAMPAIO

Presidente

Publicado por:

Andréia de Carvalho Brito

Código Identificador:759E60CB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, **COMUNICA** a todos os Vereadores, a ordem do dia da sessão Extraordinária do dia 16 de maio de 2023, com início às 10:00 horas, no Prédio onde funciona a Câmara Municipal nesta Cidade, com a seguinte Ordem do Dia:

I – Abertura dos Trabalhos pelo presidente Flórido Coelho Sampaio;

II – Leitura Sobre Denúncia apresentada de Autoria de Lúcia de Fátima Alzira Sá Santos e Raires Mayara de Oliveira Sousa, por Supostas infrações político-administrativas sujeitas ao julgamento por esta Casa Legislativa, Cometida pelo o Senhor Prefeito Sebastião Benedito dos Santos,;

III – Se a decisão da Denúncia for pelo recebimento da denúncia será procedida o sorteio para a escolha dos Membros da Comissão Processante.

IV – Sorteada os Membros da Comissão, estes de forma isolada decidirão entre eles qual vereador será o Presidente, o Relator e o Membro.

V – Em seguida será a Denúncia encaminhada à Comissão Processante para as providências legais cabíveis.

VI – Outros assuntos inerentes a referida a Denúncia.

.

Serrita, 10 de maio de 2023

FLÓRIDO COELHO SAMPAIO

Presidente

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BB863BD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2023 –TOMADA DE
PREÇO Nº003/2023**

**ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
PARA JULGAMENTO DE RECURSOS.**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 359/2022 de 08/08/2022, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento dos recursos apresentados quanto a fase de habilitação do presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA – TIPO 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.** O senhor presidente deu início a sessão com uma reanálise minuciosa dos documentos de habilitações das empresas participantes e como não foi apresentado contrarrazões por partes das empresas interessadas, julgou o seguinte: quanto ao recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA MATRIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 08.174.804/0001-19 o julgo PROCEDENTE diante das razões apresentadas, ficando a mesma HABILITADA para o prosseguimento do certame; quanto ao recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93 o julgo PROCEDENTE diante das razões apresentadas, ficando a mesma HABILITADA para o prosseguimento do certame; quanto ao recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA LUCENA LTDA inscrita no CNPJ nº 37.717.529/0001-30 o julgo PROCEDENTE diante das razões apresentadas, ficando a mesma HABILITADA para o prosseguimento do certame; quanto ao recurso apresentado pela empresa TORI ENGENHARIA inscrita no CNPJ nº 31.069.076/0001-05 o julgo PROCEDENTE diante das razões apresentadas, ficando a mesma HABILITADA para o prosseguimento do certame; quanto ao recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA inscrita no CNPJ nº 35.175.305/0001-19 o julgo PROCEDENTE diante das razões apresentadas, ficando a mesma HABILITADA para o prosseguimento do certame. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando a decisão e todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente Da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
Secretário Da CPL

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS
Membro Da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:533C78CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS**

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**EDITAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA – TIPO 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que realizará a abertura dos envelopes de propostas no dia **16 de maio de 2023 às 09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 12 de maio de 2023

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL
Portaria Nº 359/2022

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:B77760F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2023
PROCESSO Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA
Contratado: RODRIGUES & FELIX OXIGENIO LTDA, inscrito no CNPJ 16.739.290/0001-20.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ABASTECIMENTO DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO, DA CIDADE DE SERRITA – PE PELO PERODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 ENTIDADES SUPERVISIONADA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.276,60 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

RODRIGUES & FELIX OXIGENIO LTDA
Contratado

Serrita, 25 de abril de 2023.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:BE89242D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO PEÇAS SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 3º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063/2022
PROCESSO Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE**

Contratado: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, FILTRO DE AR E LUBRIFICANTES, GRAXA, ÓLEOS HIDRÁULICOS E LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, REBOQUE, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Valor: O objeto deste aditivo tem o valor total de **R\$ 39.428,43** (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Contratante

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Contratada

Serrita - PE, 11 de maio de 2023.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:B0AB90EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO E-SUS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 2º ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2022
PROCESSO Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE**

Contratado: **MICHERLLAYNNE A F LINS** inscrito no CNPJ sob o nº **32.521.645/0001-66**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E ALOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO ACESSO A UMA PLATAFORMA COM FERRAMENTAS EXCLUSIVAS, ARMAZENAMENTO, BACKUP E SUPORTE AO PROCESSAMENTO DE DADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: O objeto deste aditivo tem o valor mensal de **R\$ 2.499,99** (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 4.999,98** (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

MICHERLLAYNNE A F LINS
Contratada

Serrita - PE, 28 de abril de 2023.

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:8A619CD3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 023/2023 - REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 002/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DE SERTÂNIA/PE.** A Pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado foi considerado FRACASSADO, pelas empresas participantes terem descumprido as exigências do edital.

Sertânia, 12 de Maio de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A60F5152

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 030/2023. Processo nº 017/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CPL. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, OU DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE DISPENSE ESTE PERIFERICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30.** Valor Contratado: **R\$ 20.812,50** Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 02 de Maio de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2A4EDE1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2023. Processo nº 017/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CPL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, OU DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE DISPENSE ESTE PERIFÉRICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor Contratado: R\$ 119.325,00 Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 02 de Maio de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B4B2FFA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 064/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratada: **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.312.896/0001-26.** Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 11.388,00.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:141370FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2023. Processo nº 006/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ nº.29.312.896/0001-26. Valor Contratado: R\$ 11.388,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E8A8E30D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 126/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. Contratada: **S J COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ nº 10.614.788/0001-80.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA (PSF's), SAÚDE BUCAL, SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE, GARANTINDO AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA,** no valor de **R\$ 5.220,50.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 034/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:50B2A7F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 128/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. Contratada: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ nº 41.836.567/0001-80.** Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA (PSF's), SAÚDE BUCAL, SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE, GARANTINDO AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA,** no valor de **R\$ 35.952,00.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 034/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:13E4A216

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 059/2023. Processo nº 034/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA (PSF's), SAÚDE BUCAL, SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE, GARANTINDO AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA. Contratado: S J COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ nº 10.614.788/0001-80. Valor Contratado: R\$ 5.220,50. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A7AE0319

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 061/2023. Processo nº 034/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA (PSF's), SAÚDE BUCAL, SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE, GARANTINDO AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA. Contratado: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ nº 41.836.567/0001-80**. Valor Contratado: R\$ 35.952,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:20BF3480

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 111/2023. Processo nº 017/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CPL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, OU DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE DISPENSE ESTE PERIFERICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor Contratado: R\$ 111.000,00 Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 02 de Maio de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:53482143

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 011/2023. Pregão Eletrônico nº. 007/2023. CPL. Compras. **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MAMÓGRAFO DIGITAL, PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EXAMES REALIZADOS NO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE. VECENDOR:** a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA – CNPJ nº 02.659.246/0001-03, pelo valor global de R\$ 615.000,00.

Sertânia, 12 de Maio de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3194AC5C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 042/2023. Processo nº 017/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CPL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, OU DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE DISPENSE ESTE PERIFERICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor Contratado: R\$ 75.618,75 Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia, 02 de Maio de 2023.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:17404F2B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA**

PORTARIA Nº 62/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA.**

PORTARIA Nº 62/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72 inciso, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar à pedido o (a) Sr. (a) **WILDE DEMAX DOS SANTOS, CPF nº 093.400.134-09,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** a partir do dia 01 de maio de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 11 de maio de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:81F727EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Pregão Eletrônico Nº 019/2023

Processo Nº: 026/2023. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de fardamentos / uniformes para atendimentos das necessidades da guarda municipal, garis, fardamento escolar e secretarias da Prefeitura de Solidão - PE. Data da realização do julgamento: Início: 11/05/2023, encerramento: 11/05/2023. Empresa (s) participante (s): CONFECOES MCB - EIRELI, CNPJ: 18.381.449/0001-02; G.F. CONFECOES LTDA, CNPJ: 15.534.841/0001-56; JUCELI PEREIRA GOMES LINO, CNPJ: 10.987.088/0001-30; MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 13.382.079/0001-04 e RC SERVICOS & CONSERVACAO LTDA, CNPJ:

32.337.973/0001-07. Resultado do Julgamento JUCELI PEREIRA GOMES LINO; vencedora e habilitada para todos os lotes: 1 - 2 - 3 - 4 - 5. Valor Global: R\$108.178,80. Empresa inabilitadas: Não houve. Itens Desertos: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

11/05/2023.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:4213FA2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

À,
FERREIRA & SOUZA ADVOGADAS ASSOCIADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.465.963/0001-85, sediada à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 144, Centro, Solidão-PE, CEP: 56.795-000.

Referente a contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujos profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenham experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, bem como assessoria continuada nas áreas previdenciárias, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, Elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência, ainda mais no assessoramento na fase preparatória do processo licitatório e acompanhamento na elaboração de projetos básicos, TRs com emissão de parecer jurídico prévio, nos conformes da nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 028/2023
Inexigibilidade n.º 001/2023
Contrato nº 043 / 2023
Valor Global do contrato: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).
Valor Mensal do contrato: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviço, autorizo, a partir desta data, a inicialização dos serviços de assessoria jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, cujos profissionais responsáveis (devidamente inscritos na OAB) pela prestação dos serviços tenham experiência comprovada no ramo de direito administrativo, para assessorar o município de Solidão/PE na elaboração de folha de pagamento mensal, no manuseio de sistemas SAGRES – Pessoal, no sistema de Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – DIRF, na elaboração da Relação Anual De Informações Sociais – RAIS, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, no Sistema Empresa de Fundo de Garantia e Informação à Previdência Social – SEFIP, no auxílio à confecção de contratos direitos de prestação de serviço, bem como assessoria continuada nas áreas previdenciárias, assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores, Elaboração de pareceres jurídicos e outros solicitados pelo diretor(a) do regime,

referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência, ainda mais no assessoramento na fase preparatória do processo licitatório e acompanhamento na elaboração de projetos básicos, TRs com emissão de parecer jurídico prévio, nos conformes da nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 028/2023, Inexigibilidade n.º 001/2023, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 08 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal De Solidão	Ferreira & Souza Advogadas Associadas LTDA
DJALMA ALVES DE SOUZA	DEYSE FERREIRA NASCIMENTO
Prefeito	

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:769BF960

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.217/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

LEI Nº 1.217/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

EMENTA:Veda a nomeação de pessoas que tenham sido condenadas por crimes contra crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, violência doméstica e maus tratos aos animais.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica vedada a nomeação de pessoas que tiverem sido condenadas “com trânsito em julgado” por crimes contra crianças e adolescente (Lei Federal nº 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente), idosos (Lei Federal nº 10.741/03, conhecida como Estatuto do Idoso), pessoas com deficiência (Lei Federal nº 13.146/15, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência), violência doméstica (Lei Federal nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha) e maus tratos aos animais (Lei Federal nº 9.605/98, conhecida como Lei dos Crimes Ambientais), para todos os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, no município de Tabira – PE.

Parágrafo único:A referida vedação se dá a partir da irrecorribilidade da condenação até o comprovado cumprimento integral da pena.

Art. 2ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 24 de abril de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita do Município de Tabira

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:FCB0A195

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.218/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

EMENTA: EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense à, DANIEL ALVES DA SILVA e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** à **DANIEL ALVES DA SILVA**.

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo Homenagear à **DANIEL ALVES DA SILVA**, natural de Serra Talhada - PE. A 13 anos fixou residência aqui em Tabira, contribuindo com o desenvolvimento do Comercio.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 24 de abril de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:8D54FDE3

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.216/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Fica denominada de: Rua Santa Luzia, no Bairro Espírito Santo Velho, nesta cidade e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: Rua Santa Luzia a 6ª Rua da travessa Eleno Pereira de Almeida sentido sul no Bairro Espírito Santo Velho, perímetro urbano desta cidade. Mapa anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 24 de abril de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:22E92588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GABINETE Nº 212/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, a Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa acerca da Revisão do Processo Administrativo de nº 001/2019; **CONSIDERANDO** o Poder-dever da Administração em revisar seus próprios atos na hipótese de ilegalidade e/ou nulidades; **CONSIDERANDO** o poder de autoexecutoriedade administrativa e os termos do que prega o art. 308 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira; **CONSIDERANDO** o art. 311 do mesmo diploma legal, bem como a legitimidade da Administração Pública para instaurar Processo Revisional de Processo Administrativo Disciplinar; **CONSIDERANDO** as nulidades evidenciadas no PAD 001/2019; **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do MS nº 0000210-

35.2017.8.17.3420, com o qual restou concedida segurança à servidora para gozo de licença para desempenhar mandato classista junto ao SINDUPROM, decisão está com efeito *ex tunc*

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR NULO O PAD DE N.º 001/2019 e, por consequência, **TORNAR NULA A PORTARIA DE N.º 206/2019**, de 17 de maio de 2019, que demitiu de forma arbitrária a servidora **DINALVA LIMA PEREIRA VIEIRA DE MELLO**, com a matrícula funcional de n.º 50.400-1;

Art. 2º - REINTEGRAR EM DEFINITIVO a servidora mencionada, tornando nula e sem efeito qualquer tipo de punição advinda do PAD de n.º 001/2019;

Art. 3 - DETERMINAR, que o Despamento Pessoal proceda com o registro da presente portaria nos históricos funcionais da servidora em questão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 10 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:FA8ABAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2022

Vistos, etc.

Trata-se de Processo Administrativo para apurar possíveis atos de insubordinação e desobediência praticados pelo Guarda Municipal, Márcio dos Santos Lopes.

O Processo disciplinar se iniciou com a sua abertura pela portaria de n.º 0015/2022, com fundamento no art. 256 da Lei Municipal de n.º 19/1997, afim de apurar possíveis atos de insubordinação e desobediência praticados pelo servidor qualificado na inicial.

Notificado (fl. 016), o servidor denunciado juntou procuração de advogado constituído para atuar nos autos do PAD, conforme às fls. 025/026.

Foi assegurado ao denunciado o direito de acompanhar o andamento processual pessoalmente ou através de procurador constituído, com base no art. 288 da Lei M. de n.º 19/1997.

Foi determinado a intimação dos servidores que se encontravam presentes no dia e momento do fato, afim de prestar esclarecimentos de forma oral do ocorrido, conforme disposto no art. 290 da mesma Lei.

Aberta a ata de reunião do processo administrativo disciplinar de n.º 01/2022, foram ouvidos o denunciante, as testemunhas arroladas e o denunciado, conforme às fls. 025/104, tendo o referido ato se estendido ao dia seguinte. Logo, as partes chegaram ao consenso do adiamento da referida audiência para outro momento designado, conforme ata de fls. 105/106.

Adiante, foi retomada a instrução processual com as oitivas, conforme as fls. 121/133.

O relatório foi concluído e encaminhado pela comissão formada para esta autoridade, para fins de julgamento com base no art. 302, Lei nº 19/1997, tendo a mesma se manifestada pelo encerramento do processo administrativo diante da insuficiência de provas materiais e ausência de autoria (fls. 134/135).

É o relatório final, **DECIDO**.

Ocorre que, analisando as informações juntadas nos autos do presente processo administrativo disciplinar de n.º 011/2022, entendo que não restou indícios suficientes que comprovassem a materialidade do fato ocorrido na referida data mencionada, cabendo destacar que ao verificar a documentação juntada e conforme o art. 295 do Estatuto dos Servidores Públicos de Tabira, não restou elementos probatórios razoáveis para imputação de penalidades administrativas.

Desta forma, atendendo a manifestação da comissão instaurada para deliberar o processo administrativo disciplinar de nº 001/2022, que tinha como base apurar possíveis atos de insubordinação e desobediência praticados pelo GM Márcio dos Santos Lopes, **DETERMINO** o arquivamento de processo disciplinar por não haver elementos probatórios suficientes para a imputação de penalidade administrativas, com fundamento nos arts. 303 e 304, da Lei Municipal de nº 19/1997.

Proceda-se com a baixa dos autos.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Arquiva-se.

Tabira/PE, 15 de maio de 2022

CÉSAR SOUZA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:55528B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 140/2023 DE 12 DE MAIO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos realizados no Departamento de Pessoal **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.404-9	Mª GRACILEIDE DA SILVA BRITO NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2021	02/05/2023 a 31/05/2023
60.069-0	GEICON DOS SANTOS R. DA SILVA	SEC. MUN. DE JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE	2021	01/06/2023 a 30/06/2023
60.306-3	JOEL MARIANO DE FRANCA	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	2021	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 12 de maio de 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:41B3A27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 138/2023, 12 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração; **CONSIDERANDO** que o estatuto do

servidor do município em art. 216, III, garante ao servidor o direito de afastamento em razão do casamento.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido licença gala, a servidora Sra. **APARECIDA LEANDRO DA SILVA**, matrícula de nº 96.456-7, Cargo Recepcionista, pelo período de 26 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023;

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima relacionada;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 26 de abril de 2023;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 12 de maio de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D37025A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº136, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) no mês de abril do corrente ano:

MAT	NOME	DATAS DE FALTAS	FUNÇÃO	FALTAS
40.465-0	DANILO CORDEIRO ALVES	14/04/2023 18/04/2023	AGENTE ENDEMIAS	02
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	14/04/2023 19/04/2023 20/04/2023 24/04/2023 26/04/2023 27/04/2023 28/04/2023	AGENTE ENDEMIAS	07

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 11 de maio de 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5E2551DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 137 /2023 DE 12 DE MAIO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a discricionariedade da administração; **CONSIDERANDO** os requerimentos realizados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a ficha funcional do servidor; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a

concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **JAIRO ELEX LEADRO DE LIMA**, titular do cargo de Vigia, matrícula nº 50.477-8

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MIRIAN SIQUEIRA MARQUES**, titular do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 50.477-7.

Art. 3º - INDEFERIR o pedido de 2º (segundo) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO MORAES DE LUCENA**, titular do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 10.200-4.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de maio de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:D57E916C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2023, PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2023 FME

Objeto: Locação e Gerenciamento de veículos para realizar transporte escolar de forma gratuita e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Tacaratu, residentes em localidades distantes da instituição de ensino. Empresas Vencedoras: TRANSCIONE TRANSPORTES TURISTICOS EIRELI, CNPJ nº 05.889.427/0001-06, com o valor total de R\$ 5.458.392,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais).

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:FBF7BBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 013/2022. aquisição contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza, com cilindro em comodato e manutenção, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Tacaratu Unidade Mista Edimir Ferraz Gominho, Unidades Básicas de Saúde. Contratado: JOSE JORDE DE SOUZA SANTOS EIRELI, CNPJ: 00.210.019/0001-62. Valor: R\$ 243.625,00 (duzentos e quarenta e tres mil seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 008/2021 Pregão nº 006/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 004/2021. Data: 12/05/2023.

BRUNA MELO LOPES,

Gestora do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo

Código Identificador:A61A2C1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023, cujo Processo é PL – 027/2023.** OBJETO a Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Timbaúba. Empresas vencedoras:

COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ nº 34.731.357/0001-61 no valor total de R\$212.024,40 (duzentos e doze mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).

EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 37.928.022/0001-26 no valor total de R\$694.210,84 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS, CNPJ nº 19.097.521/0001-37 no valor total de R\$ 244.082,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e dois reais).

LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 20.693.777/0001-96 no valor total de R\$ 1.556.073,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos).

MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº 41.343.897/0001-33 no valor total de R\$ 1.271.067,50 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

MEDEIROS PANIFICADORA LTDA, CNPJ nº 12.041.992/0001-84 no valor total de R\$ 540.281,50 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.446.528/0001-70 no valor total de R\$ 66.309,70 (sessenta e seis mil, trezentos e nove reais e setenta centavos).

Timbaúba, 12 de maio de 2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Nayara Carla da Silva Rodrigues

Código Identificador:8D44933B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE
TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU TORITAMA - 008/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017

CONSIDERANDO os sinistros de trânsito ocorridos no trecho urbano da rodovia-PE90 no município de Toritama-PE no cruzamento dos bairros Independente e Cohab

CONSIDERANDO que a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama – CTTU é conveniado junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco – DER/PE, por meio do Convênio 001/2020 sob o nº PROCESSO SEI Nº 0030600026.002989/2020-14

CONSIDERANDO a necessidade de manter o ordenamento viário a fins de evitar novos incidentes e sinistros de trânsito no local

RESOLVE:

Art. 1º. Manter uma equipe de Agentes de Trânsito da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano na Rodovia-PE90 de segunda a sexta-feira seguindo o horário de Brasília nos horários de 11:50 às 12:20 e das 17:30 às 18h20

Art. 2º. As equipes serão escalas por ordem de serviço, determinação direta do responsável pela Diretoria de Fiscalização e Operações de Trânsito, ou ainda por determinação do Diretor Presidente da Companhia.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 15 de Maio de 2023.

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO

Diretor Presidente

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama

Publicado por:

Jefferson Lira da Silva

Código Identificador:B69191B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS RATIFICAÇÃO

O Município de Toritama, inscrito no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, por meio da **Secretaria Obras e Urbanismo**, ratifica o **Processo Administrativo PMT nº 025/2023**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é A Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Consultoria e Fiscalização de execução de obras de usina de Geração de energia Fotovoltaica, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama-PE.

EMPRESA: BRUNO A RUFINO ALVES ENGENHARIA

CNPJ/MF nº 23.975.296/0001-61;

VALOR TOTAL: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Toritama, 11 de maio de 2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário

Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:

José Aelson Tavares Neto

Código Identificador:21749AB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 021/2023

Processo Administrativo PMT Nº 025/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.256.054/0001-39.

CONTRATADA: BRUNO A RUFINO ALVES ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.975.296/0001-61.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de Consultoria e Fiscalização de execução de obras de usina de Geração de energia Fotovoltaica, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama-PE.

VALOR: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

José Aelson Tavares Neto

Código Identificador:CB880941

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **Secretário do Fundo Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO**, o Processo Licitatório/ FMS nº 010/2023, na modalidade Tomada de Preços/FMS Nº 22023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma do PSF do Brejinho no Município de Triunfo - PE, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Empresa abaixo mencionada.

EMPRESA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.050.310/0001-00, representada pelo Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, portador do CPF sob o nº 075.333.354-65, neste ato representada pelo Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 075.333.354-65 e da Cédula de Identidade sob o nº 3142498 SSP/PB, residente e domiciliado à , nº Tv Padre Tavares, nº 56, Centro, Manaíra, CEP 58.995-000.

Valor Homologado: R\$ 71.262,98 (setenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Triunfo, 12 de Maio de 2023.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES

Secretário de Saúde

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador:4DDEBDA0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO**

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 006/2023, referente ao aquisição de Material de Expediente, distribuídos nos lotes abaixo, para suprir necessidades dos Departamentos de Saúde do Município de Triunfo - PE, **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS**, CNPJ nº 10.651.941/0001-49 no valor global de R\$ 30.860,00, referente ao Lote 01 no valor de R\$ 30.240,00 e Lote 02 no valor de R\$ 620,00. Consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei

Federal, N° 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei n°. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 11 de Maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:E8466E32

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 006/2023**

O Secretário de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal n 8.666/93, **HOMOLOGA**, o PROCESSO LICITATÓRIO FMS / Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMS / Nº 004/2023, referente a aquisição de Material de Expediente, distribuídos nos lotes abaixo, para suprir necessidades dos Departamentos de Saúde do Município de Triunfo - PE, **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS**, CNPJ n° 10.651.941/0001-49 no valor global de R\$ 30.860,00, referente ao Lote 01 no valor de R\$ 30.240,00 e Lote 02 no valor de R\$ 620,00.

Triunfo, 12 de Maio de 2023.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:34476236

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023**

**PROCESSO LICITATORIO/PMT Nº 026 / 2023
TOMADA DE PREÇOS/PMT Nº 005 / 2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da 2ª Etapa do Centro Pedagógico no Município de Triunfo.

Unidade: 020401 – Gerência do Ensino Fundamental - Tesouro
Funcional: 12.365.102.1033.0000 – Construção
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Código de Aplicação: 210 000
Fonte de Recurso: 00100

Valor do contrato: R\$ 2.453.881,41 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias;

Contratante: MUNICIPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

Contratada: CONSTRUCAJ CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.120.518/0001-69, localizada na Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 1254, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Estado de Pernambuco, CEP 56.912-430, neste ato representada pelo Sócio, Sr. João Ribeiro da Silva Júnior, CPF/MF nº 351.455.524-91.

Triunfo, 12 de Maio de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:87759631

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO
COMISSIONADO**

**TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO
COMISSIONADO**

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Severino Soares dos Santos, toma posse no cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, símbolo **CC-SEDUC-1**, a Sra. **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, nomeada pela **Portaria nº 015/ 2017**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito, da Senhora Secretária de Administração e Planejamento e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 2 de janeiro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

BRUNA WALESKA ALVES TAVARES FEITOSA

Secretária de Administração e Planejamento

JOSÉ RONALDO DA SILVA

Empossado

Publicado por:
Francisco Carlos da Silva Andrade
Código Identificador:339D6907

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TUPANATINGA
PORTARIA Nº 013, DE 19 DE ABRIL 2023**

PORTARIA IPRETU No 013/2023

A Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU**.

Considerando a Decisão do TCE/PE no processo TC no **2320857-0**.

RESOLVE:

Art. 1o – Reverter a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida à segurada **MARIA DE LOURDES LEONIDAS**, Professora 150 hs, Nível III, Faixa F, matrícula nº 237, inscrita no CPF nº 002.337.728-39 e portadora do RG nº 18261019 SSP/SP.

Art. 2o – Determinar o retorno à atividade do segurado ao cargo que ocupava antes da aposentadoria, em lotação dada pelo Departamento de Recursos Humanos, até que venha a ser novamente aposentado.

Art. 3º - Art. 5º - Fica revogada a Portaria no 040/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 19 de abril de 2023

Publicado por:
Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:A8028E00

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TUPANATINGA**

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE MAIO 2023

PORTARIA IPRETU No 014/2023

A Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU**.

RESOLVE:

Art. 1o. Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma da redação anterior a alteração dada pela EC 103/2019 do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 21, da Lei Municipal nº 247/2005, ao servidor **ANTÔNIO ALVES NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1, matrícula nº 0000935, inscrito no CPF nº 187.786.234-72 e portadora do RG nº 2.201.729 SDS/PE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria serão integrais e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º. Seus proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido das vantagens permanentes, constantes na sua última remuneração quando na ativa.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, data de concessão do primeiro ato de aposentadoria.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES

Diretor Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 10 de maio de 2023

Publicado por:

Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:E1AF1C69

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TUPANATINGA**

PORTARIA Nº 015, DE 25 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA IPRETU No 015/2023

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU**.

Considerando a Decisão do TCE/PE no processo TC no **2321071-0**.

RESOLVE:

Art. 1o – Reverter a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida ao segurado **ANTÔNIO ALVES NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 935, inscrito no CPF nº 187.786.234-72 e portadora do RG nº 2.201.729 SDS/PE.

Art. 2o – Determinar o retorno à atividade do segurado ao cargo que ocupava antes da aposentadoria, em lotação dada pelo Departamento de Recursos Humanos, até que venha a ser novamente aposentado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 25 de abril de 2023

Publicado por:

Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:24C37FE1

**IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
TUPANATINGA**

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE MAIO DE 2023

PORTARIA IPRETU No 012/2023

A Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU**.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma da redação anterior a alteração dada pela EC 103/2019 do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 21, da Lei Municipal nº 247/2005, à servidora **MARIA DE LOURDES LEONIDAS**, Professora 150 hs, Nível III, Faixa F, matrícula nº 237, inscrita no CPF nº 002.337.728-39 e portadora do RG nº 18261019 SSP/SP.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria serão integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º. Seus proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido das vantagens permanentes, constantes na sua última remuneração quando na ativa.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, data de concessão do primeiro ato de aposentadoria.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 10 de maio de 2023

Publicado por:

Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:23D80BF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 021/2023**

PROCESSO Nº 021/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS E RECARGA DE GÁS REFRIGERADOR, PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

NATUREZA: SERVIÇOS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 216.876,25.

ABERTURA: 25/05/2023 AS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico:
www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min
de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa,

sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 12 de maio de 2023.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:C8C2C004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2022**

PROCESSO Nº 022/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.

NATUREZA: COMPRAS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 72.097,08.

ABERTURA: 26/05/2023 AS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 12 de maio de 2023.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jaqueline Cavalcanti de Oliveira
Código Identificador:E28B632E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.18/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 018/2023, chamada pública Nº 001/2023, referente a contratação por O **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviço de locação e condução de veículo**, com motorista, com disponibilidade de execução dos serviços por 05 (Cinco) dias da semana da sede para a zona rural do município de Venturosa – PE, através do LICITANTE :

JOSE ALBIRATAN DE ARAUJO, CNPJ 49.777.611/0001-30 R\$ 75.000,00

Autorizo a contratação do licitante acima.

Venturosa 03 de maio de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:3FEC5608

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0019/2023.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0019/2023

CRENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos , para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde na cidade de Recife , Conforme termo de referencia.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 64.000,00;

ABERTURA: 29/05/2023 AS 10h00min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 12 de MAIO de 2023.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor FMS.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:FCAA16C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
PROCESSO N.02/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 0002/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Ratifico com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório Nº 0002/2023, chamada pública Nº 001/2023, referente ao **Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde na cidade de Recife**, através do microempreendedor individual:

EMPRESA-MEI	CNPJ	Valor:
SEVERINO ALVES TENÓRIO	48.899.218/0001-56;	RS 80.000,00
CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	20.464.057/0001-59	RS 80.000,00

Autorizo a contratação do licitante acima. Venturosa 23 de Janeiro de 2023.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor FMS.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:41CEFC4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº 911/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: ALTERA O ART. 90 DA LEI 569/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 90 da lei 569/2005, para o texto seguinte:

“Art. 90 O Sistema Previdenciário adotado pelo IPSEV poderá ser híbrido adotando-se os seguintes modelos de financiamento:

I – Repartição simples para todos os servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público.

II – Capitalização quando ficar devidamente provada a viabilidade econômica e financeira desse tipo de financiamento.

Art. 2º A presente lei vigorará retroativamente a partir da instituição do Regime Próprio de Previdência Social do município de Venturosa.

Art. 3º Ficam revogadas toda e qualquer disposição em contrário.

Município de Venturosa, em 12 de maio de 2023.

EUDES TENORIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:C8515DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 059/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 001/2023, de 14 de janeiro de 2023, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, visando evitar a interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 e suas alterações – do Processo Seletivo Simplificado e a Portaria GP nº 039/2022 que homologou o certame e seus anexos I II e III para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o propósito de atuarem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 027/2023 que convocou candidato aprovado e classificado conforme previsto no edital nº 001/2022 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 039/2022, da senhora **PALOMA POLYEVILIN BRITO DOS SANTOS**, matrícula nº 23286, brasileira, portadora da cédula de identidade nº *.078.4** SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº ***.285.004-**, para a Função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de maio de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:554BADFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 060/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Declara Desistência Tácita de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Sr.^a **MARIA SAMARA DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto nº 041 de 21 de março de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público para o Cargo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)**, após devidamente notificada para tomar posse em 21 de março de 2023, com confirmação da carta de convocação nº 089/2023 em 27/03/2023, tendo a mesma não comparecido para tomar posse no cargo supracitado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a candidata **MARIA SAMARA DOS SANTOS** nº de inscrição **103.686**, aprovada para o cargo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO)**, no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal de nº 213 de 20 de outubro de 2021, declarada desistente, tendo em vista o não atendimento da nomeação realizada através do Decreto nº 021 de 06 de fevereiro de 2023, com prazo final em 15 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 08 de maio de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:BEDEDE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 029/2023

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso II da Lei Orgânica Municipal e disposições do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Considerando a necessidade de declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel abaixo especificado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de avaliação composta por, **WELINGTHON PAULO GALINDO CAVALCANTI**, **LUIZ CARLOS TENORIO LIMA** e **JONES DANIEL FELIX MORENO**, objetivando avaliar e fixar o valor da indenização para fins de pagamento, devendo proceder aos trabalhos com isenção e imparcialidade para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo designado para:

§ 1º - Avaliar uma parte de terra de um terreno urbano de posse do Senhor **CICERO DE ALMEIDA JACO**, brasileiro, casado, agricultor residente no sítio Tanque da Vaca, zona rural do município de Venturosa, RG nº 2.167.754 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 658.692.734-04, constante de uma pequena área de terra medindo 1478,40 metros quadrados, de uma posse de terras com área de 03 (três) tarefas, as margens do Açude Público Municipal, confrontando-se e dividindo-se pela frente com o terreno da Parmalat, quadra esportiva da Escola Quitéria Wanderley Simões e Casa de Saúde Municipal, e pelos fundos com o Açude Público Municipal. A parcela a ser desapropriada será desmembrada do imóvel denominado Cachimba Velha, com área de 9,6 hectares, cuja posse foi adquirida por declaração de compra a Severino Zacarias Paes de Almeida conforme declaração de transferência de posse, com registro de reconhecimento de firma no Cartório do Ofício único de Venturosa, Estado de Pernambuco em 26 de dezembro de 2000.

§ 2º – A comissão poderá se assim entender, para efeito de fixação da justa indenização, solicitar auxílio de empresas ou pessoas relacionadas ao ramo imobiliário para que apresentem laudo de avaliação.

Art. 2º - Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Recomendar que seja lavrado Laudo de Avaliação circunstanciado em até 30 dias a partir desta nomeação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de maio de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:276D3342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 030/2023**

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e série iniciais do ensino fundamental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Venturosa, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES**

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS**

Art. 8º Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação de referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:818959A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 025/2023. Processo Nº: 002/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Serviço. Contratação de serviços administrativos acessórios, instrumentais ou complementares destinados a suprir as necessidades do FMS através da Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério, de acordo com as especificações técnicas e condições relacionadas no Termo de Referência. DOTAÇÃO: 30.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2068.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS 10.301.1001.2069.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA) 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Cooprevaude - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Area de Saude. CNPJ: 23.603.887/0001-08. Valor R\$3.711.018,46. Vigência: de 11/05/2023 a 11/05/2024.

Vertente do Lério, 11/05/2023.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:175BF0AE

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 03/2023. CPL. Chamada Pública Nº 001/2023. Serviço. Credenciamento para Seleção Pública de artistas/grupos locais e/ou regionais para fomentar as Festividades Juninas de Vertente do Lério 2023. Valor: R\$25.500,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2023 às 08:30h. Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (81) 3634-7156/3634-7140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 12/05/2023.

MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.
Presidenta da CPL. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:12ECCCF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 093/2023**

Pregão Eletrônico Nº 003/2023; Processo Licitatório Nº 003/2023; OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 032/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023. **Empresa:** PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI, CNPJ nº 28.650.180/0001-76. **Valor Total Do Contrato:** R\$ 1.268,85. (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, sexta-feira, 5 de maio de 2023

PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO
Amasvisa

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:9BA44591

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023. – MAIOR OFERTA - BB-1001402. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para concessão de exploração do Espaço Público, Pátio de eventos Otoni Rodrigues, Período: 23 a 28 de junho de 2023, compreende o valor total de **R\$ 5.180.731,95 (cinco milhões e cento e oitenta mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)**. **Composto por parcela fixa:** R\$ 4.921.695,35 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) e **Parcela variável: Lance mínimo inicial** de R\$ 259.036,60 (duzentos e cinquenta e nove mil e trinta e seis reais e sessenta centavos) que corresponde a 5% do valor referente a parcela fixa. **Recebimento de Propostas:** 15/05/2023, às 10:00h. **Abertura das Propostas:** 25/05/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 25/05/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2023.

DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:899161FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2023. BB - 1001414. **Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em decoração, cenografia e iluminação para as festividades juninas, incluindo a execução, supervisão e instalação de cenários e elementos decorativos com todo o material necessário para a montagem e desmontagem, para exposição durante todo o ciclo junino do município, visando atender as demandas da prefeitura da vitória de santo antão/pe, conforme

especificações constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 859.114,67 (oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e quatorze reais e sessenta e sete centavos). **Recebimento de Propostas:** 15/05/2023, às 10:00h. **Abertura das Propostas:** 25/05/2023, às 12:00h. **Início das Disputa:** 25/05/2023, às 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2023.

DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:2B5E583B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023. BB - 992529.** Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses destinada a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de mobiliários para o uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão – PE., conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor das empresas ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ 09.537.181/0001-64, localizada na R DR. ANTONIO DE CASTRO, 274, GALPAO A, ATALAIA, ESCADA/SE, CEP: 55.500-000, Valor R\$ R\$ 199.995,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais); A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 31.070.140/0001-60, localizada na R PINTO JUNIOR, 48, PRADO, RECIFE/PE, CEP: 50.830-060, Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Vitória de Santo Antão-PE, 12 de maio de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:CC799F42

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 213/2023 – PARECER Nº 235/2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 213/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **KATTYENNE KABAZ ASFORA, matrícula funcional nº 10614,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 235/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de maio de 2023.

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:77B0D0F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL OBRAS - PL Nº 001/2023 - CP Nº 001/2023**

AVISO DE 2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Comissão Permanente de Licitações/CPL Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a análise ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MACRO E MICRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE”**. A CPL iniciou a sessão analisando parecer ofertado, sendo constatado que a Secretaria Demandante informa que as empresas: **NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAL** (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.951.168/0001-70) e **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.514.128/0001-36), atenderam os requisitos editalícios, estando dessa forma **HABILITADAS**. A empresa **CONSTRUTORA SAM LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.520.665/0001-42) não atendeu ao item ao item 8.1.1 - II do projeto básico, relativo ao quantitativo mínimo equivalente a 50% do quantitativo total do item **“LIM.MANUAL DE CANAL OU CANALETA, ABERTA OU COM TAMPA MÓVEL, PROFUND.ATÉ 1,50M EM LOCAIS PROX. DE ENCOSTAS DE MORROS, PLANÍCIES OU ALAGADAS, COM TRANS. MAT. RETIRADO EM CARRO DE MÃO ATÉ 100M DIST. E CARGA EM CAÇAMBA ESTAC. E/OU CAM. BASC. INC. M . O . C/INSAL. EQUIP. E FARDAMENTO. (REF. EMLURB 07/2018 - 21.09.300) contido na planilha orçamentária conforme páginas 516 e 524-527 do processo. Não cumprindo com todas as exigências no que se refere à qualificação técnica, estando dessa forma **INABILITADA**. Fica aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Nº. 8.666/1993, para interposição de Recurso referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, contados a partir do dia da publicação. Os arquivos referentes à Sessão Pública serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), momento em que, inclusive, iniciará a fluência do prazo para eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preços das licitantes permanecerão lacrados e rubricados sob o poder desta Comissão. **Em não havendo interposição de recurso administrativo, fica designado o dia 24 de maio de 2023, às 10:00 horas, para abertura das propostas de preços.** Foi, então, encerrada a Sessão (às 10h20min). Lavrada a ata que, depois de lida e considerada em conformidade, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.**

Paulista/PE, 12 de maio de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:

Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:BCBBD09B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO II -
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - SOSP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA APOIO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS DE PODAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Valor máximo estimado: **R\$ R\$ 5.034.499,20 (cinco milhões e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 31/05/2023 às 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 31/05/2023 às 10h00min. O edital se encontra disponível nos sites: <http://www.bllcompras.org.br> e <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>. Maiores informações no setor de licitações sito à R. Dr. Demócrito de Souza Filho nº 26 – Nobre, Paulista – PE.

Paulista, 12 de maio de 2023.

ROSELY MENDES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rosely Mendes da Silva

Código Identificador:C1A70FFD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 012/2023**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 012/23

Processo Adm: Nº SEDUC 016/2023

Objeto:Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de Leites e fórmulas especiais destinadas à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino.

Empresas vencedoras valor total: R\$83.233,00(oitenta e três mil e duzentos e trinta e três reais):**NUTRI HOSPITALAR LTDA**(10782968000170) com o lote: 7 no valor total de R\$7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).**GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**(40368186000150) com os lotes: 5 e 9 no valor total de R\$31.774,00 (trinta e um mil e setecentos e setenta e quatro reais).**HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP**(27657870000194) com os lotes: 3, 4 e 6 no valor total de R\$43.479,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais).

Item deserto:8

Itens fracassados:1 e 2

PAULISTA - PE, 12 de maio de 2023

EDNALDO LEITE DA SILVA

Condutor de Processos

Publicado por:

Marcelo Vinícios de Oliveira Resende

Código Identificador:08CAC172

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADM: Nº 001/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA PAULISTA-PE**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS MANUAL PADRÃO ADULTA E INFANTIL; CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA DOBRÁVEL REGULÁVEL; MULETA CANADENCE FIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, DIAGNÓSTICADOS COM PROBLEMAS NEUROLÓGICOS E MOTORES QUE NECESSITEM DOS REFERIDOS APARELHOS NO AUXILIO DA LOCOMOÇÃO E CUIDADOS.

EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL:
R\$184.886,96(CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS):**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**(42650279000107) COM OS LOTES: 2, 3, 4, 6, 7 E 8 NO VALOR TOTAL DE **R\$76.380,00** (SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(20008831000117) COM OS LOTES: 5 E 9 NO VALOR TOTAL DE **R\$84.361,96** (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA**(40295063000137) COM O LOTE: 1 NO VALOR TOTAL DE **R\$24.145,00** (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

PAULISTA - PE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES

Condutor de Processos

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:4D4EBC21

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADM: Nº 003/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA PAULISTA-PE

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES REFERENTE AO TR Nº 010/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PE

Empresas vencedoras valor total: R\$89.837,00(oitenta e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais):**NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**(0382959000158) com os lotes: 1, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R\$43.758,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e oito reais).**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME**(05372103000104) com o lote: 2 no valor total de R\$37.534,00 (trinta e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais).**GHPS BARRETO - ME**(27103616000144) com os lotes: 7 e 9 no valor total de R\$6.475,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA**(31070140000160) com o lote: 10 no valor total de R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais).

PAULISTA - PE, 17 de fevereiro de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Condutor de Processos

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:9970BB9A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADM: Nº 004/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA PAULISTA-PE

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES FIXO E MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA- PE

Empresas vencedoras valor total: R\$37.163,00(trinta e sete mil e cento e sessenta e três reais):**FI COMERCIO EM GERAL EIRELLI**(07999951000165) com o lote: 1 no valor total de R\$24.563,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais).**SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP**(05560250000108) com o lote: 2 no valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

PAULISTA - PE, 14 de março de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Condutor de Processos

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:D226F105

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PROCESSO ADM: Nº 012/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA PAULISTA-PE

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTRNDÊNCIA DE POLITICAS ESTRATÉGICAS, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR

NUTRICIONAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE

Empresas vencedoras valor total: R\$57.352,00(cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais):**HUBNET E-COMMERCE EIRELI - ME**(23217514000107) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais).**OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME**(05372103000104) com o lote: 3 no valor total de R\$16.352,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

PAULISTA - PE, 30 de março de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Condutor de Processos

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:7C836974

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO ADM: Nº 059/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA PAULISTA-PE

Objeto:O objeto da presente licitação na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE, PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B, SEM CONDUTORES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA - PE, conforme relação descrita. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Empresas vencedoras valor total: R\$294.999,96(duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos):**T1 COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI ME**(18244189000123) com o lote: 1 no valor total de R\$294.999,96 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PAULISTA - PE, 03 de maio de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Condutor de Processos

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:9260E8F5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ADM: Nº 049/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA PAULISTA-PE

Objeto:O objeto da presente licitação na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA, PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E BÁSICA DO MUNICÍPIO DO PAULISTATA/PE, mediante de sistema de registro de preços, conforme relação descrita. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do

Empresas vencedoras valor total: R\$47.028,00(quarenta e sete mil e vinte e oito reais):**HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**(17737428000114) com os lotes: 2, 4, 5 e 8 no valor total de R\$24.315,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quinze reais).**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**(21971041000103) com o lote: 7 no valor total de R\$3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais).**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO**

HOSPITALARES EIRELI(42650279000107) com os lotes: 1, 3, 6 e 10 no valor total de R\$18.455,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(20008831000117) com o lote: 9 no valor total de R\$478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais).

PAULISTA - PE, 09 de maio de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES

Condutor de Processos

Publicado por:

Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes

Código Identificador:6E49DAAD

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
PROCESSO ADM: Nº 58/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA PAULISTA-PE**

LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOM EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, mediante de sistema de registro de preços.

Empresas vencedoras valor total: R\$130.000,00(cento e trinta mil reais):**MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**(20737267000173) com o lote: 1 no valor total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

PAULISTA - PE, 20 de março de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES

Condutor de Processos

Publicado por:

Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes

Código Identificador:6BA3EB40

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
PROCESSO ADM: Nº 055/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DO MUNICIPIO DO PAULISTA PAULISTA-PE**

Objeto:O objeto da presente licitação na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO AS SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE RATICIDAS, INSETICIDAS E CUPINICIDAS, PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE PARA CONTROLAR A POPULAÇÃO DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, mediante de sistema de registro de preços.

Empresas vencedoras valor total: R\$169.419,00(cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezanove reais):**JS AZZURI COMERCIO LTDA**(43979792000109) com os lotes: 1, 3, 4 e 5 no valor total de R\$92.769,00 (noventa e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais).**JR AGROPECUARIA LTDA**(70072996000126) com o lote: 6 no valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**MULTIAVE LTDA**(01320430000153) com o lote: 7 no valor total de R\$28.650,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

PAULISTA - PE, 20 de março de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES

Condutor de Processos

Publicado por:

Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes

Código Identificador:9FEE98F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ELEITORAL - COMDICA**

SEGUNDA ERRATA

AO EDITAL 01-2023 - ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ABREU E LIMA – PE.

A Comissão Especial, designada para para conduzir o pleito de escolha dos novos conselheiros tutelares, RESOLVE:

1.Em decorrência de erro material quando do fornecimento da lista de inscritos para publicação, estabelece abaixo a correta lista de inscrições, excluindo, portanto, as inscrições de números 37 e 38, dos candidatos Erivaldo José Benicio e Maria Alice Ferreira, respectivamente, por serem nulas, em razão de seus protocolos extemporâneos, em descumprimento irreparável ao item 6.1 do Edital, pelo que passa a constar nos seguintes moldes:

Onde se lê:

LISTA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELAR DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA/PE, PLENO DE 10/01/2024 A 09/01/2028.

- 01 - Allan Richard da Silva Lima
- 02 – Sttefanny Ribeiro Ferreira
- 03 – Anderson Romão da Silva
- 04 – Sandra Regina B. de França
- 05 – Ana Grazielle Francisca da Silva
- 06 – Luciene Avelina da Silva
- 07 – Rosangela Maria Leite Gomes
- 08 – Walkiria Tomaz Freitas da Silva
- 09 – José Carlos dos Santos
- 10 – Arthur Cesar Soares de Santana
- 11 – Ubiratan Campina da Silva
- 12 – Claudenice Raimundo da Silva
- 13 – Tecio Henrique Pessoa Marinho
- 14 – Jaqueline Lino Lemos
- 15 – Roberto Patricio de Souza Junior
- 16 – Ana Julia Silva dos Santos
- 17 – Luís Carlos Sales da Silva

18 – Anderson da Silva Gomes
 19 – Amós Rodrigues Penna
 20 – Morrison Carlos da Silva
 21 – Katia Cristina Lima e Silva
 22 – Djair Crisóstomo de Patrocínio Moraes
 23 – Adriana Maria dos Santos
 24 – Ivone da Silva Albuquerque
 25 – Giuliana Marília Vanderley de Lima
 26 – Lucidalva Maria da Silva
 27 – Maria Cristiane Paulo
 28 – Jose Carlos do Monte
 29 – José Alberto Pereira
 30 – Adilton Carlos de Araujo
 31 – Aubanita Gomes da Fonseca
 32 – Gilberto Francisco dos Santos
 33 – Roselita de Santana Santos
 34 – Iraneide Ferreira do Nascimento
 35 – Isaac Nilton Dias da Rocha
 36 – Mércia Ramos da Silva
 37- Erivaldo José Benicio
 - Maria Alice Ferreira

Leia-se:

01 - Allan Richard da Silva Lima
 02 – Stefanny Ribeiro Ferreira
 03 – Anderson Romão da Silva
 04 – Sandra Regina B. de França
 05 – Ana Grazielle Francisca da Silva
 06 – Luciene Avelina da Silva
 07 – Rosangela Maria Leite Gomes
 08 – Walkiria Tomaz Freitas da Silva
 09 – José Carlos dos Santos
 10 – Arthur Cesar Soares de Santana
 11 – Ubiratan Campina da Silva
 12 – Claudenice Raimundo da Silva
 13 – Tecio Henrique Pessoa Marinho
 14 – Jaqueline Lino Lemos
 15 – Roberto Patricio de Souza Junior
 16 – Ana Julia Silva dos Santos
 17 – Luís Carlos Sales da Silva
 18 – Anderson da Silva Gomes
 19 – Amós Rodrigues Penna
 20 – Morrison Carlos da Silva
 21 – Katia Cristina Lima e Silva
 22 – Djair Crisóstomo de Patrocínio Moraes
 23 – Adriana Maria dos Santos
 24 – Ivone da Silva Albuquerque
 25 – Giuliana Marília Vanderley de Lima
 26 – Lucidalva Maria da Silva
 27 – Maria Cristiane Paulo
 28 – Jose Carlos do Monte
 29 – José Alberto Pereira
 30 – Adilton Carlos de Araujo
 31 – Aubanita Gomes da Fonseca
 32 – Gilberto Francisco dos Santos
 33 – Roselita de Santana Santos
 34 – Iraneide Ferreira do Nascimento
 35 – Isaac Nilton Dias da Rocha
 36 – Mércia Ramos da Silva

2. Em decorrência da nova publicação da lista retificada por erro material acima, reabrir o prazo para impugnações, pelo estabelecimento de novo cronograma, nos seguintes moldes:

Onde se lê:

Data	Etapa
Até 31/03/2023	Publicação da Resolução do COMDICA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 03/04/2023	Publicação do Edital
04/04 a 25/04/2023	Prazo para registro das candidaturas
10/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
15/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 19/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
20/05 a 24/05	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
Até 30/05	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.

Até 31/05	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
01/06 a 07/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial.
09/06 a 14/06/2023	Julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 16/6/2023	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
Até 10/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno.
13/07/2023	Aplicação da prova.
24/07/2023	Divulgação do resultado da prova.
25 e 26/07	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
02/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
Até 04/08/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 07/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
08/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/9/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/9/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 29/9/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
01/10/2023 08:00h às 17:00h	Eleição
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/01/2024	Posse

Leia-se:

CRONOGRAMA

Data	Etapa
Até 31/03/2023	Publicação da Resolução do COMDICA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 03/04/2023	Publicação do Edital
04/04 a 25/04/2023	Prazo para registro das candidaturas
10/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
15/05/2023	Em face da Errata 02, reinício do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral.
19/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral.
19/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
19/05 a 24/05	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
Até 30/05	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 31/05	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
01/06 a 07/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial.
09/06 a 14/06/2023	Julgamento, pelo COMDICA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 16/6/2023	Publicação, pelo COMDICA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
Até 10/07	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos, preferencialmente em dia não útil ou no período noturno.
13/07/2023	Aplicação da prova.
24/07/2023	Divulgação do resultado da prova.
25 e 26/07	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
02/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo COMDICA, com cópia ao Ministério Público.
Até 04/08/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 07/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
08/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
Até 4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.
Até 4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
Até 18/9/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
25/9/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 29/9/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
01/10/2023 08:00h às 17:00h	Eleição
1/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/01/2024	Posse

3. Esclarecer que os prazos do presente processo são contados em dias corridos, em face de se tratar de processo afeto a Infância e Juventude.

Abreu e Lima, 12 de maio de 2023.

GABRIELLY FERNANDA DE ALBUQUERQUE BARROS

RG nº 8.802.863 SDS/PE

CPF nº 101.996.524-06

LORENA FEITOSA DE OLIVEIRA

CPF:125.935.274-98

RG: 9.914.914 SDS

MARIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA

RG nº 3.083.239 SDS/PE

CPF nº 492.149;184-49

ROMILDO MOREIRA DE CARVALHO FILHO

RG nº 2.812.044 SDS/PE

CPF nº 460.263.634-91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITOGABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NO QUADRO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EDITAL Nº 002/2023, PUBLICADO EM 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE SAÚDE), EDITAL Nº 001/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023 (SECRETARIA DE OBRAS).

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Bonito-PE, no uso de suas atribuições e considerando a conclusão da fase de convocação constantes no Edital de Convocação nº01/2023, informa e solicita o comparecimento dos candidatos que assinaram o Termo de Interesse às vagas, para comparecerem à Unidade de Atendimento Especializado do Município de Bonito, na PE 109, **entre os dias 16 e 17 de maio de 2023, no horário das 9h até as 15:00, a fim de realizarem a avaliação médica.** O não comparecimento dos candidatos configurará desistência ao preenchimento da vaga.

Lista de Convocados para avaliação Médica:

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
INSC	NOME
14663	VALDEILSON AMANCIO DE OLIVEIRA
16082	GENIVAL BATISTA DE OLIVEIRA
15825	ROSENILDO FERREIRA DA SILVA
15893	ROGÉRIO AMARO DA SILVA
15447	ROSIVALDO AMADEU DA SILVA
15924	JOSÉ CARLOS DA SILVA
16031	LINDETE CAVALCANTI DA SILVA
19673	KALINE MOURA BORGES
13885	ANDRÉ EUDÓCIO RAMOS

COVEIRO	
INSC	NOME
16033	JOSÉ CARLOS DA SILVA

ELETRICISTA	
INSC	NOME
14644	ALMIR FERREIRA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
INSC	NOME
15878	JEAN DE SOUSA GOMES
15644	JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEREIRA
15919	ROGÉRIO MAURICIO ALVES

PEDREIRO	
INSC	NOME
15940	EDENILSON FRANCISCO DA SILVA

Secretaria de Saúde

ALMOXARIFE	
INSC	NOME
12916	FABIANA MARIA DA SILVA

ATENDENTE	
INSC	NOME
12999	SONIA MARIA DE ARRUDA
14112	CHARLANE KELY DA SILVA

AUXILIAR DE FARMÁCIA	
INSC	NOME
18923	EMERSON ADIEL DA SILVA
11302	DILENE SOARES DE MORAIS
14724	MARIA DAS DORES DA SILVA ALEXANDRE
13353	JANIELY MARIA DA SILVA
13198	JOSEILDA MARIA DO CARMO

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
INSC	NOME
19652	VANTUI BARROS DA SILVA

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	
INSC	NOME
16129	ALDECI CAMPOS BARBOSA

15767	LEONARDO JOSE DA SILVA
-------	------------------------

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
INSC	NOME
14912	JOELMA ARAUJO DA SILVA
13180	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
14868	MARIA ROSINEIDE CABRAL DA SILVA
19689	LEONICE IZABEL LAUREANO
14917	IRENE MARIA NUNES
14186	JOSINEIDE MARIA DE ANDRADE
19145	GENIVALDA JUVENTINO DA SILVA ERNESTO
11404	MARIA DO CARMO DA SILVA
12215	HELENA MARGARIDA VERISSIMO
14329	ELIJANE NUNES DE CAMPOS
12029	LUCICLEIDE URBANO MONTEIRO
11351	VEREDIANA MARIA DA SILVA
19531	MARIA ELISABETH DA SILVA
14181	SONIA MARIA DA SILVA
13532	CICERA MARIA ALVES SILVA
14197	ANGELA MARIA DA SILVA
14170	ROSILANE MARIA DE LIMA
12386	MARIA EVANILE DA SILVA
12737	ELIANE MARIA DA SILVA
14208	MARIA JOSELMA DA SILVA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	
INSC	NOME
13135	EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
13277	JAILSON HERMENEGILDO DO NASCIMENTO
14909	JOSE EMERSON BEZERRA NAPOLES DE FRANCA
14899	JOSE EDILSON DA SILVA
14055	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA
16091	JOÃO TINÉ DE MACÊDO
14873	REINALDO NUNES BARBOSA FILHO
11611	FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
19583	JOSÉ EDILSON DA SILVA
11710	CLEISON JOSÉ CAETANO
13424	ROBSON LUIZ DA SILVA

COZINHEIRO	
INSC	NOME
18317	JOSEFA MARIA DA SILVA CARNEIRO
16365	EDILEUZA MARIA DA SILVA
19034	MARIA DE LOURDES DA SILVA
18006	ALEXANDRA MARIA DA SILVA

DIGITADOR	
INSC	NOME
13037	ELTON BARBOSA DE MELO
13405	ADRIANA VENTURA FLORENTINO
13555	MARIA DE FATIMA TEOTONIO
12143	LYDIANE FELIX DA SILVA
16294	MARIA NICOLLE RUANA DOS SANTOS
12381	MICHELE MARIA DA SILVA

MOTORISTA "B"	
INSC	NOME
17830	JEAMERSON ALVES PEREIRA
18277	EDVALDO MANOEL DOS SANTOS
19559	EWERTON FAGNER GOMES DA SILVA

OPERADOR DE MÁQUINA UBV	
INSC	NOME
11944	EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
11268	ADENAILDO ROGERIO DA SILVA
11750	JOSE ADRIANO DA SILVA
14120	ANDRÉ LUIS DA SILVA
14067	JAEISON JOSÉ DOS SANTOS

RECEPCIONISTA	
INSC	NOME
12222	CLAUDINÉA MARIA DE OLIVEIRA
13880	BRUNO VINÍCIOS MEDEIROS MENDES
11974	THAYSE MAYARA SANTOS
19927	JOSÉ SEVERINO DA SILVA FILHO
13507	CLARICE MARIA FREIRE PORTELA
13212	MARLIETE DA SILVA
14570	PATRICIA LEANDRO DE LIMA
12748	THAIS MARIA DE LIMA SILVA
18149	AGNES RAYANE DA SILVA BALBINO
11428	ROBERTTA TAVARES FERREIRA
11412	GISELDO MANOEL DA SILVA
19511	WIMIRTISLENE FORTUNATA DASILVA
11614	JOCASTA MICHELLE DA SILVA

VIGILANTE	
INSC	NOME
12111	MONICA LIMA SILVA DE MOURA
16326	JORGE LUIS DE CARVALHO SILVA
12914	ABRAÃO PONTES DA SILVA FILHO
11306	JOSÉ EDSON DE SENA
11411	MANOEL MESSIAS DA SILVA

Bonito, 12 de maio de 2023.

VALDIANE SOUZA DA SILVA

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Mariana Mirelli Pereira Vilar
Código Identificador:FF8D68FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**

A Prefeitura Municipal de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido do Processo Licitatório 003/2023 – Pregão Eletrônico Nº 002/2023, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para a escolha da proposta mais vantajosa para a Eventual Aquisição de Material didático e de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias neste Município. **DETENTORA: JMA BOOK PAPIRO LTDA**, com sede situada no seguinte endereço Rua Dr. Manoel Borba, 116, Santo Antônio - Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.398.544/0001-70**, neste ato representada por **AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA NETO**, nacionalidade Brasileira, CPF: nº 118.020.974-57, R.G nº 9535879. **Vigência da ARP de 04/05/2023 a 04/05/2024. Valor Global Registrado: 1.032.661,95 (um milhão trinta e dois mil seiscientos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).**

Lote	Descrição	Und	Marca	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
3	Alfinete, tipo taça, colorido, para quadro de aviso, cx c/ 100 und	Caixa	Acc	500	RS 3,65	RS 1.825,00
4	Almofada para carimbo nº3 preto, com tampa plástica. Medindo: 6,7x11,0 cm.	Und	Radex	160	RS 4,15	RS 664,00
5	Apagador para quadro branco, base de plástico e feltro tratado, com compartimento/encaixe para 2 marcadores	Unid.	Radex	520	RS 3,70	RS 1.924,00
7	Bastão de cola quente, fino, tamanho longo: 7,5mm x 300 mm.	Unid.	Nexel	3500	RS 0,39	RS 1.365,00
8	Bastão de cola quente, grosso, tamanho longo: 11,2 mm x 300 mm.	Unid.	Nexel	2200	RS 0,98	RS 2.156,00
9	Bloco anotação c/pauta 100x138 serrilhado 50fls	Und	Tamoio	1200	RS 3,63	RS 4.356,00
11	Bloco post-it - 38x50mm sortido c/ 200fls 3m bt 4 un	Pacote	Masterprint	1400	RS 2,19	RS 3.066,00
12	Borracha apagadora escrita material latex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca (cx 40)	Caixa	Red bor	400	RS 11,90	RS 4.760,00
13	Borracha látex natural tipo ponteira para lápis, nº 30, na cor branca (cx c/ 100 und.). Certificado pelo inmetro.	Caixa	Red bor	1800	RS 14,95	RS 26.910,00
14	Caderno capa – dura brochurão c/96 folhas, tamanho 200 x 278 mm, azul.	Unid.	Astral	1000	RS 8,45	RS 8.450,00
15	Caderno tipo brochurão c/96 folhas, 31 pautas, em papel branco, formato 200 x 278 mm.	Unid.	Astral	900	RS 4,98	RS 4.482,00
16	Caderno tipo espiral c/ 240 folhas, 12 matérias, 31 pautas, em papel branco, formato 200 x 278 mm.	Unid.	Astral	170	RS 12,60	RS 2.142,00
17	Caixa arquivo morto tipo poliondas, tam. 360x250x135mm, cores variadas.	Und	Policart	3800	RS 4,90	RS 18.620,00
18	Caixa correspondência poliestireno tripla articulável cristal	Und	Acrimet	280	RS 45,60	RS 12.768,00
19	Calculadora de mesa gigante, 12 dígitos , tamanho 29cmx20cm, pilha palito	Unid.	Procalc	50	RS 16,15	RS 807,50
20	Calculadora portátil de mesa, 12 dígitos, sem bobina, a pilha.	Und	Procalc	160	RS 11,45	RS 1.832,00
21	Caneta corretiva, cx. Com 12 und. Ref. Marca bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	Caixa	Masterprint	300	RS 17,90	RS 5.370,00
22	Caneta esferográfica cor azul, em tubo plástico resistente, transparente, escrita fina, formato sextavado, cilíndrico ou similar, com carga e tampa protetora, certificado pelo inmetro, caixa com 50 unidades. Ref. Marca bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	Caixa	Compactor	1600	RS 24,95	RS 39.920,00
23	Caneta esferográfica cor preta, em tubo plástico resistente, transparente, escrita fina, formato sextavado, cilíndrico ou similar, com carga e tampa protetora, certificado pelo inmetro, caixa com 50 unidades. Ref. Marca bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	Caixa	Compactor	1600	RS 24,90	RS 39.840,00
24	Caneta esferográfica cor vermelha, em tubo plástico resistente, transparente, escrita fina, formato sextavado, cilíndrico ou similar, com carga e tampa protetora, certificado pelo inmetro, caixa com 50 unidades. Ref. Marca bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	Caixa	Compactor	850	RS 24,90	RS 21.165,00
25	Caneta hidrocor conjunto c/12 cores. Certificado pelo inmetro	Caixa	Masterprint	1600	RS 5,00	RS 8.000,00
26	Caneta marca texto, cor amarela, em plástico, com ponta porosa e tinta fluorescente (cx c/ 12 und.).	Caixa	Masterprint	1000	RS 9,70	RS 9.700,00
27	Caneta marca texto, cor azul, em plástico, com ponta porosa e tinta fluorescente (cx c/ 12 und.).	Caixa	Masterprint	250	RS 9,69	RS 2.422,50
28	Caneta marca texto, cor laranja em plástico, com ponta porosa e tinta fluorescente (cx c/ 12 und)	Caixa	Masterprint	250	RS 9,60	RS 2.400,00
30	Carbono preto ou azul - c/100 und (dupla face)	Caixa	Cis	410	RS 23,80	RS 9.758,00
31	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, formato 50x60cm.	Unid	Jandaia	1600	RS 0,78	RS 1.248,00
32	Chita	Metro	Sulbrasil	1100	RS 7,90	RS 8.690,00
33	Clips nr 2/0 medio galvanizado ac - com 100 und	Caixa	Acc	1600	RS 1,87	RS 2.992,00
34	Clips nr 4/0 medio galvanizado ac - com 50 und	Caixa	Acc	900	RS 1,90	RS 1.710,00
35	Clips nr 6/0 medio galvanizado ac - com 50 und	Caixa	Acc	400	RS 2,78	RS 1.112,00
36	Clips nr 8/0 medio galvanizado ac - com 25 und	Caixa	Acc	400	RS 1,99	RS 796,00
38	Cola branca 1kg	Unid	Koala	420	RS 8,90	RS 3.738,00
39	Cola para isopor 90g.	Unid	Koala	250	RS 2,99	RS 747,50
40	Corretivo líquido a base d'água, branco, atóxico, secagem rápida, em frasco contendo 18ml. (cx c/12uni.) Ref. Marca bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior	Unid	Koala	300	RS 15,95	RS 4.785,00
41	Emborrachado sintético, (e.v.a.) Cores variadas. (folha medindo 50 x 60 cm).	Folha	Ibel	4900	RS 1,75	RS 8.575,00
42	Envelope saco plástico - 229x324 ofício a4 - transparente 2 furos (100 und)	Pacote	Eloplast	400	RS 24,00	RS 9.600,00
43	Envelope saco, em papel kraft, formato 200 x 280 mm, meio ofício (pacote c/ 100unid.), cor branco.	Pacote	Foroni	750	RS 47,99	RS 35.992,50
44	Estilete largo c/ 18 cm de comprimento, base plástico, com lâmina.	Und	Masterprint	250	RS 1,30	RS 325,00
45	Etiqueta auto – adesiva, c/ 14 etiqueta por folhas (pacote c/ 25 folhas).	Pacote	Colacril	300	RS 15,40	RS 4.620,00
46	Etiqueta ink-jet/laser a4 288,5x200,0 - pacote com 25 fl	Pacote	Colacril	10	RS 13,95	RS 139,50

47	Extrator de grampo, em aço inox, tipo espátula, tamanho 15 cm.	Unid	Masterprint	250	RS 1,95	RS 487,50
48	Feltro - 1,40mx1,00m	Metro	Sulbrasil	950	RS 11,90	RS 11.305,00
49	Fita adesiva transparente 12mm x 40m 3m	Unid	Alltape	500	RS 1,60	RS 800,00
50	Fita adesiva transparente, larga 50x50	Und	Alltape	550	RS 3,55	RS 1.952,50
51	Fita adesiva crepe medindo 19 mm x 50 m	Unid	Alltape	350	RS 3,48	RS 1.218,00
52	Fita adesiva crepe medindo 50 mm x 50 m	Unid	Alltape	250	RS 7,55	RS 1.887,50
53	Fita adesiva dupla face papel 12mm x 30m	Unid	Alltape	300	RS 4,95	RS 1.485,00
54	Fita duxex, medindo 12mm x 10mts nas cores azul, amarelo, vermelho e verde.	Und	Alltape	225	RS 0,73	RS 164,25
55	Gizão de cera, atóxico, formato redondo com 12 cores diferenciadas entre si. O fabricante deverá estar certificados junto ao inmetro.	Caixa	Koala	1800	RS 4,49	RS 8.082,00
57	Grampeador para papéis de uso profissional, capacidade 20 folhas, para grampo 26/6, com haste grampeadora de mesa, estrutura metálica de alta resistência, medindo da base: 125 mm, comprimento, 35 mm de largura e 50 mm de altura, cor preta.	Und	Masterprint	400	RS 12,45	RS 4.980,00
58	Grampeador para papéis, capacidade 30 a 100 folhas, para grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, estrutura totalmente em aço, medindo da base: comp. 280 mm, larg. 70 mm e alt. 90 mm.	Und	Masterprint	100	RS 49,90	RS 4.990,00
59	Grampo níquelado para grampeador 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 (cx c/ 5.000und)	Caixa	Masterprint	950	RS 9,98	RS 9.481,00
60	Grampo níquelado para grampeador 26/6 (cx c/ 5.000und).	Caixa	Masterprint	575	RS 4,85	RS 2.788,75
62	Isopor, placa medindo 1000 x 500 x 15 mm	Folha	Fricolor	300	RS 2,49	RS 747,00
63	Isopor, placa medindo 1000 x 500 x 20 mm	Folha	Fricolor	180	RS 3,98	RS 716,40
64	Isopor, placa medindo 1000 x 500 x 25 mm	Folha	Fricolor	180	RS 5,15	RS 927,00
65	Isopor, placa medindo 1000 x 500 x 30 mm	Folha	Fricolor	180	RS 5,70	RS 1.026,00
66	Lâmina estilete, tamanho grande com 12 unid.	Caixa	Masterprint	300	RS 2,85	RS 855,00
68	Lápis de cor, grande, em madeira, formato cilíndrico ou sextavado, não tóxico, ponta resistente, com 12 cores.	Caixa	Masterprint	1750	RS 3,73	RS 6.527,50
69	Lápis permanente, tipo marca cd, cor preta	Und	Masterprint	220	RS 1,68	RS 369,60
70	Liga de borracha resistente latex. Nº 18. Pacote com 200 und (indicado para juntar documentações, processos e papéis em geral)	Pct	Red bor	80	RS 5,24	RS 419,20
71	Livro ata c/ 100 folhas – capa: 310 x 217 mm e miolo: 300 x 311 mm.	Und	Tamoio	220	RS 7,99	RS 1.757,80
72	Livro de ponto c/ 02 (dois) horários – capa 310 x 217 mm e miolo: 300 x 311 mm. (professor e administrativo)	Und	Tamoio	135	RS 13,05	RS 1.761,75
73	Livro protocolo de correspondência c/ 100 folhas - capa: 215 x 157 mm e miolo: 205x150 mm.	Und	Tamoio	100	RS 12,95	RS 1.295,00
74	Massa de modelar, cores diferenciadas, 180g, (cx c/ 12 cores). Composta por cera e pigmentos atóxicos, produto reconhecido e aprovado pelo inmetro.	Caixa	Koala	700	RS 3,85	RS 2.695,00
75	Molha-dedo 12g, material base e tampa em plástico, carga em massa	Unid	Radex	80	RS 1,75	RS 140,00
76	Palitos de picolé de pontas arredondadas, material madeira. Pacote com 50 unidades.	Pct.	Theoto	600	RS 3,20	RS 1.920,00
77	Papel adesivo, cores variadas, peça c/ 50 m.	Peça	Polifix	80	RS 50,95	RS 4.076,00
78	Papel fotográfico adesivo, tamanho a4. Pacote com 50 folhas	Pct	Nexel	400	RS 16,95	RS 6.780,00
79	Papel camurça, folha medindo 40 x 60 cm, cores variadas.	Folha	Vmp	600	RS 1,12	RS 672,00
81	Papel collar set 110g, medindo 48x66 (cores variadas)	Folha	Artfloc	1600	RS 0,98	RS 1.568,00
82	Papel crepom, folha medindo 48 cm x 2m, cores variadas.	Folha	Artfloc	1000	RS 0,99	RS 990,00
83	Papel de presente com estampa diversas	Folha	Vmp	1000	RS 0,60	RS 600,00
84	Papel dobradura	Folha	Vmp	450	RS 0,69	RS 310,50
85	Papel laminado, folha medindo 48 x 60 cm, cores variadas.	Folha	Artfloc	400	RS 1,00	RS 400,00
86	Papel linho, cor branca. Pacote com 50 unidades.	Pct	Bahia	700	RS 9,73	RS 6.811,00
87	Papel laser colorido, resma c/ 100 folhas, tam. A4 210x297 mm.	Pct	Report	2100	RS 4,99	RS 10.479,00
88	Papel madeira, tamanho 66 x 96 cm	Folha	Jandaia	450	RS 0,59	RS 265,50
89	Papelão ondulado, tamanho 100 cm x 100 cm. Pacote com 5 unidades.	Unid.	Vmp	2500	RS 2,65	RS 6.625,00
90	Pasta "I", pct com 10 und	Pacote	Acp	1650	RS 5,99	RS 9.883,50
91	Pasta aba c/elástico officio 335mm x 235mm em polipropileno, cor cristal - embalagem c/ 10 unidades	Pct	Acp	900	RS 16,99	RS 15.291,00
92	Pasta arquivo, material papelão prensado, tipo registradora az, largura 290 mm, altura 345 mm, lombada 70 mm, características adicionais ferragem níquelada de alavanca alta.	Und	Frama	2000	RS 7,99	RS 15.980,00
93	Pasta arquivo, material plástico, tipo catálogo, largura 240 mm, altura 330 mm, cor preta, características, adicionais 4 furos e 50 envelopes plásticos	Und	Eloplast	1120	RS 10,99	RS 12.308,80
94	Pasta catálogo std1 c/30 sc fino colchete	Un	Eloplast	250	RS 7,99	RS 1.997,50
95	Pasta classificadora, 480g/m², 345mmx235mm, c/ grampo plástico estendido tipo trilho, cor vermelha, amarelo, transparente, para até 500 folhas.	Und	Acp	1800	RS 1,99	RS 3.582,00
96	Pasta polionda 25mm em polipropileno corrugado. Fechamento através de elástico com ponteira plástica. Produto certificado pelo inmetro.	Unid	Acp	1000	RS 1,99	RS 1.990,00
97	Pasta polionda média 35mm em polipropileno corrugado. Fechamento através de elástico com ponteira plástica. Produto certificado pelo inmetro.	Unid.	Acp	1000	RS 2,29	RS 2.290,00
98	Pasta poliondas grossa 60mm em polipropileno corrugado. Fechamento através de elástico com ponteira plástica. Produto certificado pelo inmetro.	Und	Acp	1000	RS 3,99	RS 3.990,00
101	Pasta suspensa marmorizado plastificada (pintada), haste plástica, visores e etiquetas, c/ 6 diferentes furações para o grampo, abas coladas internamente c/6 posições para visores e etiquetas	Und	Policart	330	RS 2,69	RS 887,70
102	Papel officio 2, tam. 216x330	Resma	Report	400	RS 28,98	RS 11.592,00
103	Papel pautado, branco. Pacote com 400 unid	Pct	Jandaia	5	RS 21,65	RS 108,25
104	Perfurador de papel c/2 furos p/30 fls	Und	Masterprint	200	RS 23,90	RS 4.780,00
105	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pinta do, base plástica para depósito de resíduos.	Und	Masterprint	120	RS 129,90	RS 15.588,00
106	Percevejo latonado, c/100 unid	Caixa	Acc	170	RS 2,70	RS 459,00
109	Pincel atômico cor verde, caixa com 12 unidades.	Caixa	Masterprint	100	RS 20,10	RS 2.010,00
111	Pincel atômicoescrita 1.8mm - não recarregável-azul	Unid	Masterprint	250	RS 1,39	RS 347,50
112	Pincel atômicoescrita 1.8mm - não recarregável-preto	Unid	Masterprint	250	RS 1,97	RS 492,50
113	Pincel atômicoescrita 1.8mm - não recarregável-vermelho	Unid	Masterprint	200	RS 1,99	RS 398,00
114	Pincel de quadro branco, em material plástico, descartável, na cor azul.	Un	Masterprint	615	RS 1,75	RS 1.076,25
115	Pincel de quadro branco, em material plástico, descartável, na cor preta.	Un	Masterprint	615	RS 1,75	RS 1.076,25
116	Pincel de quadro branco, em material plástico, descartável, na cor vermelha.	Un	Masterprint	615	RS 2,80	RS 1.722,00
117	Pistola para cola quente, bi volts, para refil grosso.	Unid	Brw	210	RS 21,90	RS 4.599,00
118	Pistola para cola quente, bi volts, para refil pequena	Unid	Brw	150	RS 17,90	RS 2.685,00
119	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno	Unid	Walleu	135	RS 7,95	RS 1.073,25
120	Porta fita adesiva grande	Und	Walleu	60	RS 11,98	RS 718,80
121	Prancheta acrílica fumê, tamanho officio, metálico com prendedor de papéis.	Und	Walleu	200	RS 11,15	RS 2.230,00
122	Prancheta officio a4 com prendedor metal mdf	Unid	Walleu	280	RS 5,49	RS 1.537,20
123	Quadro de aviso tam. 100x70 em cortiça ou feltro	Und	Mademaster	130	RS 62,00	RS 8.060,00
124	Régua transparente em acrílico, tamanho 30 cm. Certificado pelo inmetro	Und	Walleu	1400	RS 0,80	RS 1.120,00
125	Suporte para fita adesiva pequeno	Und	Walleu	60	RS 10,39	RS 623,40
126	Tesoura em inox, cabo preto, medindo 1 altura x 7 largura x 22 cm comprimento	Und	Masterprint	240	RS 5,73	RS 1.375,20
127	Tesoura escolar, sem ponta, tamanho 13 cm.	Unid	Masterprint	1490	RS 1,24	RS 1.847,60
128	Tinta guache, caixa x/ 06 cores.	Caixa	Koala	1030	RS 2,98	RS 3.069,40
129	Tinta para carimbo com bico aplicador, à base de água. Conteúdo 40ml. Cor: preta.	Und	Radex	270	RS 3,18	RS 858,60

130	Tinta para lápis recarregável para quadro branco nas cores preto, azul e vermelho.	Und	Radex	470	R\$ 5,00	R\$ 2.350,00
131	Tnt tecido não tecido, multicores. Rolo com 50 metros. Várias cores.	Rolos	Sulbrasil	180	R\$ 88,00	R\$ 15.840,00
132	Envelope saco kraft ouro 229x324 ofício a4 laranja (100 und)	Pacote	Foroni	900	R\$ 47,00	R\$ 42.300,00
133	Envelope saco, em papel kraft, formato 240 x 340 mm, 80g/m², cintado (pacote c/ 100unid.), cor branco.	Pacote	Foroni	1125	R\$ 39,78	R\$ 44.752,50
135	Papel 40k, tamanho 66 x 96 cm: 120g/m². Cx c/100 folhas	Caixa	Jandaia	250	R\$ 68,98	R\$ 17.245,00
136	Papel ofício laser/inkjet a4 – com 500 folhas por pacote linha ultra branco tipo alcalino feito com madeira de reflorestamento com acabamento superficial homogêneo livre de cloro elementar com selo de qualidade isso 9001/14001, pesando 75 (setenta e cinco) g/m²; formato a4, medindo (210x297) mm.; alvura mínima de 97% (noventa e sete por cento); opacidade mínima de 87% (oitenta e sete por cento); umidade entre 3,5% (três e meio por cento) +/-0 conforme norma tappi; corte rotativo; ph alcalino; embalagem: resma com 500 folhas; cor: branco.	Resma	Report	975	R\$ 20,45	R\$ 19.938,75
137	Envelope saco kraft ouro 229x324 ofício a4 laranja (100 und)	Pacote	Foroni	2700	R\$ 51,65	R\$ 139.455,00
138	Envelope saco, em papel kraft, formato 240 x 340 mm, 80g/m², cintado (pacote c/ 100unid.), cor branco.	Pacote	Foroni	3375	R\$ 36,50	R\$ 123.187,50
141	Papel ofício laser/inkjet a4 - com 500 folhas por pacote linha ultra branco tipo alcalino feito com madeira de reflorestamento com acabamento superficial homogêneo livre de cloro elementar com selo de qualidade isso 9001/14001, pesando 75 (setenta e cinco) g/m²; formato a4, medindo (210x297) mm.; alvura mínima de 97% (noventa e sete por cento); opacidade mínima de 87% (oitenta e sete por cento); umidade entre 3,5% (três e meio por cento) +/-0 conforme norma tappi; corte rotativo; ph alcalino; embalagem: resma com 500 folhas; cor: branco.	Resma	Report	2925	R\$ 20,45	R\$ 59.816,25
Total						R\$ 1.032.661,95

Capoeiras/PE, 04 de maio de 2023.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA

Secretário de Governo

Publicado por:
 Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador: 7989A550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 001/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da **Lei Nº 825/2001**, alterada pela **Lei de Nº 864/2005**, que dispõem sobre a contratação por excepcional interesse público.

RESOLVE:

CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO as pessoas abaixo, para as funções a seguir:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
001/2023	EDMILTON SANTOS DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
002/2023	AMANDA GERALDA GOMES	Recepcionista	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
003/2023	ANDERLEIA SILVA DE LIMA	Recepcionista	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
004/2023	LAIS BARBOSA DA SILVA	Recepcionista	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
005/2023	HYLKA LORRANA DA SILVA	Recepcionista	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
006/2023	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	Recepcionista	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
007/2023	ROSINEIDE ADRIANO DA SILVA	Recepcionista	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
008/2023	CICERA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
009/2023	JULIA MARIA DAVINO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
010/2023	ELENICE MARIA DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
011/2023	ELENICE SILVA DOS PRAZERES	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
012/2023	AMANDA PATRICIA CAVALCANTE NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
013/2023	MARIA BETANIA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
014/2023	LUCIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
015/2023	LUCIVANIA CAETANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
016/2023	MARIA JOSE ADRIANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
017/2023	ROSANGELA VICENTE FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
018/2023	SIL VANIA DE LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
019/2023	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
020/2023	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
021/2023	WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	Vigilante	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
022/2023	NEBSON DE LIMA DA SILVA LINS	Vigilante	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
023/2023	SERGIO MAURICIO FIGUEIREDO	Vigilante	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
024/2023	JAQUELINO BORBA DE MELO	Vigilante	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
025/2023	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	Vigilante	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
026/2023	ANDERSON JOSE DA SILVA	Vigilante	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
027/2023	LEIJANE MARIA DA SILVA ROCHA	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
028/2023	RAIANE CAROL DA SILVA	Técnico em Radiologia	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
029/2023	SIMONE MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
030/2023	VIVIANE BIBIANO DE MELO	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
031/2023	IÂNCA MARIA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
032/2023	ROSANGELA FLORENCIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
033/2023	RAFAELE DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
034/2023	NADJA ASSUNÇÃO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
035/2023	TATIANA MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
036/2023	IRIS IHALLE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
037/2023	MARIA MARQUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
038/2023	ÁUREA HERCULANO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
039/2023	GECIANA MARIA FELIX	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
040/2023	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
041/2023	CLAUDECI COSMO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
042/2023	ISABELE CRISTINA MARINHO DE SOUZA	Técnico em Laboratório	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março

043/2023	DEIVISSON WILLIAN SILVA ARAUJO	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
044/2023	MATEUS FELIPE LOPES DE ALBUQUERQUE	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
045/2023	MAURICIO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
046/2023	ISABELA MARIA DOS SANTOS BORBA	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	02 de janeiro a 31 de março
047/2023	ALDEMIR INACIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
048/2023	ELIAS SILVA DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
049/2023	ENALDO CAETANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
050/2023	EVERALDO SEVERINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
051/2023	JOAO GUILHERMINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
052/2023	JOSE AUGUSTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
053/2023	ROSENILDO OLIMPIO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
054/2023	AMARO JOSE DA SILVA	Coveiro	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
055/2023	AMARO MEDEIROS DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
056/2023	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
057/2023	EDMILSON JOSE SANTOS	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
058/2023	EDNALDO JOSE DE ARAUJO	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
059/2023	ERINALDO VITAL DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
060/2023	ERIVANIA MARIA BERNARDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
061/2023	ERON FRANCISCO DA ROCHA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
062/2023	GENILDO BARBOSA DE LIMA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
063/2023	GEOVANE CAETANO DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
064/2023	JACIRA OGRISSA DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
065/2023	JOAO FERREIRA DE ASSIS	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
066/2023	JOSE EDSON DE ANDRADE	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
067/2023	JOSE FERREIRA DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
068/2023	JOSE PAULO DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
069/2023	JOSIANO JOSE DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
070/2023	LOURIVAL VIEIRA DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
071/2023	LUCIANO CICERO DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
072/2023	LUCIANO HONORATO DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
073/2023	MARIA SOLANGE DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
074/2023	ROSELI ADRIANO DA SILVA	Gari	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
075/2023	LEAN COSME ALEIXO DA SILVA	Vigia	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
076/2023	SEVERINO MEDEIROS DA SILVA	Vigia	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
077/2023	ANDRESON JOSE MENDES DE ARAUJO	Vigia	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
078/2023	GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA	Vigia	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
079/2023	JOAO MARCOS PEREIRA DA SILVA	Vigia	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
080/2023	JOSIAS JOSE SILVA DE OLIVEIRA	Vigia	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
081/2023	MACIEL JOSE DA SILVA	Vigia	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
082/2023	RIVALDO SILVA DE MORAES	Vigia	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
083/2023	JAIRISSON LIMA DA SILVA	Vigilante	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
084/2023	JESSE OLIVEIRA DA SILVA	Vigilante	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
085/2023	SEVERINO ROSENO ALVES	Vigilante	OBRAS	02 de janeiro a 31 de março
086/2023	CICERO FARIAS DA SILVA	Vigilante	EDUCAÇÃO	02 de janeiro a 31 de março
087/2023	JOSE CARLOS MARIZ	Vigilante	EDUCAÇÃO	02 de janeiro a 31 de março
088/2023	JAILSON VALERIO DA COSTA FILHO	Vigilante	EDUCAÇÃO	02 de janeiro a 31 de março
089/2023	JOSINILDO DA SILVA OLIVEIRA	Vigilante	EDUCAÇÃO	02 de janeiro a 31 de março
090/2023	VALDECI JOSE DOS PRAZERES	Vigilante	EDUCAÇÃO	02 de janeiro a 31 de março
091/2023	VALDECI LAURINDO DA SILVA FILHO	Vigilante	EDUCAÇÃO	02 de janeiro a 31 de março
092/2023	VALDEMIR AMARO FRANCISCO	Vigilante	EDUCAÇÃO	02 de janeiro a 31 de março
093/2023	AMARA JULIANA BATISTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	01 de fevereiro a 30 de abril
094/2023	MARIA ERICA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	01 de fevereiro a 30 de abril
095/2023	CLECIA MATILDE DA SILVA	Auxiliar de Consultório Dentário	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
096/2023	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
097/2023	MARIA PATRICIA TRAJANO BERNADO	Auxiliar de Consultório Dentário	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
098/2023	UISIANE SILVA DE AMARANTE	Auxiliar de Consultório Dentário	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
099/2023	GÉSSICA DA SILVA LIRA	Auxiliar de Consultório Dentário	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
100/2023	LUCILDA MARIA FRANCISCA PERREIRA	Recepcionista	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
101/2023	TAINA MARIA SILVA DE CARVALHO	Auxiliar de Farmácia	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
102/2023	GISELY ANANIAS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Farmácia	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
103/2023	ELLOYSE KARINNE FRAGA FEITROSA SILVA	Recepcionista	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
104/2023	JOANA DARQUE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	SAÚDE	01 de março a 31 de maio
105/2023	ALDA LUCIA ALVES DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
106/2023	ERIKA PATRICIA DA SILVA COSTA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
107/2023	GILVANETE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
108/2023	GRACIENE MARIA DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
109/2023	JANAINA MARIA DOS SANTOS	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
110/2023	LARA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
111/2023	SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
112/2023	MARIA APARECIDA MOREIRA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
113/2023	MARIA JOSEFA DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
114/2023	AMANDA MARIA CAETANO DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
115/2023	ANA PAULA DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
116/2023	BRUNA RAFAELA DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
117/2023	ELIZAMA GOMES JUDEUS GABRIEL DE CARVALHO	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
118/2023	JACIELE MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
119/2023	JOSILENE MARIA CUNEGUNDES	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
120/2023	MARCIA LIMA DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
121/2023	NIQUESIA SILVA DOS SANTOS	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
122/2023	MERCIA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS VIEIRA DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
123/2023	THAIS CALHEIROS DA SILVA	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
124/2023	JOSE NILDO DA SILVA VIDAL	Apoio na Educação Especial	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
125/2023	ALINE KELLE DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
126/2023	ALEXANDRA CAVALCANTI ALBUQUERQUE DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
127/2023	BRUNA RENALLY DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
128/2023	CRISTIANE MEDEIROS CANSANCAO	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
129/2023	ELIZABETE FERREIRA DE SENA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
130/2023	GEANE MARIA DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio

131/2023	GILVANIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
132/2023	JOCABET NEVES SILVA PAULINO	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
133/2023	JOSELENE OLIVEIRA DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
134/2023	JOSINEIDE MARIA DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
135/2023	JULIANA FARIAS DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
136/2023	KENNIACLEIDES MARIA DO NASCIMENTO	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
137/2023	LUCICLEIDE MAURICIO DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
138/2023	MARIA BETANIA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
139/2023	MARIA JOSINA FERNANDES DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
140/2023	SANDRA DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
141/2023	UEDIGIA MARIA DA SILVA SANTOS	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
142/2023	RAUL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
143/2023	HIAGO MONTEIRO FRANCISCO	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
144/2023	ADELSON ALVES DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
145/2023	MATEUS HENRIQUE DA SILVA TRAJINO	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
146/2023	ANA DARQUE DE CARVALHO DO NASCIMENTO	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
147/2023	ANNAIZA MELO DE LIMA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
148/2023	BERENICE FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
149/2023	CRISTIANE MARIA DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
150/2023	JAQUELINE CAETANO DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
151/2023	LENICE ALVES DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
152/2023	LINDACI ALVES DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
153/2023	MARIA BETANIA CAVALCANTI DA SILVA	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
154/2023	MARIA NANJI SILVA DE MELO	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
155/2023	POLIANA DA SILVA DAVINO	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio
156/2023	SIONALLY RAFAELE NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor	EDUCAÇÃO	01 de março a 31 de maio

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cortês, 12 de maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A39988F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

Ao 02º (Segundo) dia do mês de Maio de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 28/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no cnpj:45.538.349/0001-10, estabelecida a Rua Eugenio Luciano De Melo, nº371, bairro novo, Olinda -PE. CEP:53.030-160, (81)3083-4725/7904-2040,e-mail: bsmtec2000@gmail.com, representada por seu sócio administrador, Sr. Breno Marque Assunção, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Rua Angustura, nº104,apto 202,afilitos,Recife-PE, cep52.050-340, CNH Nº 00476756893 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VL. Unit.	VL. Total
11	MOUSE USB ÓPTICO C/ SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO PELO FORNECEDOR	Unidades	KNUP	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
12	TECLADO USB ABNT2, PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA 1 ANO PELO FORNECEDOR	Unidades	VALIANTY	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
21	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 664 - IMPRESSORAS MODELOS L355 L365 L375 L465 L575 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 100ML. COR: PRETO	Unidades	MAXPRINT	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
22	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 544 - IMPRESSORAS MODELOS L1110 L5190 L3110 L3150 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 100ML. COR: PRETO	Unidades	MAXPRINT	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
23	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 504 - IMPRESSORAS MODELOS L6161 L4150 L4160 L6191 L6171 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 100ML. COR: PRETO	Unidades	MAXPRINT	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
24	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 664 - IMPRESSORAS MODELOS L355 L365 L375 L465 L575 - EMBALAGEM COM NO MINIMO 100ML. COR:	Unidades	MAXPRINT	60	R\$ 7,45	R\$ 447,00

	CIANO					
26	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 504 - IMPRESSORAS MODELOS L6161 L4150 L4160 L6191 L6171 - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML. COR: CIANO	Unidades	MAXPRINT	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
27	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 664 - IMPRESSORAS MODELOS L355 L365 L375 L465 L575 - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML. COR: MAGENTA	Unidades	MAXPRINT	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
28	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 544 - IMPRESSORAS MODELOS L1110 L5190 L3110 L3150 - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML. COR: MAGENTA	Unidades	MAXPRINT	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
29	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 504 - IMPRESSORAS MODELOS L6161 L4150 L4160 L6191 L6171 - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML. COR: MAGENTA	Unidades	MAXPRINT	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
30	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 664 - IMPRESSORAS MODELOS L355 L365 L375 L465 L575 - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML. COR: AMARELO	Unidades	MAXPRINT	80	R\$ 8,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.861,00

Valor Total registrado: R\$ 8.861,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta e hum reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	Assunção & Labor Tecnologia LTDA ME
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 45.538.349/0001-10
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Sócio Administrador
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1 _____	2 _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:CC637BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

Ao 02º (Segundo) dia do mês de Maio de 2023, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 28/04/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP** inscrita no CNPJ 26.145.027/0001-66 e localizada a Rua Taquari, nº 1.301, Sala 02, Móoca, São Paulo / SP, CEP: 03166-001, Telefone (011) 2692-5247, e-mail: mtsi.26145@gmail.com representada por sua representante legal, Sra. Suely Grecco Franco, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Rua Serra de Jairé, nº 512, Quarta parada, São Paulo-SP, cep 03175-010, RG Nº 9.394.193-6 SSP-SP, CPF/MF Nº 873.802.188-91.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
25	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 544 - IMPRESSORAS MODELOS L1110 L5190 L3110 L3150 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML. COR: CIANO	Unidades	T544	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
31	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 544 - IMPRESSORAS MODELOS L1110 L5190 L3110 L3150 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML. COR: AMARELO	Unidades	T544	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
32	TINTA PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL COM EPSON T 504 - IMPRESSORAS MODELOS L6161 L4150 L4160 L6191 L6171 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML. COR: AMARELO	Unidades	T504	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
33	TONER PARA IMPRESSORA REFERÊNCIA: PANTUM PB-210 05. GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR.	Unidades	PB-210	50	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00
35	TONER PARA IMPRESSORA HP REFERÊNCIA: CE 285A/CB 435A/ CB 436 A. GARANTIA DE 1 ANO PELO FORNECEDOR.	Unidades	CE285A/CB435A/436A	30	R\$ 30,10	R\$ 903,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.023,00

Valor Total registrado: R\$ 9.023,00 (Nove mil e vinte e três reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 012/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Município De Escada	MTSI Comércio E Serviços De Impressão LTDA EPP
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80	CNPJ/MF nº 26.145.027/0001-66
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA	SUELY GRECCO FRANCO
Secretário do Desenvolvimento Institucional	Representante Legal
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:76E966D9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023
COMPRASNET 24/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 11 dias do mês de Maio de 2023, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistenciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos nº.0005/2023 e 00012/2023 terem sido fracassados, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistenciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos nº.0005/2023 e 00012/2023 terem sido fracassados, da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

DO PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

VENCEDOR: J S LOPES DO NASCIMENTO

CNPJ: 33.241.564/0001-75

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS	NO PONTO	kg	2750	4,90	13.475,00
2	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 2, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS.	CAÇAROLA	KG	6000	4,00	24.000,00
3	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FORTALEZA	PCT	5300	4,50	23.850,00
4	BOLACHA CREAM CRACKER OU SIMILAR CX COM PACOTE DE 400G BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FORTALEZA	Und	5100	4,10	20.910,00
5	CAFÉ TORRADO MOÍDO PACOTE DE 500G TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO	PETINHO	PCT 500G	1400	10,10	14.140,00
6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, FINA, SECA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO E/OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.	DIVERSA	KG	750	4,00	3.000,00
7	FLOCOS DE MILHO (CUSCUZ) 500G FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500 G, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	VITAMILHO	500G	5600	1,95	10.920,00
8	FARINHA DE MILHO - TIPO BIJU, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE.	ROGACIANO	KG	800	3,55	2.840,00
9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SAOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	BAIXA VERDE	KG	5750	7,30	41.975,00
10	FEIJÃO MACASSA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: 180 (EMPACOTADO) DIAS	BAIXA VERDE	KG	4300	6,00	25.800,00
11	MACARRÃO TIPO FINO ESPAGUETE, CONTENDO SÊMOLADE TRIGO. EMBALAGEM COM 500G.	BOM SABOR	500G	4400	4,30	18.920,00
12	MACARRÃO PARAFUSO, MASSA TIPO PARAFUSO, CONTENDO COMO INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	VITARELLA	kg	1800	4,70	8.460,00
13	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ - MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES ,SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS)MESES A 01(UM) ANO. EMBALAGEM COM 500G.	DONA CLARA	500G	180	2,50	450,00
14	PÃO FRANCÊS OU HOT DOG, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. O PÃO DEVE SER CORTADO NA VERTICAL (SENTIDO DO COMPRIMENTO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	GLORIA	Und	5000	0,50	2.500,00
15	XERÉM DE MILHO PACOTE C/ 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PATOENSE	500G	240	2,95	708,00
16	IOGURTE SABOR MORANGO, COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM CAIXAS DE POLIETILENO INDIVIDUAL.	ISIS	120G	230	4,60	1.058,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 200G EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	CAMPONESA	200G	950	7,70	7.315,00
18	OVO GRANJA BANDEJA C/12 UND ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	NUTRIGEMA	BANDEJA	2500	8,70	21.750,00
19	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA (EXTRATO DE MALTE), ESTABILIZANTES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE POSSUIR 30% DE CACAU. EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DEVE CONTER O REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	3 CORAÇÕES	400G	2000	3,60	7.200,00
20	AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ENTRE RIOS	KG	1500	4,10	6.150,00
21	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DESTEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ZERO CAL	FFRASCO	290	4,35	1.261,50
22	CALDO DE CARNE/ GALINHA TABLETE C/ 24 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KNORR	CX 24 UND	680	12,45	8.466,00
23	COMINHO EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KIMINO	KG	360	14,25	5.130,00
24	COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA , COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KIMINO	kg	340	12,20	4.148,00
25	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM COM 1KG.	SÃO FRANCISCO	KG	560	16,30	9.128,00
26	EXTRATO TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 370G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES.	TAMBAU	EMBALAGEM	840	4,65	3.906,00

	ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
27	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	DELICIA	500G	700	6,50	4.550,00
28	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SOYA	900 ML	1060	8,50	9.010,00
29	SUCO EM GARRAFA DE 500 ML SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS – PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DE FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO. EMBALAGEM DE GARRAFA DE 500 ML. SABOR DE VARIADO	PALMEIRON	500 ML	560	6,20	3.472,00
30	SAL REFINADO E TODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ATLANTICO	KG	195	0,80	156,00
31	TEMPERO MISTO EM PÓ TIPO "SAZON" OU SIMILAR SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO).	MAGGI	und	325	4,70	1.527,50
32	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS GARRAFA 500ML.	MOLHITO	500 ml	470	3,40	1.598,00
33	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) – PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	GALLO	500 ML	85	15,85	1.347,25
34	POLPA DE FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CARUARU	200 ML	1000	5,40	5.400,00
35	FEIJÃO PRETO– NOVO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG.	URBANO	KG	1700	6,20	10.540,00
36	RAPADURA	TRIUNFO	200G	420	2,00	840,00
37	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS IROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO)	ROSA BRANCA	KG	400	6,00	2.400,00
38	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ACIMA DE 40% DE GORDURA, 200 G PROCESSAMENTO: PASTEURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREME TIPO NATA.	ITALAC	UND 200G	550	3,40	1.870,00
39	LEITE CONDENSADO TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA 395 G.	ITALAC	Und 395G	80	5,70	456,00
40	BISCOITO, APRESENTAC, AO: SORTIDO, CLASSIFICAC, AO: DOCE, TIPO: AMANTEIGADO, APLICAC, AO: ALIMENTAÇÃO HUMANA.	DIVERSOS	PCT	2600	5,70	14.820,00
41	REFRIGERANTE 2L, MATERIAL: ÁGUA GASOSA / XAROPE, SABOR: VARIADO	SUKITA	garrafa 2L	1900	4,55	8.645,00
42	BOLO FOFO ALIMENTÍCIO, SABOR: CUCA, TIPO: SEM RECHEIO, PESO: 500 G	VALENTIN	KG	770	17,75	13.667,50
43	GOMA PARA TAPIOCA GOMA/MASSA DE TAPIOCA 500G.	SERRANA	500G	560	6,30	3.528,00
44	FILÉ DE PEIXE PEDAÇOS SELECIONADOS DE PEIXE (FILÉ DE MERLUZA), ADICIONADOS DE TEMPERO (SEM PIMENTA) E EMPANADOS NA FARINHA DE TRIGO, ACRESCIDOS DE OUTROS NUTRIENTES E/OU ADITIVOS QUE NÃO DESCARACTERIZAM O PRODUTO. CADA UNIDADE DO PRODUTO EMPANADO DEVERÁ PESAR, APROXIMADAMENTE, ENTRE 25 (VINTE E CINCO) E 30 (TRINTA) GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS: VCT.: 170 KCAL. PROT.: 12 GRAMAS. GORDURA: 6 GRAMAS. CH.: 16 GRAMAS.	COSTAMAR	KG	2200	28,70	63.140,00
45	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA É OBTIDA DO GRÃO DESENGORDURADO DA SOJA ATRAVÉS DE UM PROCESSO QUE COMBINA ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO. É RICA EM PROTEÍNA DE ORIGEM VEGETAL, 100% NATURAL NÃO TRANSGÊNICA, CONTEM BAIXO TEOR DE GORDURA, APRESENTA-SE EM PEDAÇOS PEQUENOS (SEMELHANTE À CARNE MOÍDA) DE COR ESCURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM DE 500G, REGISTRO NO	SOYA	400G	2800	5,25	14.700,00
46	SALSICHA TIPO HOT-DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDA DE CARNE BOVINA E DE AVES, RESFRIADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-ÓVAC, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G POR UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 KG EM CAIXA DE PAPELÃO COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SEARA	KG	1700	9,80	16.660,00
47	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: EMBALAGEM DE 130G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE	COQUEIRO	EMB. 130G	850	4,25	3.612,50
48	MORTADELA DE FRANGO, RESFRIADA, PACOTES DE 01KG EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES 20A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	SADIA	KG	600	10,25	6.150,00
49	ALMÔNDEGA LATA DE CARNE BOV. AO MOLHO (BOLAS DE CARNE AO MOLHO DE TOMATE) EMBALAGEM DE ATÉ 500G.	BORDON	500G	1500	13,35	20.025,00
50	CHARQUE CARNE BOVINA DIANTEIRA CURADA E DESSECADA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE CONTAMINAÇÃO OU ARMAZENAMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FRIBOI	KG	1500	32,30	48.450,00
51	DOCE EM TABLETE, DOCE DE BANANA EM TABLETE, PRODUZIDO COM FRUTOS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE E ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO, POTE DE 600G.	TAMBAU	KG	400	13,00	5.200,00
52	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), EMBALAGEM COM 250 G PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	NESTLE	EMB. 200G	500	4,55	2.275,00
53	PÃO INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	VISCONTI	450 g	675	7,10	4.792,50
54	PÃO DE FORMA BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO: DE FORMA APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, FATIADO	VISCONTI	und	925	9,15	8.463,75
55	BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO TIPO: ROSQUINHA INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA	FORTALEZA	PCT 400G	1000	6,85	6.850,00
56	BISCOITO SABOR: CHOCOLATE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO TIPO: ROSQUINHA	FORTALEZA	PCT 400G	1050	5,75	6.037,50
57	BISCOITO SABOR: MAISENA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE TIPO: BOLACHA INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS.	FORTALEZA	PCT 400G	1000	4,80	4.800,00
58	QUEIJO COALHO QUEIJO ORIGEM: DE VACA VARIEDADE: COALHO TIPO: FRESCO APRESENTAÇÃO: PEÇA	WALTER	KG	80	34,50	2.760,00
59	QUEIJO DE MANTEIGA ORIGEM: DE VACA VARIEDADE: MANTEIGA TIPO: FRESCO APRESENTAÇÃO: PEÇA TEOR GORDURA: ALTO TEOR DE GORDURA	NATIVILLE	KG	80	29,75	2.380,00
60	QUEIJO MUÇARELA ORIGEM: DE VACA VARIEDADE: MUÇARELA APRESENTAÇÃO: FATIADO TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA	NATIVILLE	KG	80	38,00	3.040,00
61	APRESUNTADO VARIEDADE: APRESENTADO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO APRESENTAÇÃO:	LEBOM	KG	320	17,45	5.584,00

PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)					
				Total:	596.208,00

...

Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrealizáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;

Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO**

PARTICIPANTES, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.

Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado.

A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

Descumprir as condições nela previstas;

Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

DA PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Itapetim, 12 de Maio de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA	J S LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito	CNPJ Nº 33.241.564/0001-75
CPF nº. 500.264.884-34	

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:5FC793A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022-CPL/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL/FMS

- OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS)

- FORNECEDOR, a empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, com título fantasia CIRÚRGICA SERRA MAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.908.034/0001-02

- ITEM/VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	Timolol - Solução oftálmica 5mg/ml (0,5%)	Frasco	EMS	300	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00
134	Ácido valpróico - Comprimido 250mg	Comp	BIOLAB	36.000	R\$ 0,27	R\$ 9.720,00
137	Amitriptilina - Comprimido 25mg	Comp	EMS	120.240	R\$ 0,04	R\$ 4.809,60
139	Biperideno - Solução injetável 5mg/ml	Amp	CRISTALIA	420	R\$ 2,28	R\$ 957,60
141	Carbamazepina - Comprimido 400mg	Comp	CRISTALIA	12.240	R\$ 0,60	R\$ 7.344,00
144	Carbonato de lítio - Comprimido 300mg	Comp	CRISTALIA	36.000	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
146	Clorpromazina - Comprimido 25mg	Comp	CRISTALIA	30.240	R\$ 0,28	R\$ 8.467,20
158	Clomipramina - Comprimido 25mg	Comp	EMS	24.120	R\$ 0,73	R\$ 17.607,60
165	Sertralina - Comprimido 50mg	Comp	GEOLAB	60.120	R\$ 0,14	R\$ 8.416,80
166	Levomepromazina - Solução oral 40mg/ml, 20ml	Fr 20mL	CRISTALIA	96	R\$ 11,00	R\$ 1.056,00
170	Morfina - Solução injetável 10mg/ml	Amp	CRISTALIA	2.400	R\$ 2,86	R\$ 6.864,00
180	Flufenazina depot - Solução injetável 25mg/ml	Amp	CRISTALIA	600	R\$ 5,21	R\$ 3.126,00
190	Lorazepam - Comprimido 2mg	Comp	EMS	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00

- VIGÊNCIA: 12 MESES

João Alfredo - PE, 10 de abril de 2023.

Fundo Municipal De Saúde De João Alfredo
MARIA GISELDA DA SILVA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2B30F726

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022-CPL/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL/FMS

- OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS)

- FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA, com título fantasia DROGAFONTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26

- ITEM/VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
142	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Carbamazepina - Suspensão oral 20mg/ml, 100ml	Frasco	HIPOLABOR-M(MG)	9.000	R\$ 9,72	R\$ 87.480,00

- VIGÊNCIA: 12 MESES

João Alfredo - PE, 10 de abril de 2023.

Fundo Municipal De Saúde De João Alfredo
MARIA GISELDA DA SILVA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:71FF4DD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022-CPL/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL/FMS

- OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS)

- FORNECEDOR: LÍDER MED LTDA, com título fantasia LIDER MED, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.516.065/0001-71

- ITEM/VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido acetilsalicílico - Comprimido 100mg	Comp	IMEC	150.120	RS 0,04	RS 6.004,80
2	Aciclovir - Comprimido 200mg	Comp	TEUTO	24.000	RS 0,07	RS 1.680,00
3	Ácido fólico - Comprimido 5mg	Comp	NATULAB	200.880	RS 0,03	RS 6.026,40
4	Albendazol - Comprimido mastigável 400 mg	Comp	PRATI DONADUZZI	30.000	RS 0,22	RS 6.600,00
5	Albendazol - Susp. Oral 40mg/ml	Frasco	PRATI DONADUZZI	6.000	RS 1,06	RS 6.360,00
6	Alendronato de sódio - Comprimido 70mg	Comp	TEUTO	5.400	RS 0,14	RS 756,00
7	Alopurinol - Comprimido 300mg	Comp	PRATI DONADUZZI	10.080	RS 0,14	RS 1.411,20
8	Amiodarona - Comprimido 200mg	Comp	GEOLAB	72.000	RS 0,17	RS 12.240,00
9	Amoxicilina - Cápsula 500mg	Cáps	PRATI DONADUZZI	150.120	RS 0,18	RS 27.021,60
10	Amoxicilina - Pó para suspensão oral 50mg/ml, 150ml	Frasco	PRATI DONADUZZI	6.000	RS 2,94	RS 17.640,00
11	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Comprimido 500mg + 125mg	Comp	E M S S/A	11.760	RS 1,05	RS 12.348,00
12	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio - Pó p/ susp. oral 50mg + 12,5mg/ml	Frasco	PRATI DONADUZZI	1.200	RS 8,39	RS 10.068,00
13	Anlodipino - Comprimido 5mg	Comp	GEOLAB	140.040	RS 0,02	RS 2.800,80
14	Anlodipino - Comprimido 10mg	Comp	GEOLAB	140.040	RS 0,03	RS 4.201,20
15	Atenolol - Comprimido 25mg	Comp	GEOLAB	129.600	RS 0,03	RS 3.888,00
16	Atenolol - Comprimido 50mg	Comp	GEOLAB	219.960	RS 0,04	RS 8.798,40
17	Azitromicina - Comprimido 500 mg	Comp	PHARLAB	72.000	RS 0,58	RS 41.760,00
19	Beclometasona - Solução para inalação oral 50mcg/dose	Frasco	CHIESI	600	RS 14,69	RS 8.814,00
20	Beclometasona - Solução para inalação oral 200mcg/dose	Frasco	CHIESI	600	RS 5,95	RS 3.570,00
21	Beclometasona - Solução para inalação oral 250mcg	Frasco	CHIESI	600	RS 28,72	RS 17.232,00
22	Budesonida - Suspensão para inalação nasal 32mcg	Frasco	ACHÉ	504	RS 8,75	RS 4.410,00
23	Budesonida - Suspensão para inalação nasal 64mcg	Frasco	ACHÉ	504	RS 18,20	RS 9.172,80
24	Captopril - Comprimido 25mg	Comp	GEOLAB	500.040	RS 0,02	RS 10.000,80
25	Carbonato de cálcio + colecalciferol - Comprimido 1.250mg (500mg de Cálcio) + 400 UI	Comp	IMEC	12.240	RS 0,06	RS 734,40
26	Carvedilol - Comprimido 3,125mg	Comp	E M S S/A	46.800	RS 0,05	RS 2.340,00
27	Carvedilol - Comprimido 6,25mg	Comp	E M S S/A	70.200	RS 0,05	RS 3.510,00
28	Cefalexina sódica ou cloridrato de cefalexina - Cápsula ou comprimido 500mg	Cáps/Comp	TEUTO	144.000	RS 0,27	RS 38.880,00
30	Cetocozazol - Xampu 20mg/g(2%)	Frasco	CIMED	1.200	RS 4,25	RS 5.100,00
31	Ciprofloxacino - Comprimido 500mg	Comp	PRATI DONADUZZI	60.120	RS 0,14	RS 8.416,80
32	Claritromicina - Comprimido 500mg	Comp	E.M.S S/A	8.280	RS 1,44	RS 11.923,20
33	Clindamicina - Cápsula 300mg	Cáps	UNIÃO QUIMICA	8.280	RS 1,00	RS 8.280,00
34	Cloreto de sódio - Solução nasal 0,9%	Frasco	NATULAB	3.408	RS 0,98	RS 3.339,84
35	Dexametasona - Creme 1mg/g (0,1%), 10g	Bisnaga	TEUTO	9.600	RS 0,80	RS 7.680,00
36	Dexametasona - Elixir 0,1mg, 100ml	Frasco	TEUTO	5.016	RS 1,78	RS 8.928,48
37	Dexametasona - Comprimido 4mg	Comp	TEUTO	32.040	RS 0,13	RS 4.165,20
38	Dexametasona - Suspensão oftálmica 1mg/ml (0,1%)	Frasco	NOVARTIS	120	RS 5,77	RS 692,40
39	Dexclorfeniramina, maleato - Solução oral 0,4 mg/mL, 100ml	Frasco	GEOLAB	7.200	RS 1,37	RS 9.864,00
40	Dexclorfeniramina - Comprimido 2mg	Comp	GEOLAB	48.240	RS 0,05	RS 2.412,00
41	Digoxina - Comprimido 0,25mg	Comp	TEUTO	72.000	RS 0,12	RS 8.640,00
42	Dipirona sódica - Comprimido 500mg	Comp	PRATI DONADUZZI	240.000	RS 0,10	RS 24.000,00
43	Dipirona sódica - Solução oral 500mg/mL (GOTAS), 10ml	Frasco	FARMACE	14.400	RS 0,88	RS 12.672,00
44	Doxazosina, mesilato - Comprimido 2mg	Comp	UNIÃO QUIMICA	6.120	RS 0,14	RS 856,80
45	Enalapril, maleato - Comprimido 10mg	Comp	BELFAR	180.000	RS 0,03	RS 5.400,00
46	Enalapril, maleato - Comprimido 20mg	Comp	BELFAR	180.000	RS 0,03	RS 5.400,00
47	Eritromicina - Susp. oral 50mg/ml, 60ml	Frasco	PRATI DONADUZZI	2.400	RS 4,06	RS 9.744,00
48	Espironolactona - Comprimido 25mg	Comp	GEOLAB	48.240	RS 0,14	RS 6.753,60
49	Estriol - Creme vaginal 1mg/g	Bisnaga	BIOLAB	2.040	RS 8,04	RS 16.401,60
50	Etinilestradiol + Levonorgestrel - Comprimido 0,03mg + 0,15mg, cartela com 21 comprimidos	Comp	UNIÃO QUIMICA	100.800	RS 0,05	RS 5.040,00
51	Finasterida - Comprimido 5mg	Comp	E M S S/A	12.240	RS 0,40	RS 4.896,00
52	Fluconazol - Cápsula 150mg	Cáps	MEDQUIMICA	20.160	RS 0,31	RS 6.249,60
53	Furosemida - Comprimido 40mg	Comp	GEOLAB	200.160	RS 0,03	RS 6.004,80
54	Glibenclâmida - Comprimido 5mg	Comp	GEOLAB	336.240	RS 0,02	RS 6.724,80
55	Gliclazida - Comprimido de liberação prolongada 30mg	Comp	LAB SERVIER	50.040	RS 0,10	RS 5.004,00
56	Hidroclorotiazida - Comprimido 25mg	Comp	MEDQUIMICA	500.040	RS 0,02	RS 10.000,80
57	Hidróxido de alumínio - Suspensão oral 61,5mg, 150ml	Frasco	IMEC	3.600	RS 2,16	RS 7.776,00
58	Isossorbida, dinitrato - Comprimido sublingual 5mg	Comp	E M S SIGMA	72.000	RS 0,21	RS 15.120,00
59	Isossorbida, mononitrato - Comprimido 20mg	Comp	ZYDUS	72.000	RS 0,11	RS 7.920,00
60	Ibuprofeno - Comprimido 300mg	Comp	TEUTO	99.600	RS 0,10	RS 9.960,00
61	Ibuprofeno - Comprimido 600mg	Comp	TEUTO	199.200	RS 0,12	RS 23.904,00
62	Ibuprofeno - Suspensão Oral (GOTAS), 50mg/ml, 30ml	Frasco	TEUTO	9.600	RS 1,16	RS 11.136,00
63	Itraconazol - Cápsula 100mg	Cáps	PRATI DONADUZZI	6.000	RS 0,68	RS 4.080,00
64	Ivermectina - Comprimido 6mg	Comp	VITAMEDIC	12.000	RS 0,53	RS 6.360,00
65	Lactulose - Xarope 667mg/ml	Frasco	DAIICHI	1.800	RS 4,84	RS 8.712,00
66	Levonorgestrel - Comprimido 0,75mg, Caixa com 2 comp.	Comp	CIMED	720	RS 2,97	RS 2.138,40
67	Levotiroxina sódica - Comprimido 25mcg	Comp	MERCK	6.120	RS 0,14	RS 856,80
68	Levotiroxina sódica - Comprimido 50mcg	Comp	MERCK	6.120	RS 0,18	RS 1.101,60
69	Levotiroxina sódica - Comprimido 100mcg	Comp	MERCK	6.120	RS 0,19	RS 1.162,80
70	Lidocaína - Gel 2%, 30g	Bisnaga	PHARLAB	840	RS 1,98	RS 1.663,20
71	Lidocaína - Solução spray 100mg/ml, 50ml	Frasco	CRISTÁLIA	120	RS 42,95	RS 5.154,00
72	Loratadina - Comprimido 10mg	Comp	CIMED	48.240	RS 0,05	RS 2.412,00
73	Losartana potássica - Comprimido 50mg	Comp	PRATI DONADUZZI	625.320	RS 0,05	RS 31.266,00
74	Medroxiprogesterona - Sol. injetável 150mg/ml	Ampola	UNIÃO QUIMICA	180	RS 7,76	RS 1.396,80
75	Metformina, cloridrato - Comprimido 500mg	Comp	PRATI DONADUZZI	160.200	RS 0,07	RS 11.214,00
76	Metformina, cloridrato - Comprimido 850mg	Comp	PRATI DONADUZZI	480.240	RS 0,07	RS 33.616,80
77	Metildopa - Comprimido 250mg	Comp	E M S S/A	120.240	RS 0,27	RS 32.464,80
78	Metoclopramida - Comprimido 10mg	Comp	HIPOLABOR	49.920	RS 0,05	RS 2.496,00
79	Metoclopramida, cloridrato - Sol. Oral (GOTAS), 4mg/ml	Frasco	MARIOL	3.600	RS 0,76	RS 2.736,00
80	Metoprolol, succinato - Comprimido de liberação prolongada 50mg	Comp	BIOLAB	72.000	RS 0,32	RS 23.040,00
81	Metronidazol - Comprimido 250mg	Comp	TEUTO	49.920	RS 0,11	RS 5.491,20
82	Metronidazol - Gel vaginal 10%, 60g com aplicador	Unid	TEUTO	8.160	RS 4,17	RS 34.027,20
83	Metronidazol (Benzoil) - Suspensão oral 40mg/mL	Frasco	TEUTO	4.800	RS 5,33	RS 25.584,00
84	Miconazol, nitrato - Creme vaginal 2%, 60g, com aplicador	Bisnaga	TEUTO	6.000	RS 4,72	RS 28.320,00

85	Miconazol, nitrato - Creme dermatológico 2%, 28g	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	1.800	RS 2,79	RS 5.022,00
86	Nifedipino - Comprimido 10mg	Comp	MEDQUIMICA	1.080	RS 0,19	RS 205,20
87	Nistatina - Suspensão oral 100.000UI/mL, 30ml	Frasco	PRATI DONADUZZI	1.800	RS 3,42	RS 6.156,00
88	Nitrofurantóina - Cápsula 100mg	Cáps	TEUTO	8.064	RS 0,27	RS 2.177,28
89	Noretisterona - Comp 0,35mg, cartela com 35 comprimidos	Comp	BIOLAB	45.360	RS 0,23	RS 10.432,80
90	Noretisterona, enantato + estradiol, valerato - Sol. injetável 50mg + 5mg/ml	Ampola	EUROFARMA	600	RS 14,79	RS 8.874,00
91	Omeprazol - Cápsula 20mg	Cápsula	GEOLAB	312.144	RS 0,06	RS 18.728,64
92	Ondansetrona, cloridrato - Comprimido 4mg	Comp	CELLERA	36.000	RS 0,63	RS 22.680,00
93	Óleo mineral - Óleo para uso oral, 100ml	Frasco	IMEC	1.200	RS 3,44	RS 4.128,00
94	Pasta D'Água - Pote 40g	Frasco	NATIVITA	600	RS 8,53	RS 5.118,00
95	Paracetamol - Comprimido 500mg	Comp	PRATI DONADUZZI	240.000	RS 0,05	RS 12.000,00
96	Paracetamol - Solução oral 200mg/mL, 10ml	Frasco	FARMACE	12.000	RS 0,94	RS 11.280,00
97	Permetrina - Loção 1%, 60ml	Frasco	NATIVITA	1.500	RS 1,98	RS 2.970,00
98	Permetrina - Loção 5%, 60ml	Frasco	NATIVITA	5.040	RS 2,06	RS 10.382,40
99	Permanganato de Potássio - Comprimido para uso tópico 100mg	Comp	MARIOL	6.000	RS 0,18	RS 1.080,00
100	Prednisolona, fosfato sódico - Solução oral 3mg/ml, 120ml	Frasco	HIPOLABOR	3.600	RS 5,18	RS 18.648,00
101	Prednisona - Comprimido 5mg	Comp	SANVAL	60.000	RS 0,06	RS 3.600,00
102	Prednisona - Comprimido 20mg	Comp	SANVAL	81.600	RS 0,11	RS 8.976,00
103	Propilturacila - Comprimido 100mg	Comp	FARMOQUIMICA	7.200	RS 0,59	RS 4.248,00
104	Propranolol, cloridrato - Comprimido 40mg	Comp	PRATI DONADUZZI	180.000	RS 0,03	RS 5.400,00
105	Prometazina - Comprimido 25mg	Comp	SANVAL	102.000	RS 0,09	RS 9.180,00
106	Sais para reidratação oral - Pó para solução oral (composição por litro após preparo): cloreto de sódio 2,6 g (75mmoles	Envelope	NATULAB	7.200	RS 0,78	RS 5.616,00
	sódio glicose anidra 13,5 g (75mmoles glicose) cloreto de potássio 1,5g					
	(20mmoles de potássio e 65mmoles					
	cloreto) citrato de sódio hidratado 2,9g (10mmoles citrato).					
107	Salbutamol, sulfato - Aerosol 100mcg/ml	Frasco	TEUTO	1.200	RS 7,32	RS 8.784,00
108	Sinvastatina - Comprimido 20mg	Comp	PHARLAB	90.000	RS 0,07	RS 6.300,00
109	Sinvastatina - Comprimido 40mg	Comp	PHARLAB	180.000	RS 0,10	RS 18.000,00
110	Sulfadiazina de prata - Creme 1%, 30g	Bisnaga	NATIVITA	3.600	RS 3,81	RS 13.716,00
111	Sulfadiazina de prata - Creme 1%, 400g	Pote	NATIVITA	120	RS 27,61	RS 3.313,20
112	Sulfametoxazol + trimetoprima - Comprimido 400mg + 80mg	Comp	PRATI DONADUZZI	60.000	RS 0,15	RS 9.000,00
113	Sulfametoxazol + trimetoprima - Suspensão oral 40mg + 8mg/mL, 50ml	Frasco	TEUTO	2.400	RS 2,84	RS 6.816,00
114	Sulfato ferroso - Comprimido 40mg Fé ++	Comp	NATULAB	336.000	RS 0,03	RS 10.080,00
115	Sulfato Ferroso - Solução oral (GOTAS) 25mg Fé ++/ml	Frasco	NATULAB	1.200	RS 0,74	RS 888,00
118	Timolol - Solução oftálmica 2,5mg/ml (0,25%)	Frasco	ACHÉ	300	RS 6,36	RS 1.908,00
120	Ácidos graxos essenciais + vitaminas A e E - Óleo - 100ml	Frasco	HADASSAH	2.040	RS 6,33	RS 12.913,20
121	Ambroxol - Xarope- adulto	Frasco	FARMACE	6.000	RS 1,90	RS 11.400,00
122	Ambroxol - Xarope - pediátrico	Frasco	FARMACE	6.000	RS 1,92	RS 11.520,00
123	Brometo de N-Butilescopolamina + dipirona - Sol. Oral (GOTAS), 20ml	Frasco	CIMED	6.000	RS 5,64	RS 33.840,00
124	Cetoconazol - Comprimido 200mg	Comp	PRATI DONADUZZI	40.080	RS 0,27	RS 10.821,60
125	Colagenase+ cloranfenicol - Pomada, 0,6U/g + 0,01g/g, 50g	Bisnaga	ABBOTT	2.520	RS 14,85	RS 37.422,00
126	Mebendazol - Suspensão oral 20mg/ml, 30ml	Frasco	BELFAR	6.000	RS 1,40	RS 8.400,00
127	Nimesulida - Comprimido 100mg	Comp	VITAMEDIC	150.048	RS 0,11	RS 16.505,28
128	Nistatina + óxido de zinco - Pomada	Bisnaga	TAKEDA	3.600	RS 5,84	RS 21.024,00
129	Neomicina + Bacitracina - Pomada	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	9.600	RS 2,20	RS 21.120,00
130	Polivitaminas - Solução oral, 100ml	Frasco	MEDQUIMICA	4.200	RS 2,20	RS 9.240,00
131	Salbutamol - Xarope 0,4mg/ml	Frasco	NATULAB	1.500	RS 1,62	RS 2.430,00
132	Simeticona - Sol. oral (gotas), 75mg/ml, 10ml	Frasco	NATULAB	9.600	RS 1,24	RS 11.904,00
133	Vitamina C - Sol. oral (gotas)	Frasco	NATULAB	9.600	RS 0,98	RS 9.408,00

- VIGÊNCIA: 12 MESES

João Alfredo - PE, 10 de abril de 2023.

Fundo Municipal De Saúde De João Alfredo

MARIA GISELDA DA SILVA

Órgão Gerenciador

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:CA9AECDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022-CPL/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL/FMS

- OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS)

- FORNECEDOR: MS HOSPITALAR LTDA, com título fantasia MS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.191.620/0001-00

- ITEM/VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136	Ácido valproico - Solução oral ou xarope 50mg/ml, 100ml	Fr 100mL	TEUTO	1.200	RS 5,15	RS 6.180,00
140	Carbamazepina - Comprimido 200mg	Comp	TEUTO	100.080	RS 0,20	RS 20.016,00
143	(COTA RESERVADA ME/EPP) Carbamazepina - Suspensão oral 20mg/ml, 100ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	3.000	RS 10,24	RS 30.720,00
145	Clorpromazina - Comprimido 100mg	Comp	UNIAO QUIMICA	72.000	RS 0,23	RS 16.560,00
148	Clorpromazina - Solução injetável 5mg/ml	Amp	UNIAO QUIMICA	840	RS 2,54	RS 2.133,60
149	Diazepam - Comprimido 5mg	Comp	UNIAO QUIMICA	50.400	RS 0,07	RS 3.528,00
151	Diazepam - Solução injetável 5mg/ml	Amp	TEUTO	3.600	RS 0,99	RS 3.564,00

152	Fenitoína - Comprimido 100mg	Comp	TEUTO	18.000	RS 0,11	RS 1.980,00
154	Fenobarbital - Comprimido 100mg	Comp	UNIAO QUIMICA	96.000	RS 0,18	RS 17.280,00
156	Fenobarbital - Solução oral 40mg/ml, 20ml	Fr 20mL	UNIAO QUIMICA	420	RS 5,52	RS 2.318,40
157	Fluoxetina - Cápsula 20mg	Cáps	TEUTO	96.120	RS 0,08	RS 7.689,60
159	Haloperidol - Comprimido 5mg	Comp	UNIAO QUIMICA	96.000	RS 0,21	RS 20.160,00
160	Haloperidol - Solução injetável 5mg/ml	Amp	UNIAO QUIMICA	720	RS 3,33	RS 2.397,60
161	Haloperidol Decanoato - Solução injetável 50mg/ml	Amp	UNIAO QUIMICA	840	RS 10,24	RS 8.601,60
168	Tramadol - Solução injetável 100mg, 2ml sol. inj.	Amp	TEUTO	4.800	RS 4,33	RS 20.784,00
169	Midazolam - Solução injetável 5mg/ml, 3ml	Amp	TEUTO	2.400	RS 3,11	RS 7.464,00
172	Flumazenil - Solução injetável 0,5mg/5ml	Amp	TEUTO	480	RS 9,00	RS 4.320,00

- VIGÊNCIA: 12 MESES

João Alfredo - PE, 10 de abril de 2023.

Fundo Municipal De Saúde De João Alfredo
MARIA GISELDA DA SILVA
 Órgão Gerenciador

Publicado por:
 Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5BD575DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022-CPL/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-CPL/FMS

- OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (COMPONENTES DA FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS)

- FORNECEDOR: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com título fantasia NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.772.843/0001-28

- ITEM/VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	Petidina - Solução injetável, 100mg, 2ml	Amp	União Química	1.200	RS 4,15	RS 4.980,00

- VIGÊNCIA: 12 MESES

João Alfredo - PE, 10 de abril de 2023.

Fundo Municipal De Saúde De João Alfredo
MARIA GISELDA DA SILVA
 Órgão Gerenciador

Publicado por:
 Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B3202483

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023 - PREFEITURA

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELLI EPP							
CNPJ Nº. 11.500.957/0001-13							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT ESPECIFICAÇÃO: 01(UM) DIA ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT. PESO TOTAL 75KG.	UND	VR BARROS LTDA	STAND	260	RS 199,00	RS 51.740,00
TOTAL							RS 51.740,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA
	CNPJ Nº: 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELLI EPP
	CNPJ Nº: 11.500.957/0001-13
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:AFCF115D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023 - PREFEITURA

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI							
CNPJ Nº. 31.500.304/0001-41							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	FECHAMENTO (MONTAGEM E DESMONTAGEM). ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA. PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA	DIÁRIA	CONFORME PROPOSTA	CONFORME PROPOSTA	14	R\$ 599,99	R\$ 8.399,86
21	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS. ESPECIFICAÇÃO: PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS	METRO	CONFORME PROPOSTA	CONFORME PROPOSTA	300	R\$ 158,00	R\$ 47.400,00
TOTAL							R\$ 55.799,86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI
	CNPJ Nº. 31.500.304/0001-41
	ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A41DCB18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2023 - PREFEITURA

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS - ME						
CNPJ Nº. 09.165.297/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA PEQUENOS EVENTOS/REUNIÃO ETC. 04 CAIXAS DE SUBGRAVE COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA OS MESMO, 08 CAIXAS DE LINE HARRY SENDO 04 ATIVAS E 04 PASSIVAS, 04 CAIXAS ATIVAS DE 400WTS RMS COM TRIPÉ, 04 RETORNO ATIVO, 01 MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 16 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO EM UHF, 05 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER OU NOTEBOOK PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.	DIÁRIA	LS ÁUDIO	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
2	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - DESCRIÇÃO: QUE ATENDA AS NECESSIDADES PARA APRESENTAÇÕES DE MÉDIO PORTE EM PRAÇAS PÚBLICAS, PA ? PUBLIC ADDRESS / 01- MESA DE SOM 32 CANAIS COM 16 AUXILIARES DIGITAL / 01 - MULTICABO DE 36 CANAIS COM 50 METROS + SPLINTER / 02- PROCESSADORES DIGITAIS / 02- CD PLAYER (QUE EXECUTE PEN DRIVE) / 01 - NOTEBOOK / 24 - CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18? (PODEM SER MONTADAS COM COMPONENTES NACIONAIS) / 16 - CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10? OU 12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 3? COM GUIA DE ONDAS, COM BUMPERS PARA A SUSPENSÃO DO SISTEMA / 02 - TORRES DE DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10? OU 12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 2? COM GUIA DE ONDAS E 04 - UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18? SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. / MONITOR (PALCO) 01 - / MESA DE SOM COM 32 CANAIS SEM EXPANSOR E 16 AUXILIARES DIGITAIS / 02 - PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDE FILL, COM 04 (QUATRO) CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18? E 04 (QUATRO) CAIXAS DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10? OU 12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5? COM GUIA DE ONDAS / 10 - MONITORES 2X12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5? / 02 - MONITORES TIPO DRUM FILL COM 2X15? + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5?. / SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA PALCO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 - MICROFONES SEM FIO UHF / 20 - MICROFONES DINÂMICOS (COM FIO) / 20- MICROFONES TIPO CONDENSADOR / 01 - KIT PARA MICROFONAÇÃO DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA / 10 - DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO / 25 - PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE / 10 - CLAMPS (GARRAS) PARA INSTRUMENTOS / 04 - FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR / 12 - FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO / 03 - POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 4 FONES / 05 - SUBSNACKS DE 10 E 12 VIAS DE 10 E 20 METROS / 10 - EXTENSÕES 110V, 60HZ DE 15 METROS / 20 - CABOS XLR / 20 - CABOS P10, CABOS E CONEXÕES COMPLETA PARA O SISTEMA. BACKLINES: 01 - AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100 W + CAIXA COM 4X12? / 01 - AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO CUBO COM 2X12? / 01 - AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO ACIMA DE 800 WATTS COM 1 CAIXA COM 4X10 + 1X15 / 01 - KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO COM PELES NOVAS E RESERVAS / 04 - PRATICÁVEIS 2,0X1,0M 01	DIÁRIA	LS ÁUDIO	5	R\$3.600,00	R\$ 18.000,00
3	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - DESCRIÇÃO: 01- CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE SC48 CANAIS, 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01- EQ GRÁFICO KLARK TEKNIK DN 370, 01- CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01- ZERO TRON PL 1200, 01- MAIN POWER 5000 INTER TRAF0, 20- CAIXAS LS AUDIO 210, 04- CAIXAS LS AUDIO 208, 24- CAIXAS LS AUDIO 218 SUB, 04- CAIXAS LS AUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06- RACKS DE POTENCIAS C/AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01PSL 9400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01- RACK DE POTÊNCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR O SISTEMA MONITOR 01- CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH., 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL, 01- EQ GRAFICO MACHINE GE 230, 01- DVD PLAYER, 01- PENTACÚSTICA PC 3000?, 01- RACK DE POTENCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDE FILL, 01- SISTEMA DE SIDE FILL COM 08 CAIXAS LS AUDIO 208 E 04 CAIXAS LS AUDIO 215, 01- SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KOSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHUREPSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCL5, 01- PENTACÚSTICA PC 3000 A, 08- MONITORES DE CHÃO SM 400 EAW SPOTS, 01- RACK DE POTÊNCIA C/AMPLIFICADRES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01- MAIN POWER INTER TRAF0 15.000 WATS, 01- MULT CABO 48X08 VIAS 100 MTS, 01- CASE DE PEDESTAIS RMV, 01- CASE COM REGUAS DE AC E CABOS EP4 XLR PARA MONITORES SPOTS E CABOS EP4/EP4 P/O SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA BACK LINE 01- BATERIA PEARL COM 01 BUMBO 01 CAIXA 01 MAKINA DE CHIMBAL 02 TONS 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS, 01- AMPLIFICADOR DE BAIXO HARKTE 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15P E 01 CAIXA COM 04 FALANTES DE 10P, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120, 16- D.I. PASSIVO IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24- CABOS P10/P10, 12- MIC SM 58 SHURE, 12- MIC BETA 57? SHURE, 01- MIC SM 87 SHURE 05- MIC BETA 58? SHURE, 04- MIC SM 57 SHURE, 01- MIC BETA 52A SHURE, 01- MIC BETA 91A, 01- MIC D 112 AKG, 03- MIC C 519 AKG, 02- MIC SM 81 SHURE, 03- MIC C 1000S AKG, 03- MIC Q 2 SANSON, 02- MIC S/FIO BETA 58A SHURE SLX 4, 01- CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNACKS DE 12 VIAS, 01- SUB PARA A BATERIA SB 850 EAW, 02- OPERADORES TÉCNICOS, 01-AUXILIAR DE PALCO, AS MA	DIÁRIA	LS ÁUDIO	10	R\$ 3.980,00	R\$ 39.800,00
5	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 01 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS 06 MOVING HEAD 700 SPOT 08 BEEM 300 08 PAR LED 3W 04 ATOMIC 3000W 08 ELIPSOIDAL C/ IRIS 12 ACL 06-VARAS C/4 UNID 02 MINI BRUTE 06 LAMPADAS 18 LAMPADAS PAR64 F5 18 FILTRO DE COR 61 P/ LAMPADAS PAR64 02 MAQUINAS DE FUMAÇA 02 VENTILADORES 01 CANHÃO SEGUIDOR 16 CANAIS DE RACK ATERRADOS 16 CANAIS DE DIMMER DMX 02 SET LIGHT 1000W (LUZ DE SERVIÇO) 01 GRID 12-FRENTE / 08-DE FUNDO / 06- PÉ DIREITO / 03-PASSADAS 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM 01 MULTI CABO DE 12 VIAS 02 SISTEMA COM ARKAOS 01 SIETEMA LED SINC TVONE, HOUSE MIX 5X5M, COM 4,0M DE ALTURA DIVIDIDO EM DUAS PARTES, SENDO UMA PARA COBERTURA DAS MESAS DE SOM NO TÉRREO E NO PRIMEIRO PISO SERVIRÁ PARA FILMAGEM E CANHÃO SEGUIDOR, ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO E BANNER, 01 OPERADOR TÉCNICO	DIÁRIA	PROLIGHT	5	R\$ 1.799,00	R\$ 8.995,00
11	PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M. ESPECIFICAÇÃO: PALCO TIPO GEO-SPACE 18X14M EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO TÚNEL GEODÉSICO, COM DOIS PRATICÁVEIS DE 3,5M X 2,5M ESTRUTURA GEODÉSICA NO FORMATO DE ARCO TIPO TÚNEL, MEDINDO 18M (DEZOITO METROS) DE FRENTE (BOCA) X 14,00 (QUATORZE) METROS DE PROFUNDIDADE X 9 (NOVE) DE ALTURA INTERNA CENTRAL, PROFUNDIDADE COM MEDIDA MÚLTIPLA DE 4 (QUATRO METROS) DE DISTÂNCIA ENTRE ARCOS. MATERIAL DA ESTRUTURA FABRICADO EM ALUMÍNIO DO TIPO DURALUMÍNIO LIGA 6351 T6, NO FORMATO DE TRELIÇAS, CONFECCIONADOS COM SOLDA LIGA 5356, CERTIFICADO POR ÓRGÃO COMPETENTE. ARCOS DE TRELIÇAS TRAVADOS ENTRE SI POR LONGARINAS DE CONTRAVENTAMENTO RETANGULAR, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DO TIPO DURALUMÍNIO OBEDECENDO MESMAS ESPECIFICAÇÕES DE LIGA E SOLDA. ARCOS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 30 KGF/M E TRAVESSAS DE LONGARINAS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 10 KGF/ REVESTIMENTO DA ESTRUTURA DE TÚNEL EM LONAS MP 1400F24 NAS OPÇÕES DE TRANSLÚCIDA, BRANCA E PRETA, BANCA E BRANCA, DUAS FACES, ANTI-CHAMA E ANTI-FUNGO. ESTRUTURA FIXADA AO PISO POR MEIO DE SAPATA EM AÇO ESPECIAL	DIÁRIA	BOX TRUS ALUTENT	10	R\$ 19.999,99	R\$ 199.999,90

	DO TIPO AÇO CARBONO LIGA 6013, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8? OU ESTACA LONGA. TODA A ESTRUTURA É CONTRA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO NO FORMATO DE X, E ESTAIADOS AO SOLO POR PONTEIRAS LONGAS DO TIPO ESTACA ASA, CABOS DE AÇO E ESTICADORES.						
13	TABLADO/PALCO 8MX08M. ESPECIFICAÇÕES: FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX8M COM 50 CENTÍMETRO DE ALTURA PARA SOLENIDADE EM LOCAIS FECHADOS.	DIÁRIA	BOX ALUTENT	TRUS	10	R\$ 799,99	R\$ 7.999,90
17	PASSARELA 4X2. ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA, ENCARPETADA REVESTIDA EM MALHA NAS LATERAIS MEDINDO 4 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE LARGURA, ALTURA DE ACORDO O PALCO.	DIÁRIA	BOX ALUTENT	TRUS	5	R\$ 2.597,00	R\$ 12.985,00
18	ÁREA PARA CADEIRANTE 6/8M². ESPECIFICAÇÃO : 01 DIAS. TABLADO COM PISO MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELICADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE FINO DE 0,01 A 0,35 METROS, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETRO DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA COM CAPACIDADE MÍNIMA COMPROVADA DE 400 QUILOS POR METRO QUADRADO, COM QUARDA CORPOS 33 NAS LATERAIS E RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTE.	DIÁRIA	BOX ALUTENT	TRUS	2	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00
TOTAL							R\$ 295.757,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04 ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	ELIELSON DE ALBUQUERQUE LEMOS - ME CNPJ Nº. 09.165.297/0001-10 ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3C3CA0D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2023 - PREFEITURA**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI						
CNPJ Nº. 20.737.267/0001-73						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA. ESPECIFICAÇÃO: GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA - ESTRUTURA FÍSICA BASE ABERTA PARA INSTALAÇÃO EM SALA ABRIGADA. CARENAGEM SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. CARENAGEM SUPER SILENCIADA SS 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 1,5 METROS. CONTAINER 20' SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. MOTOR DIESEL: INJEÇÃO DIRETA, MOTOR 4 TEMPOS, 3, 4, 5 E 6 CILINDROS EM LINHA OU 8 CILINDROS EM V GERADOR: WEG, SÍNCRONO, TRIFÁSICO, 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,80, TIPO BRUSHLESS, COM REGULADOR DE TENSÃO INCORPORADO. MÓDULOS: DEEP SEA, DEIF OU COMAP. AUTOMAÇÃO: MANUAL, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA ABERTA, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA FECHADA, USINA E USINA EM RAMP. TENSÕES: 220/127V - 380/220V - 440/254V - 480/277V ACESSÓRIOS: ATENUAÇÃO ACÚSTICA PARA SALAS EM 75DB(A) @ 7 METROS / 75DB(A) @ 1,5M / 65DB(A) @ 1,5M +/- 3DB(A). TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 150, 300, 600 E 1200 LITROS.TANQUE EXTERNO METÁLICOS DE COMBUSTÍVEL PARA 1000, 3000, 5000 OU 10000 LITROS. BATERIAS COM CABOS E TERMINAIS, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO. SILENCIOSO STANDARD. MANUAIS TÉCNICOS. BASE COM BACIA DE CONTENÇÃO INTEGRADA (EQUIPAMENTOS COM SL E SS). SISTEMA DE IÇAMENTO FIXADO NA BASE REFORÇADA INTEGRADA À CARENAGEM, COM DEGRAUS DE ACESSO AO TETO (EQUIPAMENTOS COM SL E SS). MANUAIS TÉCNICOS. TRANSFERÊNCIA EM CAIXA SEPARADA. SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA EM RAMP. (STR). DAFEE	DIÁRIA	CONFORME PROPOSTA	10	R\$ 3.499,98	R\$ 34.999,80
TOTAL						R\$ 34.999,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
	CNPJ Nº. 20.737.267/0001-73
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador: DOB4BAED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023 - PREFEITURA

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA						
CNPJ Nº. 27.015.710/0001-41						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. DESCRIÇÃO: 01 MESA DIGITAL COM 40 CANAIS 08 - CANHÃO DE LED 03 LASER NAS CORES VERDE E VERMELHO, 08 PAR LED 3W 04 ATOMIC 3000W 08 ELIPSOIDAL C/ IRIS 18 LÂMPADAS PAR64 F5 18 FILTRO DE COR 61 P/ LÂMPADAS PAR64 02 MAQUINAS DE FUMAÇA 01 CANHÃO SEGUIDOR 02 STROBO 01 OPERADOR TÉCNICO	DIÁRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 2.281,00	R\$ 11.405,00
6	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. DESCRIÇÃO: 01- CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE SC48 CANAIS, 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01- EQ GRÁFICO KLARK TEKNIK DN 370, 01- CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01- ZERO TRON PL 1200, 01- MAIN POWER 5000 INTER TRAF0, 20- CAIXAS LS AUDIO 210, 04- CAIXAS LS AUDIO 208, 24- CAIXAS LS AUDIO 218 SUB, 04- CAIXAS LS AUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06- RACKS DE POTENCIAS C/AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01PSL 9400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A, 01- RACK DE 31, POTÊNCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR O SISTEMA MONITOR. 01- CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH., 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL, 01- EQ GRAFICO MACHINE GE 230, 01- DVD PLAYER, 01- PENTACÚSTICA PC 3000º, 01- RACK DE POTENCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDE FILL, 01- SISTEMA DE SIDE FILL COM 08 CAIXAS LS AUDIO 208 E 04 CAIXAS LS AUDIO 215, 01- SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KOSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHUREPSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCLS, 01- PENTACÚSTICA PC 3000 A, 08- MONITORES DE CHÃO SM 400 EAW SPOTS, 01- RACK DE POTÊNCIA C/AMPLIFICADRES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01- MAIN POWER INTER TRAF0 15.000 WATS, 01- MULT CABO 48X08 VIAS 100 MTS, 01- CASE DE PEDESTAIS RMV, 01- CASE COM REGUAS DE AC E CABOS EP4 XLR PARA MONITORES SPOTS E CABOS EP4/EP4 P/O SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA BACK LINE 01- BATERIA PEARL COM 01 BUMBO 01 CAIXA 01 MAKINA DE CHIMBAL 02 TONS 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS, 01- AMPLIFICADOR DE BAIXO HARKTE 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15P E 01 CAIXA COM 04 FALANTES DE 10P, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120, 16- D.I. PASSIVO IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24- CABOS P10/P10, 12- MIC SM 58 SHURE, 12- MIC BETA 57º SHURE, 01- MIC SM 87 SHURE 05- MIC BETA 58º SHURE, 04- MIC SM 57 SHURE, 01- MIC BETA 52A SHURE, 01- MIC BETA 91A, 01- MIC D 112 AKG, 03- MIC C 519 AKG, 02- MIC SM 81 SHURE, 03- MIC C 1000S AKG, 03- MIC Q 2 SANSON, 02- MIC S/FIO BETA 58A SHURE SLX 4, 01- CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES DE 12 VIAS, 01- SUB PARA A BATERIA SB 850 EAW, 02- OPERADORES TÉCNICOS, 01-AUXILIAR DE PALCO. AS	DIÁRIA	PRÓPRIA	10	R\$ 4.899,00	R\$ 48.990,00
12	PALCO TIPO MODULAR 10MX10M. ESPECIFICAÇÃO: 1 DIA EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA E COBERTURA TIPO QUATRO ÁGUAS, EM LONA COM FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDOS. ESTRUTURA MEDINDO 10 (DEZ) METROS DE FRENTE (BOCA) X 10 (DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE X 9,00 (NOVE) METROS DE ALTURA INTERNA CENTRAL COM DOIS PRATICÁVEIS MEDINDO 3,5MX2,5M.	DIÁRIA	PRÓPRIA	10	R\$ 6.379,00	R\$ 63.790,00
14	TABLADO/PALCO 8MX16M.ESPECIFICAÇÃO: FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX16M 50 CENTÍMETRO DE ALTURA PARA SOLENIDADE EM LOCAIS FECHADOS.	DIÁRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 1.449,00	R\$ 7.245,00
16	TABLADO/PALCO 8MX16M COM COBERTURA DE TENDA.ESPECIFICAÇÃO : FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX8M COM 50 CENTÍMETRO DE ALTURA PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS COM COBERTURA DE TENDAS	DIÁRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
19	GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR. ESPECIFICAÇÃO : 200 METROS; (01 DIA) PRODUTO: GRADE DE ISOLAMENTO TUBULAR. MATERIAL: AÇO TUBULAR 1 1/2" - GALVANIZADO À FOGO MEDIDAS: 2,00 X 1,20 M (COMPRIMENTO X ALTURA)	DIÁRIA	PRÓPRIA	14	R\$ 249,00	R\$ 3.486,00
24	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA. ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS. MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA.	UND	PRÓPRIA	5	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00
25	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5X4M. ESPECIFICAÇÃO: ACOPLADO AO PALCO PRINCIPAL COM PISO DE 20MP. REGULÁVEL ATÉ 2,20M DE ALTURA COM COBERTURA E BARRAS DE CONTENÇÃO EM TODA LATERAL DO CAMAROTE. PISO: TABLADO COM FORRAÇÃO EM CHAPA DE COMPENSADO DE 17MM, MEDINDO H:0,10CM LARGURA: 1M E COMPRIMENTO 2M. AR CONDICIONADO (TIPO CENTRAL) DE, NO MÍNIMO, 12 BTU SOFÁS DE 03 E 02 LUGARES, 12 CADEIRAS PLÁSTICAS E FRIGOBAR.	DIÁRIA	PRÓPRIA	12	R\$ 2.199,00	R\$ 26.388,00
TOTAL						R\$ 170.294,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA
	CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04
	Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
	CNPJ Nº. 27.015.710/0001-41
	Órgão Participante

Publicado por:
Rhafeel Azevedo da Cunha
Código Identificador:43B23823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2023 - PREFEITURA

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI						
CNPJ Nº. 39.647.530/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	TABLADO/PALCO 8MX08M COM COBERTURA DE TENDA.ESPECIFICAÇÃO: FORRADO DE CARPETE NO TAMANHO 8MX8M COM 50 CENTÍMETRO DE ALTURA PARA SOLENIDADE EM LOCAIS ABERTOS COM COBERTURA DE TENDAS	DIÁRIA	FABRICAÇÃO PROPRIA	5	R\$ 2.100,00	R\$ 10.500,00
TOTAL						R\$ 10.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04 Órgão Gerenciador
TESTEMUNHA	POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ Nº. 39.647.530/0001-61 Órgão Participante

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:0525ACF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2023 - PREFEITURA

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2023 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL, MUNICIPAIS DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - CNPJ nº 11.361.888/0001-04.

SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME						
CNPJ Nº. 07.142.652/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8X6M ALTA RESOLUÇÃO P3. ESPECIFICAÇÃO : PITCH MM 6, BRINGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE - HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(- 70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE - VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(-70~+70). PANEL WEIGHT KG 46, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 140, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD	DIÁRIA	INNOVATE	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00

	ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%-90%, PIXEL TYPE AND CONFIGURATION R/G/B OUTDOOR 3IN1 SMD, RESOLUTION PER PANEL 160X160, DOT PER PANEL 25,600, DOT PER SQ. METER 27,777, LED PER SQ. METER 27,777, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 6, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 8-24, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 LEVELS PER COLOR, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 1920,INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 800,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 320, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-625, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525-530, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.					
8	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 5X3M ALTA RESOLUÇÃO P3, ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 5X3M ALTA RESOLUÇÃO P3 - PITCH MM 6, BRINGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE - HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(-70-+70) BRIGHTNESS), VIEWING ANGLE - VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(- 70-+70), PANEL WEIGHT KG 46, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 140, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%-90%, PIXEL TYPE AND CONFIGURATION R/G/B OUTDOOR 3IN1 SMD, RESOLUTION PER PANEL 160X160, DOT PER PANEL 25,600, DOT PER SQ. METER 27,777, LED PER SQ. METER 27,777, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 6, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 8-24, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 LEVELS PER COLOR, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 1920,INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 800,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 320, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-625, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525-530, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.	DIÁRIA	INNOVATE	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
9	PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 8X6M MÉDIA RESOLUÇÃO P5, ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 8X6M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 - PITCH MM 10, BRINGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE - HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(-70-+70) BRIGHTNESS), VIEWING ANGLE - VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(- 70-+70), PANEL WEIGHT KG 50, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 170, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%-90%, RESOLUTION PER PANEL 96X196, DOT PER PANEL 9,216, DOT PER SQ. METER 10,000, LED PER SQ. METER 10,000, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 10,000, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 13-34, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (L INEAR) LEVELS 65,536 , BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 180-3,000, INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 860,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 344, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-325, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.	DIÁRIA	INNOVATE	5	R\$ 1.680,00	R\$ 8.400,00
10	PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 5X3M MÉDIA RESOLUÇÃO P5, ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 5X3M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 - PITCH MM 10, BRINGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE - HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(-70-+70) BRIGHTNESS), VIEWING ANGLE - VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(- 70-+70), PANEL WEIGHT KG 50, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 170, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERANTING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY 32 OPERATING RH 10%-90%, RESOLUTION PER PANEL 96X196, DOT PER PANEL 9,216, DOT PER SQ. METER 10,000, LED PER SQ. METER 10,000, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 10,000, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 13-34, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 , BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 180-3,000, INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 860,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 344, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620-325, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470-475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.	DIÁRIA	INNOVATE	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
22	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS: PEÇAS DE Q50 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS	METRO	MARCA PROPRIA	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
23	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS - MEDINDO 4 DE ALTURA POR 6 DE LARGURA. ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS, MEDINDO 4 DE ALTURA POR 6 DE LARGURA	UND	MARCA PROPRIA	5	R\$ 990,00	R\$ 4.950,00
26	TENDA CÚPULA 10X10M (100M²). ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA CÚPULA 10X10M (100M²) COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.	UND	MARCA PROPRIA	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
27	TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²). ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M.	UND	MARCA PROPRIA	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
28	TENDA PIRAMIDAL 6X6M (36M²). ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM PIRAMIDE, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.	UND	MARCA PROPRIA	10	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
29	TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS. ESPECIFICAÇÃO: TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM	UND	MARCA PROPRIA	10	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00

	MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.					
31	TENDAS PIRAMIDAL 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS.ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDAS PIRAMIDAL 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.	UND	MARCA PROPRIA	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
32	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA. ESPECIFICAÇÃO : ESTRUTURA FÍSICA BASE ABERTA PARA INSTALAÇÃO EM SALA ABRIGADA. CARENAGEM SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. CARENAGEM SUPER SILENCIADA SS 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 1,5 METROS. CONTAINER 20' SILENCIADA SL 75DB(A) +/- 3DB(A) @ 7 METROS. MOTOR DIESEL: INJEÇÃO DIRETA, MOTOR 4 TEMPOS, 3, 4, 5 E 6 CILINDROS EM LINHA OU 8 CILINDROS EM V GERADOR: WEG, SÍNCRONO, TRIFÁSICO, 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,80, TIPO BRUSHLESS, COM REGULADOR DE TENSÃO INCORPORADO. MÓDULOS: DEEP SEA, DEIF OU COMAP. AUTOMAÇÃO: MANUAL, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA ABERTA, AUTOMÁTICO DE TRANSFERÊNCIA FECHADA, USINA E USINA EM RAMP. TENSÕES: 220/127V - 380/220V - 440/254V - 480/277V ACESSÓRIOS: ATENUAÇÃO ACÚSTICA PARA SALAS EM 75DB(A) @ 7 METROS / 75DB(A) @ 1,5M / 65DB(A) @ 1,5M +/- 3DB(A). TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA 150, 300, 600 E 1200 LITROS. TANQUE EXTERNO METÁLICOS DE COMBUSTÍVEL PARA 1000, 3000, 5000 OU 10000 LITROS. BATERIAS COM CABOS E TERMINAIS. AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO. SILENCIOSO STANDARD. MANUAIS TÉCNICOS. BASE COM BACIA DE CONTENÇÃO INTEGRADA (EQUIPAMENTOS COM 35SL E SS), SISTEMA DE IÇAMENTO FIXADO NA BASE REFORÇADA INTEGRADA À CARENAGEM, COM DEGRAUS DE ACESSO AO TETO (EQUIPAMENTOS COM SL E SS). MANUAIS TÉCNICOS, TRANSFERÊNCIA EM CAIXA SEPARADA. SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA EM RAMP. (STR). DAFPE.	DIÁRIA	STEMAC	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 85.840,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

TESTEMUNHA	MUNICÍPIO DE MACAPARANA CNPJ Nº. 11.361.888/0001-04 ÓRGÃO GERENCIADOR
TESTEMUNHA	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA ME. CNPJ Nº. 07.142.652/0001-00 ÓRGÃO PARTICIPANTE

Publicado por:
Raphael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3AA11D1A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45 , DE 12 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO 01613732/0001-10	Exercício: 2023
--	-----------------

DECRETO Nº 45 , DE 12 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras Providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						83.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	74		04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade		13.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
	136		04.122.0013.2040.0000	Inovação e Desenvolvimento		28.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	226		20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento		25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 01 00
			01	TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE			

			EDUCAÇÃO				
	803		12.361.0012.2019.0000	Mais Educação		17.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			550 000	Transferência do Salário-Educação			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA				
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA				
		196	27.813.0013.1042.0000	Inovação e Desenvolvimento		-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
		204	20.605.0013.1057.0000	Inovação e Desenvolvimento		-61.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 01 00
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		859	12.361.0012.2025.0000	Mais Educação		-17.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr			
Anulação (-)						-83.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de maio de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:04AFBA7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2023

O Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto de nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 324/1997 que unificou as Leis nº 243, de 06/08/1991 e nº 303, de 18/11/1994, que instituíram o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de atualização do Conselho Municipal de Saúde após recente substituição de entidade representativa faltante do segmento Usuários.

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2022-2023, conforme descrição a seguir.

• PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS

SEGMENTO	ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTES
GESTORES	Secretaria de Saúde	TITULAR: Amanda Iara Lucas da Silva
		SUPLENTE: Iara Rosiele da Silva
	Secretaria de Educação	TITULAR: José Almir de Melo
		SUPLENTE: Iracemilda Monteiro Vaz Cavalcanti
Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher	TITULAR: Ednalda Marlene de Aguiar Silva	
	SUPLENTE: Marcela Maria de Melo Sousa	

TRABALHADORES DE SAÚDE

SEGMENTO	ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTES
TRABALHADORES DE SAÚDE	Trabalhadores da Atenção Básica	TITULAR: Weinar Maria de Araújo
		SUPLENTE: Licélia Vania da Silva
	Trabalhadores da Vigilância em Saúde	TITULAR: Jucielicia Maria Freire dos Santos
SUPLENTE: José Rogério da Silva		
Trabalhadores da Média Complexidade Hospitalar	TITULAR: Maria José Teixeira da Silva	
	SUPLENTE: Pollyanne Fabricia Teixeira	

USUÁRIOS

SEGMENTO	ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTES
USUÁRIOS	Igreja Batista Missionária Independente	TITULAR – Pr. José Batista da Silva Filho SUPLENTE – Eliete Maria da Silva Batista
	Associação Colmeia Acolhedora – ASCOAC	TITULAR – Paulo Roberto de Lima SUPLENTE – Max Manoel Batista
	Centro Social Padre Inácio Nailson Nunes	TITULAR – Ivan Nascimento Guimarães SUPLENTE – Maria do Rosário de Paula Oliveira Guimarães
	Igreja Evangélica Batista Remidos do Senhor	TITULAR – Pr. Givanildo Carlos dos Santos SUPLENTE – Moisés Tadeu de Melo
	Igreja Católica Matriz de São Joaquim do Monte	TITULAR – Pedro Paulo do Nascimento SUPLENTE – Padre José Isael Evaristo Torres
	Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança Jaboticaba de São José	TITULAR – Elson Rodrigues Junior SUPLENTE – Thiago Marinho da Rocha

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 313, de 10 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito

Publicado por:
Franciele Maria da Silva
Código Identificador:5910399C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 132/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o erro material contido na portaria SEMAD 122/2023 **CONSIDERANDO** O Poder de avocação Administrativa como prerrogativa do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA SEMAD Nº 122/2023 DE 28 DE ABRIL 2023.

Art. 2º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.200-6	ROZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2022	03/04 a 02/05/2023
40.404-9	MARIA GRACILEIDE DA SILVA BRITO	ACS	2021	02/05/ a 31/05/2023
91.057-4	MARIA DO SOCORRO M. AMARAL	CONSELHEIRA TUTELAR	2022	01/06 a 30/06/2023
40.025-4	NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	2021	01/06 a 30/06/2023
40.445-2	THAISE TAMARA PESSOA SANTOS	TECNICA EM RADIOLOGIA	2022	01/06 a 30/06/2023
30.001-2	ALBERTINA LÚCIA LIMA DO A. GONÇALVES	ESCRITURARIA	2021	17/05/ a 15/06/2023
10.108-9	JOÃO EDSON A. OLIVEIRA	GARI	2021	01/06 a 30/06/2023
40.376-1	CARLOS ALBERTO DE S. BEZERRA	ACS	2021	01/06 a 30/06/2023
40.332-2	ORLANDO JOSÉ BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2022	01/06 a 30/06/2023
40.437-2	ORLANDO JOSÉ BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2022	01/06 a 30/06/2023
10.110-1	JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	GARI	2021	02/05/ a 31/05/2023

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 03/04/2023

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de maio 2023

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:E425892C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: Altera os Anexos I, II, III, IV, V e VI do Decreto nº 045/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, combinada com o inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º da Lei Municipal Nº 904/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas dos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI do Decreto nº 045 de 31 de março de 2023 conforme previsto nos incisos I do §§ 1º, 2º e 4º do art. 1º da Lei Municipal Nº 904/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

ANEXO I - DECRETO Nº 060/2023							
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
PADRÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.							
CARGO	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Faixa V	Faixa VI	Faixa VII
ADVOGADO	5.209,33	5.469,80	5.743,29	6.030,46	6.331,98	6.648,58	6.981,01
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
AGENTE ARRECADADOR	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
AGRONOMO	2.147,16	2.254,51	2.367,24	2.485,60	2.609,88	2.740,38	2.877,40
ASSESSOR CONTÁBIL	1.366,00	1.434,30	1.506,01	1.581,31	1.660,38	1.743,40	1.830,57
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
ENGENHEIRO	4.341,11	4.558,16	4.786,07	5.025,37	5.276,64	5.540,48	5.817,50
TECNICO EM INFORMÁTICA	1.366,00	1.434,30	1.506,01	1.581,31	1.660,38	1.743,40	1.830,57
ESCRITURÁRIO	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
FISCAL DE OBRAS	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
FISCAL DE TRIBUTOS	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92

ANEXO II - DECRETO Nº 060/2023							
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE							
PADRÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE							
CARGO	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Faixa V	Faixa VI	Faixa VII
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
ODONTÓLOGO	2.865,15	3.008,41	3.158,83	3.316,77	3.482,61	3.656,74	3.839,58
ENFERMEIRO(Nível Médio)	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
FISIOTERAPEUTA	1.782,14	1.871,24	1.964,81	2.063,05	2.166,20	2.274,51	2.388,23
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
MÉDICO	5.643,45	5.925,62	6.221,90	6.533,00	6.859,65	7.202,63	7.562,76
VETERINÁRIO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.147,16	2.254,51	2.367,24	2.485,60	2.609,88	2.740,38	2.877,40
PSICÓLOGO	1.782,14	1.871,24	1.964,81	2.063,05	2.166,20	2.274,51	2.388,23
NUTRICIONISTA	1.782,14	1.871,24	1.964,81	2.063,05	2.166,20	2.274,51	2.388,23
MÉDICO PLANTONISTA*	2.821,73	2.962,82	3.110,96	3.266,51	3.429,84	3.601,33	3.781,39
MÉDICO PSIQUIATRA*	2.821,73	2.962,82	3.110,96	3.266,51	3.429,84	3.601,33	3.781,39
MÉDICO CIRURGIÃO*	2.821,73	2.962,82	3.110,96	3.266,51	3.429,84	3.601,33	3.781,39
MÉDICO ANESTESISTA*	2.821,73	2.962,82	3.110,96	3.266,51	3.429,84	3.601,33	3.781,39
MÉDICO AUDITOR*	2.821,73	2.962,82	3.110,96	3.266,51	3.429,84	3.601,33	3.781,39
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA*	2.821,73	2.962,82	3.110,96	3.266,51	3.429,84	3.601,33	3.781,39
MÉDICO DERMATOLOGISTA*	2.821,73	2.962,82	3.110,96	3.266,51	3.429,84	3.601,33	3.781,39
DENTISTA	2.865,15	3.008,41	3.158,83	3.316,77	3.482,61	3.656,74	3.839,58
ENFERMEIRO (NÍVEL SUPERIOR)	2.547,72	2.675,11	2.808,86	2.949,31	3.096,77	3.251,61	3.414,19
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2.640,00						
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2.640,00						

* Carga Horária Semanal de 20 horas.

ANEXO III - DECRETO Nº 060/2023							
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PADRÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.							
CARGO	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Faixa V	Faixa VI	Faixa VII
ASSISTENTE SOCIAL	1.782,14	1.871,24	1.964,81	2.063,05	2.166,20	2.274,51	2.388,23
PSICOLOGO	1.782,14	1.871,24	1.964,81	2.063,05	2.166,20	2.274,51	2.388,23
AGENTE DE DESENV. COMUNITÁRIO	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92

ANEXO IV - DECRETO Nº 060/2023							
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS							
PADRÕES SALARIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS.							
CARGO	Faixa I	Faixa II	Faixa III	Faixa IV	Faixa V	Faixa VI	Faixa VII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
CARPINTEIRO	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
ELETRICISTA	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
GARI	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
GUARDA MUNICIPAL	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
MECANICO	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
MERENDEIRO	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
MOTORISTA	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
OPERADOR DE MAQUINA	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
RECPIONISTA	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
TELEFONISTA	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92
ZELADOR	1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,06	1.604,46	1.684,69	1.768,92

ANEXO V - DECRETO Nº 060/2023							
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR I							
NIVEL/CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3.318,37	3.417,93	3.520,46	3.626,08	3.734,86	3.846,91	3.962,31
II	3.650,21	3.759,72	3.872,51	3.988,69	4.108,35	4.231,60	4.358,54
III	4.015,23	4.135,69	4.259,76	4.387,55	4.519,18	4.654,76	4.794,40
IV	4.416,76	4.549,26	4.685,74	4.826,31	4.971,10	5.120,23	5.273,84
V	4.858,43	5.004,19	5.154,31	5.308,94	5.468,21	5.632,26	5.801,22

ANEXO V - DECRETO Nº 060/2023							
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR II							
NIVEL/CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	3.650,21	3.759,72	3.872,51	3.988,69	4.108,35	4.231,60	4.358,54
II	4.015,23	4.135,69	4.259,76	4.387,55	4.519,18	4.654,76	4.794,40
III	4.416,76	4.549,26	4.685,74	4.826,31	4.971,10	5.120,23	5.273,84
IV	4.858,43	5.004,19	5.154,31	5.308,94	5.468,21	5.632,26	5.801,22

ANEXO V - DECRETO Nº 060/2023

QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	P. REFERENCIAL R\$
ALFABETIZADOR*	130	AFVE	1.320,00

*Vencimentos estabelecidos conforme art. 20 da Lei Municipal nº 799/2018.

ANEXO VI – QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS - DECRETO Nº 060/2023

COD	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO
01	SECRETARIO	CC-1	09	*
02	PROCURADOR GERAL	CC-1	01	*
03	SECRETARIO ADJUNTO	CC-1A	02	2.357,42
04	PRESIDENTE DO IPSEV	RP-01	01	3.795,45
05	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-3	04	1.768,07
06	GERENTE ADM/FINANCEIRO IPSEV	RP-02	01	**
07	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-5	20	1.414,45
08	SECRETÁRIO DE GABINETE DO PREFEITO	CC-5	02	1.414,45
09	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO	CC-5	10	1.414,45
10	GERENTE PREV E BENEFICIOS IPSEV	RP-03	01	**
11	ASSESSOR DE SECRETARIO	CC-6	10	1.320,00
12	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	CC-7	40	1.320,00
13	COORDENADOR GERAL	CCCC-I	01	1.768,07
14	ASSESSOR CONTÁBIL	CCAC-II	01	1.320,00
15	COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	CMPM	01	1.414,45
16	ASSESSORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	AMPM	01	1.320,00
17	ASSISTENTE DE APOIO TÉCNICO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	ATMPM	01	1.320,00
18	DIRETOR DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	CC-ESP	01	3.536,14

* Os cargos de Secretário e de Procurador Geral têm vencimentos fixados pela lei nº 766 de 03/08/2016 por competência exclusiva de iniciativa da Câmara Municipal.

** Os cargos de Gerente Adm/Financeiro IPSEV e Gerente Previdência e Benefícios IPSEV têm vencimentos fixados pela lei nº 811 de 11/12/2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:48C03CEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO, TAIS COMO MATERIAIS DE OBRAS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS, PINTURA E MARCENARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE.

O **MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.168.235/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito, **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.811.376 – SSP/PE e CPF 030.722.414-73, residente e domiciliado na Rua Maria Pedrosa Ribeiro, 79 – Centro – Vicência/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 69.921.211/0001-63, sediada situada na Rod. Br. 408, 100, Juá, Nazaré da Mata/PE, CEP: 55.800-000, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **Gutemberg de Andrade Lima Vasconcelos**, inscrito no CPF sob o nº 344.217.774-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.737.024 – SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 013, de 09 de Maio de 2019; Decreto Municipal nº 002, de 02 de Janeiro de 2020 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Processo Licitatório nº 22/2023**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para: Aquisição de materiais de construção destinados a execução de 12(doze) casas populares, as quais servirão de reposição às casas demolidas por ocasião das enchentes que ocorreram nos de maio de junho de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	TIJOLO CERÂMICO DE 08 FUROS	UND	MAGUARY	66000	R\$ 0,40	R\$ 26.400,00
2	TELHA CANAL CERÂMICA	UND	CERAMICA J.P DANTAS	21600	R\$ 0,48	R\$ 10.368,00
4	CAL CIMENTO	KG	MASTER CAL	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
5	ARGAMASSA ACI 20KG	KG	DO MESTRE	60	R\$ 8,80	R\$ 528,00
6	REJUNTE CZ PLATINA	KG	DO MESTRE	72	R\$ 4,30	R\$ 309,60
18	GRADE PARA PORTA 0,90 X 2,10M	UM	LM MADEIRA	36	R\$ 109,00	R\$ 3.924,00
19	JANELA EM AÇO 1X1M	UM	QUALITY	36	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
20	PORTA 0,60X2,10M	UM	LM MADEIRA	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
23	PORTA CHAPA EM AÇO GALV. 0,80X2,10M	UM	FERRAGEM	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
24	CABO FLEXÍVEL DE 6MM	M	PRYSMIAN	480	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00
25	FIO FLEXÍVEL DE 1,5MM	M	COBRECON	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
30	FITA ISOLANTE DE 1M	UM	PRYSMIAN	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
31	QUADRO DE M PADRÃO CELPE C/ CAIXA	UM	TAF	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
33	RACK MONOFÁSICO COM ISOLADOR 0,50X0,50MM	UM	FOXLUX	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
34	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - 1,20M	UM	METALFORTE	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
35	BENGALA PVC 3/4"	UM	IGUAL	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
36	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4MM	M	FORTLEV	960	R\$ 1,40	R\$ 1.344,00
37	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO UN	UM	MEC TRONIC	60	R\$ 3,40	R\$ 204,00
38	BOCAL ACOPLADO	UM	MEC TRONIC	60	R\$ 4,80	R\$ 288,00
39	TOMADA 100W SIMPLES	UM	MEC TRONIC	96	R\$ 5,00	R\$ 480,00
41	CAIXA 4 X 2	UM	FORTLEV	156	R\$ 0,99	R\$ 154,44
42	POSTE DE CONCRETO DE 8M	UM	CARPOST	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
43	ADAPTADOR CURTO PVC 25 X 3/4	UM	KRONA	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
44	JOELHO 90° 25MM	UM	KRONA	36	R\$ 0,40	R\$ 14,40
45	JOELHO 90° 20MM	UM	KRONA	48	R\$ 0,40	R\$ 19,20
48	JOELHO 45° 50MM	UM	KRONA	12	R\$ 4,90	R\$ 58,80
49	JOELHO 90° 25X1/2"	UM	KRONA	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
50	JUNÇÃO SIMPLES 100X50MM	UM	KRONA	36	R\$ 8,50	R\$ 306,00
51	TÊ 100X50MM	UM	KRONA	12	R\$ 8,95	R\$ 107,40
52	LUVA 25 X 3/4	UM	KRONA	12	R\$ 1,48	R\$ 17,76
53	LUVA 25 X 3/4 ROSCÁVEL	UM	KRONA	12	R\$ 1,75	R\$ 21,00
54	TÊ 90° 25MM	UM	KRONA	60	R\$ 1,70	R\$ 102,00
55	TUBO SOLDÁVEL 20MM	M	NORDESTE	216	R\$ 3,00	R\$ 648,00
57	TUBO ESGOTO 40MM	M	NORDESTE	96	R\$ 4,80	R\$ 460,80
58	TUBO ESGOTO 50MM	M	NORDESTE	96	R\$ 7,00	R\$ 672,00
59	TUBO ESGOTO 100MM	M	NORDESTE	144	R\$ 8,50	R\$ 1.224,00
60	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGES E ANEL 25MM	UM	KRONA	12	R\$ 6,40	R\$ 76,80
61	BOIA DE 1/2	UM	KRONA	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
62	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO	UM	MARI	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
63	LAVATÓRIO BRANCO COM BASE	UM	MARI	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
64	CAIXA DE DSCARGA COMPLETA (SIMPLES PLÁSTICA)	UM	GRANPLAST	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
65	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METÁLICO	UM	MPS	24	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
66	REGISTRO DE PRESSÃO COM ROSCAS EXTERNAS 3/4"	UM	MPS	12	R\$ 54,00	R\$ 648,00
67	TORNEIRA PARA PIA 1/2	UM	HERC	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
68	TORNEIRA PARA TANQUE DE 1/2	UM	HERC	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
69	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UM	HERC	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
70	COLA PARA CANO 20ML	UM	POLYTUBES	36	R\$ 3,00	R\$ 108,00
71	CHICOTE 30CM	UM	HERC	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00
72	CAIXA SINFONADA COM GRELHA CIRC. 100X100X50CM	UM	KRONA	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
73	CHUVEIRO SIMPLES 1/2	UM	HERC	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
74	SIFRÃO COPO PARA LAVATÓRIO	UM	HERC	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
75	SIFRÃO SIMPLES Nº33 - 1 1/4 X 40MM	UM	HERC	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
76	FITA VEDA ROSCA 5M	UM	WURTH	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
77	PARAFUSO LATÃO ASSENTO COM ARRUELA E BUCHA	UM	EGAPLAST	24	R\$ 3,50	R\$ 84,00
78	PARAFUSO LATÃO ASSENTO COM ARRUELA E BUCHA	UM	EGAPLAST	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
79	VEJA EM CONCRETO ARMADO 1,20M	UM	COMLAGE	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
80	LAJE PREMOLDADA DE 1,40X2,80M	M2	COMLAGE	47,04	R\$ 32,00	R\$ 1.505,28
81	COMBOGÓ TIPO VENEZIANA	UM	COMLAGE	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00

82	SIFRÃO Nº36 COM VÁVULA	UM	HERC	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
83	CAIXA D'ÁGUA EM PVC 500 LITROS	UM	FORTLEV	12	R\$ 198,99	R\$ 2.387,88
84	LAVANDERIA EM MARMORE 0,72 X 0,48CM	UM	FIBRATEX	12	R\$ 107,98	R\$ 1.295,76
85	BALÇAO DE MÁRMORE SINTÉTICO 0,72X0,50CM	UM	FIBRATEX	12	R\$ 113,31	R\$ 1.359,72
86	CERÂMICA ESMALTADA 0,20X0,20CM - PEL-4	M2	ELIZABETH	192	R\$ 32,44	R\$ 6.228,48
87	DOBRADIÇAS ZINCADAS 3" COM PARAFUSOS	UM	SILVANA	108	R\$ 3,00	R\$ 324,00
88	FERROLHO CHATO 4" COM PARAFUSOS	UM	RÓCHA	36	R\$ 19,13	R\$ 688,68
89	PREGO ZINCADO 18X27 COM ARRUOLA E PLÁSTICA	UM	COMPEL	24	R\$ 33,89	R\$ 813,36
90	AÇO CA 60 - 5,0MM	KG	GERDAU	576	R\$ 13,50	R\$ 7.776,00
91	AÇO CA 60 - 3,4MM	KG	GERDAU	72	R\$ 9,00	R\$ 648,00
92	ARAME RECOZIDO Nº18	KG	GERDAU	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
93	ESMALTE SINTÉTICO	GL	IQUINE	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
94	TINNER PARA ESMALTE SINTÉTICO	GL	ANJO	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
95	TINTA TIPO HIDRACOR	KG	HIDRACOR	216	R\$ 1,90	R\$ 410,40
96	PREGO 2 1/2 X 10	KG	GERDAU	24	R\$ 25,26	R\$ 606,24
97	TÁBUA 1 X 12 DE 4M	UM	LM MADEIRA	72	R\$ 59,00	R\$ 4.248,00
98	TÁBUA 1 X 6 DE 4M	UM	LM MADEIRA	48	R\$ 23,00	R\$ 1.104,00
99	SARRAFO 1 X 2 1/2	UM	LM MADEIRA	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00
100	BARROTE 3 X 3 DE 3M	UM	LM MADEIRA	96	R\$ 85,00	R\$ 8.160,00
101	IMPERMEABILIZANTE TIPO SIKAI	GL	VEDACIT	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00

Valor Total: R\$126.297,60 (cento e vinte e seis mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA - CNPJ nº 10.168.235/0001-40.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vicência.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 “a”, 6.8 “b” e 6.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal de Vicência fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO

7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.2. A Prefeitura Municipal de Vicência poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

8.2. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.3. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAGESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo o servidor Evanderson Antônio de Souza Lima, assessor Especial que atestará o recebimento dos objetos, pela Secretaria de Educação e Esportes.

9.2 Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços:

I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento dos itens registrados;

II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações em concreto tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora da Ata;

III - Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;

IV - Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;

V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;

VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e Ata de Registro, assim como observar, para o correto recebimento;

VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora Registrada;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3 Caberá ao Gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora;

II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas na Ata de Registro;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo fiscal da Ata de Registro;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora, mediante a observância das exigências assumidas na Ata de Registro e demais exigências legais;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VIII - Orientar o fiscal da Ata de Registro para a adequada observância das cláusulas registradas

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Os serviços sempre que solicitados, será realizado no prazo e horários previstos nos no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

11.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

11.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

11.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

11.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

11.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu

pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

11.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

11.9 - Substituir o produto caso apresente defeito de fabricação ou não atenda a especificação no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

11.10 - Respeitar a validade mínima exigida para cada produto, conforme previsto no item 3 do Termo de Referência, contados a partir da data de aprovação e recebimento definitivo do mesmo.

11.11 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

11.12 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

11.13 - Manter os preços pactuados;

11.14 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

11.15 – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

12.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023**, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

12.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

12.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

12.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

12.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Vicência ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Vicência, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

13.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

14.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Vicência para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

14.5. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **03 (três) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Vicência.

Vicência/PE, 02 de maio de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Órgão Gerenciador

Vasconcelos Construcoes LTDA

CNPJ nº 69.921.211/0001-63

GUTEMBERG DE ANDRADE LIMA VASCONCELOS

CPF sob o nº 344.217.774-04

Fornecedor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO, TAIS COMO MATERIAIS DE OBRAS, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS, PINTURA E MARCENARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE.

O **MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.168.235/0001-40, neste ato representado pelo seu Prefeito, **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.811.376 – SSP/PE e CPF 030.722.414-73, residente e domiciliado na Rua Maria Pedrosa Ribeiro, 79 – Centro – Vicência/PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **FLORESTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **10.889.422/0001-13**, sediada situada na Rua Perilo Rangel, 197, CAJÁ, Carpina/PE, CEP: 55.813-250, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Luiz de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 048.730.994-47, portador da Carteira de Identidade nº 5.992.567 – SSP/PE, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 013, de 09 de Maio de 2019; Decreto Municipal nº 002, de 02 de Janeiro de 2020 e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023 – Processo Licitatório nº 22/2023**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para: Aquisição de materiais de construção destinados a execução de 12(doze) casas populares, as quais servirão de reposição às casas demolidas por ocasião das enchentes que ocorreram nos de maio de junho de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Lote	Descrição	Unid	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
3	SACOS DE CIMENTO DE 50KG	SC	FORTE	1200	R\$ 32,73	R\$ 39.276,00
7	AREIA GROSSA PILAR	M3	AREIA VITÓRIA	126	R\$ 79,00	R\$ 9.954,00
8	AREIA FINA FINGIR	M3	AREIA VITÓRIA	96	R\$ 79,00	R\$ 7.584,00
9	BRITA Nº25	M3	SÃO JUDAS TADEU	60	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
10	BRITA Nº38	M3	SÃO JUDAS TADEU	456	R\$ 84,00	R\$ 38.304,00
11	CAIBRO 1 1/2 X2 DE 4M	M	MADEIRAS PARÁ	276	R\$ 26,00	R\$ 7.176,00
12	CAIBRO 1 1/2 X2 DE 3,5M	M	MADEIRAS PARÁ	276	R\$ 20,00	R\$ 5.520,00
13	RIPA 1CM X 4CM	M	MADEIRAS PARÁ	2160	R\$ 3,90	R\$ 8.424,00
14	LINHA 3X 4 DE 4M	M	MADEIRAS PARÁ	12	R\$ 128,50	R\$ 1.542,00
15	LINHA 3X 4 DE 3M	M	MADEIRAS PARÁ	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
16	TERÇA 2 X 3 DE 4M	M	MADEIRAS PARÁ	192	R\$ 136,00	R\$ 26.112,00
17	TERÇA 2 X 3 DE 3M	M	MADEIRAS PARÁ	36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
21	PORTA 0,70X2,10M	UM	KDK	24	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
22	PORTA CHAPA EM AÇO GALV. 0,80X2,10M	UM	SERRALHARIA AÇO FORTE	12	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00
26	FIO FLEXÍVEL DE 2,5MM	M	COBRECOM	1200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
27	CANTONEIRA DE FERRO 1M	UM	SERRALHARIA AÇO FORTE	12	R\$ 23,60	R\$ 283,20
28	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	UM	WEG	24	R\$ 12,30	R\$ 295,20
29	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UM	WEG	12	R\$ 12,95	R\$ 155,40
32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 03 CIRCUITOS	UM	PLASTIMAX	12	R\$ 14,85	R\$ 178,20
40	CAIXA OCTAGONAL	UM	FORTLEV	12	R\$ 1,98	R\$ 23,76
46	JOELHO 90º 40MM	UM	PLASTUBOS	48	R\$ 2,95	R\$ 141,60
47	JOELHO 45º 40MM	UM	PLASTUBOS	12	R\$ 2,95	R\$ 35,40
56	TUBO SOLDÁVEL 25MM	M	PLASTUBOS	144	R\$ 3,80	R\$ 547,20

VALOR TOTAL: R\$167.931,96 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA - CNPJ nº 10.168.235/0001-40.**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA**

4.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Homologado o resultado do Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

5.2. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vicência.

5.3. É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

- 6.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.8 “a”, 6.8 “b” e 6.8 “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.
- 6.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal de Vicência fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 6.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO

- 7.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 7.2. A Prefeitura Municipal de Vicência poderá convocar, para substituir o fornecedor registrado, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 7.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 7.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 7.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 7.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.
- 7.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 8.2. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 8.3. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAGESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo o servidor Evanderson Antônio de Souza Lima, assessor Especial que atestará o recebimento dos objetos, pela Secretaria de Educação e Esportes.

- 9.2 Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços:
- I - Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento dos itens registrados;
- II - Conhecer plenamente os termos registrados sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do Órgão Gerenciador quanto da Detentora da Ata;
- III - Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- IV - Exigir da Detentora o fiel cumprimento de todas as condições assumidas nesta Ata, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- V - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o Registro de Preços e seu efetivo resultado;
- VI - Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência e Ata de Registro, assim como observar, para o correto recebimento;
- VII - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora Registrada;

VIII - Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora;

IX - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3 Caberá ao Gestor da Ata de Registro:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora;

II - Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas assumidas na Ata de Registro;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelo fiscal da Ata de Registro;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora, mediante a observância das exigências assumidas na Ata de Registro e demais exigências legais;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do item registrado não seja ultrapassado;

VIII - Orientar o fiscal da Ata de Registro para a adequada observância das cláusulas registradas

10. CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. Os serviços sempre que solicitados, será realizado no prazo e horários previstos nos no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência (Anexo I);

11.2 - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;

11.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nos 8.666/1993 e 10.520/2002;

11.4 - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;

11.5 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.6 - Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus colaboradores durante e em decorrência da execução contratual;

11.7 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA;

11.8 - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;

11.9 - Substituir o produto caso apresente defeito de fabricação ou não atenda a especificação no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.

11.10 - Respeitar a validade mínima exigida para cada produto, conforme previsto no item 3 do Termo de Referência, contados a partir da data de aprovação e recebimento definitivo do mesmo.

11.11 - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato;

11.12 - Manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

11.13 - Manter os preços pactuados;

11.14 - Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento.

11.15 - Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços no seu Diário Eletrônico;

12.2 - Receber o objeto previsto em contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023**, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

12.3 - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

12.4 - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.5 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

12.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.7 - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados no contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

12.8 - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto será recebido provisoriamente por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Vicência ou Órgão participante, para verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no Edital e definitivamente, por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Vicência, após a comprovação de que a entrega foi executada de acordo com o edital e anexos, em até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

13.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

14.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Vicência para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

14.5.E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **03 (três) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Vicência.

Vicência/PE, 02 de maio de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito
Órgão Gerenciador

Floresta Comercio E Servicos LTDA

CNPJ nº 10.889.422/0001-13

RODRIGO LUIZ DE LIMA

CPF sob o nº 048.730.994-47

Contratado

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1C733012

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

